



Órgão Oficial

WWW.BETIM.MG.GOV.BR



Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 | Edição 3448



Secretaria Municipal de Comunicação
Superintendência de Imprensa

Rua Pará de Minas, 640, Brasileira
Betim - MG
Telefone: **(31) 3592-8289**
Publicações: **orgao.official@betim.mg.gov.br**

Prefeito de Betim: Heron Guimarães
Vice-Prefeita de Betim: Cleusa Lara
Presidente da Câmara Municipal de Betim: Edson Leonardo Monteiro
Procurador Geral do Município: Joab Ribeiro Costa
Secretária Municipal de Comunicação: Bianca Christófori

ATOS DO EXECUTIVO

LEIS

Procuradoria-Geral do Município

pgm.normativos@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3342

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim/MG - 32.600-412



LEI Nº 8.189, DE 02 DE JULHO DE 2026

**DECLARA DE RELEVANTE INTERESSE
CULTURAL, SOCIAL E ECONÔMICO PARA O
MUNICÍPIO DE BETIM O FESTIVAL
GASTRONÔMICO “BETIQUIM”.**

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecido o Festival Gastronômico “Betiquim” como de relevante interesse cultural, social e econômico para o Município de Betim, em razão de sua relevância cultural, gastronômica, turística e social para a população betinense.

Art. 2º O Festival Gastronômico “Betiquim” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Betim.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover ações de incentivo, divulgação, apoio cultural e turístico ao evento, observadas as disposições orçamentárias e legais aplicáveis.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 02 de julho de 2026.

Heron Guimarães

Prefeito Municipal

Joab Ribeiro Costa

Procurador-Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 103/2026, de autoria do Vereador Professor Alexandre Xeréu)



PREFEITURA DE BETIM



WWW.BETIM.MG.GOV.BR

SECRETARIA ADJUNTA DE CORREGEDORIA



Secretaria Adjunta de Corregedoria
corregedoria@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3623
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE BETIM, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de instrução dos autos do **Processo Administrativo nº 32.145/2026, NOTIFICA a Sra. DANIELLE CRISTINA MARQUES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 070.203.886-55,** para que compareça à sede da Secretaria Adjunta de Corregedoria, situada na R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital, no horário de expediente, a fim de prestar esclarecimentos relacionados aos fatos objeto de apuração nos referidos autos. Fica a notificada ciente de que o não comparecimento injustificado poderá ensejar o prosseguimento da apuração com os elementos constantes no processo, sem prejuízo das demais medidas cabíveis. Para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital de Notificação, que será publicado no Órgão Oficial do Município.

Betim, 14 de julho de 2026.

Rejane Souza Ribeiro
Secretária Adjunta de Corregedoria

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

pgm.imoveis@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL – TAM Nº 150/2026

TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE BETIM**, POR MEIO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, E **FEDERAÇÃO MINEIRA DE TÊNIS DE MESA OLÍMPICO E PARALÍMPICO** NO QUAL, ACORDAM SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO.

Aos 13 de julho de 2026, compareceu perante a Procuradoria-Geral do Município, a **FEDERAÇÃO MINEIRA DE TÊNIS DE MESA OLÍMPICO E PARALÍMPICO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.401.464/0001-66, com sede na Avenida Olegário Maciel, nº 311, bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-113, neste ato representada por seu presidente Sr. Charles Firbida, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado à Rua XXXXX, nº XXX, bairro XXXX, XXXXXX/XX, CEP XX.XXX-XXX, denominado **COMPROMISSÁRIO** e o **MUNICÍPIO DE BETIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.391/0001-96, com sede na Rua Pará de Minas, nº 640, Bairro Brasília, Betim-MG, CEP nº 32.600-412, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Heron Domingues Guimarães, e pelo Procurador-Geral do Município, Dr. Joab Ribeiro Costa, doravante denominado **COMPROMITENTE**, para celebrarem o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL**.

CONSIDERANDO que o Termo de Ajustamento Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 5.480, de 17 de abril de 2013, bem como o Decreto Municipal nº 44.087, de 03 de agosto de 2023, que trata de instrumento por meio do qual busca adaptar a conduta dos interessados às exigências legais, para regularizar atos e procedimentos de entidades que possuam vínculo jurídico ou administrativo com a Administração Pública Direta e Indireta Municipal;

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



CONSIDERANDO que o art. 30º, da Constituição Federal de 1988, estabeleceu que é de competência Municipal promover o devido ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso do solo urbano;

CONSIDERANDO que o **COMPROMISSÁRIO** instaurou o Processo Administrativo nº 49.675/2026, com a finalidade principal de obter autorização para utilização do imóvel público correspondente ao Ginásio Poliesportivo Divino Ferreira Braga, situado na Rua Redelvim, Nº 300, neste Município, no período de 15 a 20 de julho de 2026, sendo o dia 15 de julho de 2026, destinado à montagem da estrutura necessária ao evento, no horário das 08h00 às 20h00, os dias 16 á 19 de julho de 2026 reservado para a realização do evento “Copa do Brasil de Tênis de Mesa”, das 08h00 às 20h00, e o dia 20 de julho de 2026, destinado à desmontagem da estrutura utilizada no evento;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, nos autos do Processo Administrativo nº 49.675/2026, manifestou-se favoravelmente à proposta, às fls. 10/11, quanto ao interesse público na demanda, bem como consentiu com a autorização de uso de espaço público em comento;

CONSIDERANDO o Parecer nº 955/2026, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, no bojo do Processo Administrativo nº 49.675/2026, o qual juridicamente aquiesce sobre a Autorização de Uso do Ginásio Poliesportivo Divino Ferreira Braga, no período de 15 a 20 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que o espaço em epígrafe será utilizado único e exclusivamente para realização do evento “Copa do Brasil de Tênis de Mesa”;

CONSIDERANDO que o uso especial de bem imóvel do patrimônio municipal, por terceiro, é objeto de Autorização de Uso de Espaço Público;

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



CONSIDERANDO que a autorização de uso de bem público municipal, independe de autorização legislativa e licitação, poderá ser concedida, a título precário, por meio de Termo de Ajustamento Municipal – TAM, firmado em Processo Administrativo, instaurado a pedido da parte interessada, em conformidade com o art. 7º do Decreto Municipal nº 44.087, de 03 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que Autorização de Uso de Espaço Público pode incidir sobre qualquer bem, e é ato precário, outorgado, por escrito, quando solicitado pelo interessado, para o exercício de atividade ou uso específico e transitório, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, em conformidade com o § 3º do art. 21 da Lei Orgânica do Município de Betim;

CONSIDERANDO que conforme aduz o § 4º do art. 21 da Lei Orgânica do Município de Betim, a Autorização de Uso de bem público poderá ser gratuita ou onerosa;

CONSIDERANDO que como forma de contrapartida em razão da Autorização de Uso de bem público no período de 15 a 20 de julho de 2026, o **COMPROMISSÁRIO** se compromete em doar 02 (duas) mesas de tênis da marca Joola, acompanhada de seus respectivos suportes e redes, em perfeitas condições de uso, cujo recebimento ficará a cargo da Secretaria Municipal de Esportes – SEMES.;

CONSIDERANDO que o presente **TERMO** não tem como objeto doação, ou distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios, mas, sim, Autorização de Uso, a título precário, por período não superior a 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a vantajosidade do presente **TERMO** para o coletivo e seu caráter de promoção de desenvolvimento cultural no Município;

CONSIDERANDO que a Autorização de Uso deverá ser formalizada de forma escrita, faz-se necessária a celebração de Termo de Ajustamento Municipal - TAM, pactuando as vontades das partes;

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



RESOLVEM celebrar, em comum acordo, com força de Título Executivo Extrajudicial, o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL**, doravante denominado **TERMO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto deste **TERMO**, é a **AUTORIZAÇÃO DE USO** de bem público imóvel, a título precário, gratuito e intransferível, para o exercício de atividade ou uso específico e transitório, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, sendo a utilização o Ginásio Poliesportivo Divino Braga, localizado na Rua Redelvim Andrade, nº 300, neste Município, no período de 15 a 20 de julho de 2026;

“**1.1.1** O dia 15 será destinado à montagem da estrutura necessária ao evento, no horário das 08h00 às 20h00, o dia 16, 17, 18 e 19 de julho de 2026 reservado para a realização do evento “Copa do Brasil de Tênis de Mesa”, das 08h00 às 20h00, e o dia 20 destinado à desmontagem da estrutura utilizada no evento.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO

2.1 O **COMPROMISSÁRIO**, a título de contrapartida referente à Autorização de Uso do Ginásio Poliesportivo Divino Braga, se compromete em doar 02 (duas) mesas de tênis da marca Joola, acompanhada de seus respectivos suportes e redes, em perfeitas condições de uso, cujo recebimento ficará a cargo da Secretaria Municipal de Esportes – SEMES;

2.2 O **COMPROMISSÁRIO** se incumbe a zelar e resguardar o espaço autorizado para uso, sendo o Ginásio Poliesportivo Divino Braga, localizado na Rua Redelvim Andrade, nº 300 - Horto, neste Município;

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



2.3 O COMPROMISSÁRIO renúncia ao direito de indenização ou restituição, referentes a quaisquer despesas que arcar com o uso do espaço público objeto deste **TERMO**;

2.4 O COMPROMISSÁRIO está ciente e concorda que o **COMPROMITENTE** não arcará, nem durante a pactuação e nem ao final, na devolução do bem imóvel, com nenhuma despesa, para fins de uso do espaço público objeto deste **TERMO**, bem como não haverá ressarcimento, indenização ou restituição de quaisquer valores;

2.5 O COMPROMISSÁRIO está expressamente proibida de ceder, no todo ou em parte, o espaço público, as benfeitorias nele edificadas, objeto da presente Autorização de Uso, bem como transferir a terceiros os direitos decorrentes do presente instrumento, sem expressa autorização do **COMPROMITENTE**;

2.6 O COMPROMISSÁRIO se compromete a devolver o espaço público em perfeitas condições de uso, incluindo a realização da limpeza completa do local;

2.7 O COMPROMISSÁRIO deverá responder, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes da utilização do imóvel objeto deste **TERMO**;

2.8 O COMPROMISSÁRIO deverá responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes de atos praticados por associados, empregados, expositores ou quaisquer pessoas que sob sua responsabilidade atuem;

2.9 O COMPROMISSÁRIO se incumbe a proteger o imóvel autorizado para uso como se proprietária fosse utilizando-se de todos os instrumentos cabíveis para evitar ou fazer cessar, o esbulho, a turbção ou a ameaça na posse precária que lhe será transmitida pelo **COMPROMITENTE**;

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



2.10 O COMPROMISSÁRIO está ciente que o descumprimento de qualquer cláusula constante deste **TERMO**, implicará no imediato cancelamento do pactuado, independentemente de Notificação, com o retorno do bem e suas benfeitorias, ainda que realizadas pela **COMPROMISSÁRIO**, ao patrimônio público municipal, sejam elas úteis, necessárias ou voluptuárias, sem qualquer direito a ressarcimento, indenização, pagamento ou retenção;

2.11 O COMPROMISSÁRIO está ciente e concorda que, ocorrendo a resolução do presente pacto, qualquer tipo de edificação e/ou benfeitorias realizadas por esta no imóvel objeto desta Autorização de Uso, com ou sem autorização do **COMPROMITENTE**, não será objeto de indenização ou ressarcimento, incorporando-se à edificação e ao patrimônio público municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE

3.1 O COMPROMITENTE autoriza o uso do espaço público objetado no item 1.1 da Cláusula Primeira deste **TERMO**, para o **COMPROMISSÁRIO**, a título precário, para o exercício de atividade ou uso específico e transitório;

3.2 O COMPROMITENTE concederá a Autorização de Uso do imóvel, não se responsabilizando pelos gastos de manutenção, de reparação, de restauração, de construção e de modificação, acaso necessárias, arcados pelo **COMPROMISSÁRIO**, pelo prazo da presente Autorização;

3.3 Caberá ao COMPROMITENTE, avaliar eventual prorrogação do prazo da Autorização de Uso do espaço público objeto deste **TERMO**, uma vez provocado pelo **COMPROMISSÁRIO**, ou por iniciativa própria;

3.4 O COMPROMITENTE não se responsabilizará em caso de eventual dano ou extravio de objetos, expostos pelo **COMPROMISSÁRIO**, durante a vigência do presente **TERMO**.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE

4.1 O **COMPROMISSÁRIO** isenta o **COMPROMITENTE** das responsabilidades civil, criminal e/ou administrativa por danos causados a terceiros relacionados ao evento que ocorrerá no período de 15 a 20 de julho de 2026, no imóvel público objeto deste **TERMO**;

4.2 O atendimento das obrigações fixadas neste **TERMO** não exime o **COMPROMISSÁRIO** de, eventualmente, garantir outras exigências legais, desde que comprovadamente necessárias;

4.3 O **COMPROMISSÁRIO** está ciente que este **TERMO** tem eficácia plena, desde a data de sua assinatura, não a eximindo de eventuais responsabilidades administrativa, civil e penal, em razão de sua conduta, e que o presente instrumento valerá como título executivo extrajudicial, conforme legislações vigentes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

5.1 A presente Autorização de Uso do Ginásio Poliesportivo Divino Braga, localizado na Rua Redelvim Andrade, nº 300 - Horto, neste Município, tem o prazo inicial de 06 (seis) dias, qual seja, os 15, 16, 17, 18, 19 e 20 de maio de 2026, podendo a presente autorização ser prorrogada mediante de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 O **COMPROMITENTE** fiscalizará o cumprimento deste **TERMO**, por meio da Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, e demais Secretarias, caso necessário.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 Considera-se rescindido de pleno direito o presente **TERMO**, quando descumprida qualquer de suas **CLÁUSULAS**, ressalvado o caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, sem prejuízo de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento e nas legislações vigentes;

7.2 O presente **TERMO** será rescindido de pleno direito, em caso de desvio de finalidade na utilização dos bens públicos, bem como a partir do seu aproveitamento inadequado;

7.3 CONSIDERANDO a característica precária da presente Autorização de Uso do espaço público objeto deste **TERMO**, o **COMPROMITENTE** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente Termo de Ajustamento Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 O **COMPROMITENTE** se incumbe a publicar o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO**, no Órgão Oficial do Município, a partir do qual fica autorizado o uso do Ginásio Poliesportivo Divino Braga, localizado na Rua Redelvim Andrade, nº 300 - Horto, neste Município, em favor do **COMPROMISSÁRIO**, no período de 15 a 20 de julho de 2026.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Comarca de Betim para dirimir questões envolvendo este **TERMO**.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
pgm.imoveis@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3420 | 3512-3049
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG



E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, obrigando-se a fazê-lo, firme e valioso por si e seus eventuais sucessores.

Betim, 13 de julho de 2026.

HERON DOMINGUES GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

JOAB RIBEIRO COSTA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CHARLES FRIBIDA
COMPROMISSÁRIO

SECRETARIA ADJUNTA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

PA nº 11.002/2026 – Termo de Convênio nº 05/2026, celebrado em 02/03/2026 entre o Município de Betim, através da Secretaria Adjunta de Recursos Humanos, e o Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB. Objeto: “é a mútua cooperação entre os CONVENIENTES, no que se refere à disponibilização de servidores municipais”. O presente Convênio tem vigência, a partir da assinatura e término em 31/12/2028, com data de convalidação a partir 01/01/2026 podendo ser alterado mediante acordo prévio entre as partes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que desse instrumento serão parte integrante para todos os efeitos e direitos.

PA nº 55.308/2026 – Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2026, celebrado em 15/07/2026 entre o Município de Betim, através da Secretaria Municipal de Administração e o Centro de Formação de Aprendizizes e Trabalhadores - CEFORT. O presente instrumento tem por objeto “O desenvolvimento de ações conjuntas entre as PARTES, com a finalidade de ampliar a inclusão de adolescentes e jovens em condição de vulnerabilidade em programas de aprendizagem, por meio da integração entre formação teórica e prática”. A vigência do presente Instrumento será a partir da data de assinatura até dia 30 de agosto de 2028, podendo ser prorrogada, de acordo com a necessidade do Município, bem como do cumprimento do objeto por parte da Instituição.

SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITAS

A íntegra da decisão e/ou despacho estará disponível no site a partir da publicação, no endereço eletrônico [Prefeitura de Betim](https://www.betim.mg.gov.br/sei), “Cidadão”, “Portal do Contribuinte”, “Consulta Processo”, devendo ser informado, no campo próprio, o número do processo e CPF/CNPJ. “Portal do Contribuinte”. O prazo para a interposição de Recurso contra a decisão da 1ª Instância é de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, conforme dispõe a Lei Municipal 3.322/2000.

Requerente: M. Dois. G Empreendimentos LTDA
Processo Tributário Administrativo: 42.691/2026
Decisão: Indeferido
Tributo: IPTU

Requerente: Felipe Soares Cordeiro
Processo Tributário Administrativo: 38.135/2026-1
Decisão: Deferido
Tributo: IPTU

Requerente: Ione Maria Ferreira de Oliveira
Processo Tributário Administrativo: 22.384/2025-1
Decisão: Indeferido
Tributo: IPTU

Requerente: Davidson Antunes da Rocha
Processo Tributário Administrativo: 42.179/2025-1
Decisão: Indeferido
Tributo: IPTU

Requerente: Creche Lar Criança Feliz
Processo Tributário Administrativo: 24.192/2025
Decisão: Indeferido
Tributo: IPTU

Requerente: Jose Pessoa da Cunha
Processo Tributário Administrativo: 38.208/2026
Decisão: Indeferido
Tributo: IPTU

Requerente: Edson Fernandes da Silva
Processo Tributário Administrativo: 38.843/2026
Decisão: Indeferido
Tributo: IPTU

Requerente: Adriana Gonçalves dos Santos
Processo Tributário Administrativo: 77.460/2025-1
Decisão: Deferido
Tributo: IPTU

Requerente: Onézima Margarida Maciel Kienitz
Processo Tributário Administrativo: 48.951/2024-1
Decisão: Deferido
Tributo: IPTU

A íntegra da decisão pode ser acessada no site: <https://www.betim.mg.gov.br/sei>, por meio do ACESSO EXTERNO. O prazo para a interposição de Recurso contra a decisão da 1ª Instância é de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, conforme dispõe a Lei Municipal 3.322/2000.

Requerente: Aguinaldo Reis
Processo Tributário Administrativo: 4133.01.0000101/2026-69
Decisão: Deferido
Tributo: IPTU

Requerente: Jovita Martha da Silva
Processo Tributário Administrativo: 4133.01.0000485/2026-80
Decisão: Deferido
Tributo: IPTU

Requerente: Rosa Maria Ribeiro
Processo Tributário Administrativo: 4133.01.0000248/2026-77
Decisão: Deferido
Tributo: IPTU

Requerente: Sidney Martins Varanda
Processo Tributário Administrativo: 4133.01.0000380/2026-05
Decisão: Deferido
Tributo: IPTU

Requerente: Darci Melita Goetz Silva
Processo Tributário Administrativo: 4133.01.0000410/2026-68

Decisão: Deferido

Tributo: IPTU

Requerente: Maria Helena Almeida Mendes da Silva

Processo Tributário Administrativo: 4133.01.0000135/2026-24

Decisão: Indeferido

Tributo: IPTU

Requerente: Mirian Michele Alves de Oliveira

Processo Tributário Administrativo: 4133.01.0000129/2026-89

Decisão: Deferido

Tributo: IPTU

Requerente: Fernando Antônio de Freitas

Processo Tributário Administrativo: 4133.01.0000158/2026-82

Decisão: Deferido Parcialmente

Tributo: IPTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO
NA SAÚDE
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BETIM**

EDITAL PET-SAÚDE: CLIMA - SMS BETIM Nº 04/2026

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ORIENTADOR DE SERVIÇO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE: CLIMA 2026/2028: “RESILIÊNCIA URBANA E
SAÚDE: PUC MINAS E SUS BETIM NO ENFRENTAMENTO ÀS EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS E
AMBIENTAIS”**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS Betim), através da Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (DGTES), em parceria com a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas/Betim) abre inscrições para o processo seletivo de **ORIENTADOR DE SERVIÇO** bolsista dos Grupos de Aprendizagem Tutorial do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde: Clima 2026/2028, de acordo com o Edital SGTES/MS nº 23, de 23 de março 2026, para o projeto : “RESILIÊNCIA URBANA E SAÚDE: PUC MINAS E SUS BETIM NO ENFRENTAMENTO ÀS EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS E AMBIENTAIS”, observados os termos e condições do presente edital.

O Orientador de Serviço é trabalhador de saúde de qualquer nível de formação e que desempenha função de supervisão docente-assistencial, de caráter ampliado, em campo, conforme definição e atribuições estabelecidas na Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.328, de 27 de outubro de 2023, devendo articular-se com o tutor, com o preceptor, com os discentes e nos respectivos territórios de desenvolvimento das atividades do projeto. Considera-se trabalhador da saúde pessoas que atuam no setor da saúde independente da formação, profissão ou cargo.

1. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	15/07/2026
Inscrições	16/07/2026 a 22/07/2026
Publicação das inscrições deferidas	23/07/2026
Recursos das inscrições	24/07/2026
Homologação de inscrições	27/07/2026
Resultado preliminar	29/07/2026
Interposição de recursos contra resultado preliminar	30/07/2026
Resultado final	04/08/2026
Homologação do resultado final	04/08/2026

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), em sua 13ª edição, com a temática Clima, reconhece que as mudanças climáticas e ambientais produzem efeitos relevantes sobre as populações, os territórios e a organização dos sistemas de saúde, contribuindo para o agravamento de iniquidades sociais, raciais, étnicas, territoriais e de gênero. Nesse contexto, torna-se necessário fortalecer respostas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) orientadas pela equidade e pela integralidade do cuidado, considerando os desafios impostos pelas emergências climáticas e ambientais.



O Programa propõe ações de ensino-aprendizagem que deverão promover o desenvolvimento de competências e habilidades no âmbito do SUS orientadas à equidade em saúde e ao enfrentamento das iniquidades e desigualdades em saúde agravadas pelas mudanças climáticas e ambientais, em consonância com o Plano Setorial de Adaptação à Mudança do Clima do Setor Saúde (AdaptaSUS 2024–2035), com o Plano de Ação em Saúde de Belém e com o Programa Brasil Saudável: Unir para Cuidar, contribuindo para a qualificação das práticas de cuidado, vigilância em saúde, comunicação, regulação do acesso e organização das redes de atenção frente às emergências climáticas e ambientais.

Em Betim, o projeto PET-Saúde: Clima 2026/2028: “RESILIÊNCIA URBANA E SAÚDE: PUC MINAS E SUS BETIM NO ENFRENTAMENTO ÀS EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS E AMBIENTAIS”, promovido em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Betim/DGTES e a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – campus Betim, objetiva fortalecer a capacidade adaptativa do SUS Betim frente às mudanças climáticas e ambientais, por meio de ações interprofissionais e intersetoriais de vigilância e cuidado em saúde, integrando atenção básica e especializada e potencializando a participação comunitária na promoção da equidade.

Estruturado a partir da integração ensino-serviço-comunidade, o PET busca reorientar a formação de estudantes de graduação e qualificar as práticas de docentes e profissionais da saúde por meio da interprofissionalidade. Seu núcleo central está pautado na promoção da equidade em saúde e da integralidade do cuidado, visando mitigar o aprofundamento das iniquidades sociais, raciais, étnicas, territoriais e de gênero que são agravadas pelas mudanças do clima. Para isso, o programa atua de forma transversal em três eixos estratégicos obrigatórios: a produção do cuidado e vigilância em saúde nos territórios, o acesso à atenção especializada e o desenvolvimento de ações inovadoras de comunicação e tecnologias em saúde.

3. DOS EIXOS PRIORITÁRIOS E DOS GRUPOS DE APRENDIZAGEM TUTORIAL

O projeto PET-Saúde: Clima 2026/2028: “RESILIÊNCIA URBANA E SAÚDE: PUC MINAS E SUS BETIM NO ENFRENTAMENTO ÀS EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS E AMBIENTAIS”, contempla 03 (três) Grupos Tutoriais em três eixos definidos no Edital SGTES/MS nº 23, de 23 de março de 2026, a saber:

3.1 Eixo 1 - Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde.

Fase 1: Territorialização e Priorização - Consiste na identificação de territórios prioritários com maior vulnerabilidade socioambiental através do levantamento de dados secundários (e-SUS, SINAN, assistência social e meio ambiente). Serão priorizadas áreas com maior incidência de arboviroses, insegurança alimentar e baixa cobertura de saneamento.

Fase 2: Diagnóstico Territorial Participativo - Visa compreender os riscos a partir da escuta comunitária, utilizando instrumentos como checklists de riscos ambientais, a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) e roteiros de observação direta. Serão realizadas rodas de conversa com usuários, ACS e lideranças para analisar os eixos de alimentação, saneamento, resíduos, calor e poluição.

Fase 3: Produção do Cuidado no Território - Implementação de ações práticas baseadas no diagnóstico anterior, divididas em subeixos: Segurança Alimentar, Cuidado Materno-Infantil, Resíduos, Saúde Ambiental e Calor Extremo.

Fase 4: Vigilância em Saúde Integrada - Monitoramento contínuo de agravos relacionados ao clima, como arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya) e doenças respiratórias (Síndrome Gripal, SRAG, Asma). A estratégia envolve a vigilância por notificação, monitoramento de atendimentos em UPAs e hospitais, e vigilância ativa por meio dos ACS. Os dados serão consolidados para gerar boletins territoriais e subsidiar respostas rápidas.

3.2 Eixo 2 - Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às



emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde.

- a) Analisar as demandas de saúde relacionadas às vulnerabilidades climáticas, ambientais e sociais do território de Citrolândia, de modo a identificar barreiras de acesso e subsidiar a organização do cuidado especializado na Rede de Atenção à Saúde;
- b) Qualificar os fluxos de referência, contrarreferência e comunicação entre APS, regulação e Atenção Especializada, visando ampliar a continuidade, resolutividade e equidade do cuidado;
- c) Desenvolver estratégias de priorização assistencial que incorporem critérios clínicos, sociais, familiares e territoriais, contribuindo para redução das desigualdades no acesso à Atenção Especializada;
- d) Fortalecer ações interprofissionais, intersetoriais e de Educação Permanente voltadas às condições sensíveis às mudanças climáticas, de forma a ampliar a capacidade de resposta da rede de saúde frente às emergências climáticas e ambientais;
- e) Promover participação comunitária e fortalecimento territorial frente às emergências climáticas, de modo que a população reconheça riscos, fortaleça redes locais de apoio e participe da construção de estratégias coletivas de cuidado e proteção social.

3.3 Eixo 3 - Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais.

- a) Conhecer e qualificar os conselheiros de saúde (municipais, regionais e locais), mapeando perfil e necessidades formativas, promovendo capacitações técnicas e integração com a Defesa Civil, visando respostas mais eficazes às emergências climáticas;
- b) Identificar lideranças locais nos respectivos territórios a fim de estabelecer diálogos sobre pertencimento, território, emergência climática e cuidado em saúde;
- c) Fortalecer e articular as ações de mobilização da comunidade e do conselho de saúde aos equipamentos sociais, nos territórios para a necessidade de enfrentar as emergências climáticas;
- d) Garantir formação de membros da comunidade e do conselho de saúde para utilização de instrumentos jurídicos (administrativos e judiciais) aptos à promoção da saúde pública, de modo a fortalecer a atuação nos Conselhos de Saúde enquanto espaços deliberativos;
- e) Estimular práticas coletivas de intervenção social mediante elaboração de documentos formais (requerimentos, denúncias, relatórios);
- f) Mapear as necessidades dos territórios, subsidiando a atuação da comunidade diante dos desafios e impactos relacionados à saúde e ao clima;
- g) Estimular a criação de estratégias comunicacionais (vídeos, redes sociais, boletins, podcasts, etc) melhorando a disseminação de conhecimento sobre as emergências climáticas e saúde.

Cada grupo tutorial será composto por 12 (doze) participantes bolsistas, sendo: 2 (dois) docentes (coordenador e tutor), 2 (dois) preceptores trabalhadores vinculados à rede SUS Betim, 6 (seis) alunos dos cursos de graduação na área de ciências da saúde e 2 (dois) alunos dos cursos de graduação na área de ciências humanas. O grupo de aprendizagem tutorial poderá contar com participantes voluntários, ou seja, não terão direito ao recebimento de bolsa.

4. ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR DE SERVIÇO NO ÂMBITO DO PET SAÚDE: CLIMA 2026/2028:

São atribuições do Orientador de Serviço:



- I. colaborar na elaboração e execução dos projetos de pesquisa, ensino e extensão, bem como auxiliar na orientação de alunos e profissionais de saúde;
- II. contribuir para o acompanhamento das atividades do PET-Saúde: Clima, para a orientação e o acompanhamento das atividades desenvolvidas por estudantes, preceptores e demais participantes do projeto no âmbito da sua atuação;
- III. acompanhar a execução das atividades previstas no projeto, avaliando os resultados, monitorando indicadores e propondo ações de aperfeiçoamento;
- IV. atuar como mediador entre as instituições de saúde, universidade, população e territórios, ajudando a identificar as necessidades locais e propor soluções em conjunto; e
- V. preencher formulários e relatórios a serem encaminhados ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

5. DAS VAGAS

Serão ofertadas **03 (três) vagas** para a função de Orientador de Serviço no âmbito do PET-Saúde: Clima 2026/2028, para atuação no eixos constantes no item 3 deste edital. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- a) **Primeira vaga:** destinada à Ampla Concorrência;
- b) **Segunda vaga:** destinada à Ampla Concorrência;
- c) **Terceira vaga:** reservada para candidatos autodeclarados nas categorias de Ações Afirmativas (Pessoas Negras, com Deficiência, Indígenas, Quilombolas ou Trans).

5.1 DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E RESERVA DE VAGAS

Em cumprimento ao disposto no item 6.2.7 do Edital nº 23/2026 do Ministério da Saúde e às regras estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, que institui o Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Saúde, e considerando o compromisso do PET-Saúde Clima com a promoção da equidade, da diversidade, da inclusão e do enfrentamento das desigualdades sociais, raciais, étnicas e de gênero, este processo seletivo adotará a reserva de vagas conforme previsto neste edital.

5.1.1 Os(as) candidatos(as) que desejarem concorrer às vagas reservadas previstas neste Edital deverão indicar, no ato da inscrição, a modalidade de ação afirmativa para a qual pretendem concorrer, mediante o preenchimento da autodeclaração correspondente e apresentação da documentação exigida. Poderão concorrer às vagas reservadas os(as) candidatos(as) que se enquadrarem em uma das seguintes categorias:

- I – Pessoa negra (preta ou parda);
- II – Pessoa Quilombola;
- III – Pessoa Indígena;
- IV – Pessoa Trans (travesti, mulher trans, homem trans, pessoas não-binárias ou pessoa transgênero);
- V – Pessoa com Deficiência (PCD).

5.1.2 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas reservadas concorrerão simultaneamente às vagas de ampla concorrência, observada a ordem de classificação final.

5.1.3 Caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento da vaga reservada de Ações Afirmativas, esta será revertida para o preenchimento pelos candidatos da Ampla Concorrência, observada a estrita ordem de classificação.

5.1.4 A opção por concorrer às vagas reservadas é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que responderá administrativa, civil e penalmente pela veracidade das informações prestadas.

5.1.5 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) nas modalidades de reserva de vagas deverão apresentar os documentos comprobatórios, conforme descritos neste item e nos modelos constantes nos anexos correspondentes.



- a) para pessoas negras - pretas ou pardas: autodeclaração de raça/cor, conforme modelo constante no Anexo III deste edital;
- b) para pessoas indígenas: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena — RANI, quando houver, ou Declaração de Pertencimento Indígena emitida pelo grupo ou comunidade indígena e assinada por liderança local, conforme modelo constante no Anexo IV;
- c) para pessoas quilombolas: Declaração de Pertencimento Quilombola emitida e assinada por liderança ou associação local, ou certificado de reconhecimento do território de pertencimento emitido pela Fundação Cultural Palmares, quando houver, conforme modelo constante no Anexo V;
- d) para pessoas com deficiência: Autodeclaração para Pessoa com Deficiência (conforme modelo constante no Anexo VI e avaliação biopsicossocial ou relatório médico;
- e) para pessoas trans (travesti, mulher trans, homem trans, pessoas não-binárias ou pessoas transgênero): Autodeclaração específica, conforme modelo constante no Anexo VII deste edital.

5.1.6 A constatação de falsidade em autodeclaração ou em qualquer documento apresentado implicará a eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

5.1.7 Diante do número reduzido de vagas ofertadas neste certame, a validação da condição de beneficiário(a) de ações afirmativas ocorrerá exclusivamente por meio de análise documental simplificada realizada pela Comissão de Seleção, com base nas auto declarações e documentos comprobatórios obrigatórios anexados no ato da inscrição (Anexos III a VII).

5.1.8 A documentação apresentada para fins de ações afirmativas poderá ser submetida à análise e aos procedimentos de verificação previstos nas normas institucionais aplicáveis, quando cabível.

5.1.9 A ausência da autodeclaração ou da documentação exigida para a modalidade escolhida implicará o indeferimento da inscrição do(a) candidato(a) naquela modalidade, permanecendo sua participação exclusivamente na ampla concorrência, desde que atendidos os demais requisitos previstos neste edital.

5.2 DO CADASTRO DE RESERVA E DA ATUAÇÃO COMO VOLUNTÁRIO

Os candidatos classificados no processo seletivo além do número de vagas irão compor o cadastro de reserva do PET-Saúde: Clima 2026/2028, podendo ser convocados em caso de novas vagas de bolsistas, observada a ordem de classificação neste processo seletivo.

Os candidatos classificados no cadastro de reserva podem atuar como voluntários no projeto, caso queiram. Aqueles que optarem por atuar como voluntários terão direito a declaração de participação, desde que essa seja efetiva e comprovada.

6. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

O candidato à vaga de Orientador de Serviço deverá:

6.1 Ser trabalhador da saúde, com escolaridade de nível médio ou superior, de qualquer área de formação, e possuir atuação ou representação na sociedade civil, seja em entidades formalizadas ou em coletivos, movimentos sociais ou em grupos comunitários;

6.2 Desenvolver suas atividades profissionais nos territórios, serviços ou equipamentos de saúde nos quais serão executadas as ações do projeto PET-Saúde;

6.3 Disponibilizar carga horária mínima de 8 (oito) horas semanais para o desenvolvimento das atividades do PET-Saúde, durante todo o período de vigência da bolsa (24 meses). ACHO QUE DEVERIA DIVIDIR EM DUAS CLÁUSULAS, UMA DA CARGA HORÁRIA E UMA DO DESLOCAMENTO

6.4 Responsabilizar-se pelo deslocamento para os cenários de prática onde serão realizadas as atividades do seu grupo tutorial;



6.5 Comprovar experiência ou atuação prévia em iniciativas, programas, projetos, movimentos ou entidades da sociedade civil organizada relacionadas às temáticas de equidade em saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais ou determinantes socioambientais da saúde. Para fins de exemplificação, consideram-se válidas atividades realizadas em coordenação ou execução de projetos de apoio a populações e comunidades vulneráveis (como vilas, favelas e ocupações), atingidas por desastres climáticos ou eventos extremos, como deslizamentos, enchentes e ondas de calor, dentre outras; a atuação em movimentos de defesa do saneamento, despoluição de córregos, coleta seletiva e gestão de resíduos, dentre outras; o desenvolvimento de ações voltadas à segurança alimentar, como hortas comunitárias e combate à fome; a participação em campanhas de prevenção a arboviroses (como dengue, chikungunya e zika) e outras doenças sazonais agravadas pelo ambiente; bem como o mapeamento de riscos socioambientais e a articulação de redes de solidariedade e saúde nos territórios periféricos. Ou ainda, atividades didáticas ou de extensão, coletivos organizados e organizações da sociedade civil voltadas à promoção dos direitos humanos, vigilância em saúde, emergências climáticas e ambientais, integralidade do cuidado, comunicação em saúde e/ou equidade em saúde.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições serão on-line e deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/mh7qUFpyExGYVg4HA>

7.2 O período de inscrição será do dia 16/07/2026 até às 23 horas e 59 minutos do dia 22/07/2026 (Horários de Brasília).

7.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler detalhadamente o Edital SGTES/MS nº 23/2026 e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, pois a inscrição implica o conhecimento e a aceitação das condições fixadas neste informativo.

7.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá fazer o upload (anexar) dos seguintes documentos:

- a) Carta de intenção (Anexo I), justificando sua intenção em integrar a equipe do PET-Saúde: Clima, destacando qualificações e experiências que julgar pertinentes no momento da seleção para a vaga de orientador de serviço;
- b) Declaração de disponibilidade (Anexo II);
- c) Contra-cheque ou declaração de vínculo empregatício;
- d) Currículo resumido ou Currículo Lattes;
- e) Documentos comprobatórios da experiência (declarações, certificados, publicações, entre outros). Para declaração de experiência em coletivos não formalizados, serão aceitas declarações conjuntas assinadas por pelo menos duas lideranças locais reconhecidas, fotos de atividades com relatórios simples ou matérias de jornais/mídias sociais que comprovem a atuação do candidato.
- f) Documentos comprobatórios da escolaridade (diploma de conclusão do Ensino Médio ou do Ensino Superior);
- g) Declarações e documentos comprobatórios para concorrer às vagas reservadas das ações afirmativas, conforme descrito no item 5.1.5 deste edital.

7.5 Todas as informações apresentadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade e serão utilizadas apenas para a finalidade de seleção de Orientadores de Serviços para o PET-Saúde: Clima.

7.6 Ao candidato à vaga de Orientador de Serviço, fica vetada a inscrição concomitante para qualquer outra vaga do PET-Saúde: Clima 2026-2028 "RESILIÊNCIA URBANA E SAÚDE: PUC MINAS E SUS BETIM NO ENFRENTAMENTO ÀS EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS E AMBIENTAIS".

7.7 A ausência de dados e/ou o preenchimento incorreto da ficha de inscrição acarretará no seu indeferimento.

7.8 Não serão aceitas inscrições sem a documentação exigida, realizadas fora do prazo, enviadas por via postal, e-mail ou presencial, bem como inscrições cujos candidatos não cumprirem



com os requisitos exigidos pelo edital.

7.9 No caso de duplicidade de inscrições, será considerada a última apresentada.

7.10 Não será cobrada qualquer taxa referente à inscrição, sendo totalmente gratuita.

7.11 A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde não se responsabilizará por inscrições e recursos não transmitidos ou não recebidos em decorrência de falhas técnicas, problemas de conexão, congestionamento das linhas de transmissão de dados ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a interposição do recurso no prazo estabelecido neste Edital.

8. DA BOLSA

8.1 O início das atividades está previsto para o dia 05 de agosto de 2026, com término programado para julho de 2028, acompanhando o cronograma estabelecido pelo Ministério da Saúde para a 13ª Edição do PET-Saúde: Clima.

8.2 O valor da bolsa para Orientador de Serviço do PET-Saúde: Clima é de R\$560,00 para profissionais de nível médio (NM), e de R\$770,00 para profissionais de nível superior (NS). Os valores têm como referência as bolsas da modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, categorias NS ou NM, conforme o enquadramento do perfil do participante.

8.3 As bolsas do programa PET-Saúde Clima 2026/2028 estão condicionadas à liberação e ao repasse financeiro regular por parte do Ministério da Saúde via SIGPET/SIAFI, não gerando qualquer obrigação de pagamento ou indenização por parte da SMS Betim ou da PUC Minas em caso de atrasos federais.

8.4 Os créditos mensais para pagamento das bolsas serão efetuados ao beneficiário pela Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CGPO/SGTES), do Ministério da Saúde, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), em conta bancária específica por ele informada.

8.5 Os participantes que estiverem com restrição na Receita Federal deverão regularizar a situação com o órgão em questão. A não regularização permitirá a participação somente na condição de voluntário.

8.6 A bolsa referente ao PET-Saúde: Clima não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa do Ministério da Saúde.

8.7 A participação no projeto e o consequente recebimento de bolsa não configura vínculo empregatício de qualquer natureza.

8.8 A vigência da bolsa poderá ser interrompida a qualquer tempo caso o bolsista deixe de atender aos requisitos de admissibilidade, apresente desempenho insuficiente nas atividades de supervisão ou por solicitação do próprio participante, observadas as normas de substituição vigentes.

8.9 A manutenção do pagamento das bolsas durante o período de vigência fica vinculada à validação mensal do cadastro e da frequência de todos os participantes no sistema SIGPET-Saúde, sendo que inconsistências cadastrais poderão implicar na suspensão do repasse.

9. DO DESLIGAMENTO DO ORIENTADOR DE SERVIÇO

9.1 Competirá ao Comitê Gestor o acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito do Programa, cabendo ao mesmo, inclusive, a determinação do desligamento do orientador de serviço.

9.2 O Orientador de Serviço será desligado(a) do PET-Saúde: Clima 2026/2028 nos seguintes casos:

- a)** Apresentar avaliação insatisfatória de desempenho das funções;
- b)** Desistência;



c) Praticar ou envolver-se em ações não condizentes com os objetivos do PET-Saúde: Clima 2026/2028 ou das instituições e cenários envolvidos.

10. DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção, composta de 04 (quatro) membros, sendo, a coordenação do PET Saúde: Clima, e 03 (três) trabalhadores da DGTES, com as atribuições de avaliar os documentos apresentados, selecionar o candidato, divulgar o resultado e adotar as demais providências administrativas que se fizerem necessárias.

10.2 O processo seletivo consistirá na avaliação do currículo e dos documentos comprobatórios enviados, totalizando o máximo de 100 pontos. Os candidatos serão pontuados e classificados, considerando o quadro abaixo:

COMPETÊNCIAS AVALIADAS	Pontuação por documento apresentado	Pontuação máxima	Pontuação Banca
Escolaridade: 1.1 Nível Médio: 5 pontos 1.2 Nível Superior: 5 pontos	5 pontos	5 pontos	
Experiência: 2.1 Coletivos organizados e organizações da sociedade civil voltadas à promoção dos direitos humanos, vigilância em saúde, emergências climáticas e ambientais, integralidade do cuidado, comunicação em saúde e/ou equidade em saúde (5 pontos por ano de experiência).	5 pontos	30 pontos	
Atuação na integração ensino, serviço e comunidade: 3.1 Atuar ou ter atuado em atividades de pesquisa e divulgação científica sobre temas de promoção dos direitos humanos, vigilância em saúde, emergências climáticas e ambientais, integralidade do cuidado, comunicação em saúde e equidade em saúde (5 pontos por atividade). 3.2 Atividades de integração ensino-serviço-comunidade (projetos de extensão, atividades extensionistas, entre outros). (5 pontos por atividade) 3.3 Atuação do PET Saúde (5 pontos por semestre).	5 pontos	30 pontos	



Formação:			
4.1. Atividades de Educação em Saúde ofertadas pelo SUS Betim (2 pontos por curso, encontro, seminário)	2 pontos	10 pontos	
Participação:			
5.1. Como conselheiro em Conselhos de políticas públicas (5 pontos por semestre, no máximo 15 pontos)	5 pontos	25 pontos	
5.2. Conferências de Políticas Públicas (5 pontos por conferência)			
TOTAL		100 pontos	

10.3 A classificação final do certame será publicada por meio de duas listas de classificação: de Ampla Concorrência e de Ações Afirmativas (Reservadas).

10.4 Serão desclassificadas as inscrições que não apresentarem os documentos solicitados ou que não cumprirem os requisitos e condições estabelecidos no presente edital.

10.5 Dos Critérios de Desempate:

10.5.1. Na hipótese de igualdade de nota final entre dois ou mais candidatos em qualquer uma das listas de classificação (Ampla Concorrência ou Vagas Reservadas), o desempate será realizado adotando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, em estrito cumprimento ao Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003);
- b) Candidato com maior tempo de vínculo ou serviço profissional comprovado junto à Rede SUS Betim;
- c) Candidato de maior idade (considerando dia, mês e ano de nascimento) para os candidatos menores de 60 anos.

10.5.2. Persistindo o empate após a aplicação de todos os critérios previstos no item 10.5.1, a Comissão de Seleção realizará um **Sorteio Público**, a ser realizado em sessão aberta ou por meio eletrônico auditável, com data e horário divulgados previamente para acompanhamento dos candidatos interessados.

11. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS CABÍVEIS

11.1 DO RESULTADO PRELIMINAR

- a) O resultado preliminar será divulgado no dia 29/07/2026 no Órgão Oficial do Município de Betim e afixado na recepção da DGTES (Endereço - Rua Pará de Minas, 640, Brasília, Betim);
- b) O resultado preliminar apresentará a classificação provisória distribuída em duas listas: uma lista de Ampla Concorrência e uma lista de Vagas Reservadas (Ações Afirmativas);

11.2 DOS RECURSOS:

- a) Caberá recurso fundamentado contra o indeferimento de inscrições e contra o resultado preliminar.
- b) O prazo para interposição de recurso será de **01 (um) dia**, contado a partir do primeiro dia subsequente à data de publicação do respectivo resultado.
- c) Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail oficial: **petsaudeclima.betim@gmail.com**, contendo obrigatoriamente no assunto: "RECURSO – EDITAL PET-SAÚDE CLIMA – [NOME DO CANDIDATO]".



- d) O texto do recurso deverá conter as razões da discordância do reclamante em relação ao resultado do processo seletivo.
- e) A análise dos recursos será realizada pela Comissão de Seleção no prazo de um dia útil após a sua apresentação.
- f) Não serão avaliados recursos enviados fora do prazo estipulado, sem fundamentação, enviados por outros meios que não o e-mail oficial, ou que não identifique claramente o candidato.
- g) A Comissão Examinadora constitui única e última instância para análise de recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais ou pedidos de reconsideração no âmbito administrativo.

11.3 DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:

O resultado final e a homologação do Processo Seletivo serão publicados no dia 04/08/2026, após a análise e julgamento de todos os recursos interpostos, no Diário Oficial do Município de Betim e afixado na recepção da DGTES (Endereço Rua Pará de Minas, 640, Brasília, Betim).

12. DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos aprovados para as 3 (três) vagas de orientador de serviço serão convocados oficialmente por meio de publicação no Órgão Oficial do Município de Betim, sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar as publicações.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- b. Aplicam-se subsidiariamente as normas do Edital nº 23/2026, seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde: Clima (PET – 2026/2028), nas hipóteses de omissão deste.
- c. A inexistência das afirmativas, a inveracidade de documentos ou a constatação de fraudes em qualquer etapa do processo seletivo, ou na autodeclaração de ações afirmativas, apurada a qualquer tempo, acarretará a eliminação automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, além da obrigação de devolução de eventuais valores recebidos indevidamente a título de bolsa.
- d. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, convocações, comunicados e resultados referentes a este processo seletivo no Órgão Oficial do Município de Betim e no site oficial da Prefeitura Municipal de Betim.
- e. Os candidatos selecionados deverão manter atualizados seus dados cadastrais (e-mail, telefone e dados bancários) junto à DGTES/SMS durante todo o período de vigência do programa, sob risco de perda da bolsa caso o Ministério da Saúde não consiga efetuar os repasses por inconsistência cadastral.
- f. O eixo de atuação do Orientador de Serviço selecionado será definido junto à coordenação do PET Saúde: Clima, após a conclusão do processo seletivo.
- g. Eventuais casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos de comum acordo pela Comissão Examinadora da DGTES/SMS Betim e pela Coordenação do Projeto por parte da PUC Minas – Campus Betim.

Betim, 15 de julho de 2026.

Jaqueline Flaviana de Santana
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO I

CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deverá demonstrar seus interesses pessoais em participar do PET-Saúde: Clima 2026/2028: “RESILIÊNCIA URBANA E SAÚDE: PUC MINAS E SUS BETIM NO ENFRENTAMENTO ÀS EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS E AMBIENTAIS”, bem como, discorrer sobre suas qualificações e experiências.

O candidato poderá acrescentar na carta de intenção as informações que julgar pertinentes, atendo-se ao objeto do presente processo seletivo.

(1 lauda, fonte Times New Roman, tam. 12, espaçamento simples ou de 1,5)

Local:

Data:

Assinatura do candidato



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu _____, declaro para fins de participação no processo seletivo para o PET-Saúde: Clima 2026/2028: "RESILIÊNCIA URBANA E SAÚDE: PUC MINAS E SUS BETIM NO ENFRENTAMENTO ÀS EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS E AMBIENTAIS", ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atribuições como Orientador de Serviço dos grupos de aprendizagem tutorial durante o período de 24 meses de vigência do PET-Saúde.

Declaro, ainda, ter disponibilidade de 08 (oito) horas semanais para dedicar às atividades do Programa, conforme Edital SGTES/MS nº 23/2026.

Local:

Data:

Assinatura do candidato



ANEXO III

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu, _____ (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, declaro ser: (☐) Preto (☐) Pardo

Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Declaro ainda, estar ciente de que:

- 1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva apenas;
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO INDÍGENA

Eu, _____, CPF nº _____, candidata(o) ao Processo Seletivo para escolha de Orientador de Serviço do Projeto PET-Saúde Clima, declaro, para fins de ações afirmativas, que pertenço ao povo/comunidade indígena _____. Declaro estar ciente de que esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena — RANI ou de declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local, conforme normas aplicáveis. Declaro, ainda, estar ciente de que a apresentação de informação falsa, omissão relevante ou documentação irregular poderá implicar eliminação do processo seletivo, desligamento do projeto, perda da bolsa, quando houver, e adoção das medidas administrativas cabíveis.

Betim, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da(o) candidata(o)



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____ (nome do Quilombo), DECLARAM que _____ (nome completo), CIN/CPF nº _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de _____, Estado _____, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa quilombola. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o candidato quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)



ANEXO VI

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____ (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, para fins de ocupar vaga reservada, declaro ser pessoa com deficiência de natureza:

- ☐ Deficiência física
- ☐ Deficiência Visual: baixa-visão
- ☐ Deficiência Visual: ☐ cegueira ☐ Visão monocular
- ☐ Deficiência Mental/Intelectual
- ☐ Deficiências Múltiplas
- ☐ Deficiência Auditiva
- ☐ Surdez (usuário da LIBRAS)
- ☐ Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Declaro estar ciente de que:

- 1) Esse termo está de acordo com o documento de avaliação biopsicossocial ou relatório médico devidamente anexado a essa declaração.
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)



ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO: TRAVESTI, MULHER TRANS, HOMEM TRANS, PESSOAS NÃO-BINÁRIAS OU PESSOAS TRANSGÊNERO

Eu, _____, CIN/CPF _____, declaro que sou uma pessoa trans de identidade _____ (travesti, mulher trans, homem trans, pessoas não-binárias ou pessoas transgênero), que atendo aos pronomes _____, com o fim específico de atender aos critérios estipulados para esta vaga reservada.

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o/e a minha eliminação do processo, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra forma de identificação.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a/e candidato/a/e)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BETIM**

EDITAL PET-SAÚDE: CLIMA - SMS BETIM Nº 05/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE PRECEPTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE: CLIMA 2026/2028: “RESILIÊNCIA URBANA E SAÚDE: PUC MINAS E SUS BETIM NO ENFRENTAMENTO ÀS EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS E AMBIENTAIS”

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS Betim), através da Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (DGTES), em parceria com a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas/Betim) abre inscrições para o processo seletivo de **PRECEPTOR** bolsista dos Grupos de Aprendizagem Tutorial do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde: Clima 2026/2028, de acordo com o Edital SGTES/MS nº 23, de 23 de março 2026, para o projeto: “RESILIÊNCIA URBANA E SAÚDE: PUC MINAS E SUS BETIM NO ENFRENTAMENTO ÀS EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS E AMBIENTAIS”, observados os termos e condições do presente edital.

De acordo com o Edital SGTES/MS nº 23, de 23 de março 2026, o **PRECEPTOR** é profissional de nível superior na área da saúde, selecionado por gestor da Secretaria de Saúde por meio de processo seletivo, sendo obrigatório o requisito de estar vinculado aos serviços do SUS Betim e envolvido em atividades de integração ensino-serviço-comunidade nos territórios onde os projetos serão desenvolvidos. O (A) PRECEPTOR(a) terá a função de auxílio ao tutor e coordenador de grupo no desenvolvimento e acompanhamento das atividades realizadas pelos estudantes.

1. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	15/07/2026
Inscrições	16/07/2026 a 22/07/2026
Publicação das inscrições deferidas	23/07/2026
Recursos das inscrições	24/07/2026
Homologação de inscrições	27/07/2026
Resultado preliminar	29/07/2026
Interposição de recursos contra resultado preliminar	30/07/2026
Resultado final	04/08/2026
Homologação do resultado final	04/08/2026

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), em sua 13ª edição, com a temática Clima, reconhece que as mudanças climáticas e ambientais produzem efeitos relevantes sobre as populações, os territórios e a organização dos sistemas de saúde, contribuindo para o agravamento de iniquidades sociais, raciais, étnicas, territoriais e de gênero. Nesse contexto,



torna-se necessário fortalecer respostas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) orientadas pela equidade e pela integralidade do cuidado, considerando os desafios impostos pelas emergências climáticas e ambientais.

O Programa propõe ações de ensino-aprendizagem que deverão promover o desenvolvimento de competências e habilidades no âmbito do SUS orientadas à equidade em saúde e ao enfrentamento das iniquidades e desigualdades em saúde agravadas pelas mudanças climáticas e ambientais, em consonância com o Plano Setorial de Adaptação à Mudança do Clima do Setor Saúde (AdaptaSUS 2024–2035), com o Plano de Ação em Saúde de Belém e com o Programa Brasil Saudável: Unir para Cuidar, contribuindo para a qualificação das práticas de cuidado, vigilância em saúde, comunicação, regulação do acesso e organização das redes de atenção frente às emergências climáticas e ambientais.

Em Betim, o projeto PET-Saúde: Clima 2026/2028: “RESILIÊNCIA URBANA E SAÚDE: PUC MINAS E SUS BETIM NO ENFRENTAMENTO ÀS EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS E AMBIENTAIS”, promovido em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Betim/DGTES e a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – campus Betim, objetiva fortalecer a capacidade adaptativa do SUS Betim frente às mudanças climáticas e ambientais, por meio de ações interprofissionais e intersetoriais de vigilância e cuidado em saúde, integrando atenção básica e especializada e potencializando a participação comunitária na promoção da equidade.

Estruturado a partir da integração ensino-serviço-comunidade, o PET busca reorientar a formação de estudantes de graduação e qualificar as práticas de docentes e profissionais da saúde por meio da interprofissionalidade. Seu núcleo central está pautado na promoção da equidade em saúde e da integralidade do cuidado, visando mitigar o aprofundamento das iniquidades sociais, raciais, étnicas, territoriais e de gênero que são agravadas pelas mudanças do clima. Para isso, o programa atua de forma transversal em três eixos estratégicos obrigatórios: a produção do cuidado e vigilância em saúde nos territórios, o acesso à atenção especializada e o desenvolvimento de ações inovadoras de comunicação e tecnologias em saúde.

3. DOS EIXOS PRIORITÁRIOS E DOS GRUPOS DE APRENDIZAGEM TUTORIAL

O projeto PET-Saúde: Clima 2026/2028: “RESILIÊNCIA URBANA E SAÚDE: PUC MINAS E SUS BETIM NO ENFRENTAMENTO ÀS EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS E AMBIENTAIS”, contempla 03 (três) Grupos Tutoriais em três eixos definidos no Edital SGTES/MS nº 23, de 23 de março de 2026, a saber:

3.1. EIXO 1 - PRODUÇÃO DO CUIDADO NO TERRITÓRIO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS E AMBIENTAIS, ORIENTADAS PELA EQUIDADE EM SAÚDE.

Fase 1: Territorialização e Priorização - Consiste na identificação de territórios prioritários com maior vulnerabilidade socioambiental através do levantamento de dados secundários (e-SUS, SINAN, assistência social e meio ambiente). Serão priorizadas áreas com maior incidência de arboviroses, insegurança alimentar e baixa cobertura de saneamento.

Fase 2: Diagnóstico Territorial Participativo - Visa compreender os riscos a partir da escuta comunitária, utilizando instrumentos como checklists de riscos ambientais, a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) e roteiros de observação direta. Serão realizadas rodas de conversa com usuários, ACS e lideranças para analisar os eixos de alimentação, saneamento, resíduos, calor e poluição.

Fase 3: Produção do Cuidado no Território - Implementação de ações práticas baseadas no diagnóstico anterior, divididas em sub eixos: Segurança Alimentar, Cuidado Materno-Infantil, Resíduos e Saúde Ambiental e Calor Extremo.



Fase 4: Vigilância em Saúde Integrada - Monitoramento contínuo de agravos relacionados ao clima, como arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya) e doenças respiratórias (Síndrome Gripal, SRAG, Asma). A estratégia envolve a vigilância por notificação, monitoramento de atendimentos em UPAs e hospitais, e vigilância ativa por meio dos ACS. Os dados serão consolidados para gerar boletins territoriais e subsidiar respostas rápidas.

3.2. EIXO 2 - ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA E INTEGRALIDADE DO CUIDADO NA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS E AMBIENTAIS, ORIENTADOS PELA EQUIDADE EM SAÚDE.

- a) Analisar as demandas de saúde relacionadas às vulnerabilidades climáticas, ambientais e sociais do território de Citrolândia, de modo a identificar barreiras de acesso e subsidiar a organização do cuidado especializado na Rede de Atenção à Saúde;
- b) Qualificar os fluxos de referência, contrarreferência e comunicação entre APS, regulação e Atenção Especializada, visando ampliar a continuidade, resolutividade e equidade do cuidado;
- c) Desenvolver estratégias de priorização assistencial que incorporem critérios clínicos, sociais, familiares e territoriais, contribuindo para redução das desigualdades no acesso à Atenção Especializada;
- d) Fortalecer ações interprofissionais, intersetoriais e de Educação Permanente voltadas às condições sensíveis às mudanças climáticas, de forma a ampliar a capacidade de resposta da rede de saúde frente às emergências climáticas e ambientais;
- e) Promover participação comunitária e fortalecimento territorial frente às emergências climáticas, de modo que a população reconheça riscos, fortaleça redes locais de apoio e participe da construção de estratégias coletivas de cuidado e proteção social.

3.3. EIXO 3 - COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE ORIENTADAS PELA EQUIDADE EM SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DAS EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS E AMBIENTAIS.

- a) Conhecer e qualificar os conselheiros de saúde (municipais, regionais e locais), mapeando perfil e necessidades formativas, promovendo capacitações técnicas e integração com a Defesa Civil, visando respostas mais eficazes às emergências climáticas;
- b) Identificar lideranças locais nos respectivos territórios a fim de estabelecer diálogos sobre pertencimento, território, emergência climática e cuidado em saúde;
- c) Fortalecer e articular as ações de mobilização da comunidade e do conselho de saúde aos equipamentos sociais, nos territórios para a necessidade de enfrentar as emergências climáticas;
- d) Garantir formação de membros da comunidade e do conselho de saúde para utilização de instrumentos jurídicos (administrativos e judiciais) aptos à promoção da saúde pública, de modo a fortalecer a atuação nos Conselhos de Saúde enquanto espaços deliberativos;
- e) Estimular práticas coletivas de intervenção social mediante elaboração de documentos formais (requerimentos, denúncias, relatórios);
- f) Mapear as necessidades dos territórios, subsidiando a atuação da comunidade diante dos desafios e impactos relacionados à saúde e ao clima;
- g) Estimular a criação de estratégias comunicacionais (vídeos, redes sociais, boletins, podcasts, etc) melhorando a disseminação de conhecimento sobre as emergências climáticas e saúde.

Cada grupo tutorial será composto por 12 (doze) participantes bolsistas, sendo: 2 (dois) docentes



(coordenador e tutor), 2 (dois) preceptores trabalhadores vinculados à rede SUS Betim, 6 (seis) alunos dos cursos de graduação na área de ciências da saúde e 2 (dois) alunos dos cursos de graduação na área de ciências humanas. O grupo de aprendizagem tutorial poderá contar com participantes voluntários, ou seja, não terão direito ao recebimento de bolsa.

4. ATRIBUIÇÕES DO PRECEPTOR

Conforme diretrizes regulamentares do Edital SGTES/MS nº 23/2026, compete ao(à) Preceptor(a):

- I. orientar os(as) estudantes integrantes do PET-Saúde no âmbito das atividades desenvolvidas no serviço de saúde ao qual o projeto esteja vinculado(a), na elaboração e execução dos projetos de pesquisa, ensino e extensão, bem como auxiliar na orientação de alunos e profissionais de saúde;
- II. exercer supervisão por núcleo profissional e por campo de prática, estimulando o desenvolvimento de competências para o trabalho em equipe colaborativo;
- III. realizar o registro da frequência dos(as) estudantes e encaminhar as informações ao(à) Coordenador(a) do Grupo de Aprendizagem Tutorial para validação mensal; e
- IV. preencher formulários e relatórios a serem encaminhados ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

5. DAS VAGAS, DAS AÇÕES AFIRMATIVAS E DA DISTRIBUIÇÃO

5.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 06 (seis) vagas para a função de Preceptor bolsista no âmbito do projeto PET-Saúde: Clima 2026/2028, com carga horária de 08 (oito) horas semanais, voltadas a profissionais de nível superior da saúde vinculados à rede SUS Betim.

5.2. Em estrito cumprimento à Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024 e às diretrizes do Plano de Ações Afirmativas (PAA) institucional, este certame adotará a reserva global de 50% (cinquenta por cento) das vagas totais para o Bloco de Ações Afirmativas. Dessa forma, o edital disponibilizará 03 (três) vagas para Ampla Concorrência e 03 (três) vagas reservadas para Cotas.

5.3. O quadro geral de vagas, sua respectiva distribuição por eixos temáticos e as modalidades de concorrência ficam estabelecidos conforme a tabela abaixo.

Categoria Profissional	Total de Vagas	Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Como funciona a divisão dessa vaga
Nutricionista	1 vaga	1 vaga	–	–	Vaga única (Veja a regra de preenchimento no item 5.6)
Enfermeiro	1 vaga	–	1 vaga	–	Vaga única (Veja a regra de preenchimento no item 5.6)
Assistente Social	1 vaga	–	1 vaga	–	Vaga única (Veja a regra de preenchimento no item 5.6)
Profissional da Saúde (qualquer área superior da saúde)	3 vagas	1 vaga	–	2 vagas	1ª vaga para Ampla Concorrência 2ª vaga reservada para Cotas (Veja a regra de preenchimento no item 5.6) 3ª vaga reservada para Cotas (Veja a regra de preenchimento no item 5.6)
Total	6 VAGAS	2 vagas	2 vagas	2 vagas	3 vagas para Ampla Concorrência 3 vagas para Cotas



5.4. DAS REGRAS DE CONCORRÊNCIA SIMULTÂNEA (DUPLO VÍNCULO)

5.4.1. Os candidatos inscritos nas vagas reservadas para as Ações Afirmativas concorrerão simultaneamente às vagas de Ampla Concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação final.

5.4.2. O candidato optante pelas Ações Afirmativas que obtiver pontuação suficiente para ser classificado dentro do limite de vagas oferecidas para a Ampla Concorrência de sua respectiva categoria profissional terá sua vaga computada nesta modalidade (Geral).

5.4.3. Na hipótese descrita no item 5.4.2, a vaga reservada (Cota) que este candidato originalmente ocuparia permanecerá livre e será direcionada ao próximo candidato cotista classificado no Bloco de Ações Afirmativas, respeitada a ordem de notas.

5.5. DO FUNCIONAMENTO DO BLOCO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

5.5.1. As 03 (três) vagas reservadas para Ações Afirmativas serão unificadas em um bloco único de concorrência, destinado indistintamente a candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), pessoas com deficiência (PcD), indígenas, quilombolas e transgêneros.

5.5.2. Os candidatos inscritos nesta modalidade disputarão as vagas do bloco entre si, sendo selecionados aqueles que obtiverem as maiores notas finais no processo seletivo, conforme as regras de compatibilização descritas no item 5.6.

5.6. DA METODOLOGIA DE PREENCHIMENTO E DIVISÃO FINAL DAS VAGAS

Após a apuração e publicação das notas finais de todos os candidatos e a aplicação da concorrência simultânea (itens 5.4.1 e 5.4.2), o preenchimento das vagas ocorrerá de forma sequencial, obedecendo aos seguintes critérios práticos:

5.6.1. Para a categoria Profissional da Saúde (3 vagas):

A) O candidato que obtiver a primeira colocação geral em nota nesta categoria ocupará a primeira vaga, destinada à Ampla Concorrência.

B) As outras 02 (duas) vagas restantes serão obrigatoriamente preenchidas pelos 2 (dois) candidatos inscritos por Ações Afirmativas que alcançarem as maiores pontuações dentro deste grupo profissional.

5.6.2. Para as categorias de Vaga Única (Nutricionista, Enfermeiro e Assistente Social):

Para a definição da 01 (uma) vaga de Ação Afirmativa restante para integralizar a cota do edital, e de forma a garantir que nenhuma profissão fique sem atendimento, será adotado o critério de Compatibilização por Nota Global:

A) A Comissão de Seleção identificará qual candidato inscrito por Ações Afirmativas obteve a maior pontuação absoluta na classificação geral entre as três profissões de vaga única (Nutricionista, Enfermeiro ou Assistente Social). Este candidato garantirá a vaga de sua respectiva categoria na condição de cotista.

B) As outras 02 (duas) profissões de vaga única restantes (que não foram ocupadas pelo candidato cotista de maior nota mencionado na alínea A) terão suas vagas destinadas aos primeiros colocados da modalidade de Ampla Concorrência de cada uma delas.

5.6.3. Caso não haja candidatos inscritos ou aprovados no Bloco de Ações Afirmativas em quantitativo suficiente para o preenchimento das 3 vagas reservadas, as vagas remanescentes serão automaticamente revertidas para a Ampla Concorrência da respectiva categoria profissional.



5.7. DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E RESERVA DE VAGAS

5.7.1. Os(as) candidatos(as) que desejarem concorrer às vagas reservadas previstas neste Edital deverão indicar, no ato da inscrição, a modalidade de ação afirmativa para a qual pretendem concorrer, mediante o preenchimento da autodeclaração correspondente e apresentação da documentação exigida. Poderão concorrer às vagas reservadas os(as) candidatos(as) que se enquadrarem em uma das seguintes categorias:

- I – Pessoa negra (preta ou parda);
- II – Pessoa Quilombola;
- III – Pessoa Indígena;
- IV – Pessoa Trans (travesti, mulher trans, homem trans, pessoas não-binárias ou pessoa transgênero);
- V – Pessoa com Deficiência (PCD).

5.7.2. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas reservadas concorrerão simultaneamente às vagas de ampla concorrência, observada a ordem de classificação final.

5.7.3. Caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento da vaga reservada de Ações Afirmativas, esta será revertida para o preenchimento pelos candidatos da Ampla Concorrência, observada a estrita ordem de classificação.

5.7.4. A opção por concorrer às vagas reservadas é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que responderá administrativa, civil e penalmente pela veracidade das informações prestadas.

5.7.5. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) nas modalidades de reserva de vagas deverão apresentar os documentos comprobatórios, conforme descritos neste item e nos modelos constantes nos anexos correspondentes.

- a) para pessoas negras - pretas ou pardas: autodeclaração de raça/cor, conforme modelo constante no Anexo IV deste edital;
- b) para pessoas indígenas: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena — RANI, quando houver, ou Declaração de Pertencimento Indígena emitida pelo grupo ou comunidade indígena e assinada por liderança local, conforme modelo constante no Anexo V;
- c) para pessoas quilombolas: Declaração de Pertencimento Quilombola emitida e assinada por liderança ou associação local, ou certificado de reconhecimento do território de pertencimento emitido pela Fundação Cultural Palmares, quando houver, conforme modelo constante no Anexo VI;
- d) para pessoas com deficiência: Autodeclaração para Pessoa com Deficiência (conforme modelo constante no Anexo VII) e avaliação biopsicossocial ou relatório médico;
- e) para pessoas trans (travesti, mulher trans, homem trans, pessoas não-binárias ou pessoas transgênero): Autodeclaração específica, conforme modelo constante no Anexo VIII deste edital.

5.7.6. A constatação de falsidade em autodeclaração ou em qualquer documento apresentado implicará a eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

5.7.7. Diante do número reduzido de vagas ofertadas neste certame, a validação da condição de beneficiário(a) de ações afirmativas ocorrerá exclusivamente por meio de análise documental simplificada realizada pela Comissão de Seleção, com base nas auto declarações e documentos comprobatórios obrigatórios anexados no ato da inscrição (Anexos IV a VIII)

5.7.8. A documentação apresentada para fins de ações afirmativas poderá ser submetida à análise e aos procedimentos de verificação previstos nas normas institucionais aplicáveis, quando cabível.



5.7.9. A ausência da autodeclaração ou da documentação exigida para a modalidade escolhida implicará o indeferimento da inscrição da(o) candidata(o) naquela modalidade, permanecendo sua participação exclusivamente na ampla concorrência, desde que atendidos os demais requisitos previstos neste edital.

5.7.10. Na ocorrência de não preenchimento de vaga reservada para cota de ação afirmativa (por ausência de candidatos inscritos ou aprovados), a vaga será destinada para a Ampla Concorrência.

6. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

O candidato à vaga de Preceptor deverá:

6.1. Ser trabalhador da saúde no SUS Betim, com escolaridade de nível superior, nas áreas definidas no quadro de vagas deste edital;

6.2. Estar vinculados aos serviços de saúde especificados em cada projeto definidos como cenário de prática, devidamente cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

6.3. Desenvolver suas atividades profissionais preferencialmente nos territórios, serviços ou equipamentos de saúde do SUS Betim nos quais serão executadas as ações do projeto PET-Saúde, conforme especificado no quadro de vagas deste edital;

6.4. Disponibilizar carga horária mínima de 8 (oito) horas semanais para o desenvolvimento das atividades do PET-Saúde, durante todo o período de vigência da bolsa.

6.5. Responsabilizar-se pelo deslocamento para os cenários de prática onde serão realizadas as atividades do grupo tutorial ao qual se candidatar;

6.6. Não receber nenhuma outra bolsa proveniente do Ministério da Saúde.

6.7. Não estar de licença tratamento de saúde (perícia), em licença prêmio, maternidade e licença sem vencimento;

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão on-line e deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/JS5NA3XwMrrR8Dsz6>

7.2. O período de inscrição será do dia 16/07/2026 até às 23 horas e 59 minutos do dia 22/07/2026 (Horários de Brasília).

7.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler detalhadamente o Edital SGTES/MS nº 23/2026 e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, pois a inscrição implica o conhecimento e a aceitação das condições fixadas neste informativo.

7.4. No ato da inscrição, o candidato deverá definir para qual Eixo irá concorrer à vaga de preceptor.

7.5. Não será permitida a inscrição para mais de um Eixo.

7.6. No caso de duplicidade de inscrições, será considerada a última apresentada.

7.7. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá fazer o upload (anexar) dos seguintes documentos:



- a) Carta de intenção (ANEXO I), justificando sua intenção em integrar a equipe do PET-Saúde: Clima, destacando qualificações e experiências que julgar pertinentes no momento da seleção para a vaga de preceptor;
- b) Declaração de disponibilidade (ANEXO II);
- c) Carta de ciência do gestor (ANEXO III)
- d) Contra-cheque ou declaração de vínculo empregatício;
- e) Currículo resumido ou Currículo Lattes;
- f) Documentos comprobatórios da experiência (declarações, certificados, publicações, entre outros). Para declaração de experiência em coletivos não formalizados, serão aceitas declarações conjuntas assinadas por pelo menos duas lideranças locais reconhecidas, fotos de atividades com relatórios simples ou matérias de jornais/mídias sociais que comprovem a atuação do candidato. ;
- g) Diploma de graduação na área saúde;
- h) Declarações e documentos comprobatórios para concorrer às vagas reservadas das ações afirmativas, conforme descrito no item 5.7 deste edital.

7.8. No ato da inscrição, o candidato poderá optar por atuar como preceptor voluntário, em caso de classificação em cadastro de reserva.

7.9. Todas as informações apresentadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade e serão utilizadas apenas para a finalidade de seleção de Preceptor para o PET-Saúde: Clima.

7.10. Ao candidato à vaga de Preceptor, fica vetada a inscrição concomitante para quaisquer outra vaga do PET-Saúde: Clima 2026-2028 “RESILIÊNCIA URBANA E SAÚDE: PUC MINAS E SUS BETIM NO ENFRENTAMENTO ÀS EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS E AMBIENTAIS”.

7.11. A ausência de dados e/ou o preenchimento incorreto da ficha de inscrição acarretará no seu indeferimento.

7.12. Não serão aceitas inscrições sem a documentação exigida, realizadas fora do prazo, enviadas por via postal, e-mail ou presencial, bem como inscrições cujos candidatos não cumprirem com os requisitos exigidos pelo edital.

7.13. Não será cobrada qualquer taxa referente à inscrição, sendo totalmente gratuita.

7.14. A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde não se responsabilizará por inscrições e recursos não transmitidos ou não recebidos em decorrência de falhas técnicas, problemas de conexão, congestionamento das linhas de transmissão de dados ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a interposição do recurso no prazo estabelecido neste Edital.

8. DA BOLSA

8.1. Enquanto exercer atividades de preceptor no PET-Saúde: Clima, o preceptor receberá mensalmente uma bolsa de R\$1.100,00 (mil e cem reais), que terá como referência as bolsas da modalidade de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 2, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

8.2. Os créditos mensais para pagamento das bolsas serão efetuados ao beneficiário (preceptor) pela Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde (CGPO/SGTES), por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), em conta bancária específica por ele informada.

8.3. Os participantes que estiverem com restrição na Receita Federal deverão regularizar a situação com o órgão em questão. A não regularização permitirá a participação somente na condição de voluntário.



8.4. A bolsa referente ao PET-Saúde - Clima não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil.

8.5. A participação no projeto e o consequente recebimento de bolsa não configura vínculo empregatício de qualquer natureza.

8.6. Os profissionais interessados e selecionados poderão atuar na execução do projeto como preceptor na condição de voluntário. Os voluntários não receberão bolsa, fazendo jus ao certificado ou declaração de participação.

9. DESLIGAMENTO

9.1. Competirá ao Comitê Gestor o acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito do Programa, cabendo ao mesmo, inclusive, a determinação do desligamento do Preceptor.

9.2. O Preceptor será desligado(a) do PET-Saúde: Clima 2026/2028 nos seguintes casos:

- a) Apresentar avaliação insatisfatória de desempenho das funções;
- b) Desistência;
- c) Praticar ou envolver-se em ações não condizentes com os objetivos do PET-Saúde: Clima 2026/2028 ou das instituições e cenários envolvidos.

10. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção, composta de 04 (quatro) membros, sendo, a coordenação do PET Saúde: Clima, e 03 (três) trabalhadores da DGTES, com as atribuições de avaliar os documentos apresentados, selecionar o candidato, divulgar o resultado e adotar as demais providências administrativas que se fizerem necessárias.

10.2. O processo seletivo consistirá na avaliação do curriculum vitae ou lattes e dos documentos comprobatórios enviados, totalizando o máximo de 100 pontos.

10.3. Os candidatos serão pontuados e classificados, considerando os seguintes critérios do quadro:

COMPETÊNCIAS AVALIADAS	Pontuação por documento apresentado	Pontuação Máxima	Pontuação Banca
Formação em nível de Pós-Graduação:		20 pontos	
1.1. Especialização Lato sensu	5 pontos		
1.2. Residência	5 pontos		
1.3. Mestrado	5 pontos		
1.4. Doutorado	5 pontos		
Experiência Docente/pedagógica:		20 pontos	
2.1. Docente (5 pontos por semestre)	5 pontos		
2.2. Tutor ou Preceptor do PET Saúde (5 pontos por ano)	5 pontos		
2.3. Facilitador/elaborador de material didático (2 pontos por facilitação e/ou por material elaborado)	2 pontos		
2.4 Participação em projetos de extensão no SUS Betim (3 pontos)	3 pontos		
Experiência Profissional:		25 pontos	
3.1. Atuação em Coordenação/supervisão	5 pontos		



/gestão em saúde (5 pontos por semestre)			
3.2. Atuação na atenção/assistência à saúde (5 pontos por semestre)	5 pontos		
3.3. Atuação em Preceptoria (5 pontos por semestre)	5 pontos		
Produção Técnica Científica (últimos 5 anos):		10 pontos	
4.1. Apresentação de trabalhos em forma de pôster em eventos científicos (2 pontos por trabalho)	2 pontos		
4.2. Apresentação de trabalho oral em eventos científicos (4 pontos por trabalho)	4 pontos		
4.3. Artigo científico publicado em periódico indexado (5 pontos por artigo)	5 pontos		
4.4. Artigo científico publicado em periódico não indexado (2 pontos por artigo)	2 pontos		
4.5. Produção de Cartilha, informativo, manual, protocolo (5 pontos por material)	5 pontos		
Formação:		15 pontos	
5.1. Cursos de preceptoria nos últimos 5 anos (1 ponto por curso, sendo máximo 4 pontos)	1 ponto		
5.2. Outros cursos Área Ensino-saúde nos últimos 5 anos (1 ponto por curso, sendo máximo 4 pontos)	1 ponto		
5.3. Atividades de Educação em Saúde ofertadas pelo SUS Betim (1 ponto por curso, sendo máximo 7 pontos)	1 ponto		
Participação:		10 pontos	
6.1. Atividades e práticas de saúde nos territórios, em coletivos organizados voltados à promoção dos direitos humanos, vigilância em saúde, emergências climáticas e ambientais, integralidade do cuidado, comunicação em saúde e/ou equidade em saúde (1 ponto por atividade, no máximo 5 pontos)	1 ponto		
6.2. Conselhos (1 ponto por semestre, no máximo 2 pontos)	1 ponto		
6.3. Conferências de Políticas Públicas (1 ponto por conferência, no máximo 3 pontos)	1 ponto		
TOTAL	100 pontos		

10.4. A classificação final dos candidatos será obtida por meio da soma dos pontos atribuídos na Avaliação Curricular (e/ou outras etapas de seleção aplicadas pelo projeto).

10.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final (da maior para a menor pontuação), sendo geradas duas listas de classificação para cada categoria profissional:

A) Lista de Classificação Geral (Ampla Concorrência): contendo a pontuação de todos os candidatos inscritos para aquela respectiva categoria profissional, inclusive os optantes por ações afirmativas.

B) Lista de Classificação de Vagas Reservadas (Bloco de Ações Afirmativas): contendo a pontuação exclusiva dos candidatos inscritos pela modalidade de cotas em cada categoria profissional.



10.6. O preenchimento final das vagas e a definição de quais profissionais ocuparão as vagas como Ampla Concorrência ou como Ações Afirmativas seguirão estritamente a metodologia de compatibilização por nota global detalhada no **item 5.6** deste edital.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Na hipótese de igualdade de nota final entre dois ou mais candidatos em qualquer uma das listas de classificação (Ampla Concorrência ou Vagas Reservadas), o desempate será realizado adotando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a)** Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, em estrito cumprimento ao Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003);
- b)** Candidato com maior tempo de vínculo ou serviço profissional comprovado junto à Rede SUS Betim;
- c)** Candidato de maior idade (considerando dia, mês e ano de nascimento) para os candidatos menores de 60 anos.

11.2. Persistindo o empate após a aplicação de todos os critérios previstos no item 11.1, a Comissão de Seleção realizará um Sorteio Público, a ser realizado em sessão aberta ou por meio eletrônico auditável, com data e horário divulgados previamente para acompanhamento dos candidatos interessados.

12. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS CABÍVEIS

12.1. DO RESULTADO PARCIAL:

12.1.1. O resultado parcial será divulgado no dia 29/07/2026 no Órgão Oficial do Município ou site da Prefeitura de Betim e afixado na recepção da DGTES (Endereço - Rua Pará de Minas, 640, Brasília, Betim);

12.1.2. O resultado parcial apresentará a classificação provisória distribuída em duas listas (Ampla Concorrência e Vagas Reservadas) conforme o quadro de vagas deste edital.

12.2. DOS RECURSOS:

12.2.1. Caberá recurso fundamentado contra o indeferimento de inscrições e contra o Resultado Parcial.

12.2.2. O prazo para interposição de recurso será de **01 (um) dia**, contado a partir do primeiro dia subsequente à data de publicação do respectivo resultado.

12.2.3. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail oficial: **petsaudeclima.betim@gmail.com**, contendo obrigatoriamente no assunto: "RECURSO – EDITAL PET-SAÚDE CLIMA – [NOME DO CANDIDATO]"

12.2.4. O documento do recurso deverá conter argumentação lógica, clara e consistente, apontando expressamente o item do currículo ou critério de avaliação objeto de discordância, sendo vedada a inclusão de novos documentos ou certidões que não foram enviados no ato da inscrição original.

12.2.5. Não serão avaliados recursos enviados fora do prazo estipulado, sem fundamentação técnica, enviados por outros meios que não o e-mail oficial, ou que não identifique claramente o candidato e o Eixo de concorrência.

12.2.6. A Comissão de Seleção constitui única e última instância para análise de recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais ou pedidos de reconsideração no âmbito administrativo.



12.3. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:

12.3.1. Após a análise e julgamento de todos os recursos interpostos, os resultados serão processados e, se houver alteração de notas, novas listas de classificação serão geradas.

12.3.2. O resultado final e a homologação do Processo Seletivo serão publicados no dia 04/08/2026 no Órgão Oficial do Município e afixado na recepção da DGTES (Endereço - Rua Pará de Minas, 640, Brasília, Betim).

12.3.3. O resultado final apresentará a classificação provisória distribuída em duas listas (Ampla Concorrência e Vagas Reservadas) conforme o quadro de vagas deste edital.

12.4. DO CADASTRO DE RESERVA E DA ATUAÇÃO COMO VOLUNTÁRIO

12.4.1. Os candidatos classificados no processo seletivo além do número de vagas irão compor o cadastro de reserva para preceptores do PET-Saúde: Clima 2026/2028.

12.4.2. O candidato do Cadastro de Reserva poderá ser convocado a qualquer momento durante o período de vigência de 24 meses do projeto, seguindo estritamente a ordem de classificação no processo seletivo.

12.4.3. Os candidatos do cadastro de reserva poderão atuar como preceptores voluntários nos projetos.

12.4.4. Aqueles que optarem por atuar como voluntários terão direito a declaração de participação, desde que tenham participação efetiva e comprovada.

13. DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos aprovados para as vagas de preceptor, conforme o quadro de vagas deste edital, serão convocados oficialmente por meio de publicação no Órgão Oficial do Município de Betim, sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar as publicações.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2. A inexistência das afirmativas, a inveracidade de documentos ou a constatação de fraudes em qualquer etapa do processo seletivo, ou na autodeclaração de ações afirmativas, apurada a qualquer tempo, acarretará a eliminação automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, além da obrigação de devolução de eventuais valores recebidos a título de bolsa.

14.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, convocações, comunicados e resultados referentes a este processo seletivo no Órgão Oficial do Município de Betim e no site oficial da Prefeitura Municipal de Betim.

14.4. Os candidatos selecionados deverão manter atualizados seus dados cadastrais (e-mail, telefone e dados bancários) junto à DGTES/SMS durante todo o período de vigência do programa, sob risco de perda da bolsa caso o Ministério da Saúde não consiga efetuar os repasses por inconsistência cadastral.

14.5. As bolsas do programa PET-Saúde Clima 2026/2028 estão condicionadas à liberação e ao repasse financeiro regular por parte do Ministério da Saúde via SIGPET/SIAFI, não gerando qualquer obrigação de pagamento ou indenização por parte da SMS Betim ou da PUC Minas em



caso de atrasos federais.

14.6. Eventuais casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos de comum acordo pela Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde de Betim e pela Coordenação do Projeto.

Betim, 15 de julho de 2026.

Jaqueline Flaviana de Santana
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO I

CARTA DE INTENÇÃO

Aqui o candidato deverá demonstrar seus interesses pessoais e profissionais em participar do PET-Saúde Clima: "RESILIÊNCIA URBANA E SAÚDE: PUC MINAS E SUS BETIM NO ENFRENTAMENTO ÀS EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS E AMBIENTAIS", bem como, discorrer sobre suas qualificações e experiências. O candidato poderá acrescentar outras informações que julgue pertinente ao momento da seleção para preceptor em saúde.

_____, ____ de ____ de ____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)

FORMATAÇÃO: 1 lauda, fonte Times New Roman, tam. 12, espaçamento de 1,5)



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu _____, declaro para fins de participação no processo seletivo de preceptores para o PET-Saúde Clima: “RESILIÊNCIA URBANA E SAÚDE: PUC MINAS E SUS BETIM NO ENFRENTAMENTO ÀS EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS E AMBIENTAIS”, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atribuições do preceptor durante o período de 24 (vinte e quatro) meses de vigência do programa.

Declaro, ainda, ter disponibilidade de 08 (oito) horas semanais para dedicar as atividades do Programa, conforme Edital SGTES/MS nº 23, de 23 de março 2026.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)



ANEXO III CARTA DE ENCAMINHAMENTO DA CHEFIA IMEDIATA

Betim, de de 2026

De: Nome do gerente/diretor Cargo

Local:

Para: Comissão de Seleção/Processo seletivo para preceptores PET-Saúde 2024/2026

Prezados Senhores,

Informo que esta gerência está ciente e de acordo com a participação do(a) preceptor(a) _____, servidor vinculado à unidade _____ da Rede SUS Betim, no PET-Saúde Clima: “RESILIÊNCIA URBANA E SAÚDE: PUC MINAS E SUS BETIM NO ENFRENTAMENTO ÀS EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS E AMBIENTAIS”, na qualidade de preceptor do grupo de aprendizagem tutorial (escrever aqui o nome do grupo de aprendizagem tutorial - 1, 2 ou 3 - para o qual se inscreveu).

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do Gerente/Diretor Unidade/Setor)



ANEXO IV

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu, _____
(nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, declaro ser: ()
Preto() Pardo

Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Declaro ainda, estar ciente de que:

- 1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva apenas;
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO INDÍGENA

Eu, _____, CPF nº _____, candidata(o) ao Processo Seletivo para escolha de Preceptor do Projeto PET-Saúde Clima, declaro, para fins de ações afirmativas, que pertenço ao povo/comunidade indígena _____. Declaro estar ciente de que esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena — RANI ou de declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local, conforme normas aplicáveis. Declaro, ainda, estar ciente de que a apresentação de informação falsa, omissão relevante ou documentação irregular poderá implicar eliminação do processo seletivo, desligamento do projeto, perda da bolsa, quando houver, e adoção das medidas administrativas cabíveis.

Betim, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da(o) candidata(o)



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____ (nome do Quilombo), DECLARAM que _____ (nome completo), CIN/CPF n° _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de _____, Estado _____, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa quilombola. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o candidato quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)



ANEXO VII

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____
(nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, para fins de
ocupar vaga reservada, declaro ser pessoa com deficiência de natureza:

- ☐ Deficiência física
- ☐ Deficiência Visual: baixa-visão
- ☐ Deficiência Visual: ☐ cegueira ☐ Visão monocular
- ☐ Deficiência Intelectual
- ☐ Deficiências Múltiplas
- ☐ Deficiência Auditiva
- ☐ Surdez (usuário da LIBRAS)
- ☐ Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Declaro estar ciente de que:

1) Esse termo está de acordo com o documento de avaliação biopsicossocial ou relatório médico devidamente anexado a essa declaração.

2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)



ANEXO VIII

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO: TRAVESTI, MULHER TRANS, HOMEM TRANS, PESSOAS NÃO-BINÁRIAS OU PESSOAS TRANSGÊNERO

Eu, _____, CIN/CPF _____, declaro que sou uma pessoa trans de identidade _____ (travesti, mulher trans, homem trans, pessoas não-binárias ou pessoas transgênero), que atendo aos pronomes _____, com o fim específico de atender aos critérios estipulados para esta vaga reservada.

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o/e a minha eliminação do processo, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra forma de identificação.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a/e candidato/a/e)

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

SMS/FMS de Betim-MG. Extrato do JULGAMENTO de propostas, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico nº 21/2026 – PAC nº FMS 0042/2026 - RP nº 14/2026 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos sólidos orais de L a Z.** Conforme Ata Final publicada no Portal de Compras Públicas, foram habilitadas e declaradas vencedoras as empresas: 2M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 05; Acácia Comércio de Medicamentos Ltda nos itens 08 a 15, 27, 30 e 37; ALFALAGOS LTDA, nos itens 47 e 48; BNT BUSINESS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, nos itens 02 e 04; CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 50; CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, nos itens 39 e 40; Drogafonte Ltda nos itens 16 e 17; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, nos itens 34 e 35; MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, nos itens 18, 19, 21, 22, 42 e 43; NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICIOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, nos itens 07 e 46; OESTE SUL CIRURGICA LTDA, nos itens 28, 31, 38 e 52; PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 29; REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI no item 36; SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, nos itens 32 e 33; SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA, nos itens 23 a 26; VIVA FARMACEUTICA SA, nos itens 01 e 03; WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 06. Os itens 20, 41 e 49 ficaram FRACASSADOS, Os itens 44 e 45 foram CANCELADOS, o item 51 ficou DESERTO. Em continuidade, a Secretária Municipal de Saúde de Betim ADJUDICOU o objeto à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) e HOMOLOGOU o certame. 15/07/2026.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 PAC Nº ADM 0101/2025

A **Prefeitura Municipal de Betim/MG** torna público, para ciência dos interessados e devidos fins legais, o **CANCELAMENTO** do certame licitatório em epígrafe.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para a elaboração de projetos básico e executivo, licenciamento, planejamento e execução completa das obras de Contenção e Urbanização do Beco Fagundes, localizado entre a Rua Campo Formoso e a Avenida Belo Horizonte, no bairro Jardim Teresópolis, em Betim/MG.

MOTIVAÇÃO: A referida decisão administrativa fundamenta-se em razões de interesse público decorrentes de fatores de ordem técnico-operacional, especificamente relacionados à estrita necessidade de atendimento aos requisitos estabelecidos no convênio firmado para o custeio do objeto. Diante desse cenário, para fins de adimplemento das exigências do aludido convênio, tornou-se indispensável o agrupamento de outras encostas que demandam intervenções de engenharia no município, o que requer a instauração de um novo processo administrativo.

ESCLARECIMENTO ADICIONAL: Cumpre destacar que o presente certame foi divulgado exclusivamente mediante publicação de seu aviso no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação,

tendo sido determinada a sua suspensão e posterior cancelamento antes de sua inclusão e disponibilização no Portal de Compras Públicas.

O edital e a data de abertura do novo certame serão amplamente divulgados e publicados oportunamente.

SMS/FMS de Betim-MG. Extrato do JULGAMENTO de propostas, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico nº 26/2026 – PAC nº FMS 0050/2026 RP 19/2026.** Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tubos endotraqueais, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim. Conforme Ata Final publicada no Portal de Compras Públicas, foram habilitadas e declaradas vencedoras as empresas: MASTERMED COMERCIAL LTDA, nos itens 01, 02, 03, 17 e 21; MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA, nos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 34, 35 e 36. O item 15 ficou DESERTO. Os itens 13, 14, 16, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38 e 39 ficaram fracassados. Em continuidade, a Secretária Municipal de Saúde de Betim ADJUDICOU o objeto à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) e HOMOLOGOU o certame. 15/07/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA



Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3594-4382

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO - ETAPA DE SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.859/2026
EDITAL LETRAS VIVAS

A Secretaria Municipal de Cultura de Betim, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Etapa de Seleção do Chamamento Público nº 5/2026 - Edital Letras Vivas, referente ao Processo Administrativo nº 48.859/2026.

A análise do recurso foi realizada pela Comissão Especial de Avaliação e Seleção da PNAB, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, assegurando o contraditório e a ampla defesa, bem como em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e transparência.

Em atendimento ao princípio da transparência, publica-se abaixo o resultado do julgamento do recurso:

Candidato (a)	Grupo	Situação do Recurso
Daniela Gonçalves Joaquim	Quilombo Piedade: Memórias, Trabalho e Resistência de uma Mulher Negra em Betim	Indeferido

Thiago Pereira da Silva Flores
Secretário Municipal de Cultura

Gilbert Diniz
Presidente da Comissão Especial de Avaliação da PNAB



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM	MEMÓRIA DE REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DIRETOR - CEPD
---	--	---

Assunto: 224ª/2026 - Reunião da Comissão Executiva do Plano Diretor - CEPD

Coordenador da reunião: Hitalo Samuel Da Silva Souza

Local: Sala de reuniões da SEDURB

Data:
11/06/2026

Início:
09h09min

Término:
11h56min

Estiveram presentes nesta reunião da CEPD 19 (Dezenove) pessoas, entre membros da Comissão, servidores da SEDURB e convidados, formando o quórum necessário para o encaminhamento dos trabalhos. O coordenador da reunião e suplente da Presidência, servidor Hitalo Samuel da Silva Souza da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, declarou aberta a reunião da CEPD às 09h09min, cumprimentando os membros presentes. Na oportunidade, apresentou os itens constantes na pauta. Após, passaram à discussão conforme disposto a seguir:

1. Ratificação das atas das reuniões anteriores.

O servidor Hitalo Souza perguntou se havia alguma ressalva ou observação sobre a ata anterior sem qualquer manifestação dos membros presentes, dando prosseguimento à pauta.

2. Solicitações e pedidos.

Na sequência, o Apoio Jurídico da SEDURB, neste ato representado pela servidora Andreza Batista, apresentou ao colegiado solicitação de inclusão em pauta do Processo Administrativo nº 173/2021. Foi informado que o referido processo, referente a Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para empreendimento residencial, já havia sido aprovado anteriormente na Reunião da CEPD nº 148/2021. Contudo, o empreendedor solicitou à transferência e desvinculação parcial da medida viabilizadora ainda pendente para fins de obtenção do Habite-se do primeiro empreendimento.

Ato contínuo, foi apresentada solicitação de inclusão em pauta do Processo Administrativo nº 782/2024. Informou-se que o referido processo já havia sido objeto de deliberação na 220ª Reunião da CEPD, realizada no exercício de 2026, tendo sido posteriormente encaminhado o respectivo Termo de Compromisso à requerente. Em resposta, foi protocolado pedido de revisão do item 6 da Cláusula 1.1 das Medidas Condicionantes.

Em seguida, o servidor Reuel Ribeiro, representante da Transbetim, solicitou a inclusão em pauta da análise referente à alteração de medida constante do Processo ECOS nº 186-048/2017, posteriormente alterado para Processo nº 064/2026.

Submetidas às solicitações ao colegiado, todas as inclusões foram aceitas para apreciação na presente reunião.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BETIM

MEMÓRIA DE REUNIÃO DA
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DIRETOR - CEPD

3. Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV:

3.1. Processo Administrativo nº 444/2025 - Mondovi Flores S.A.;

Dando prosseguimento à pauta, apresentada pela servidora Viviane Barbosa, foi iniciada a apreciação do Processo Administrativo nº 444/2025, de interesse da empresa Mondovi Flores S.A. Foi apresentado ao colegiado que o empreendimento está localizado nos lotes 004B e 0005, quadras 0007 e 0006, no Distrito Industrial Jardim Piemont Norte, abrangendo área total de 322.213,31 m². O projeto urbanístico em análise contempla empreendimento voltado para fins industriais, comerciais e logísticos, associado à implantação de três galpões destinados à locação, ainda sem definição de ocupação específica, admitindo futuras instalações voltadas para atividades industriais, logísticas e de serviços.



Figura 01 - Localização do empreendimento (retirado do Google Earth).

Durante a apresentação técnica, foi esclarecido que o imóvel está inserido em Zona de Atividades Especiais I (ZAE-I), destinada a usos não residenciais de elevado impacto urbanístico e ambiental, além de estar parcialmente inserido em Áreas de Interesse Ambiental II e III, sujeitas a restrições específicas de ocupação e preservação. Também foi informado que o empreendimento integra a Operação Urbana Consorciada da Bacia do Córrego do Pintado e encontra-se inserido na Área de Diretrizes Especiais do Aeródromo (ADE Aeródromo), tendo o parcelamento já sido previamente submetido ao Conselho Gestor da OUC Nova Betim no âmbito urbanístico.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BETIM**

**MEMÓRIA DE REUNIÃO DA
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DIRETOR - CEPD**

Em relação aos aspectos ambientais, foi informado que existem cursos d'água e nascentes no interior da área objeto do empreendimento, permanecendo resguardadas as respectivas áreas de preservação permanente e áreas de interesse ambiental, sem incidência do projeto urbanístico sobre essas porções protegidas. Foi ainda apresentado que o imóvel encontra-se inserido no Bioma Mata Atlântica, sendo indicada a necessidade de obtenção das autorizações ambientais pertinentes para eventual supressão vegetal.

Quanto aos impactos urbanísticos, o estudo apontou que a implantação do empreendimento poderá contribuir para geração gradual de empregos, fortalecimento das atividades econômicas locais, ampliação da dinâmica logística e valorização imobiliária da região. Em contrapartida, foram identificados impactos relacionados ao aumento da circulação de veículos, emissão de ruídos, geração de resíduos, impermeabilização do solo e necessidade de adoção de medidas mitigadoras durante as fases de implantação e operação. Também foram apresentados os pareceres técnicos complementares, incluindo análise de impacto na circulação emitida pela Transbetim, bem como manifestações das concessionárias responsáveis pelo abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica e demais licenciamentos incidentes sobre o empreendimento.

Foi destacado que a pesquisa de percepção realizada junto à vizinhança apresentou avaliação predominantemente favorável ao empreendimento, especialmente em razão da expectativa de geração de empregos e desenvolvimento econômico local, sendo registradas preocupações relacionadas principalmente ao aumento do trânsito, transporte público e ruídos.

Por fim, foi informado ao colegiado que o Relatório Técnico concluiu pela viabilidade do empreendimento, condicionada ao cumprimento das exigências técnicas, urbanísticas, ambientais e de mobilidade constantes dos pareceres e condicionantes estabelecidas no processo administrativo, permanecendo a matéria submetida à apreciação e deliberação da Comissão Executiva do Plano Diretor CEPD.

Durante as discussões, o servidor Vitor de Andrade questionou a existência de possíveis passivos ambientais relacionados às áreas identificadas no local, especialmente quanto à denominada AIA III (Área de Interesse Ambiental 3).

O servidor esclareceu que, apesar da nomenclatura utilizada no Plano Diretor, a AIA III não representa necessariamente uma área de interesse ambiental propriamente dita, podendo estar associada a situações específicas de restrição territorial, tais como áreas com ocorrência de deposição de resíduos, processos erosivos ou outras condições de risco ambiental, devendo essa nomenclatura ser revista em futuras atualizações do Plano Diretor.

Na sequência, foi debatido o enquadramento do empreendimento no contexto da Operação Urbana Consorciada - OUC. O colegiado destacou que os estudos realizados à época da implantação da operação já consideraram os impactos decorrentes da ocupação da região, contemplando medidas de mitigação e compensação necessárias. Foi ressaltado que a Operação Urbana Consorciada possui como objetivo viabilizar a implantação urbana

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM	MEMÓRIA DE REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DIRETOR - CEPD
--	---

planejada, compatibilizando investimentos, infraestrutura e preservação ambiental, sendo compreendido que os impactos já foram absorvidos no planejamento anteriormente realizado.

Após as discussões, o processo aprovado por unanimidade.

CONDICIONANTES

- Obter a aprovação do Projeto Urbanístico: **Prazo:** Até 180 dias após a emissão da Certidão de aprovação de EIV;
- Atender às exigências e executar intervenções internas e externas descritas no Parecer ECOS/TRANSBETIM no 062/2023. **Prazo:** Antes da emissão da Certidão de Habite-se e Baixa;
- Termo de Acordo de Obras junto a CEMIG. **Prazo:** Estabelecido pela concessionária responsável;
- Termo de Acordo de Obras junto a GASMIG. **Prazo:** Estabelecido pela concessionária responsável;

3.2. Processo Administrativo nº 542/2024 - Cadar Engenharia e Construções Ltda. Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV);

A próxima pauta, foi iniciada pela servidora Bárbara Melquíades, apresentando o Processo Administrativo nº 542/2024, de interesse da empresa Cadar Engenharia e Construções Ltda., referente à análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para aprovação de empreendimento de parcelamento do solo na modalidade loteamento, conforme previsto na legislação urbanística municipal vigente. Foi apresentado ao colegiado que o empreendimento está localizado nos lotes AR01 e AR02, Quadra AR01, Fazenda Saraiva - 2ª Seção, e contempla parcelamento do solo para fins residenciais e comerciais. O projeto urbanístico vinculado ao Processo Administrativo nº 414/2024 prevê a implantação de 1.136 lotes, sendo 995 lotes residenciais e 141 lotes comerciais, distribuídos em 34 quadras, além da destinação de áreas institucionais, áreas livres de uso público e áreas verdes. O empreendimento possui área total de 750.687,00 m² e área total utilizada de 646.875,13 m².

Na apresentação técnica, foi informado que o empreendimento está inserido em Zona Residencial Mista III (ZRM-III), destinada prioritariamente ao uso residencial e usos compatíveis, estando também sujeito à incidência de Área de Interesse Social (AIS I), Regional Norte, Zona de Conexão da Biodiversidade - ZCBio. Também foi destacado que o empreendimento está localizado dentro dos limites da Área de Diretrizes Especiais do Aeródromo (ADE Aeródromo), sob a Superfície Horizontal Externa do Plano Básico da Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) tendo recebido manifestação favorável no âmbito urbanístico por meio do Ad Referendum nº 06/2026 do Conselho Gestor da OUC Nova Betim.

Quanto aos aspectos ambientais, foi esclarecido que a área do empreendimento encontra-se em região de transição entre os biomas Mata Atlântica e Cerrado, com



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BETIM

**MEMÓRIA DE REUNIÃO DA
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DIRETOR - CEPD**

predominância de cobertura vegetal composta por gramíneas e árvores isoladas, além de apresentar incidência sobre bacias hidrográficas dos córregos Saraiva e Teixeira. Foi informado que o processo contempla estudo hidrológico e previsão de adoção de medidas mitigadoras para controle de possíveis eventos de inundação. Em relação aos impactos urbanísticos e sociais, foi apresentado que a área de influência direta compreende predominantemente ocupações residenciais, áreas rurais, comércios e equipamentos institucionais, enquanto a área de influência indireta abrange bairros vizinhos da Regional Norte. Foi destacado que a implantação do empreendimento poderá promover expansão da oferta habitacional, fortalecimento das atividades econômicas locais e ampliação da oferta de serviços e equipamentos urbanos, sendo previsto aumento populacional permanente em decorrência da ocupação futura do loteamento.



Figura 02 - Localização do empreendimento (retirado do *Google Earth*).

Também foram apresentados os pareceres técnicos complementares, incluindo o Parecer ECOS/TRANSBETIM nº 82/2025 referente ao Relatório de Impacto na Circulação (RIC), além das manifestações de viabilidade emitidas pela CEMIG e COPASA quanto ao atendimento da infraestrutura necessária ao empreendimento. Foi informado ainda que foram identificados pontos de atenção relacionados ao sistema viário, transporte coletivo e necessidade de adequação da infraestrutura urbana do entorno. No âmbito da percepção da vizinhança, foi informado que foram realizadas 120 entrevistas nas áreas de influência direta e indireta, sendo identificado posicionamento majoritariamente favorável à implantação do empreendimento, especialmente em razão da expectativa de ampliação da oferta de comércio, geração de empregos, valorização imobiliária e melhoria da infraestrutura urbana. Entre os aspectos apontados como preocupação destacam-se os possíveis impactos relacionados ao trânsito, ruídos, pressão sobre os equipamentos públicos e questões ambientais.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BETIM**

**MEMÓRIA DE REUNIÃO DA
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DIRETOR - CEPD**

Por fim, foi apresentado que o estudo concluiu pela viabilidade urbanística do empreendimento, considerando que os impactos positivos foram avaliados como superiores aos impactos negativos identificados. Como medida compensatória, foi sugerida pelo Responsável Técnico contrapartida, calculada conforme Resolução nº 50 da CEPD, para os lotes residenciais no valor total de **R\$ 6.186.591,60**, tendo sido sugerida sua destinação para execução da **Via Arterial Municipal** prevista no interior do empreendimento, permanecendo a definição da contrapartida referente aos lotes comerciais submetida à deliberação da Comissão Executiva do Plano Diretor - CEPD. O processo permaneceu em apreciação pelo colegiado para posterior deliberação.

Inicialmente, o servidor Lúcio Estanislau realizou questionamentos quanto à localização do empreendimento, sendo apresentada a área objeto de análise e prestados os esclarecimentos necessários quanto à implantação proposta. O servidor Vitor de Andrade questionou sobre a tramitação anterior do processo junto à Comissão Executiva do Plano Diretor, sendo esclarecido que o empreendimento já havia sido apresentado anteriormente ao colegiado para análise do projeto urbanístico quanto à localização das áreas institucionais. Durante a discussão, o servidor Hitalo Souza observou que foi proposto a execução da Via Municipal com sua caixa viária prevista conforme diretrizes aprovadas pela comissão, tendo sido analisada a viabilidade financeira através da contrapartida prevista.

Foi esclarecido que a execução da via municipal dentro do empreendimento teria relevância para o planejamento urbano futuro, entretanto, conforme destacado pelo servidor Reuel Ribeiro, a execução integral da via naquele momento poderia não apresentar plena viabilidade, considerando que o trecho projetado ainda não possui conexão efetiva com o restante da malha viária planejada para a região, podendo resultar em uma via isolada. A servidora Fernanda Costa questionou a questão do acesso ao empreendimento, considerando que a via atualmente existente apresenta dimensões reduzidas e não comportaria adequadamente a implantação proposta e considerando ainda que nas Diretrizes Municipais já havia essa previsão de ampliação. Em resposta, o representante da Transbetim, Reuel Ribeiro, informou que o Relatório de Impacto na Circulação - RIC apresentado avaliou principalmente as condições internas de circulação do empreendimento, não contemplando uma proposta específica de ampliação da via de acesso externa.

Diante disso, o colegiado debateu alternativas para adequação da contrapartida, buscando compatibilizar a necessidade de implantação do empreendimento com a infraestrutura viária existente e planejada. Foi discutida a possibilidade de redirecionamento parcial dos investimentos inicialmente previstos para a execução do trecho da Via Municipal interna, considerando que a implantação imediata da caixa completa de 30 metros não seria necessária no estágio atual de ocupação da área. Sendo assim viu-se a necessidade de contemplar neste investimento a transposição do córrego Teixeira, como forma de viabilizar a futura interligação dos trechos. Além disto conforme previsto nas Diretrizes Básicas Municipais, emitida em 08 de agosto de 2024, seria necessária adequações nas vias de acesso principal, contemplando parte da via Josias Diniz Costa e parte da via Maria Augusta Martins, com a ampliação do lado direito, sentido centro de Betim à sudeste.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BETIM

MEMÓRIA DE REUNIÃO DA
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DIRETOR - CEPD



Figura 03 - Via de Acesso ao empreendimento (retirado do Google Earth).

A Secretária Municipal Bárbara Janine Cajazeiro sugeriu que fosse reduzida a execução imediata da caixa viária interna da Via Municipal, mantendo a previsão futura de ampliação, e que parte da contrapartida fosse direcionada transposição do córrego Teixeira, promovendo maior viabilidade a futura interligação dos trechos da via.

Após análise, o colegiado entendeu por fim que a solução mais adequada seria a ampliação das vias de acesso principal ao empreendimento, juntamente com a execução da via municipal interna ao terreno com caixa viária reduzida e inclusão da transposição do córrego Teixeira na porção sul.

Ficou deliberada a execução das seguintes medidas:

CONDICIONANTES

- Assinatura do Termo de Compromisso junto à DAJ. **Prazo:** Antes da emissão da Certidão de Aprovação do EIV.
- Atender às exigências e executar intervenções internas e externas descritas no Parecer ECOS-TRANSBETIM nº 82/2025. **Prazo:** Conforme determinações do parecer.
- Obter a aprovação do Projeto Urbanístico: **Prazo:** Até 180 dias após a emissão da Certidão de aprovação de EIV.
- Atender às exigências e executar intervenções descritas na Licença Ambiental nº 61/2026 **Prazo:** Conforme prazos definidos nos pareceres.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BETIM

MEMÓRIA DE REUNIÃO DA
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DIRETOR - CEPD

MEDIDAS MITIGADORAS/VIABILIZADORAS

- Ampliação da via de acesso ao empreendimento no bordo direito da pista, considerando o sentido centro de Betim, conforme diretriz e representação apresentada em **imagem 03**, incluindo execução do passeio, pista de rolamento, sinalização horizontal e vertical, custos de desapropriação e execução de toda infraestrutura necessária para a via. O projeto será fornecido pela Secretaria Adjunta de Projetos Públicos, acompanhado do levantamento das possíveis desapropriações necessárias, com prazo de execução conforme cronograma a ser aprovado perante a Prefeitura Municipal.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

- Execução da via municipal no trecho interno ao empreendimento com caixa viária de 15 metros, mantendo faixa não edificante no canteiro central destinada à futura ampliação de outros 15 metros, garantindo a possibilidade de complementação futura conforme diretrizes urbanísticas: Prazo de 6 (seis) meses, após a obtenção das licenças e autorizações ambientais cabíveis.
- Elaboração de Projeto e Execução das intervenções necessárias relativas à transposição do córrego Teixeira localizados na área sul do empreendimento; Prazo de 6 (seis) meses, após a obtenção das licenças e autorizações ambientais cabíveis.

3.3. Processo Administrativo nº 654/2025 - Pingo Empreendimentos Imobiliários Ltda. Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV);

Em continuidade, com a palavra a servidora Bárbara Melquíades, foi iniciada a apresentação do Processo Administrativo nº 654/2025, de interesse da empresa Pingo Empreendimentos Imobiliários Ltda., referente à análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para Edificação e Funcionamento, enquadrado na modalidade simplificada, conforme previsto no Anexo II da Lei Municipal nº 7.371/2023.

Foi apresentado ao colegiado que o empreendimento consiste na implantação de edificação comercial destinada à locação, composta por 05 (cinco) unidades comerciais voltadas à futura instalação de atividades diversas de comércio e prestação de serviços. O empreendimento está localizado no Lote A, Quadra Área, Bairro Decamão, situado na Rua Maria Madalena Nogueira, nº 03, com área total do terreno de 2.207,73 m², área construída total de 1.390,38 m² e área total utilizada de 1.545,41 m².

Durante a apresentação técnica, foi informado que o empreendimento está inserido em Zona Residencial Mista IV (ZRM IV), caracterizada pelo adensamento prioritário e compatibilidade com atividades comerciais, institucionais e de serviços relacionadas aos centros comerciais. Também foi destacado que o imóvel está inserido na Área de Diretrizes Especiais do Aeródromo (ADE Aeródromo), tendo o empreendimento recebido aprovação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BETIM**

**MEMÓRIA DE REUNIÃO DA
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DIRETOR - CEPD**

prévia no âmbito urbanístico pelo Conselho Gestor da Operação Urbana Consorciada Nova Betim – OUC Nova Betim, conforme Ata da 11ª Reunião do Conselho.

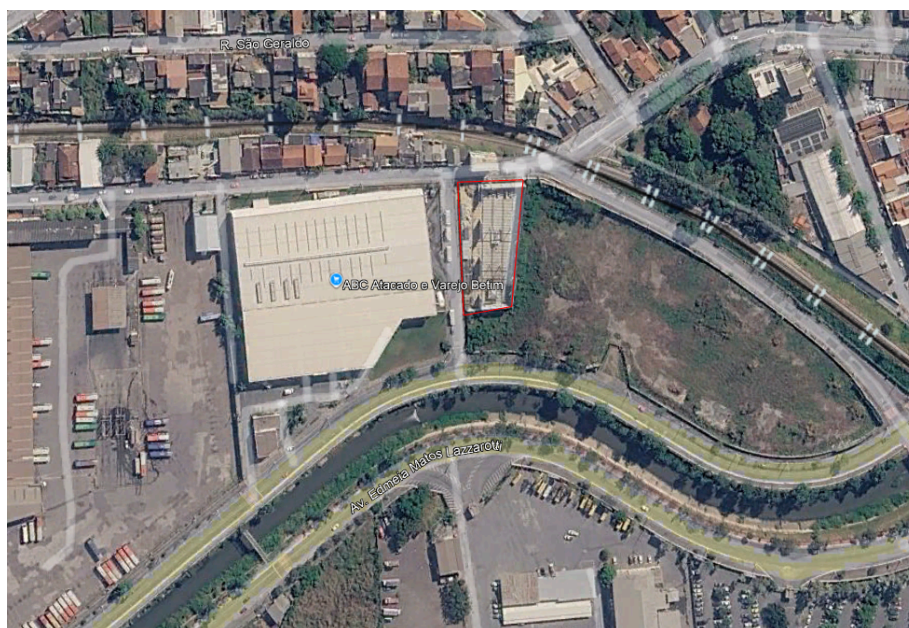


Figura 04 - Localização do empreendimento (retirado do Google Earth).

Em relação à área de influência do empreendimento, foi apresentado que a Área de Influência Direta (AID) compreende os lotes confrontantes e as principais vias de acesso próximas ao empreendimento, incluindo vias internas do Bairro Decamão e a Avenida Amazonas como eixo estruturador de conexão urbana. Já a Área de Influência Indireta (AII) abrange os bairros Decamão, Brasília e Guarujá, além da área central do município e corredores urbanos de integração regional.

Quanto à infraestrutura urbana e aos equipamentos comunitários existentes, foi informado que a região dispõe de abastecimento de água, rede de esgoto, energia elétrica, iluminação pública, pavimentação e drenagem, além de contar com serviços públicos de educação, saúde e áreas de lazer. Foi destacado ainda que o empreendimento possui estimativa de atendimento de aproximadamente 20 usuários fixos e circulação média diária de 60 usuários eventuais, podendo contribuir para atração de novas atividades comerciais e de prestação de serviços para a região.

Também foram apresentados os pareceres técnicos complementares, incluindo o Parecer ECOS/TRANSBETIM nº 185/2025 referente à análise do Relatório de Impacto na Circulação - RIC, contendo diretrizes relacionadas às vagas de estacionamento, condicionantes e demais aspectos vinculados à mobilidade urbana. Foram ainda apresentados os pareceres de viabilidade emitidos pela CEMIG e COPASA, comprovando a capacidade de atendimento da infraestrutura necessária ao empreendimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BETIM**

**MEMÓRIA DE REUNIÃO DA
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DIRETOR - CEPD**

No que se refere aos aspectos paisagísticos, ambientais e patrimoniais, foi informado que a tipologia proposta apresenta compatibilidade com o entorno já consolidado, não sendo identificados impactos significativos sobre a paisagem urbana em razão da volumetria e da implantação prevista. Também foi apresentada manifestação da Secretaria de Arte e Cultura atestando inexistência de incidência sobre bens culturais protegidos ou em processo de tombamento. Quanto aos aspectos ambientais, foi apresentado o FOB nº 45.214/2025 e respectivas exigências técnicas para atividade de construção civil acima de 950 m².

No âmbito da percepção da vizinhança, foi informado que foram realizadas entrevistas junto ao entorno do empreendimento, indicando avaliação predominantemente favorável à implantação do projeto, especialmente em razão da expectativa de incremento na oferta de empregos, serviços e fortalecimento das atividades comerciais locais. Como pontos de atenção, foram registradas preocupações relacionadas ao aumento do tráfego, ruídos e possíveis impactos ambientais decorrentes da operação do empreendimento.

O relatório técnico concluiu pela suficiência das informações apresentadas para avaliação dos impactos urbanísticos, ambientais, paisagísticos e de trânsito, permanecendo o processo submetido à apreciação e deliberação da Comissão Executiva do Plano Diretor - CEPD.

Durante a discussão, o servidor Vitor de Andrade apresentou questionamentos quanto às condições de acesso ao lote, considerando que se trata de um imóvel localizado em esquina e que a implantação poderia gerar impactos no sistema viário local.

Foi sugerida, conforme o estudo apresentado pelo Responsável Técnico uma contrapartida no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** com destinação para aplicação em programa de educação para o trânsito, considerando a proximidade do empreendimento com a linha férrea e os possíveis reflexos na dinâmica viária local. O representante da Transbetim, Reuel Ribeiro, destacou que existem diversas demandas relacionadas à educação viária no município, envolvendo projetos educativos, ações em escolas e campanhas de conscientização, porém avaliou que o valor proposto poderia ter alcance limitado diante das necessidades existentes.

Diante disso, o servidor Lúcio Estanislau apresentou proposta alternativa de utilização da contrapartida, sugerindo que o recurso fosse direcionado à Secretaria Adjunta de Receitas, para aquisição de equipamentos necessários à implantação e operacionalização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, visando modernização dos procedimentos administrativos, redução do consumo de materiais físicos e maior agilidade nos fluxos internos da Administração Municipal.

Foi apresentada cotação contendo os equipamentos necessários, incluindo computadores, monitor e tablet para atividades de campo, totalizando valor superior ao da contrapartida proposta pelo estudo. O colegiado discutiu a proporcionalidade da aplicação do recurso, considerando a necessidade municipal apresentada e a compatibilidade da medida com o interesse público e que esta seria proporcional ao porte do empreendimento proposto.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM	MEMÓRIA DE REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DIRETOR - CEPD
---	--

O representante da Transbetim informou que a demanda relacionada à educação viária poderia ser avaliada em futuras análises de impacto e outras medidas compensatórias. Após as discussões, o colegiado entendeu pela aplicação da contrapartida no atendimento da demanda da Secretaria Adjunta de Receitas, mediante apresentação dos documentos necessários para comprovação e formalização da aquisição.

Após deliberações, fica aprovado com condicionantes:

CONDICIONANTES

- Assinatura do Termo de Compromisso junto à DAJ. **Prazo:** Antes da emissão da Certidão de Aprovação do EIV.
- Atender às exigências e executar intervenções internas e externas descritas no Parecer ECOS-TRANSBETIM nº 185/2025. **Prazo:** Antes da emissão da Certidão de Habite-se.
- Obter a aprovação do Projeto de Edificação: **Prazo:** Até 180 dias após a emissão da Certidão de aprovação de EIV.
- Obter Licença Ambiental **Prazo:** Até 180 dias após a emissão da Certidão de aprovação de EIV.
- Obter Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB **Prazo:** Antes da emissão da Certidão de Habite-se.

MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATÓRIAS

- Obter para a Secretaria Adjunta de Receitas. **Prazo:** Até 30 dias a partir da publicidade desta Ata:
 - Tablet Samsung Galaxy TAB A11+, 128GB, 6GB RAM, 5G (1 (uma) unidade);
 - Mini PC desktop com 2 monitores (conforme descrição obtida perante a secretaria) (6 (Seis) Unidades);
 - Smart TV Samsung 4K UHD Crystal UHD UN55U8600FGXZD 55" com Tizen. Bixby (1 (uma) unidade).

3.4. Processo Administrativo nº 17.087/2026 - Marge Transportes - Solicitação de dispensa de Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV);

O próximo assunto foi apresentado pelo servidor Hítalo Souza, do Processo Administrativo nº 17.087/2026, de interesse da empresa Marge Transportes Ltda., referente ao recurso administrativo interposto em face da decisão que indeferiu o pedido de dispensa da apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV), para implantação de empreendimento destinado à atividade de transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, em âmbito intermunicipal, interestadual e internacional.

Foi apresentado ao colegiado que o empreendimento será implantado no Condomínio Empresarial Village Oasis, situado na Rua Industrial, nº 105, Bairro Parque Industrial de Betim,



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BETIM**

**MEMÓRIA DE REUNIÃO DA
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DIRETOR - CEPD**

em imóvel com área total de 6.367,50 m² e área construída prevista de 3.662,68 m². Informou-se ainda que a atividade principal declarada corresponde ao CNAE 49.30-2-02 – Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, estando o imóvel inserido em Zona de Atividades Econômicas - ZAE.



Figura 05 - Localização do empreendimento (retirado do Google Earth).

Na apresentação técnica, foi informado que o processo administrativo teve origem em pedido de dispensa de apresentação de EIV, posteriormente indeferido, sendo interposto recurso administrativo pela requerente visando à reconsideração da decisão. Em síntese, a recorrente argumentou que o empreendimento encontra-se integralmente inserido no Condomínio Empresarial Village Oasis, cujo Estudo de Impacto de Vizinhança foi anteriormente aprovado pelo Município por meio do Processo Administrativo nº 370/2021, aprovado em 10 de novembro de 2025, sustentando que os impactos urbanísticos decorrentes da implantação do condomínio já teriam sido avaliados, incluindo aspectos relacionados à circulação viária, infraestrutura urbana, acessibilidade e demanda por serviços públicos.

Contudo, foi esclarecido durante a apresentação técnica que o EIV anteriormente aprovado teve como objeto específico a análise dos impactos relacionados ao parcelamento do solo, não abrangendo, de forma automática, os impactos decorrentes da implantação e funcionamento de atividades econômicas específicas no interior do empreendimento. Foi ressaltado que, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 7.371/2023, o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança constitui instrumento destinado à identificação, avaliação, prevenção,



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BETIM**

**MEMÓRIA DE REUNIÃO DA
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DIRETOR - CEPD**

mitigação e compensação dos impactos gerados por determinado empreendimento ou atividade, considerando os efeitos específicos decorrentes de sua implantação e operação.

Nesse sentido, foi informado que a atividade proposta apresenta impactos urbanísticos próprios e distintos daqueles anteriormente avaliados, especialmente quanto à circulação de veículos pesados, operações logísticas, movimentação de cargas e demanda sobre infraestrutura urbana. Também foi apresentado que o enquadramento técnico indicou compatibilidade da atividade com os empreendimentos previstos no Anexo I, item 31 – Terminais rodoviários, ferroviários e aeroviários, sujeitos à apresentação de EIV Completo, bem como com o Anexo II, item 4 – Centros de Distribuição e Logística em Zona de Atividades Econômicas (ZAE), aplicável aos empreendimentos com área utilizada superior a 950 m². Considerando que o empreendimento possui área construída de 3.662,68 m², concluiu-se pelo atendimento dos critérios legais de exigibilidade do estudo.

Em relação ao argumento apresentado pela recorrente com fundamento no artigo 9º, §2º, da Lei Municipal nº 7.371/2023, que prevê análise conjunta para empreendimentos localizados em um mesmo raio de influência direta, foi esclarecido que tal previsão não implica dispensa automática da elaboração do EIV, tampouco afasta o enquadramento legal das atividades expressamente previstas na legislação municipal.

Por fim, foi registrado que a requerente sustenta inexistência de alteração substancial dos impactos anteriormente avaliados no âmbito do EIV e do Relatório de Impacto na Circulação (RIC) aprovados para o condomínio empresarial, requerendo, ao final, a reconsideração da decisão anteriormente proferida e a consequente dispensa da apresentação de novo Estudo de Impacto de Vizinhança. Encerrada a apresentação técnica, o processo foi submetido à apreciação e deliberação do colegiado.

Após discussões e sem deliberações contrárias, o pedido de dispensa foi indeferido.

3.5. Análise e deliberação sobre indeferimentos de processos relacionados ao Estudo de Impacto de Vizinhança.

Dando prosseguimento à pauta, foi apresentada ao colegiado, pelo servidor Hítalo Souza, a manifestação técnica da Divisão de Estudo de Impacto de Vizinhança - DEIV, por meio de Parecer Técnico elaborado com a finalidade de subsidiar a deliberação da Comissão Executiva do Plano Diretor - CEPD quanto ao indeferimento de processos de Estudo de Impacto de Vizinhança, nos termos do item “e” da Resolução nº 47, de 27 de novembro de 2025, deliberada na Reunião CEPD nº 215/2025.

Foi informado que a análise contemplou os Processos Administrativos nº 035/2021, de interesse da empresa PESA Concessionária de Serviços Públicos Ltda.; nº 046/2022, de interesse da empresa Villa Maria Carmardelli Eventos e Festas; e nº 329/2022, de interesse da empresa Repel Cargas S.A., todos relacionados a processos de Estudo de Impacto de Vizinhança vinculados às modalidades de Edificação e Funcionamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BETIM**

**MEMÓRIA DE REUNIÃO DA
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DIRETOR - CEPD**

Em relação ao Processo Administrativo nº 035/2021, foi relatado que o empreendimento permaneceu em fase de análise documental, com pendências previamente comunicadas ao responsável técnico por meio de comunicações e notificações formais. Foi registrado que, mesmo após concessão de prazos sucessivos para apresentação das adequações e documentos pendentes, inclusive deliberação anterior da CEPD concedendo prazo adicional para regularização, não houve manifestação suficiente para continuidade da instrução processual até a data de elaboração do parecer técnico.

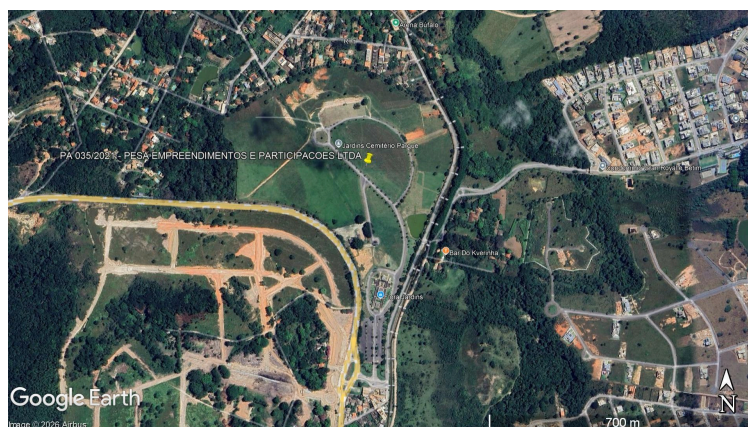


Figura 06- Localização do empreendimento (retirado do Google Earth).

Quanto ao Processo Administrativo nº 046/2022, foi informado que o processo permaneceu aguardando manifestação da responsável técnica desde março de 2025, tendo sido realizadas comunicações formais, contatos administrativos e concessão de novos prazos para saneamento das pendências documentais. Conforme relatado, mesmo após reiterações e notificações complementares, não houve retorno ou providências aptas ao prosseguimento da análise técnica.



Figura 07 - Localização do empreendimento (retirado do Google Earth).



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BETIM**

**MEMÓRIA DE REUNIÃO DA
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DIRETOR - CEPD**

No que se refere ao Processo Administrativo nº 329/2022, foi apresentado que o processo encontrava-se em análise documental e técnica desde abril de 2023, sem atendimento integral às exigências formuladas pelas equipes técnicas. Foi informado que houve abertura de prazo para manifestação de interesse na continuidade do processo, seguida de nova solicitação de prazo pela responsável técnica e posterior concessão pela CEPD, sem que fossem adotadas as providências necessárias dentro do período estabelecido.



Figura 08 - Localização do empreendimento (retirado do Google Earth).

Foi registrado ainda que, em todos os processos apresentados, foram expedidas notificações formais visando oportunizar manifestação quanto ao interesse na continuidade processual e apresentação das correções e documentos pendentes, sob pena de indeferimento, observando os critérios definidos pela Resolução nº 47/2025. Por fim, a equipe técnica concluiu pelo encaminhamento dos processos à apreciação da Comissão Executiva do Plano Diretor - CEPD para avaliação e deliberação quanto ao respectivo indeferimento, considerando a ausência de movimentação processual e o não atendimento das exigências técnicas e documentais dentro dos prazos concedidos.

Após discussões e sem deliberações contrárias, os Processos Administrativos nº 035/2021, de interesse da empresa PESA Concessionária de Serviços Públicos Ltda.; nº 046/2022, de interesse da empresa Villa Maria Carmardelli Eventos e Festas; e nº 329/2022, de interesse da empresa Repel Cargas S.A., todos relacionados a processos de Estudo de Impacto de Vizinhança vinculados às modalidades de Edificação e Funcionamento, foram indeferidos.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM	MEMÓRIA DE REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DIRETOR - CEPD
---	--	---

4. Diretoria de Transporte e Trânsito - DTT:

4.1. Análise do parecer da Transbetim referente ao pedido de vista da revisão de contrapartida do empreendimento BR Living.

Dando continuidade à pauta, foi iniciada a apreciação do parecer técnico apresentado pela Transbetim referente ao pedido de vista relacionado à revisão da contrapartida anteriormente deliberada no âmbito do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento BR Living 01 Inc SPE.

Durante a apresentação técnica, foi esclarecido ao colegiado que a revisão em análise se restringe exclusivamente à contrapartida estabelecida no âmbito do EIV, permanecendo desvinculada das medidas eventualmente exigidas por outros instrumentos urbanísticos ou de mobilidade. Foi destacado que as medidas mitigadoras e compensatórias decorrentes do Estudo de Impacto de Vizinhança não se confundem com aquelas oriundas do Relatório de Impacto na Circulação (RIC), tratando-se de instrumentos autônomos, com finalidades distintas e natureza independente entre si, conforme previsão legal municipal. Na sequência, foi apresentado que o empreendimento será implantado na Rua Espanha, s/n, Bairro Angola, em Betim/MG, e consiste em edificação comercial destinada ao uso estudantil, composta por 98 unidades de lofts/suítes, além de áreas comuns de convivência, cozinhas, lavanderias e implantação de 06 unidades comerciais voltadas para uso complementar.

Foi informado que, durante a análise do EIV anteriormente realizada pela Comissão Executiva do Plano Diretor - CEPD, identificou-se que o principal impacto urbanístico associado ao empreendimento está relacionado ao sistema viário local, considerando especialmente a geração de viagens decorrente da ocupação residencial e da presença das unidades comerciais previstas no projeto. Conforme apresentado pela equipe técnica da Transbetim, considerando que o público-alvo predominante do empreendimento corresponde a estudantes vinculados às instituições de ensino da região, foi realizada avaliação preliminar dos principais trajetos de deslocamento entre o empreendimento e os polos geradores de viagens, sendo identificado que os fluxos de entrada e saída tendem a utilizar diretamente as rotatórias existentes no Bairro Angola como elementos estruturadores da circulação local.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BETIM

MEMÓRIA DE REUNIÃO DA
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DIRETOR - CEPD



Figura 09 - Mancha de Impacto Viário (retirado do Parecer Técnico da Transbetim).

Foi dada especial atenção à rotatória localizada entre a Avenida Artur da Silva Bernardes e a Rua Viriato Borges, sendo registrado que o dispositivo apresenta dependência significativa das condições de sinalização horizontal e vertical para manutenção da segurança e organização do tráfego, especialmente pela ausência de elementos físicos canalizadores.

Também foi apresentado que, diante da expectativa de incremento na circulação de veículos e pedestres, agravada pela presença das lojas comerciais previstas no empreendimento, foram identificados desgastes relevantes na sinalização viária existente na região, incluindo faixas de travessia, canalizações e demais elementos de orientação e regulamentação do tráfego.

Diante desse cenário, a Transbetim manifestou entendimento técnico pela necessidade de revisão da contrapartida anteriormente definida, propondo como medida mitigadora a elaboração de projeto viário de sinalização contemplando a revitalização integral da sinalização horizontal existente, implantação de novos dispositivos de sinalização vertical e horizontal e execução integral das intervenções necessárias pelo empreendedor, dentro da área delimitada (figura 09) no parecer técnico apresentado. Encerrada a apresentação técnica, o parecer foi submetido à apreciação e deliberação do colegiado.

Após discussões, foi deliberado que o novo estudo do impacto viário considerando a revisão do objeto em análise, foi aprovado, passando a constar:

CONDICIONANTES

• Assinatura do Termo de Compromisso junto à DAJ. Prazo: Antes da emissão da Certidão de Aprovação do EIV.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM	MEMÓRIA DE REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DIRETOR - CEPD
--	---

• Aprovação do Projeto de Edificação. Prazo: N/A (Certidão de Aprovação de Projeto Arquitetônico no 98/2026-D e Alvará de Construção Provisório no 63/2026-D).

• Obter Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Prazo: Antes da emissão do Alvará de Funcionamento Definitivo.

• Atender às exigências e executar intervenções internas e externas descritas no Parecer ECOS-TRANSBETIM no 48/2025. Prazo: Conforme determinações do parecer.

• Atender às observações descritas no Alvará de Construção no 63/2026-D. Prazo: Antes da emissão da Certidão de Habite-se e Baixa de Construção.

MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATÓRIAS

• Elaboração e execução do projeto viário do perímetro delimitado na Figura 09, apresentando os seguintes itens ao órgão competente: Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, estudo de tráfego e projeto executivo viário na área de influência para análise técnica da Transbetim. Prazo: 60 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Compromisso; **Prazo:** com início imediatamente após aprovação do órgão Municipal competente, conforme cronograma e projeto aprovados.

5. Apoio ao Planejamento Urbano - APU:

5.1. Processo Administrativo nº 799/2022 - Requerente: Leia Máfia Ribeiro do Pinho - Modalidade Loteamento.

Dando continuidade à pauta, foi iniciada a apresentação do Processo Administrativo nº 799/2022, pela servidora Cintia Nascimento, de interesse da requerente Leia Máfia Ribeiro do Pinho, referente à análise do projeto de parcelamento do solo na modalidade loteamento, especificamente quanto à solução proposta para implantação das vias de pedestres previstas no projeto urbanístico. Foi apresentado ao colegiado que o empreendimento está localizado em área denominada Fazenda Talmândia, situada entre a Alça de Contorno de Betim e os bairros Vila Alpina e Monte Verde, abrangendo uma área total de 120.822,00 m².



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BETIM**

**MEMÓRIA DE REUNIÃO DA
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DIRETOR - CEPD**



Figura 10 - Localização do empreendimento (retirado do Google Earth).

Durante a apresentação técnica, foi esclarecido que o processo já havia sido objeto de apreciação anterior pela Comissão Executiva do Plano Diretor - CEPD, oportunidade em que foi determinada a revisão da configuração das áreas verdes anteriormente previstas ao fundo dos lotes e distribuídas ao longo dos taludes existentes, com orientação para concentração dessas áreas em espaço único. Na sequência, foi informado que o responsável técnico protocolou novo projeto urbanístico em atendimento às deliberações anteriormente realizadas e que, após apresentação da nova configuração das áreas verdes na 220ª Reunião da CEPD, foi autorizado o prosseguimento da análise técnica. Em decorrência da nova disposição das áreas verdes, tornou-se necessária a criação de vias de pedestres, em observância ao disposto no Art. 11, §5º, da legislação urbanística municipal, que estabelece a vedação de divisa direta entre lotes resultantes de parcelamento e espaços livres de uso público, áreas de preservação permanente e demais áreas ambientalmente protegidas, exigindo a existência de vias públicas veiculares ou vias de pedestres entre essas áreas.

Foi informado, entretanto, que ao longo do traçado das vias propostas existem taludes oriundos da terraplenagem previamente executada no terreno, situação que motivou solicitação técnica para apresentação da conformação das curvas de nível necessárias à execução das vias. Em resposta às exigências técnicas, o responsável técnico apresentou manifestação informando que as vias foram previstas exclusivamente para atendimento à exigência legal decorrente da regularização do parcelamento, argumentando que a configuração física existente e a localização das áreas verdes em regiões com taludes inviabilizariam tecnicamente a conformação das curvas de nível necessárias para implantação das vias conforme os parâmetros ordinários.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BETIM**

**MEMÓRIA DE REUNIÃO DA
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DIRETOR - CEPD**

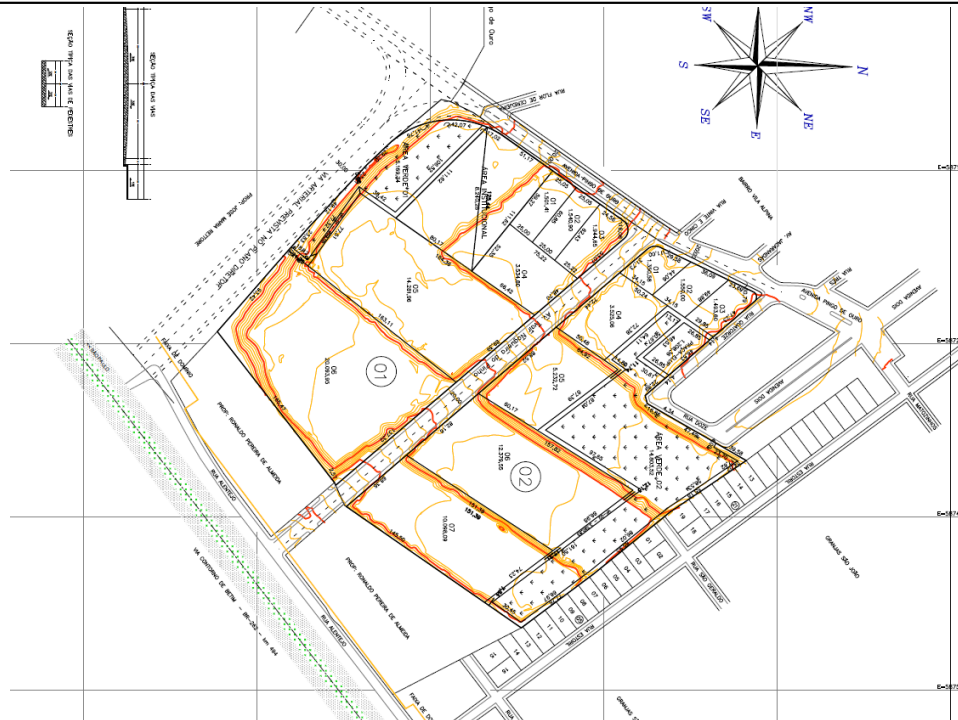


Figura 11 - Recorte da Planta com Taludes, apresentado pelo RT.

Foi apresentado ainda que a legislação vigente estabelece, em seu Anexo III, Quadro 01, inclinação máxima de 15% para rampas em vias de pedestres, enquanto os taludes existentes na área apresentam inclinação média aproximada de 50%, configurando situação não contemplada expressamente pela regulamentação urbanística vigente. Diante desse cenário, considerando o disposto no artigo 116 do Plano Diretor Municipal, que atribui à Comissão Executiva do Plano Diretor - CEPD a competência para deliberar sobre casos omissos relativos à legislação urbanística, a equipe técnica submeteu o caso à apreciação do colegiado para definição quanto à viabilidade da solução apresentada e prosseguimento do processo de regularização do parcelamento do solo. Em resumo, foram analisadas as seguintes soluções:

- 1 - Alterar para via de serviço, entretanto a legislação vigente admite vias de serviços somente a 100% de declividade;
- 2 - Apresentar o projeto e executar escadas nos taludes atendendo todas as solicitações de acessibilidade exigidas na nbr9050;
- 3 - Realizar a conformação do terreno atendendo a inclinação máxima de 15% nas rampas.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BETIM

MEMÓRIA DE REUNIÃO DA
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DIRETOR - CEPD

O colegiado analisou as alternativas apresentadas e debateu sobre a viabilidade das propostas estudadas para atendimento das condições urbanísticas e de acessibilidade.

Após as discussões, entendeu-se que a solução mais adequada seria a implantação de escadas nos taludes existentes, atendendo às normas de acessibilidade em toda a extensão das vias, observando os parâmetros técnicos aplicáveis nos locais onde não foi possível atender a inclinação de 15%, incluindo adequação de corrimãos, sinalização e demais elementos necessários conforme as normas vigentes.

6. Licenciamento de Edificações - LIC:

6.1. Análise do parecer referente ao Processo Administrativo nº 912/2025 para aprovação de projeto.

Em continuidade à pauta, foi iniciada a apreciação do Processo Administrativo nº 912/2025 pela servidora Lorena Teixeira, de interesse do requerente Luiz Felipe Dias de Oliveira, referente ao pedido de aprovação de projeto para uso residencial unifamiliar. Foi apresentado ao colegiado que o empreendimento está localizado na Rua Alameda das Candeias, s/n, Bairro Estância do Sereno – PTB, Lote 20, Quadra 01, neste Município, sendo composto por edificação residencial de 02 pavimentos, com área total a aprovar de 297,08 m², implantada em terreno com área oficial de 1.328,00 m². Informou-se ainda que o imóvel está inserido em Zona Residencial Mista III (ZRM III), situada em Zona de Expansão Urbana, com classificação viária correspondente à via local.

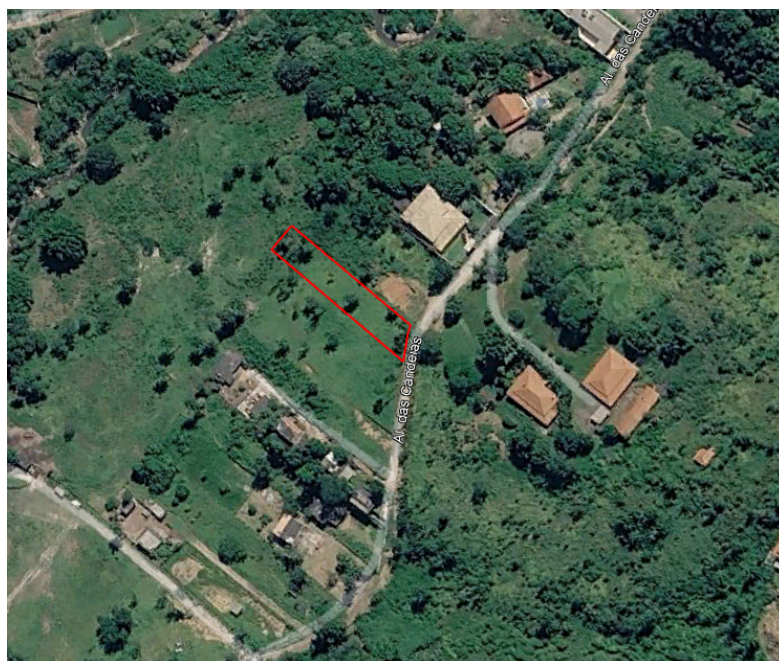


Figura 12 - Localização do empreendimento (retirado do Google Earth).



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BETIM**

**MEMÓRIA DE REUNIÃO DA
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DIRETOR - CEPD**

Durante a análise técnica do processo, foi identificado que a via de acesso ao imóvel não possui infraestrutura urbana completa, especialmente quanto à inexistência de pavimentação, drenagem pluvial e sistema público de esgotamento sanitário. Na sequência, foi apresentada ao colegiado a manifestação da responsável técnica e do requerente, por meio de defesa técnica e jurídica protocolada nos autos, requerendo a reconsideração do indeferimento anteriormente emitido com fundamento no artigo 11 da Lei de Uso e Ocupação do Solo vigente.

Em síntese, foi argumentado que o imóvel possui regularidade registral, estando matriculado sob nº 173.217, além de apresentar condições parciais de infraestrutura para ocupação, destacando-se a existência de viabilidade para fornecimento de energia elétrica, histórico anterior de ligação de abastecimento de água e proposta de atendimento ao esgotamento sanitário por meio de sistema individual de fossa séptica, elaborado conforme normas técnicas aplicáveis. Também foi informado que o imóvel se encontra inserido em área com ocupação consolidada, possuindo residências no entorno e acesso definido, sendo sustentado pela defesa que a ausência de pavimentação decorre de condição da via pública e não de responsabilidade direta do proprietário, não representando impedimento técnico absoluto para implantação da edificação.



Figura 13 - Vista *Street View* da via lindeira ao imóvel (retirada do *Google Maps*).

Foi apresentado ainda que, conforme disposto no artigo 11 da Lei Complementar nº 20, de 04 de outubro de 2023, os terrenos passíveis de edificação devem possuir acesso por logradouro público, servidão ou direito de passagem, além da infraestrutura necessária à sua instalação e inexistência de restrições constantes da informação básica municipal. Considerando os elementos apresentados, foi informado ao colegiado que o imóvel decorre de desmembramento anteriormente aprovado por meio do Decreto nº 16.978/2002, que originou 28 chácaras, bem como que, conforme manifestação da Fiscalização de Obras de Infraestrutura constante do Processo Administrativo nº 30.056/2026, não foram localizados registros ou informações referentes à implantação da pavimentação da via de acesso.

Diante dos questionamentos técnicos e da ausência de previsão específica para o cenário apresentado, os autos foram encaminhados à Comissão Executiva do Plano Diretor –

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM	MEMÓRIA DE REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DIRETOR - CEPD
---	--

CEPD para análise e deliberação quanto ao prosseguimento do processo e definição dos critérios aplicáveis à possibilidade de aprovação do projeto em área desprovida de pavimentação viária. Encerrada a apresentação técnica, o processo foi submetido à apreciação e deliberação do colegiado.

O servidor Anivaldo informou que as vias que cercam o lote objeto da análise já possuem manutenção realizada pelo Município. A servidora Fernanda Costa esclareceu que, conforme a legislação municipal de parcelamento do solo, quando uma via recebe manutenção pelo Município, esta pode ser caracterizada como via oficial.

O servidor Vinícius destacou que não seria adequado inviabilizar o licenciamento da edificação em razão da situação da via, sendo necessário avaliar especificamente as condicionantes urbanísticas e de infraestrutura, especialmente quanto às questões relacionadas à drenagem e ao escoamento pluvial do imóvel. Foi ressaltada a necessidade de emissão de parecer complementar referente à um projeto de drenagem pluvial, bem como observância dos demais parâmetros urbanísticos aplicáveis.

O colegiado entendeu que a infraestrutura mínima existente é suficiente para continuidade da análise do processo, não sendo a ausência de pavimentação da via fator impeditivo para o licenciamento da edificação.

Após discussões e deliberações ficou definido que o processo pode prosseguir com a aprovação de projeto com a infraestrutura existente, devendo conter:

- Apresentação do projeto complementar de drenagem pluvial específico do imóvel, com ART;
- Respeito à faixa não edificante de 10 metros na área frontal, junto à faixa viária;
- Atendimento aos demais parâmetros urbanísticos aplicáveis.

Também foi deliberado que a Comissão Executiva do Plano Diretor encaminhará requerimento à Procuradoria Geral do Município (PGM) quanto à apuração de parcelamentos existentes sem infraestrutura completa e seus devidos limites quanto ao licenciamento edilício.

7. Jurídico:

7.1. Processo Administrativo nº 173/2021;

Na sequência, foi iniciada a apreciação do Processo Administrativo nº 173/2021, referente à solicitação apresentada pelo empreendedor para revisão do vínculo entre medida condicionante anteriormente estabelecida. Foi apresentado ao colegiado que o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente ao processo em questão foi aprovado na 148ª Reunião da Comissão Executiva do Plano Diretor - CEPD, tratando-se de empreendimento residencial localizado no Bairro Bandeirinhas, já conhecido pelo colegiado em razão de visita técnica anteriormente realizada ao local.

Na ocasião da aprovação do EIV, foram definidas como medidas mitigadoras e compensatórias a reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS Bandeirinhas com aquisição de equipamentos destinados ao atendimento em saúde; reforma da Escola Municipal José

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM	MEMÓRIA DE REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DIRETOR - CEPD
---	--

Salustiano Lara com aquisição de equipamentos; implantação integral da via de acesso denominada Rua Dona Lica; pavimentação da Rua Maria de Melo Resende; execução de sinalização viária; e aquisição de equipamentos de informática.

Foi informado que, após a assinatura do Termo de Compromisso principal, foram celebrados dois termos aditivos em razão da necessidade de prorrogação dos prazos originalmente estabelecidos para execução integral das medidas pactuadas.

Conforme apresentado ao colegiado, em consultas realizadas às secretarias beneficiadas pelas contrapartidas, especialmente à ECOS, verificou-se o cumprimento das medidas anteriormente estabelecidas, permanecendo pendente apenas a execução integral da intervenção na Rua Dona Lica.

Foi esclarecido ainda que, em consulta mais recente realizada em março do presente exercício, foi informado pelos setores responsáveis que, até aquele momento, não haviam sido apresentados os relatórios executivos referentes à medida pendente, impossibilitando o recebimento formal da obra.

Na sequência, foi contextualizado que o mesmo empreendedor possui empreendimento residencial vizinho, objeto do Processo Administrativo nº 235/2024, cujo Estudo de Impacto de Vizinhança foi aprovado na 206ª Reunião da CEPD, realizada em 30 de maio de 2025. Informou-se que, embora o EIV tenha sido aprovado naquela oportunidade, as tratativas relativas à formalização do Termo de Compromisso foram retomadas somente neste momento, tornando necessária a reavaliação das medidas anteriormente definidas.

Quanto à justificativa apresentada, foi informado que o empreendedor realizou a execução física da Rua Dona Lica, porém sem a devida aprovação dos projetos executivos junto à SAPP, em desconformidade com os procedimentos exigidos. Também foi registrado que, após vistoria realizada pela equipe da SAOM, foram identificadas patologias na execução da via que impedem seu recebimento definitivo pelo Município.

Diante disso, foi esclarecido que se faz necessária a reexecução integral da Rua Dona Lica, observando-se a legislação vigente e a aprovação prévia da documentação técnica pelos órgãos municipais competentes.

Considerando que ambos os empreendimentos pertencem ao mesmo empreendedor, foi apresentada proposta de desvinculação da medida pendente, implantação integral da via de acesso denominada Rua Dona Lica, em relação à emissão do Habite-se do primeiro empreendimento (PA nº 173/2021), condicionando seu cumprimento integral, juntamente com as demais medidas eventualmente redefinidas, ao processo do segundo empreendimento (PA 235/2024).

Por fim, foi registrado que o empreendedor já iniciou as tratativas para formalização do Termo de Compromisso referente ao segundo empreendimento, sendo informado que ainda pendem definições administrativas quanto à atualização e redefinição das medidas aplicáveis.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM	MEMÓRIA DE REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DIRETOR - CEPD
---	--

Após análise, o colegiado não apresentou manifestações contrárias e deliberou pelo acolhimento da solicitação, condicionada à apresentação de documentação complementar, incluindo:

- Projeto Executivo a ser apresentado para Secretaria Adjunta de Obras e Manutenções;
- Demais documentos técnicos necessários à comprovação e acompanhamento da medida.

Ficou estabelecido o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação da documentação complementar.

7.2. Processo Administrativo PA nº 782/2024.

O processo já havia sido deliberado na 220ª Reunião da CEPD/2026, tendo sido posteriormente encaminhado à requerente o respectivo Termo de Compromisso referente às medidas condicionantes estabelecidas.

A inclusão teve como objetivo a análise de solicitação de revisão do item 6 da Cláusula 1.1 – Das Medidas Condicionantes, que estabelece como condicionante a obrigação de “obter Licenciamento Ambiental específico para as atividades relativas à venda e distribuição de combustíveis junto à SEMMAD, antes da emissão do Alvará de Funcionamento”.

A requerente informou que a condicionante não corresponde às atividades efetivamente exercidas pela empresa, uma vez que não realiza atividade de venda ou distribuição de combustíveis, possuindo apenas estrutura destinada ao abastecimento de sua própria frota, vinculada às atividades operacionais desenvolvidas pela empresa.

Dessa forma, foi solicitada a adequação da redação da condicionante, visando compatibilizar o Termo de Compromisso com as atividades reais da empresa e com a documentação apresentada no processo.

Após discussões e deliberações ficou retificada a informação.

8. Transbetim:

8.1. Análise do parecer referente ao Processo ECOS nº 186-048/2017, alterado para Processo nº 064/2026.

Foi apresentada a inclusão solicitada pela Transbetim referente ao processo anteriormente analisado por meio do Parecer ECOS nº 186-048-2017, tendo em vista a necessidade de atualização das medidas anteriormente estabelecidas, com substituição pelo novo Parecer ECOS nº 064-2026. A nova análise considerou a revisão das medidas de mitigação e/ou compensação vinculadas ao empreendimento, adequando as obrigações anteriormente previstas às condições atuais verificadas no processo e às novas avaliações técnicas realizadas.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM	MEMÓRIA DE REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DIRETOR - CEPD
---	--

Durante a apresentação, foi esclarecido ao colegiado que as alterações propostas não representavam alteração do empreendimento em si, mas sim uma atualização das medidas condicionantes, buscando compatibilizar as intervenções previstas com as necessidades identificadas no sistema viário, infraestrutura urbana e demais aspectos relacionados ao impacto gerado.

Foram apresentados os ajustes referentes às medidas anteriormente definidas no parecer de 2017, sendo discutida a adequação das intervenções previstas, considerando a atualização dos estudos, a evolução da área de inserção do empreendimento e as condições atuais de implantação. O colegiado analisou a substituição do parecer anterior pelo novo documento técnico, considerando as alterações das medidas propostas e os registros das discussões realizadas no âmbito da Comissão Executiva do Plano Diretor.

Após discussão, não foram registradas manifestações contrárias pelos membros presentes e ficou aprovada a alteração.

Com o fim do horário proposto e sem mais a tratar, a reunião se encerrou às 11h56min.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM	MEMÓRIA DE REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DIRETOR - CEPD
--	---

MEMBROS DA CEPD	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDURB)	
 Documento assinado digitalmente BARBARA JANINE RIBEIRO CAJAZEIRO Data: 16/06/2026 17:00:52-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	 Documento assinado digitalmente HITALO SAMUEL DA SILVA SOUZA Data: 16/06/2026 13:53:26-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Bárbara Janine Ribeiro Cajazeiro (Titular)	Hítalo Samuel da Silva Souza (Suplente)
 Documento assinado digitalmente AMANDA DE CARVALHO MAIA DE OLIVEIRA Data: 18/06/2026 08:55:34-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
Amanda de Carvalho Maia de Oliveira (Secretária)	
Secretaria Adjunta de Planejamento Urbano (SAPURB)	
 Documento assinado digitalmente FERNANDA DA COSTA PINTO Data: 18/06/2026 10:48:30-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	 Documento assinado digitalmente GABRIELA FERREIRA GRAMA Data: 17/06/2026 13:57:10-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Fernanda da Costa Pinto (Titular)	Gabriela Ferreira Grama (Suplente)
Secretaria Adjunta de Habitação e Regularização do Solo (SAHB)	
AUSENTE	AUSENTE
Adeniane Silva Costa de Sousa (Titular)	Leonardo Ferreira Souza (Suplente)
Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito (ECOS)	
 Documento assinado digitalmente ANIVALDO HONORATO Data: 17/06/2026 16:36:49-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
Anivaldo Honorato (Titular)	Júlio César Souto Batista (Suplente)
AUSENTE	AUSENTE
Emilay Carolinne Pereira de Miranda (Suplente)	Leonardo Peixoto de Faria (Suplente)
Diretoria de Transporte e Trânsito (DTT)	
 Documento assinado digitalmente REUEL MOISES RIBEIRO Data: 18/06/2026 09:12:57-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	AUSENTE
Reuel Moises Ribeiro (Titular)	Daniel César Maciel de Paula (Suplente)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM	MEMÓRIA DE REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DIRETOR - CEPD
---	--

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEADec)	
Documento assinado digitalmente  CAROLINA JANAINA CERASO DE OLIVEIRA Data: 22/06/2026 09:25:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
_____ Carolina Janaína Ceraso de Oliveira (Titular)	AUSENTE _____ Alexandre Henrique Domingos Santos (Suplente)
Secretaria Municipal da Fazenda (SEAFA)	
LUCIO ESTANISLAU MAIA DE MORAES:52774503604 Assinado de forma digital por LUCIO ESTANISLAU MAIA DE MORAES:52774503604 Dados: 2026.06.18 12:08:33 -03'00'	
_____ Lúcio Estanislau Maia de Moraes (Titular)	AUSENTE _____ Juliana Rezende Faustino (Suplente)
Procuradoria Geral do Município (PGM)	
AUSENTE _____ Lucas Ferreira Santos (Titular)	
AUSENTE _____ Lucas Lander da Silva Oliveira (Suplente)	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMMAD)	
Documento assinado digitalmente  VITOR DE ANDRADE COELHO Data: 19/06/2026 17:15:30-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
AUSENTE _____ Rodrigo José Gonçalves (Titular)	_____ Vitor de Andrade Coelho (Suplente)
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)	
AUSENTE _____ Sandro Augusto Gonçalves da Silva (Titular)	
AUSENTE _____ Luciana Paula de Oliveira (Suplente)	
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	
AUSENTE _____ Jaqueline Flaviana de Santana (Titular)	
AUSENTE _____ Tarciana Lauar de Souza Matos (Suplente)	



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BETIM**

**MEMÓRIA DE REUNIÃO DA
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DIRETOR - CEPD**

Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

Documento assinado digitalmente



LUCIANO ALVES GOMES

Data: 18/06/2026 13:36:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AUSENTE

Luciano Alves Gomes (Titular)

Geraldo Pereira Alves (Suplente)

FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM E CONVIDADOS

Documento assinado digitalmente



ANDREZA BATISTA DOS SANTOS

Data: 19/06/2026 16:02:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andreza Batista
Gomes - AJ/SEDURB

Documento assinado digitalmente



BARBARA MELQUIADES OTONI SILVA

Data: 17/06/2026 09:10:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bárbara Melquiades Otoni Silva
EIV/SEDURB

Documento assinado digitalmente



VIVIANE LUCIA SANTOS PEDREIRA BARBOSA

Data: 18/06/2026 09:39:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Viviane Barbosa
EIV/SEDURB

Documento assinado digitalmente



LORENA TEIXEIRA SILVA

Data: 18/06/2026 14:04:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorena Teixeira Silva
LIC/SEDURB

Documento assinado digitalmente



CINTIA FARIAS DO NASCIMENTO

Data: 22/06/2026 09:46:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cintia Nascimento
APU/SEDURB

Vinícius Oliveira
SEDURB



Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB

sedurb.oucnovabetim@betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3512-3237

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

ATO AD REFERENDUM DO CONSELHO GESTOR DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA – OUC NOVA BETIM Nº 019/2026

Considerando a Resolução nº 01, de 21 de maio de 2025, que instituiu o Regimento Interno do Conselho Gestor da Operação Urbana Consorciada – OUC Nova Betim:

Considerando o disposto no artigo 10, inciso VIII, da referida Resolução, que estabelece como competência do Presidente, ou de seu suplente, decidir, fundamentadamente, ad referendum dos membros do Conselho, sobre questões urgentes submetidas à sua apreciação;

Considerando a deliberação unânime dos membros presentes na 16ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 10 de setembro de 2025, a qual autorizou a publicação no Órgão Oficial, por meio de decisão ad referendum, dos processos que estiverem dentro da margem de segurança de 10 (dez) metros em relação ao Plano Básico da Zona de Proteção do Aeródromo - PBZPA, entregue oficialmente pela empresa Orion em 28/03/2025, denominado “Inhotim AeroCity - PBZPA linhas” (aqui chamado PBZPA IFR);

Considerando que tal medida assegura a celeridade, publicidade e eficiência na análise e aprovação dos projetos submetidos ao Conselho;

A Presidente do Conselho Gestor da Operação Urbana Consorciada – OUC Nova Betim, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. Dar anuência, *ad referendum* do Conselho, a 16 (dezesseis) processos analisados pela Divisão de Licenciamento de Edificações, encaminhados por meio do **Memorando DLE nº 0036124**, de responsabilidade das analistas Ester Rafaela Rocha Costa e Ingrid Nayara Brito Gonçalves, nos quais foram constatadas as seguintes situações:

ANEXO I - AD REFERENDUM - N°. 30 - DLE - 15/07/2026 - MEMO N° 0036124

Qtde	Proprietário	Nº do PA Digital	Assunto e Uso		Nº de Pavto e Nº de Unid.		Cota de Implantação e Altura da Edificação		Altura Máxima Prevista	Cota do Gabarito (PBZPA)	Resultado da Diferença	Analista
1	FERNANDO GOMES RODRIGUES	297/2024	Aprovação	Residencial	2	4	839,30m	8,50m	847,80m	Externa (918,00m)	70,20m	Ingrid
2	BRUNO APARECIDO ROSA AFONSO	172/2025	Regularização	Residencial	3	4	810,00m	7,40m	817,40m	Interna (843,00m)	25,60m	Aléxia
3	VINICIUS CARLOS DA SILVA	11/2026	Aprovação	Residencial	1	1	857,10m	5,80m	862,90m	Cônica (906,00m)	43,10m	Análise Documental
4	CARLOS GERALDO ROCHA	283/2026	Aprovação	Residencial	1	1	745,45m	6,06m	751,51m	Externa (918,00m)	166,49m	Análise Documental
5	RG NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS LTDA	407/2026	Aprovação	Residencial	4	6	812,00m	10,90m	822,90m	Externa (918,00m)	95,10m	Análise Documental
6	MARTINS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	417/2026	Aprovação	Residencial	13	192	751,70m	41,00m	792,70m	Cônica (894,00m)	101,30m	Análise Documental
7	RICARDO MAXIMO PALHARES	452/2026	Aprovação	Comercial	2	1	827,80m	7,01m	834,81m	Externa (918,00m)	83,19m	Análise Documental
8	ROBERT JUNIO FERRAZ SILVA	460/2026	Aprovação	Residencial	2	1	769,85m	6,36m	776,21m	Externa (918,00m)	141,79m	Análise Documental
9	NEIMAR ALEXANDRE DE ABREU ARAUJO	471/2026	Aprovação	Residencial	2	1	848,65m	9,40m	857,25m	Externa (918,00m)	60,75m	Análise Documental
10	CLAUDIANA FERREIRA DOS SANTOS	472/2026	Aprovação	Residencial	2	4	799,90m	7,40m	807,30m	Externa (918,00m)	110,70m	Análise Documental
11	JOSÉ AILSON FEITOSA DOS SANTOS	476/2026	Aprovação	Comercial	1	1	827,00m	8,00m	835,00m	Externa (918,00m)	83,00m	Análise Documental
12	LADA CONSTRUÇÕES LTDA	486/2026	Aprovação	Residencial	1	2	790,25m	6,00m	796,25m	Externa (918,00m)	121,75m	Análise Documental
13	TULIO CORREA ABDALLA	492/2026	Aprovação	Residencial	1	3	777,37m	3,85m	781,22m	Interna (843,00m)	61,78m	Análise Documental
14	IVALDO DE ALMEIDA DOS ANJOS	497/2026	Aprovação	Residencial	1	1	840,00m	5,80m	845,80m	Externa (918,00m)	72,20m	Análise Documental
15	FR COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA	504/2026	Aprovação	Residencial	1	3	788,77m	4,90m	793,67m	Externa (918,00m)	124,33m	Análise Documental
16	FR COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA	505/2026	Aprovação	Residencial	1	3	788,36m	4,80m	793,16m	Externa (918,00m)	124,84m	Análise Documental

A Presidente do Conselho decidiu, por ad referendum, licenciar previamente, no âmbito urbanístico, o processo mencionado acima, na Área de Diretrizes Especiais (ADE) do Aeródromo.

2. Dar anuência, *ad referendum* do Conselho, a 14 (quatorze) processos analisado pela Divisão de Regularização de Parcelamento do Solo, encaminhados por meio do **Memorando RPS nº 0032485**, de responsabilidade da analista Liliane de Fátima Jerônimo, nos quais foram constatadas as seguintes situações:

ANEXO I												
Qtde	Proprietário	Nº do PA Digital	Assunto e Uso		Nº de Pavto e Nº de Unid.		Cota de Implantação e Altura da Edificação		Altura Máxima Prevista	Cota do Gabarito (PBZPA)	Resultado da Diferença	Analista
SUPERFÍCIE HORIZONTAL EXTERNA												
1	LUIZ GONZAGA DE MAGALHÃES E GILMAR MONTEIRO DA SILVA	198/2026	Desdobro	ZRM					856	918,00m	62	Danielly
2	MARCIA RODRIGUES OTONI	16/2026	Desdobro	ZRM-III					859	918,00m	59	Danielly
3	Odete dos Anjos Trigueiro	224/2026	Estremação	ZRM-III					811	918,00m	107	Liliane
4	Wilton Silva Coutinho e Anderson Santos dos Reis	668/2024	Desdobro	ZRM-III					879	918,00m	39	Liliane
5	Maria Iracema de Oliveira, Roseli de Oliveira Costa e Raquel de Oliveira Costa	570/2025	Desdobro	ZRM-III					863	918,00m	55	Liliane
6	JAB Empreendimentos Imobiliários LTDA E Concreto Empreendimentos e Participações	487/2025	Remembramento	ZAE-I					831	918	87	Liliane
7	Carlos Alberto Viera	329/2026	Estremação	ZRM-III e ZRM-IV					872	918	46	Liliane
8	Ana Flavia Reis Bedendo, Susy Siqueira Reis e Hugo Bedendo	292/2026	Demembramento	ZRM-IV					827	918	91	Liliane
9	Osmar de Sales Martins, Maria Inez de Sales Martins, José Antônio Fernandes e Mauricia Gonçalves Fernandes	481/2025	Desdobro	ZRM-III					832	918	86	Liliane
10	JAB Empreendimentos Imobiliários LTDA E Concreto Empreendimentos e Participações	488/2025	Remembramento /Desdobro	ZAE-I					857	918,00m	61	Liliane

SUPERFÍCIE CÔNICA												
SUPERFÍCIE HORIZONTAL INTERNA												
1	IEDA CARDOSO FERREIRA	498/2024	Remembramento/Desmembramento	ZAE-I -					770	843,00m	73	Danielly
2	IEDA CARDOSO FERREIRA	498/2024	Desmembramento	ZRM-I e					770	843	73	Danielly
3	IEDA CARDOSO FERREIRA	380/2026	Área desmembrada Fisicamente	ZRM-I, e ZRM-III					760	843	83	Danielly
4	IEDA CARDOSO FERREIRA	380/2026	Área desmembramento	ZAE-I - ZRM-III					760	843,00m	83	Danielly

A Presidente do Conselho decidiu, por ad referendum, licenciar previamente, no âmbito urbanístico, o processo mencionado acima, na Área de Diretrizes Especiais (ADE) do Aeródromo.

Essa decisão ad referendum será incluída na pauta da subsequente reunião do Conselho Gestor da Operação Urbana Consorciada Nova Betim para sua ratificação.

Betim, 15 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CAROLINA DE CARVALHO PERDIGAO
Data: 15/07/2026 15:20:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Carolina de Carvalho Perdigão

Presidente do Conselho Gestor da
Operação Urbana – OUC Nova Betim

Documento assinado digitalmente
gov.br INGRID NAYARA BRITO GONCALVES
Data: 15/07/2026 14:53:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ingrid Nayara Brito Gonçalves

Presidente Suplente do Conselho Gestor
da Operação Urbana Consorciada – OUC Nova Betim



Praça José Lino da Silva, 144
Brasília | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE DO IPREMB

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Código de Ética, Conduta e Integridade estabelece os princípios, valores, deveres e normas de conduta aplicáveis aos agentes públicos vinculados ao Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, visando fortalecer a ética, a integridade, a transparência, a governança e a proteção do interesse público previdenciário.

Art. 2º Aplicam-se as disposições deste Código a todos aqueles que exerçam atividades junto ao IPREMB, independentemente da natureza do vínculo, incluindo servidores, dirigentes, conselheiros, membros de comitês, estagiários, prestadores de serviços e demais colaboradores.

Art. 3º São objetivos deste Código:

- I – fortalecer a cultura ética e de integridade institucional;
- II – orientar a atuação dos agentes públicos;
- III – prevenir conflitos de interesses e desvios de conduta;
- IV – promover transparência, responsabilidade e governança;
- V – assegurar o respeito aos segurados, beneficiários e à sociedade;
- VI – contribuir para a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 4º Constituem fundamentos institucionais do IPREMB:

- I – missão: garantir gestão previdenciária eficiente, transparente e sustentável;
- II – visão: ser referência em governança, integridade e excelência previdenciária;
- III – valores: ética, integridade, transparência, responsabilidade, eficiência, respeito às pessoas, sustentabilidade e compromisso com o interesse público.

Art. 5º O cumprimento deste Código constitui dever funcional de todos os agentes públicos vinculados ao IPREMB.



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS ÉTICOS E DOS VALORES INSTITUCIONAIS

Art. 6º A atuação dos agentes públicos vinculados ao IPREMB observará os princípios da:

I – Legalidade, que determina que toda atuação institucional deverá observar estritamente a legislação vigente, as normas previdenciárias aplicáveis, os regulamentos internos e as diretrizes dos órgãos de controle e fiscalização;

II – Impessoalidade, que exige que as decisões, manifestações e atos administrativos sejam praticados com base em critérios objetivos, técnicos e legais, vedado qualquer favorecimento ou prejuízo decorrente de relações pessoais, políticas, econômicas ou ideológicas;

III – moralidade, que impõe aos agentes públicos o dever de agir com honestidade, lealdade, boa-fé, decoro, respeito, equilíbrio e responsabilidade, adotando conduta compatível com a confiança depositada pela sociedade e pelos segurados do Regime Próprio de Previdência Social;

IV – Publicidade, que estabelece que os atos administrativos deverão ser divulgados de forma transparente e acessível, observadas as hipóteses legais de sigilo, proteção de dados pessoais e segurança da informação.

V – Eficiência, que orienta a busca permanente pela qualidade, economicidade, produtividade e melhoria contínua dos serviços prestados, assegurando a utilização adequada dos recursos públicos e a obtenção dos melhores resultados institucionais.

VI – Integridade, que consiste no compromisso permanente com a honestidade, a coerência, a ética e a conformidade legal, exigindo dos agentes públicos postura íntegra, transparente e alinhada aos valores institucionais.

VII – transparência, que determina que as informações de interesse público sejam disponibilizadas de forma clara, tempestiva, compreensível e acessível aos segurados, beneficiários, órgãos de controle e à sociedade, observadas as restrições legais.

VIII – responsabilidade previdenciária;

IX – Governança, que orienta a atuação dos agentes públicos para a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, garantindo sua sustentabilidade e a proteção dos direitos previdenciários presentes e futuros.

X – imparcialidade, que determina que toda decisão institucional seja fundamentada em critérios objetivos e técnicos, sendo vedada a influência de interesses pessoais, familiares, políticos, econômicos ou de qualquer outra natureza incompatível com o interesse público.

XI – equidade, que impõe o tratamento respeitoso, justo e isonômico a todos os segurados, pensionistas, servidores, beneficiários e demais usuários dos serviços prestados pelo Instituto, observadas as particularidades de cada situação.



XII – sustentabilidade, que orienta a adoção de práticas responsáveis sob os aspectos econômico, social, ambiental e institucional, visando à preservação dos recursos públicos e à perenidade da gestão previdenciária.

XIII – confidencialidade determina que os agentes públicos preservem o sigilo das informações protegidas por lei ou cuja divulgação indevida possa causar prejuízos ao Instituto, aos segurados, aos beneficiários ou à Administração Pública.

XIV – prestação de contas, que estabelece que todos os agentes públicos são responsáveis por suas ações, decisões e omissões, devendo atuar com transparência e responder pelos atos praticados no exercício de suas funções.

Parágrafo único. Os princípios previstos neste artigo deverão orientar a interpretação e aplicação deste Código.

CAPÍTULO III DOS DEVERES DOS AGENTES PÚBLICOS

Art. 7º Constituem deveres dos agentes públicos vinculados ao IPREMB:

- I – exercer suas funções com honestidade, responsabilidade e comprometimento com o interesse público;
- II – cumprir a legislação, os regulamentos internos e as disposições deste Código;
- III – tratar todas as pessoas com respeito, urbanidade, dignidade e imparcialidade;
- IV – atuar com eficiência, diligência e qualidade;
- V – utilizar adequadamente os recursos e o patrimônio público;
- VI – preservar a integridade das informações institucionais;
- VII – agir com transparência, observadas as hipóteses legais de sigilo;
- VIII – comunicar irregularidades, fraudes ou ilícitos de que tenha conhecimento;
- IX – colaborar com auditorias, fiscalizações e controles internos;
- X – contribuir para ambiente de trabalho respeitoso e livre de violência ou assédio;
- XI – buscar aperfeiçoamento técnico e profissional contínuo.

Art. 8º Os ocupantes de cargos de liderança deverão atuar como exemplo de conduta ética, promovendo ambiente organizacional baseado no respeito, na transparência e na integridade.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Art. 9º Os agentes públicos deverão proteger as informações institucionais e os dados pessoais acessados em razão de suas funções, permanecendo o dever de sigilo mesmo após o encerramento do vínculo com o Instituto.

Art. 10. O descumprimento das disposições deste Código sujeita o infrator às medidas administrativas, civis e penais cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO IV DAS VEDAÇÕES E DO CONFLITO DE INTERESSES

Art. 11. É vedado aos agentes públicos vinculados ao IPREMB:

- I – utilizar o cargo para obtenção de vantagem pessoal ou de terceiros;
- II – solicitar, oferecer ou aceitar vantagem indevida;
- III – utilizar informações privilegiadas para benefício próprio ou de terceiros;
- IV – praticar favorecimento pessoal, político ou econômico;
- V – omitir, adulterar ou destruir informações institucionais;
- VI – utilizar recursos públicos para fins particulares;
- VII – divulgar informações sigilosas sem autorização legal;
- VIII – praticar discriminação, assédio moral, assédio sexual ou qualquer forma de violência;
- IX – agir com negligência que cause prejuízo ao Instituto ou aos segurados;
- X – manifestar-se oficialmente em nome do IPREMB sem autorização;
- XI – utilizar a imagem institucional para fins particulares, eleitorais ou comerciais;
- XII – praticar atos que configurem conflito de interesses;
- XIII – omitir comunicação de situação que comprometa sua imparcialidade.

Art. 12. Considera-se conflito de interesses toda situação em que interesses pessoais, familiares, profissionais, políticos ou econômicos possam comprometer a imparcialidade do agente público.

Art. 13. O agente público deverá declarar impedimento e comunicar imediatamente à autoridade competente qualquer situação real, potencial ou aparente de conflito de interesses.

[Handwritten signature] + Q 3



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 14. É vedada a participação em processos, deliberações, contratações ou decisões que envolvam interesse próprio ou de pessoas com as quais mantenha vínculo pessoal ou econômico relevante.

Art. 15. O recebimento de brindes, presentes ou hospitalidades somente será admitido quando possuir caráter meramente institucional, promocional e sem valor comercial relevante, vedada qualquer situação que comprometa a independência funcional.

CAPÍTULO V DO RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

Art. 16. O relacionamento com segurados, beneficiários, fornecedores, parceiros institucionais e sociedade deverá observar os princípios da legalidade, transparência, respeito, eficiência e interesse público.

Art. 17. Os agentes públicos deverão assegurar atendimento digno, acessível, imparcial e respeitoso aos usuários dos serviços prestados pelo Instituto.

Art. 18. É vedado dificultar injustificadamente o acesso a informações, serviços ou direitos previdenciários.

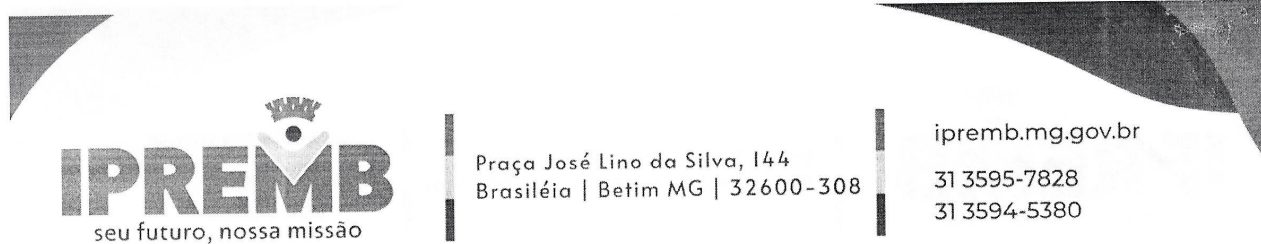
Art. 19. As relações com fornecedores e prestadores de serviços deverão observar critérios objetivos, técnicos e legais, vedado qualquer favorecimento indevido.

Art. 20. Os agentes públicos deverão comunicar tentativas de influência indevida ou ofertas de vantagens relacionadas a processos administrativos e contratações.

CAPÍTULO VI DA PROTEÇÃO DE DADOS E DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES

Art. 21. O tratamento de dados pessoais e informações institucionais deverá observar a legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Art. 22. Os agentes públicos deverão utilizar os dados e informações institucionais exclusivamente para o exercício de suas atribuições funcionais.



Art. 23. É vedado:

- I – acessar informações sem necessidade funcional;
- II – compartilhar dados com pessoas não autorizadas;
- III – divulgar informações sigilosas;
- IV – utilizar sistemas institucionais para finalidades incompatíveis com as atribuições funcionais.

Art. 24. Os agentes públicos deverão proteger senhas, credenciais de acesso, documentos, sistemas e equipamentos sob sua responsabilidade.

Art. 25. Qualquer incidente de segurança da informação ou vazamento de dados deverá ser imediatamente comunicado à autoridade competente.

CAPÍTULO VII **DA PREVENÇÃO AO ASSÉDIO, À DISCRIMINAÇÃO E À VIOLÊNCIA**

Art. 26. O IPREMB promoverá ambiente de trabalho pautado no respeito, dignidade da pessoa humana, inclusão e valorização das diferenças.

Art. 27. É vedada qualquer forma de discriminação, assédio moral, assédio sexual, intimidação, constrangimento ou violência no ambiente de trabalho.

Art. 28. Constituem exemplos de condutas incompatíveis com este Código:

- I – humilhar ou constranger pessoas;
- II – disseminar ofensas ou boatos;
- III – utilizar posição hierárquica para intimidação;
- IV – excluir deliberadamente agentes públicos de informações necessárias ao trabalho;
- V – praticar violência física, psicológica, moral ou sexual.

[Handwritten signatures and initials]



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Art. 29. Nenhum agente público poderá sofrer retaliação por apresentar denúncia ou manifestação de boa-fé relacionada a infrações éticas.

Art. 30. Os casos relacionados a assédio, discriminação ou violência serão apurados pelo Comitê de Assédio competente designado pela Presidência do Instituto mediante Portaria publicada no órgão oficial.

CAPÍTULO VIII DO COMITÊ DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE

Art. 31. Fica instituído o Comitê de Ética, Conduta e Integridade do IPREMB, órgão consultivo, preventivo, orientador e de promoção da cultura ética e da integridade institucional no âmbito do Instituto.

Art. 32. O Comitê de Ética, Conduta e Integridade será composto por, no mínimo, 03 (três) membros titulares, designados pela autoridade competente.

§1º Os membros deverão possuir reputação ilibada, conduta ética compatível com as atribuições do Comitê e conhecimento das normas relacionadas à ética pública, integridade, governança e administração pública.

§2º Sempre que possível, a composição do Comitê deverá observar a diversidade de áreas, funções e conhecimentos técnicos existentes no Instituto.

§3º Os membros do Comitê deverão atuar com independência, imparcialidade, discrição, razoabilidade e observância do interesse público.

§4º O mandato dos membros do Comitê será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 33. Compete ao Comitê de Ética, Conduta e Integridade:

I – orientar agentes públicos quanto à aplicação deste Código;

II – esclarecer dúvidas relacionadas às normas éticas, de conduta e integridade aplicáveis no âmbito do IPREMB;

III – promover ações educativas, preventivas e orientativas relacionadas à ética, conduta, integridade, governança e prevenção de conflitos de interesses;

IV – receber consultas, comunicações e denúncias relacionadas ao descumprimento deste Código;



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

V – realizar análise preliminar de situações que possam configurar violação ética, conflito de interesses ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública;

VI – recomendar medidas preventivas, corretivas e de fortalecimento da cultura da integridade;

VII – acompanhar ações relacionadas à ética, integridade, governança e boas práticas institucionais;

VIII – elaborar relatórios periódicos de suas atividades;

IX – propor revisões, atualizações e aperfeiçoamentos deste Código;

X – velar pela observância das disposições deste Código de Ética, Conduta e Integridade;

XI – emitir recomendações e orientações de caráter preventivo e institucional;

XII – sugerir à autoridade competente a adoção de providências administrativas quando verificada situação incompatível com os princípios éticos e de integridade aplicáveis à Administração Pública.

Parágrafo único. O Comitê possui caráter predominantemente preventivo, orientador e educativo, sem prejuízo das competências disciplinares e correcionais atribuídas a outros órgãos ou autoridades administrativas.

Art. 34. A atuação do Comitê observará os princípios do contraditório, da ampla defesa, do devido processo administrativo, da razoabilidade, da proporcionalidade, da confidencialidade e da imparcialidade.

Art. 35. O Comitê poderá atuar de forma articulada com os setores responsáveis pela Ouvidoria, Controle Interno, Auditoria, Corregedoria e demais instâncias de integridade e governança institucional, visando ao fortalecimento da ética pública e da integridade administrativa.

Art. 36. O funcionamento, organização interna, periodicidade das reuniões e demais procedimentos relacionados às atividades do Comitê poderão ser regulamentados por ato próprio da Administração.



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

CAPÍTULO IX DAS CONSULTAS, DENÚNCIAS E APURAÇÃO

Art. 37. Qualquer pessoa poderá comunicar fatos que possam caracterizar descumprimento deste Código.

Art. 38. As denúncias poderão ser realizadas pelos canais institucionais disponibilizados pelo IPREMB.

Art. 39. Será assegurada proteção ao denunciante de boa-fé, vedada qualquer forma de retaliação.

Art. 40. Recebida a denúncia, o Comitê realizará análise preliminar quanto à existência de indícios mínimos e sua competência para apreciação da matéria.

Art. 41. Os procedimentos observarão os princípios do devido processo legal, contraditório, ampla defesa, razoabilidade e proporcionalidade.

Art. 42. Verificada a existência de indícios de infração disciplinar, civil ou penal, os fatos deverão ser encaminhados à autoridade competente.

Art. 43. Os procedimentos possuirão caráter reservado, preservadas as informações protegidas por sigilo legal e os dados pessoais envolvidos.

CAPÍTULO X DA PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE E DA CAPACITAÇÃO

Art. 44. O IPREMB promoverá ações permanentes voltadas ao fortalecimento da ética, integridade, governança e responsabilidade institucional.

Art. 45. O Instituto incentivará ações de capacitação relacionadas à:

I – ética e integridade;



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

- II – governança e controles internos;
- III – transparência e proteção de dados;
- IV – prevenção à corrupção e conflitos de interesses;
- V – educação previdenciária.

Art. 46. Os ocupantes de funções de liderança deverão incentivar práticas de integridade e atuar como referência de conduta ética.

Art. 47. O IPREMB buscará implementar e aperfeiçoar continuamente mecanismos de integridade, gestão de riscos, controles internos e prevenção de irregularidades.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48. Este Código deverá ser amplamente divulgado a todos os agentes públicos vinculados ao IPREMB.

Art. 49. O ingresso ou exercício de atividades junto ao Instituto implica ciência e compromisso de observância das disposições deste Código.

Art. 50. Os casos omissos e dúvidas de interpretação poderão ser submetidos ao Comitê de Ética, Conduta e Integridade.

Art. 51. Este Código deverá ser revisado periodicamente, preferencialmente a cada 02 (dois) anos, ou sempre que necessário.

Art. 52. As disposições deste Código complementam a legislação municipal, o Estatuto dos Servidores Públicos, o Código de Ética Profissional do Município de Betim e os demais normativos aplicáveis.

Art. 53. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Código de Ética anteriormente vigente no âmbito do IPREMB, a Portaria IPREMB nº 397/2019 que designa





Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

servidores efetivos para comporem a Comissão de Ética Profissional, responsável pela aplicação e execução do Código de Ética Profissional dos servidores lotados no Instituto de Previdência Municipal de Betim – IPREMB e a Portaria IPREMB nº 201/2015 que Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Autárquico do Instituto de Previdência Municipal de Betim – IPREMB.

Art. 54. Este Código entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A Administração poderá estabelecer cronograma para implementação de procedimentos, capacitações e ações necessárias ao pleno cumprimento das disposições previstas neste Código.

Betim, 02 de Julho de 2026.

Karina Motta dos Santos
Analista Previdenciário
Presidente do Comitê de Ética

Carolina de Souza Antunes
Assessor Especial

Nathaly Alves de Oliveira
Assessor X

Carlos Magno de Assis Dutra
Procurador Adjunto Municipal

Alicio Umbelino da Silva Filho
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim



Praça José Lino da Silva, 114
Brasileia | Betim MG
32600-308

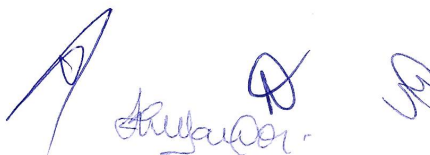
ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Atas das 1ª e 2ª reuniões do Comitê de Ética do IPREMB

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Ética do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, na sala de reuniões do Conselho, localizada no 10º andar do prédio do IPREMB, localizado na Praça José Lino da Silva, nº144 - Bairro: Brasileia – Betim/MG. Reuniram-se os membros, estando presentes: Karina Motta dos Santos - Presidente, Carolina de Souza Antunes – Membro e Nathaly Alves de Oliveira – Membro. Todas nomeadas pela Portaria nº 251/2026. Foi discutida a necessidade de reformulação do Código de Ética do IPREMB e de acrescentar a ele o Código de Conduta. Foi analisada toda a legislação do Município pertinente ao tema e ficou decidida a edição em conjunto pelos membros do Comitê por meio do google drive. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas.

Ao Primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Ética do IPREMB, na sala de reuniões do Conselho, localizada no 10º andar do prédio do IPREMB, localizado na Praça José Lino da Silva, nº144 - Bairro: Brasileia – Betim/MG. Reuniram-se os membros, estando presentes: Karina Motta dos Santos - Presidente, Carolina de Souza Antunes – Membro e Nathaly Alves de Oliveira – Membro. Foi aprovado o novo Código de Ética, Conduta e Integridade do IPREMB, bem como a decisão de submetê-lo à apreciação e aprovação do Presidente do IPREMB, Alício Umbelino da Silva Filho. Após, deverá ser publicada a íntegra do Código no Órgão Oficial do Município de Betim e no site do IPREMB. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas.

Sendo lavrado a presente ata, após lida e aprovada, será assinada pelos membros.





Praça José Lino da Silva, 144
Brasília | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 001/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário corporativo, compreendendo os Lotes 01 e 02 e o Item 03, destinados à modernização, adequação e organização dos espaços físicos do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, considerando a declaração de habilitação das licitantes, a inexistência de interposição de recursos e a regularidade do procedimento licitatório, procedo à ADJUDICAÇÃO do objeto às respectivas licitantes vencedoras, conforme resultado do certame, bem como à HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.

LOTE	ITEM	LICITANTE VENCEDORA (CNPJ)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	01	MUNDO OFFICE LTDA – CNPJ: 23.317.916/0001-75	R\$ 31.740,00
	02	MUNDO OFFICE LTDA – CNPJ: 23.317.916/0001-75	R\$ 1.829,97
R\$33.569,97			
02	01	MUNDO OFFICE LTDA – CNPJ: 23.317.916/0001-75	R\$ 10.580,00
	02	MUNDO OFFICE LTDA – CNPJ: 23.317.916/0001-75	R\$ 609,99
R\$ 11.189,99			
N/A	03	INCOTECH COMPANY LTDA – CNPJ: 22.816.315/0001-44	R\$ 28.999,50
R\$ 28.999,50			



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Valor total da Compra: **R\$ 73.759,46** (setenta e três mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Betim, 15 de julho de 2026.

Alicio Umbelino da Silva Filho

Presidente

Matrícula 542455-7

Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM**Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim - ECOS
EDITAL - 18/2026 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim - ECOS, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim ECOS, à Rua Pará de Minas, 640 - 1º andar - Brasília - BETIM - MG - CEP. 32600-412, ou VIA CORREIOS para Rua Pará de Minas, 640 - Brasília - BETIM - MG - CEP. 32600-412 (de preferência mediante aviso de recebimento).**

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim, à Rua Pará de Minas, 640 - 1º andar - Brasília - BETIM - MG - CEP. 32600-412.

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3512-3647.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
OMD4255	B300012445	08/12/2023	7455-0
FLY5G70	B300035677	04/06/2024	7455-0
RFN8E53	B300197096	02/06/2026	7463-0
HGF0899	B300197028	02/06/2026	7455-0
LBC8888	B300197030	02/06/2026	7455-0
TCM2C60	B300197100	02/06/2026	5673-2
PUN1B76	B300197089	02/06/2026	6050-3
KXY3H28	B300197036	02/06/2026	7455-0
QUF5A84	B300197037	02/06/2026	7455-0
SYM6G37	B300197095	02/06/2026	6050-3
GVO9562	B300197098	02/06/2026	6050-3
PWD6G93	B300197106	02/06/2026	6050-3
JGB4B40	B300197107	02/06/2026	6050-3
PVJ8D10	B300197039	02/06/2026	7455-0
HDJ3653	B300197040	02/06/2026	7455-0
TLP0G08	B300197043	02/06/2026	7455-0

PVQ6F53	B300197045	02/06/2026	7455-0
QWY6F44	B300197047	02/06/2026	7455-0
RNB8A96	B300197113	02/06/2026	7463-0
EWJ1D32	B300197051	02/06/2026	7455-0
HMM1A21	B300197052	02/06/2026	7455-0
RCP9D27	B300197055	02/06/2026	7455-0
TEI0F79	B300197116	02/06/2026	7463-0
ERW9664	B300197056	02/06/2026	7455-0
FEI7B37	B300197057	02/06/2026	7455-0
HEU1306	B300197117	02/06/2026	7463-0
QNZ9998	B300197067	02/06/2026	7455-0
OOD8E78	B300197068	02/06/2026	7455-0
DZO5E45	B300197071	02/06/2026	7455-0
HKN2G06	B300197072	02/06/2026	7455-0
TZG0E63	B300197076	02/06/2026	7455-0
FFI5F17	B300197078	02/06/2026	7455-0
QXK7H31	B300197079	02/06/2026	7455-0
PVD9538	B300197081	02/06/2026	7455-0
RMF3F63	B300197083	02/06/2026	7455-0
HCS5801	B300197086	02/06/2026	7455-0
BOU2F91	B300197087	02/06/2026	7455-0
REA6C51	B300197088	02/06/2026	7455-0
SYC7H77	B300197118	03/06/2026	7455-0
NKY7D79	B300197119	03/06/2026	7455-0
TFZ9D23	B300197122	03/06/2026	7455-0
HNE9532	B300197127	03/06/2026	7455-0
GRV5919	B300197130	03/06/2026	7455-0
PYZ5G02	B300197131	03/06/2026	7455-0
TDX3I62	B300197133	03/06/2026	7455-0
GZE0F99	B300197134	03/06/2026	7455-0
GTN7A97	B300197137	03/06/2026	7455-0
HEF5C55	B300197138	03/06/2026	7455-0
HMQ5I91	B300197140	03/06/2026	7455-0

GZO5140	B300197143	03/06/2026	7455-0
RVR6J84	B300197146	03/06/2026	7455-0
RNH2D61	B300197239	03/06/2026	7463-0
DJL1B90	B300197147	03/06/2026	7455-0
RVI3A14	B300197148	03/06/2026	7455-0
TCR5G82	B300197149	03/06/2026	7455-0
TYR2D06	B300197150	03/06/2026	7455-0
SYS8I61	B300197154	03/06/2026	7455-0
TXI8H32	B300197155	03/06/2026	7455-0
OQK1C46	B300197218	03/06/2026	6050-3
HNG4762	B300197219	03/06/2026	6050-3
OWQ6E11	B300197158	03/06/2026	7455-0
HMI1253	B300197220	03/06/2026	6050-3
FXM7G62	B300197222	03/06/2026	6050-3
QXU0A55	B300197224	03/06/2026	6050-3
RDN2G69	B300197225	03/06/2026	6050-3
BMK0D01	B300197226	03/06/2026	6050-3
OQE4161	B300197230	03/06/2026	6050-3
GYR5151	B300197235	03/06/2026	6050-3
SHQ5G13	B300197161	03/06/2026	7455-0
SHS5G48	B300197162	03/06/2026	7455-0
QJY4108	B300197240	03/06/2026	7463-0
HFB2B51	B300197164	03/06/2026	7455-0
QXU0C54	B300197165	03/06/2026	7455-0
HNR0D60	B300197166	03/06/2026	7455-0
FRU3G76	B300197167	03/06/2026	7455-0
SUO0B17	B300197169	03/06/2026	7455-0
SHQ5F44	B300197172	03/06/2026	7455-0
TDP2G23	B300197176	03/06/2026	7455-0
GEU3625	B300197177	03/06/2026	7455-0
SHU0C51	B300197182	03/06/2026	7455-0
RVJ8D02	B300197184	03/06/2026	7455-0
GSF8G81	B300197185	03/06/2026	7455-0

SHJ9E24	B300197197	03/06/2026	7455-0
OLV4A35	B300197199	03/06/2026	7455-0
GYZ1E54	B300197200	03/06/2026	7455-0
RNQ6D69	B300197201	03/06/2026	7455-0
SKG7C75	B300197203	03/06/2026	7455-0
GEQ6H45	B300197205	03/06/2026	7455-0
HLG1B91	B300197207	03/06/2026	7455-0
QXT6H65	B300197209	03/06/2026	7455-0
SWO6A16	B300197212	03/06/2026	7455-0
TYG7A66	B300197213	03/06/2026	7455-0
HKN4H18	AG04969842	03/06/2026	5193-0
SIG3D88	AG04969841	03/06/2026	7366-2
TYR6C32	AG04967552	04/06/2026	5010-0
HKL0B30	AG04967416	04/06/2026	6530-0
SJI2H60	B300197416	04/06/2026	7463-0
HDB8396	B300197249	04/06/2026	7455-0
HNU0702	B300197252	04/06/2026	7455-0
EIH4878	B300197253	04/06/2026	7455-0
RMS5A97	B300197417	04/06/2026	7463-0
UFP9J70	B300197255	04/06/2026	7455-0
RMV0D88	B300197257	04/06/2026	7455-0
EGS7I65	B300197258	04/06/2026	7455-0
PUS7B71	B300197259	04/06/2026	7455-0
QBD1B03	B300197260	04/06/2026	7455-0
OZO6B40	B300197262	04/06/2026	7455-0
RGA6E92	B300197265	04/06/2026	7455-0
HFO4I25	B300197266	04/06/2026	7455-0
KXB8I80	B300197392	04/06/2026	6050-3
SYL9G45	B300197268	04/06/2026	7455-0
PRB4A06	B300197269	04/06/2026	7455-0
APX5E30	B300197270	04/06/2026	7455-0
SJI2H60	B300197272	04/06/2026	7455-0
HDB8396	B300197274	04/06/2026	7455-0

QUD1F58	B300197278	04/06/2026	7455-0
HES5J51	B300197279	04/06/2026	7455-0
EIS0C38	B300197284	04/06/2026	7455-0
PIX1E28	B300197286	04/06/2026	7455-0
GAL0I71	B300197287	04/06/2026	7455-0
UFP9J70	B300197422	04/06/2026	7463-0
OLO9G27	B300197288	04/06/2026	7455-0
PQN7E30	B300197423	04/06/2026	7463-0
OLX8308	B300197289	04/06/2026	7455-0
RNS6C40	B300197290	04/06/2026	7455-0
PPF2J30	B300197291	04/06/2026	7455-0
GQC8F84	B300197292	04/06/2026	7455-0
HAM5J71	B300197296	04/06/2026	7455-0
JHQ6A20	B300197297	04/06/2026	7455-0
HIB1D69	B300197298	04/06/2026	7455-0
OLO9G27	B300197299	04/06/2026	7455-0
SYA3J40	B300197301	04/06/2026	7455-0
OQE9C95	B300197424	04/06/2026	7463-0
PXY3A35	B300197302	04/06/2026	7455-0
PXH9641	B300197304	04/06/2026	7455-0
HBA9E74	B300197394	04/06/2026	6050-3
RNT6H35	B300197307	04/06/2026	7455-0
HFE1310	B300197311	04/06/2026	7455-0
GQO1602	B300197312	04/06/2026	7455-0
HIV5E83	B300197313	04/06/2026	7455-0
TCD1J62	B300197398	04/06/2026	6050-3
HLZ4936	B300197402	04/06/2026	6050-3
QNY3D00	B300197404	04/06/2026	6050-3
GZI1E12	B300197408	04/06/2026	6050-3
HJP4F63	B300197410	04/06/2026	6050-3
FKR2F82	B300197412	04/06/2026	6050-3
SYL9G45	B300197314	04/06/2026	7455-0
RNQ0H27	B300197413	04/06/2026	6050-3

GEU8F68	B300197316	04/06/2026	7455-0
GTK2934	B300197317	04/06/2026	7455-0
QQV0005	B300197318	04/06/2026	7455-0
OWR8947	B300197426	04/06/2026	7463-0
HNX8D49	B300197321	04/06/2026	7455-0
EQG1F27	B300197322	04/06/2026	7455-0
FWE4E17	B300197327	04/06/2026	7455-0
OWV7F20	B300197329	04/06/2026	7455-0
PRB4A06	B300197330	04/06/2026	7455-0
TPV5D83	B300197331	04/06/2026	7455-0
EZU4D12	B300197334	04/06/2026	7455-0
FJE6G27	B300197428	04/06/2026	7463-0
TGJ4H67	B300197341	04/06/2026	7455-0
EZK2B37	B300197343	04/06/2026	7455-0
PXL3D60	B300197347	04/06/2026	7455-0
UBA4D84	B300197348	04/06/2026	7455-0
ERC4309	B300197351	04/06/2026	7455-0
DPF5D77	B300197353	04/06/2026	7455-0
ENT2B96	B300197354	04/06/2026	7455-0
OLO9G27	B300197356	04/06/2026	7455-0
SYS8A62	B300197357	04/06/2026	7455-0
RME3E44	B300197363	04/06/2026	7455-0
FLQ9J87	B300197366	04/06/2026	7455-0
HFG9D00	B300197431	04/06/2026	7463-0
GZT0J77	B300197372	04/06/2026	7455-0
FZH3F77	B300197373	04/06/2026	7455-0
TCR1D30	B300197374	04/06/2026	7455-0
RVM3I65	B300197375	04/06/2026	7455-0
PFC5D76	B300197377	04/06/2026	7455-0
PVH0097	B300197381	04/06/2026	7455-0
TYJ9A06	B300197432	04/06/2026	7471-0
HCY5A55	B300197382	04/06/2026	7455-0
OLV4A35	B300197383	04/06/2026	7455-0

PYC6F46	B300197384	04/06/2026	7455-0
HMR4I29	B300197385	04/06/2026	7455-0
DNS0C86	B300197386	04/06/2026	7455-0
FXL5A05	B300197387	04/06/2026	7455-0
PPE4D99	B300197433	04/06/2026	7463-0
EKM2464	B300197391	04/06/2026	7455-0
NMM1728	B300197434	05/06/2026	7455-0
HCL5C28	B300197437	05/06/2026	7455-0
QUM0790	B300197438	05/06/2026	7455-0
OQX2987	B300197442	05/06/2026	7455-0
TZI0G55	B300197443	05/06/2026	7455-0
RLJ4G64	B300197444	05/06/2026	7455-0
SIM0G58	B300197449	05/06/2026	7455-0
DJP2G29	B300197451	05/06/2026	7455-0
LVZ0J04	B300197493	05/06/2026	7455-0
HNS6081	B300197498	05/06/2026	7455-0
HJE6A99	B300197500	05/06/2026	7455-0
TZJ0I42	B300197501	05/06/2026	7455-0
JKG3F93	B300197504	05/06/2026	7455-0
TBE4B60	B300197505	05/06/2026	7463-0
FBB1F04	B300197506	05/06/2026	7455-0
OLX8308	B300197508	05/06/2026	7455-0
RJT3H70	B300197509	05/06/2026	7463-0
FTY1C46	B300197532	05/06/2026	7455-0
GFW7A46	B300197534	05/06/2026	7455-0
OLX8308	B300197535	05/06/2026	7463-0
HLZ0F37	B300197536	05/06/2026	7455-0
HEE7726	B300197544	05/06/2026	6050-3
HPX5480	B300197548	05/06/2026	6050-3
GFW7A46	B300197552	05/06/2026	7455-0
HNE0I13	B300197554	05/06/2026	7455-0
HBU2396	B300197564	05/06/2026	6050-3
TXL9F68	B300197565	05/06/2026	6050-3

QXE0276	B300197588	05/06/2026	7455-0
QUC2C90	B300197598	05/06/2026	7455-0
FJM0606	B300197600	05/06/2026	7455-0
RKU9B98	B300197601	05/06/2026	7463-0
RFE4G04	B300197604	05/06/2026	7455-0
OXH0G69	B300197605	05/06/2026	7455-0
QXW6F70	B300197606	05/06/2026	7455-0
TCC6D17	B300197607	05/06/2026	7455-0
SIN1H17	B300197608	05/06/2026	7455-0
FTF4D42	B300197610	05/06/2026	7455-0
GUI5226	B300197612	05/06/2026	7455-0
OQT2J21	B300197616	05/06/2026	7455-0
QXQ4D81	B300197618	05/06/2026	7455-0
RFT4H39	B300197619	05/06/2026	7455-0
EZU6I78	B300197620	05/06/2026	7455-0
HJP2B79	B300197622	05/06/2026	7455-0
GSJ8441	B300197624	05/06/2026	7455-0
SIG5F56	B300197625	05/06/2026	7455-0
TEN4B87	B300197626	05/06/2026	7455-0
TYQ6A38	B300197627	05/06/2026	7455-0
TZK2F68	B300197628	05/06/2026	7455-0
FPB7B49	B300197631	05/06/2026	7455-0
PXG8964	B300197632	05/06/2026	7455-0
OQO1590	B300197637	05/06/2026	7455-0
QWV6884	B300197639	05/06/2026	7455-0
HNG7A84	B300197641	05/06/2026	7455-0
BEM4B18	B300197642	05/06/2026	7455-0
TCP1A26	B300197643	05/06/2026	7455-0
PYO7C64	B300197644	05/06/2026	7455-0
TGR7I15	B300197645	05/06/2026	7455-0
QWY3269	B300197646	05/06/2026	7463-0
HIJ6959	B300197647	05/06/2026	7455-0
HKA8I18	B300197712	05/06/2026	7455-0

HDD9C92	B300197718	05/06/2026	7455-0
JGI8C53	B300197720	05/06/2026	7455-0
QUR7D70	AG04967554	05/06/2026	5010-0
GWM2449	AG04970021	06/06/2026	6637-1
GWM2449	AG04970020	06/06/2026	5010-0
GRV0046	AG04969845	06/06/2026	6858-0
QPD3545	AG04969844	06/06/2026	5193-0
GEE2A63	B300197452	06/06/2026	7455-0
GYV4J33	B300197453	06/06/2026	7455-0
NYE9873	B300197456	06/06/2026	7455-0
PYS6658	B300197457	06/06/2026	7455-0
PUH0H34	B300197458	06/06/2026	7455-0
PYH5C92	B300197465	06/06/2026	7455-0
PIN9834	B300197467	06/06/2026	7455-0
TCF1G34	B300197468	06/06/2026	7455-0
NIM3C66	B300197473	06/06/2026	7455-0
QXJ3B41	B300197474	06/06/2026	7455-0
TYB1F53	B300197480	06/06/2026	7455-0
DWS2F72	B300197485	06/06/2026	6050-3
QPU6I47	B300197488	06/06/2026	7455-0
TCV4F21	B300197491	06/06/2026	7463-0
QOC0A46	B300197510	06/06/2026	7455-0
PUB3C95	B300197511	06/06/2026	7455-0
HMA6F57	B300197512	06/06/2026	7455-0
FKY9D42	B300197516	06/06/2026	7455-0
RFP4I45	B300197517	06/06/2026	7455-0
SJG5E93	B300197518	06/06/2026	7455-0
TZB4E34	B300197519	06/06/2026	7455-0
IAC2359	B300197523	06/06/2026	7455-0
SHD5C34	B300197525	06/06/2026	7463-0
TCZ8A66	B300197529	06/06/2026	7455-0
EIT7B48	B300197530	06/06/2026	7455-0
RVI7E82	B300197537	06/06/2026	7455-0

QPE4J15	B300197538	06/06/2026	7455-0
GDC0F65	B300197542	06/06/2026	7455-0
PXT3E26	B300197559	06/06/2026	7455-0
HKZ5B53	B300197575	06/06/2026	7455-0
PYT8509	B300197577	06/06/2026	6050-3
PAA6B73	B300197578	06/06/2026	6050-3
RFZ0J17	B300197579	06/06/2026	6050-3
HKK8D21	B300197580	06/06/2026	6050-3
JNS5098	B300197581	06/06/2026	6050-3
HHJ0232	B300197582	06/06/2026	6050-3
PUE0G34	B300197592	06/06/2026	7455-0
GZD2J15	B300197595	06/06/2026	7455-0
TGR7I15	B300197597	06/06/2026	7455-0
AYE5J55	B300197657	06/06/2026	7455-0
OZZ4F51	B300197659	06/06/2026	7455-0
KJQ1645	B300197660	06/06/2026	7455-0
DZZ7504	B300197662	06/06/2026	7455-0
MPX3000	B300197664	06/06/2026	7455-0
PWU9H54	B300197665	06/06/2026	7455-0
EYR2I76	B300197673	06/06/2026	7455-0
EUU8A68	B300197676	06/06/2026	7455-0
OIL5H73	B300197678	06/06/2026	7455-0
RMO2C67	B300197681	06/06/2026	7455-0
OBQ0768	B300197685	06/06/2026	7463-0
QXG4C20	B300197686	06/06/2026	7455-0
GRG9F37	B300197687	06/06/2026	7455-0
QXL9F65	B300197689	06/06/2026	7455-0
FSE7F27	B300197692	06/06/2026	7455-0
SHT1I07	B300197694	06/06/2026	7455-0
SJH7I15	B300197699	06/06/2026	7455-0
HKC3269	B300197703	06/06/2026	7455-0
GRV8289	B300197704	06/06/2026	7455-0
TXY5G08	B300197707	06/06/2026	7455-0

BAV9G78	B300197732	06/06/2026	7463-0
TYU8F01	B300197733	06/06/2026	7455-0
CXG2F83	B300197724	06/06/2026	7455-0
PVV8A14	B300197725	06/06/2026	7455-0
TEW9G59	B300197729	06/06/2026	7455-0
GVE2J28	AG04958583	06/06/2026	5193-0
QQP8E36	AG04931235	07/06/2026	5738-0
RFO4I46	AG04963605	07/06/2026	5479-0
TEE5E27	B300197737	07/06/2026	7455-0
OLX8308	B300197738	07/06/2026	7455-0
PVS4A35	B300197739	07/06/2026	7455-0
RHP0B26	B300197740	07/06/2026	7455-0
HMK5F44	B300197741	07/06/2026	7455-0
JAT8C41	B300197742	07/06/2026	7455-0
JGD6786	B300197743	07/06/2026	7455-0
IUB8G24	B300197744	07/06/2026	7455-0
MFR1815	B300197745	07/06/2026	7463-0
DDP2029	B300197747	07/06/2026	7455-0
GZF9I06	B300197748	07/06/2026	7455-0
OFK8679	B300197750	07/06/2026	7455-0
OPP5J21	B300197752	07/06/2026	7455-0
HNG3844	B300197754	07/06/2026	7455-0
OMB6621	B300197758	07/06/2026	6050-3
GZH3D68	B300197759	07/06/2026	6050-3
QUF6G81	B300197763	07/06/2026	7455-0
UGF2H18	B300197767	07/06/2026	7463-0
FPO8626	B300197768	07/06/2026	7455-0
GOF1J74	B300197770	07/06/2026	7463-0
HMK3B62	B300197772	07/06/2026	7455-0
HAL1A90	B300197781	07/06/2026	7455-0
HHO1757	B300197783	07/06/2026	7463-0
QWX3A00	B300197784	07/06/2026	7463-0
SGD8E85	B300197787	07/06/2026	7455-0

OQH3C80	B300197788	07/06/2026	7455-0
HIH5B04	B300197790	07/06/2026	7455-0
JNT3144	B300197791	07/06/2026	7455-0
GWZ4439	B300197794	07/06/2026	6050-3
PUW2030	B300197798	07/06/2026	6050-3
HGL3716	B300197799	07/06/2026	6050-3
FNG8J97	B300197800	07/06/2026	7455-0
PVX9B49	B300197801	07/06/2026	7455-0
PAT9E30	B300197804	07/06/2026	7455-0
GRR8G26	B300197805	07/06/2026	7455-0
QQF8D70	B300197806	07/06/2026	7455-0
SEB8E38	B300197808	07/06/2026	6050-3
HLA7A02	B300197809	07/06/2026	6050-3
BCA3317	B300197810	07/06/2026	6050-3
NYC4C92	B300197813	07/06/2026	7463-0
PYU8851	B300197814	07/06/2026	7455-0
HDD6353	B300197818	07/06/2026	7455-0
TDX9E91	B300197819	07/06/2026	7455-0
DDN2C08	B300197820	07/06/2026	7455-0
OLX8308	B300197821	07/06/2026	7455-0
PAT9E30	B300197822	07/06/2026	7455-0
HKY5G75	B300197826	07/06/2026	7455-0
OMD4796	B300197831	07/06/2026	7455-0
HNX8D49	B300197833	07/06/2026	7455-0
QOI0C40	B300197834	07/06/2026	7471-0
UGF2H18	B300197839	07/06/2026	7455-0
PUJ7H98	B300197841	07/06/2026	7455-0
NRB4A05	B300197842	07/06/2026	7455-0
DOG1B33	B300197843	07/06/2026	7455-0
HMY9H85	B300197844	07/06/2026	7455-0
AXX7C10	B300197846	07/06/2026	7455-0
HHR0979	B300197847	07/06/2026	7455-0
TXG9J35	B300197848	07/06/2026	7455-0

OLX8308	B300197850	07/06/2026	7455-0
RTP7A77	B300197854	07/06/2026	7455-0
HLJ1009	B300197855	07/06/2026	7455-0
PXI2B51	B300197861	07/06/2026	7455-0
HFK3F28	B300197866	07/06/2026	7455-0
HKF0C98	B300197867	07/06/2026	7455-0
OME9024	B300197869	07/06/2026	7455-0
SIC8B95	B300197870	07/06/2026	7455-0
SYL3G94	B300197871	07/06/2026	7455-0
EFC7D11	B300197872	07/06/2026	7455-0
OWZ7E91	B300197874	07/06/2026	7455-0
SJI5I50	B300197875	07/06/2026	7455-0
HNR1621	B300197882	07/06/2026	7455-0
GTV6J98	B300197885	07/06/2026	7455-0
GFB5A73	B300197886	07/06/2026	7463-0
PXZ1B71	B300197887	07/06/2026	7463-0
HML5C69	B300197888	07/06/2026	7455-0
HLZ3031	AG04969846	07/06/2026	5193-0
PXN9G72	AG04967181	07/06/2026	7625-1
HKN8I72	B300197893	08/06/2026	7455-0
RTV8J91	B300197894	08/06/2026	7455-0
QQX3B03	B300197895	08/06/2026	7455-0
EPN5G37	B300197897	08/06/2026	7455-0
HIP0814	B300197983	08/06/2026	7463-0
EPD6J52	B300197899	08/06/2026	7455-0
DUJ6700	B300197902	08/06/2026	7455-0
HMH2D78	B300197905	08/06/2026	7455-0
GOB7685	B300197973	08/06/2026	6050-3
OPQ9F15	B300197974	08/06/2026	6050-3
RNM2C52	B300197984	08/06/2026	7463-0
POK1E32	B300197907	08/06/2026	7455-0
MHA0J21	B300197908	08/06/2026	7455-0
RYA4I97	B300197909	08/06/2026	7455-0

OPO3785	B300197911	08/06/2026	7455-0
HDY8I81	B300197918	08/06/2026	7455-0
TDI4H47	B300197985	08/06/2026	7463-0
TEE6H81	B300197920	08/06/2026	7455-0
RVE3J37	B300197921	08/06/2026	7455-0
REN5C09	B300197922	08/06/2026	7455-0
HNU6E01	B300197976	08/06/2026	6050-3
TEG5J45	B300197925	08/06/2026	7455-0
PVS4C12	B300197978	08/06/2026	6050-3
QND0B83	B300197987	08/06/2026	7471-0
RNT6H35	B300197926	08/06/2026	7455-0
HFP2F51	B300197929	08/06/2026	7455-0
PKR2B89	B300197931	08/06/2026	7455-0
QUF5A84	B300197979	08/06/2026	6050-3
SIP7B00	B300197933	08/06/2026	7455-0
SHD5C34	B300197934	08/06/2026	7455-0
OPX2506	B300197936	08/06/2026	7455-0
PUR5194	B300197937	08/06/2026	7455-0
GYB8534	B300197939	08/06/2026	7455-0
CNV2F16	B300197940	08/06/2026	7455-0
HAB1E96	B300197941	08/06/2026	7455-0
GSY0022	B300197942	08/06/2026	7455-0
QNF1J92	B300197944	08/06/2026	7455-0
PUT9756	B300197947	08/06/2026	7455-0
KLL8D97	B300197988	08/06/2026	7463-0
OWW1A92	B300197950	08/06/2026	7455-0
OQT2J21	B300197951	08/06/2026	7455-0
OMD4B72	B300197952	08/06/2026	7455-0
TCI6D96	B300197953	08/06/2026	7455-0
RVH8J50	B300197954	08/06/2026	7455-0
QQW3G43	B300197956	08/06/2026	7455-0
GZI3E81	B300197989	08/06/2026	7463-0
SXY9I00	B300197963	08/06/2026	7455-0

OLX0463	B300197966	08/06/2026	7455-0
EKP6D76	B300197967	08/06/2026	7455-0
HGS3636	B300197968	08/06/2026	7455-0
QMW8H78	B300197990	08/06/2026	7463-0
HEA1I68	B300197992	09/06/2026	7455-0
GOW7F95	B300197995	09/06/2026	7455-0
BMW6G01	B300197997	09/06/2026	7455-0
GXS8D18	B300198001	09/06/2026	7455-0
HGP4G29	B300198002	09/06/2026	7455-0
HID2D08	B300198003	09/06/2026	7455-0
RFL4B44	B300198108	09/06/2026	7463-0
KOT7B13	B300198008	09/06/2026	7455-0
IZU9A87	B300198009	09/06/2026	7455-0
HDY8I81	B300198010	09/06/2026	7455-0
HAT0C45	B300198011	09/06/2026	7455-0
PUR6D10	B300198012	09/06/2026	7455-0
PYT9G70	B300198014	09/06/2026	7455-0
MRR1B09	B300198015	09/06/2026	7455-0
JJS4H40	B300198018	09/06/2026	7455-0
QWY6F94	B300198020	09/06/2026	7455-0
QWZ2I04	B300198021	09/06/2026	7455-0
GDC0F65	B300198023	09/06/2026	7455-0
RNV4C97	B300198024	09/06/2026	7455-0
GWZ0725	B300198026	09/06/2026	7455-0
TDI4H47	B300198028	09/06/2026	7455-0
CDS7A06	B300198029	09/06/2026	7455-0
RUA8D10	B300198031	09/06/2026	7455-0
HLO6H22	B300198033	09/06/2026	7455-0
GZO1819	B300198102	09/06/2026	6050-3
QOH9H77	B300198035	09/06/2026	7455-0
HKK8J23	B300198038	09/06/2026	7455-0
TDR3A09	B300198104	09/06/2026	6050-3
RYY0C87	B300198039	09/06/2026	7455-0

SYG8D14	B300198111	09/06/2026	7463-0
JKO6D45	B300198040	09/06/2026	7455-0
OWK5F51	B300198043	09/06/2026	7455-0
JKH1B45	B300198047	09/06/2026	7455-0
PVF4471	B300198048	09/06/2026	7455-0
TXQ1F50	B300198049	09/06/2026	7455-0
QXU6F97	B300198053	09/06/2026	7455-0
OBT9D37	B300198054	09/06/2026	7455-0
HNM1E03	B300198056	09/06/2026	7455-0
HIO0315	B300198059	09/06/2026	7455-0
SJI5J01	B300198065	09/06/2026	7455-0
QXF7G34	B300198112	09/06/2026	7463-0
HJL3I00	B300198067	09/06/2026	7455-0
SIZ4H69	B300198068	09/06/2026	7455-0
HKF4B83	B300198070	09/06/2026	7455-0
RRZ0C23	B300198071	09/06/2026	7455-0
QUA4397	B300198073	09/06/2026	7455-0
HDD6J30	AG04963601	09/06/2026	5525-0
RVH4F48	AG04958584	09/06/2026	7633-2
PWQ8D19	AG04958585	09/06/2026	5193-0
HNH8I51	AG04965709	10/06/2026	5274-1
HNH8I51	AG04965711	10/06/2026	6599-2
HNH8I51	AG04965710	10/06/2026	5010-0
HCG5J87	AG04964154	10/06/2026	7633-2
QOS0H11	B300198076	10/06/2026	7455-0
UFP9J70	B300198079	10/06/2026	7455-0
FRE4H67	B300198083	10/06/2026	7455-0
HMB4054	B300198086	10/06/2026	7455-0
RTH1A96	B300198087	10/06/2026	7455-0
HEE2D95	B300198089	10/06/2026	7455-0
GMV8654	B300198093	10/06/2026	7455-0
TCE6J53	B300198095	10/06/2026	7455-0
HKJ5709	B300198096	10/06/2026	7455-0

MUE7A35	B300198158	10/06/2026	6050-3
RML4D89	B300198117	10/06/2026	7455-0
TDI4H47	B300198118	10/06/2026	7455-0
TDI4H47	B300198119	10/06/2026	7455-0
OYO7906	B300198121	10/06/2026	7455-0
HGL1F78	B300198122	10/06/2026	7455-0
HFC9050	B300198159	10/06/2026	6050-3
APJ9A20	B300198160	10/06/2026	6050-3
KZA8G37	B300198155	10/06/2026	7463-0
TXA4I23	B300198126	10/06/2026	7455-0
PUS5329	B300198127	10/06/2026	7455-0
TEH9G08	B300198173	10/06/2026	7463-0
UFP9J70	B300198128	10/06/2026	7455-0
HAK2796	B300198129	10/06/2026	7455-0
FQU3J55	B300198132	10/06/2026	7455-0
TED6D23	B300198133	10/06/2026	7455-0
OEK3801	B300198134	10/06/2026	7455-0
KNH4B43	B300198137	10/06/2026	7455-0
PYL2E59	B300198141	10/06/2026	7455-0
HHJ3344	B300198142	10/06/2026	7455-0
RNO6I93	B300198143	10/06/2026	7455-0
QOV8J41	B300198146	10/06/2026	7455-0
FPT3H11	B300198149	10/06/2026	7455-0
RPK3H69	B300198151	10/06/2026	7455-0
HBB3H12	B300198152	10/06/2026	7455-0
HGO1C19	B300198153	10/06/2026	7455-0
PYD4902	B300198181	11/06/2026	7455-0
NEK4H56	B300198182	11/06/2026	7455-0
RTQ9H80	B300198183	11/06/2026	7455-0
RMU2B38	B300198184	11/06/2026	7463-0
GSP9C52	B300198185	11/06/2026	7455-0
QON5B33	B300198189	11/06/2026	7455-0
GSJ8441	B300198190	11/06/2026	7455-0

ETA0C39	B300198195	11/06/2026	7455-0
TXC2E81	B300198196	11/06/2026	7455-0
RTF9G67	B300198197	11/06/2026	7455-0
TEM1G13	B300198199	11/06/2026	7455-0
FET0I68	B300198200	11/06/2026	7455-0
RMZ4C30	B300198202	11/06/2026	7455-0
AVF3571	B300198203	11/06/2026	7455-0
TPR7I60	B300198204	11/06/2026	7463-0
GDU2B57	B300198208	11/06/2026	7455-0
DPR1E89	B300198209	11/06/2026	7455-0
TYK4E46	B300198211	11/06/2026	7455-0
HMR0935	B300198214	11/06/2026	7455-0
HCJ7G51	B300198219	11/06/2026	7455-0
HHG0809	B300198167	11/06/2026	6050-3
GKG5D96	B300198168	11/06/2026	6050-3
GTH5048	B300198170	11/06/2026	6050-3
OME1E99	B300198171	11/06/2026	6050-3
TCS6G17	B300198172	11/06/2026	6050-3
RDT1B13	B300198221	11/06/2026	7455-0
GWR6667	B300198223	11/06/2026	7455-0
EWN4C85	B300198225	11/06/2026	7455-0
HLS7864	B300198229	11/06/2026	7455-0
PSZ7D10	B300198234	11/06/2026	7455-0
QKR2891	B300198235	11/06/2026	7455-0
NWW4H63	B300198237	11/06/2026	7455-0
TYW8A60	B300198241	11/06/2026	7455-0
FOS9F07	B300198247	11/06/2026	7455-0
GUT7I25	B300198249	11/06/2026	7455-0
HLE3504	B300198250	11/06/2026	7455-0
TCY0A28	B300198251	11/06/2026	7455-0
QMT6612	B300198252	11/06/2026	7455-0
PUI9C91	B300198253	11/06/2026	7455-0
FHT2F28	B300198255	11/06/2026	7455-0

RIY3B00	B300198259	11/06/2026	7455-0
PYB6I36	B300198260	11/06/2026	7455-0
JRI9320	B300198262	11/06/2026	7455-0
TYS3D54	B300198263	11/06/2026	7455-0
QOB2412	B300198264	11/06/2026	7455-0
OWV4G02	AG04931240	11/06/2026	5738-0
HOG7A35	AG04958586	11/06/2026	5460-0
TZK8G30	AG10359334	11/06/2026	6602-0
QPN0E28	B300198274	11/06/2026	7455-0
BCL0D09	B300198275	11/06/2026	7455-0
QPU4G52	B300198277	11/06/2026	7455-0
GCM5D95	B300198279	11/06/2026	7455-0
SVI8J87	B300198280	11/06/2026	7455-0
RUK3G68	AG10364682	11/06/2026	5568-0
FFP3B67	B300198415	12/06/2026	7455-0
QNN1F39	B300198417	12/06/2026	7463-0
TZO8F19	B300198419	12/06/2026	7455-0
RFI2B89	B300198422	12/06/2026	7455-0
GZQ0951	B300198423	12/06/2026	7455-0
HGS3B93	B300198425	12/06/2026	7455-0
HCA1419	B300198427	12/06/2026	7455-0
HAB6J87	B300198428	12/06/2026	7455-0
HKT4794	B300198429	12/06/2026	7455-0
RUP4G22	B300198436	12/06/2026	7455-0
PUG5765	B300198442	12/06/2026	7463-0
HBB3H12	B300198443	12/06/2026	7455-0
FJS9D37	B300198446	12/06/2026	7455-0
TZO8F19	B300198449	12/06/2026	7455-0
RPE5F96	B300198450	12/06/2026	7455-0
GWC7625	B300198452	12/06/2026	7455-0
QWV2D78	B300198289	12/06/2026	7455-0
PXA8715	B300198292	12/06/2026	7455-0
HKV8059	B300198294	12/06/2026	7455-0

FHW7J04	B300198298	12/06/2026	7455-0
RTD9H39	B300198299	12/06/2026	7455-0
GSY8G99	B300198300	12/06/2026	7455-0
QOZ7A66	B300198303	12/06/2026	7455-0
HBG6I18	B300198304	12/06/2026	7455-0
HHG1B98	B300198305	12/06/2026	7463-0
GTM7B87	B300198307	12/06/2026	6050-3
PUZ7A93	B300198308	12/06/2026	6050-3
OQX9G88	B300198310	12/06/2026	6050-3
KOW6D15	B300198312	12/06/2026	7455-0
HHG8H07	B300198320	12/06/2026	7455-0
JSX0G64	B300198321	12/06/2026	7455-0
UBY6A21	B300198324	12/06/2026	7455-0
SHZ9J20	B300198326	12/06/2026	7455-0
TCX6I64	B300198329	12/06/2026	7471-0
FOX0G23	B300198330	12/06/2026	7455-0
OOS7B95	B300198332	12/06/2026	7455-0
GKY8I70	B300198338	12/06/2026	7455-0
RAR9F17	B300198339	12/06/2026	7455-0
GTY5F61	B300198340	12/06/2026	7455-0
SRL8G55	B300198341	12/06/2026	7455-0
TDZ8D62	B300198317	12/06/2026	6050-3
SHQ2D18	B300198343	12/06/2026	7455-0
RNR7G05	B300198347	12/06/2026	7455-0
PUZ7A93	B300198348	12/06/2026	7455-0
PBD6E16	B300198352	12/06/2026	7455-0
LMF7C07	B300198355	12/06/2026	6050-3
TCE6A77	B300198360	12/06/2026	6050-3
HIC2660	B300198363	12/06/2026	6050-3
PWN3I96	B300198364	12/06/2026	6050-3
HPE0A03	B300198366	12/06/2026	7455-0
RDJ1A21	B300198373	12/06/2026	7455-0
QPW2I03	B300198374	12/06/2026	7455-0

HCU2I57	B300198375	12/06/2026	7455-0
HKD3E58	B300198376	12/06/2026	7455-0
HIH4143	B300198377	12/06/2026	7455-0
HNQ3H50	B300198381	12/06/2026	7455-0
CFD4B34	B300198382	12/06/2026	7455-0
CLU2G50	B300198383	12/06/2026	7455-0
OOW3I61	B300198385	12/06/2026	7455-0
HFN4009	B300198386	12/06/2026	7455-0
UFE0G79	B300198387	12/06/2026	7455-0
SUI1C66	B300198390	12/06/2026	7455-0
QPK6J45	B300198391	12/06/2026	7455-0
TCE4H59	B300198393	12/06/2026	7455-0
QNS7621	B300198395	12/06/2026	7455-0
TDO0D37	B300198407	12/06/2026	7455-0
H CJ7H36	B300198411	12/06/2026	7455-0
PVN5H86	B300198413	12/06/2026	7455-0
KRL6H28	B300198414	12/06/2026	7455-0
OPY3286	AG04954825	12/06/2026	5568-0
RUA5F68	AG04964151	12/06/2026	6050-1
RUA5F68	AG04964152	12/06/2026	7714-2
OPX4E92	AG04931242	12/06/2026	5460-0
OPJ1G47	AG04931243	12/06/2026	6599-2
PWT6221	B300198565	13/06/2026	7455-0
GQG9B12	B300198567	13/06/2026	7455-0
ELO6F03	B300198569	13/06/2026	7455-0
OLW0C44	B300198570	13/06/2026	7455-0
EMQ3E53	B300198571	13/06/2026	7455-0
EUC5A16	B300198572	13/06/2026	7455-0
RNI2B71	B300198575	13/06/2026	7455-0
TEI3A67	B300198576	13/06/2026	7455-0
SIN9G60	B300198577	13/06/2026	7455-0
HEW9723	B300198580	13/06/2026	7455-0
HOJ6H62	B300198583	13/06/2026	7455-0

TKF2G89	B300198584	13/06/2026	7455-0
TON8J59	B300198585	13/06/2026	7455-0
QNA8E41	B300198588	13/06/2026	7455-0
FAK4676	B300198590	13/06/2026	7455-0
EEJ9A72	B300198591	13/06/2026	7455-0
GMT5512	B300198593	13/06/2026	7455-0
POT3B56	B300198595	13/06/2026	7455-0
KKC5583	B300198599	13/06/2026	7455-0
RNZ4F92	B300198600	13/06/2026	7455-0
GXT6030	B300198601	13/06/2026	7455-0
QPV6B53	B300198602	13/06/2026	7455-0
GBR3G40	B300198603	13/06/2026	7455-0
HLP9708	B300198606	13/06/2026	7455-0
FKA8H81	B300198607	13/06/2026	7455-0
OLX0197	B300198613	13/06/2026	7455-0
HFW6G70	B300198614	13/06/2026	7455-0
OOH4A61	B300198616	13/06/2026	7463-0
TEC3D18	B300198617	13/06/2026	7455-0
RMN1D54	B300198618	13/06/2026	7455-0
FIQ6168	B300198622	13/06/2026	7455-0
LTK5E97	B300198623	13/06/2026	7455-0
FXC6I34	B300198624	13/06/2026	7455-0
HFL2H89	B300198627	13/06/2026	7463-0
TXI3C85	B300198630	13/06/2026	7455-0
EXT5I89	B300198632	13/06/2026	7455-0
EOA5A04	B300198634	13/06/2026	7455-0
GAZ7A68	B300198635	13/06/2026	7455-0
GNI8348	B300198636	13/06/2026	7455-0
FTT0904	B300198637	13/06/2026	7455-0
GWM5017	B300198641	13/06/2026	7455-0
SIR6J03	B300198644	13/06/2026	7455-0
GBR3G40	B300198646	13/06/2026	7455-0
FKK0I60	B300198649	13/06/2026	7455-0

GOH8H13	B300198654	13/06/2026	7455-0
HIQ3D03	AG04957731	13/06/2026	6530-0
SJF2E87	B300198455	13/06/2026	7455-0
REJ4B22	B300198457	13/06/2026	7463-0
HFG8A34	B300198458	13/06/2026	7455-0
QFB0F22	B300198460	13/06/2026	7455-0
HCV5J13	B300198461	13/06/2026	7455-0
PYY3565	B300198463	13/06/2026	7455-0
HDH1E87	B300198466	13/06/2026	7455-0
UGG1B13	B300198470	13/06/2026	7455-0
HBK5533	B300198471	13/06/2026	7455-0
OBQ0768	B300198473	13/06/2026	7463-0
LCU0165	B300198475	13/06/2026	7455-0
RCP9D27	B300198477	13/06/2026	7455-0
TDF8G97	B300198478	13/06/2026	7455-0
GZW2431	B300198479	13/06/2026	7455-0
KPP1C62	B300198481	13/06/2026	7455-0
HML4157	B300198482	13/06/2026	7455-0
GYT7E79	B300198483	13/06/2026	7455-0
FXS9H18	B300198489	13/06/2026	7455-0
BDL3H06	B300198490	13/06/2026	7455-0
CUE5139	B300198491	13/06/2026	7463-0
GEI2C86	B300198492	13/06/2026	7455-0
HHH6D82	B300198494	13/06/2026	7455-0
ETP3067	B300198499	13/06/2026	7455-0
GXJ8618	B300198500	13/06/2026	7455-0
PXP9G70	B300198502	13/06/2026	7455-0
AUU2E51	B300198503	13/06/2026	7463-0
TGR7I15	B300198506	13/06/2026	7455-0
GZW2431	B300198508	13/06/2026	7455-0
TYS7E56	B300198511	13/06/2026	7455-0
RFD5H31	B300198512	13/06/2026	7455-0
OWY2527	B300198513	13/06/2026	7455-0

GYG1J30	B300198514	13/06/2026	7455-0
TZF1G62	B300198516	13/06/2026	7455-0
RVI7E82	B300198517	13/06/2026	7463-0
KWU8J84	B300198518	13/06/2026	7455-0
GWC1081	B300198520	13/06/2026	6050-3
HAO2B01	B300198521	13/06/2026	6050-3
PZX9463	B300198526	13/06/2026	6050-3
RNX9E46	B300198528	13/06/2026	7463-0
HBJ9E23	B300198530	13/06/2026	7455-0
GYQ6H58	B300198532	13/06/2026	7455-0
PDD4161	B300198533	13/06/2026	6050-3
OYF0G41	B300198534	13/06/2026	6050-3
RVE2B75	B300198536	13/06/2026	6050-3
HJB5287	B300198538	13/06/2026	6050-3
HFX8050	B300198541	13/06/2026	6050-3
TYZ6F59	B300198543	13/06/2026	6050-3
HID5D71	B300198544	13/06/2026	7455-0
HHJ8B89	B300198548	13/06/2026	6050-3
GYB8534	B300198549	13/06/2026	6050-3
QKH9I47	B300198550	13/06/2026	6050-3
DTE2I59	B300198552	13/06/2026	7455-0
QIX7H68	B300198553	13/06/2026	7455-0
PXL9J67	B300198554	13/06/2026	7455-0
GSO5093	B300198558	13/06/2026	7455-0
OPZ1G68	B300198559	13/06/2026	7463-0
FFF3E92	B300198709	14/06/2026	7455-0
GMH8E83	B300198710	14/06/2026	7455-0
RIY6I35	B300198711	14/06/2026	7455-0
QOI5E73	B300198712	14/06/2026	7455-0
GTN6J02	B300198713	14/06/2026	7455-0
HJF1746	B300198714	14/06/2026	7455-0
RNC8F25	B300198715	14/06/2026	7455-0
OXG1G89	B300198716	14/06/2026	7455-0

OMG1D73	B300198717	14/06/2026	7455-0
DIN1D00	B300198718	14/06/2026	7455-0
HMG8G51	B300198719	14/06/2026	7455-0
SHC9J39	B300198720	14/06/2026	7455-0
GWK8G46	B300198721	14/06/2026	7455-0
ASS1H43	B300198722	14/06/2026	7455-0
QUI1B99	B300198723	14/06/2026	7455-0
QRN1I82	B300198724	14/06/2026	7455-0
TZI0B89	B300198725	14/06/2026	7455-0
HOG8I62	B300198726	14/06/2026	7455-0
FCH9D27	B300198727	14/06/2026	7455-0
QMY8G27	B300198728	14/06/2026	7455-0
AOQ7980	B300198729	14/06/2026	7455-0
QPVOE13	B300198730	14/06/2026	7455-0
OQO7H27	B300198731	14/06/2026	7455-0
QXL3D55	B300198732	14/06/2026	7455-0
FWQ4017	B300198733	14/06/2026	7455-0
KUZ7C95	B300198734	14/06/2026	7455-0
HEI4G18	B300198735	14/06/2026	7455-0
HGX5778	B300198736	14/06/2026	7455-0
SYI4F51	B300198737	14/06/2026	7463-0
HGF8E51	B300198738	14/06/2026	7455-0
PXT3E26	B300198739	14/06/2026	7455-0
GSO2281	B300198740	14/06/2026	7455-0
RMD4H78	B300198741	14/06/2026	7455-0
PYD6379	B300198657	14/06/2026	6050-3
SHR6B77	B300198658	14/06/2026	6050-3
QOO5A01	B300198659	14/06/2026	6050-3
RUJ9E71	B300198660	14/06/2026	6050-3
QQW8A05	B300198757	14/06/2026	7455-0
TOL2G44	B300198758	14/06/2026	7455-0
PYX0H48	B300198759	14/06/2026	7455-0
NYC4F23	B300198661	14/06/2026	6050-3

QUH4H66	B300198760	14/06/2026	7455-0
EOA6A27	B300198761	14/06/2026	7455-0
HMR3632	B300198662	14/06/2026	6050-3
HEQ3618	B300198663	14/06/2026	6050-3
HCL4F84	B300198664	14/06/2026	6050-3
OWF2D14	B300198762	14/06/2026	7455-0
HNE0J42	B300198763	14/06/2026	7455-0
OQE3D89	B300198766	14/06/2026	7455-0
FFF3E92	B300198767	14/06/2026	7455-0
RVR1A59	B300198768	14/06/2026	7455-0
HKV1732	B300198769	14/06/2026	7455-0
HNQ5892	B300198770	14/06/2026	7455-0
QPF0A34	B300198771	14/06/2026	7455-0
RFV0G64	B300198772	14/06/2026	7463-0
FZG5443	B300198773	14/06/2026	7455-0
FID4781	B300198774	14/06/2026	7463-0
GKS1A48	B300198775	14/06/2026	7455-0
TZD5F82	B300198776	14/06/2026	7455-0
TGR7I15	B300198777	14/06/2026	7455-0
SIS4A91	B300198778	14/06/2026	7455-0
OWT2J41	B300198779	14/06/2026	7455-0
HLA7246	B300198780	14/06/2026	7463-0
SIG1D96	B300198781	14/06/2026	7455-0
PWT9D79	B300198782	14/06/2026	7455-0
RBC2C73	B300198783	14/06/2026	7455-0
SHU9E22	B300198784	14/06/2026	7455-0
MXH7546	B300198785	14/06/2026	7455-0
GNM8406	B300198786	14/06/2026	7455-0
PIA2F25	B300198787	14/06/2026	7455-0
HDL4E31	B300198802	14/06/2026	7455-0
HNP8373	B300198803	14/06/2026	7455-0
GYQ2717	B300198804	14/06/2026	7455-0
TZL8A05	B300198805	14/06/2026	7455-0

HEH7I93	B300198806	14/06/2026	7455-0
TZL8A05	B300198811	14/06/2026	7455-0
HEH7I93	B300198812	14/06/2026	7455-0
NYE6C45	B300198813	14/06/2026	7455-0
TCY8I50	B300198814	14/06/2026	7463-0
RTL1B02	B300198671	14/06/2026	6050-3
TYG7A33	B300198672	14/06/2026	6050-3
GNJ5F53	B300198673	14/06/2026	6050-3
SIL6G47	B300198674	14/06/2026	6050-3
HHP2186	B300198675	14/06/2026	6050-3
OWF2D14	B300198676	14/06/2026	6050-3
JDS6B14	B300198708	14/06/2026	5673-2
OQO8509	B300198677	14/06/2026	6050-3
OQI9I18	B300198678	14/06/2026	6050-3
PWT2613	B300198679	14/06/2026	6050-3
HDQ2523	B300198680	14/06/2026	6050-3
GVV5388	B300198681	14/06/2026	6050-3
PUC8A98	B300198820	14/06/2026	7455-0
SIJ0D41	B300198821	14/06/2026	7455-0
PUJ4266	B300198822	14/06/2026	7455-0
GMF9G61	B300198823	14/06/2026	7455-0
QPJ3834	B300198825	14/06/2026	7455-0
SYS0I55	B300198826	14/06/2026	7455-0
HGS5074	B300198827	14/06/2026	7455-0
PZB0I34	B300198688	14/06/2026	6050-3
HCW4716	B300198835	14/06/2026	7455-0
EES3A35	B300198656	14/06/2026	6050-3
QXH0D57	B300198689	14/06/2026	6050-3
OPF3158	B300198690	14/06/2026	6050-3
TZA5H36	B300198836	14/06/2026	7455-0
HKN4F69	B300198691	14/06/2026	6050-3
DLK4D27	B300198840	14/06/2026	7455-0
MZD4E95	B300198841	14/06/2026	7455-0

TEC1C14	B300198842	14/06/2026	7455-0
QQZ4946	B300198843	14/06/2026	7455-0
OWO0F30	B300198844	14/06/2026	7463-0
RVT4E45	B300198845	14/06/2026	7455-0
TGR7I15	B300198846	14/06/2026	7455-0
SYI3F65	B300198847	14/06/2026	7455-0
HHT2797	B300198848	14/06/2026	7455-0
GTK4663	AG04964352	14/06/2026	5541-1
SIN2G96	AG04964357	14/06/2026	5460-0
SIN2G96	AG04964356	14/06/2026	5525-0
RQS7F14	AG04964355	14/06/2026	5509-0
FFI2D07	AG04964500	14/06/2026	6050-1
TDM5C27	B300198856	14/06/2026	7455-0
HDV6E65	B300198857	14/06/2026	7455-0
MLN7C57	B300198858	14/06/2026	7455-0
QOL6D50	B300198859	14/06/2026	7455-0
QNV5D28	B300198860	14/06/2026	7463-0
TEN2E91	B300198861	14/06/2026	7463-0
FNN0C38	B300198862	14/06/2026	7455-0
GOL8C13	B300198863	14/06/2026	7455-0
GZT3314	B300198864	14/06/2026	7455-0
TWY6I29	B300198865	14/06/2026	7455-0
PVY2C47	B300198866	14/06/2026	7455-0
RNW1H98	B300198867	14/06/2026	7455-0
OXE6D35	B300198868	14/06/2026	7455-0
IXV2I70	B300198869	14/06/2026	7455-0
OXJ0B66	B300198870	14/06/2026	7455-0
FSR0A53	B300198871	14/06/2026	7455-0
TLA6B02	B300198872	14/06/2026	7455-0
NUH5C57	B300198873	14/06/2026	7455-0
PYM2H76	B300198874	14/06/2026	7455-0
UBY6A28	B300198875	14/06/2026	7455-0
OLW5433	B300198876	14/06/2026	7455-0

NXZ4D35	B300198877	14/06/2026	7455-0
FNR5H17	B300198878	14/06/2026	7455-0
SCY3G58	B300198879	14/06/2026	7463-0
AZS9A07	B300198880	14/06/2026	7455-0
HJR1175	B300198881	14/06/2026	7455-0
OPM4318	B300198882	14/06/2026	7455-0
HIJ8792	B300198883	14/06/2026	7455-0
GZH3D68	B300198884	14/06/2026	7455-0
GOK8F00	B300198885	14/06/2026	7455-0
RFJ3G22	B300198886	14/06/2026	7455-0
SFR4H49	B300198887	14/06/2026	7455-0
RFZ0A05	B300198888	14/06/2026	7455-0
QUD3120	B300198889	14/06/2026	7455-0
PUK2J38	B300198890	14/06/2026	7455-0
HIQ3021	B300198891	14/06/2026	7455-0
TYW2F91	B300198892	14/06/2026	7455-0
HML7834	B300198893	14/06/2026	7455-0
TYB7F51	B300198894	14/06/2026	7455-0
SIM5B40	B300198895	14/06/2026	7455-0
TXP4G44	B300198896	14/06/2026	7455-0
EVK0G40	B300198897	14/06/2026	7455-0
HDJ0166	B300198898	14/06/2026	7455-0
PUS0B91	B300198899	14/06/2026	7455-0
NXY7535	B300198900	14/06/2026	7455-0
RTZ9C48	B300198901	14/06/2026	7455-0
EVT1C94	B300198902	14/06/2026	7455-0
TXS4I23	B300198903	14/06/2026	7455-0
TYD7B27	B300198904	14/06/2026	7455-0
FGU7D88	B300198905	14/06/2026	7455-0
UBS9H11	B300198906	14/06/2026	7463-0
TXA3E69	B300198907	14/06/2026	7455-0
QMV6979	B300198908	14/06/2026	7455-0
TRE2I11	B300198909	14/06/2026	7455-0

DNQ6542	B300198910	14/06/2026	7455-0
PWG9G48	B300198911	14/06/2026	7455-0
LUV9A20	B300198912	14/06/2026	7455-0
STF4B91	B300198913	14/06/2026	7455-0
SHS5I30	B300198914	14/06/2026	7455-0
TDV8B74	B300198915	14/06/2026	7455-0
PVR7G54	B300198916	14/06/2026	7455-0
SEO1D64	B300198917	14/06/2026	7455-0
OXJ7F46	B300198973	14/06/2026	7455-0
RNN9C07	B300198974	14/06/2026	7455-0
ARG7F62	B300198978	14/06/2026	7455-0
QXE2I40	B300198979	14/06/2026	7455-0
IXI6B00	B300198980	14/06/2026	7455-0
QOI2I13	B300198981	14/06/2026	7455-0
GFL6B75	B300198982	14/06/2026	7455-0
ELV2605	B300198983	14/06/2026	7455-0
KXW5400	B300198984	14/06/2026	7455-0
FEH5I67	B300198985	14/06/2026	7455-0
FIB4F10	B300198986	14/06/2026	7455-0
HDV1723	B300198987	14/06/2026	7455-0
KJE3821	B300198988	14/06/2026	7463-0
MOK1J77	B300198989	14/06/2026	7455-0
HEF9790	B300198990	14/06/2026	7455-0
QRO7B54	B300198991	14/06/2026	7455-0
OWP1A79	B300198992	14/06/2026	7455-0
HDR8F02	B300198993	14/06/2026	7455-0
TXA3D26	B300198994	14/06/2026	7455-0
FUX5I58	B300198995	14/06/2026	7455-0
EOF7G25	B300198996	14/06/2026	7455-0
QXS0E47	B300198997	14/06/2026	7455-0
QQL2379	B300198918	15/06/2026	7455-0
RTR6G68	B300198919	15/06/2026	7463-0
EYO3907	B300198920	15/06/2026	7455-0

TXG1F32	B300198921	15/06/2026	7455-0
TYN8G62	B300198922	15/06/2026	7455-0
OQU1H63	B300198923	15/06/2026	7463-0
ECO9E56	B300198924	15/06/2026	7463-0
HBR3A44	B300198925	15/06/2026	7455-0
OQM8D89	B300198926	15/06/2026	7455-0
SWK7E93	B300198927	15/06/2026	7455-0
QOZ3G50	B300198928	15/06/2026	7455-0
HOC6833	B300198929	15/06/2026	7463-0
HDY8I81	B300198930	15/06/2026	7455-0
TVD2B52	B300198931	15/06/2026	7455-0
HJL4H85	B300198932	15/06/2026	7455-0
UEY0E58	B300198933	15/06/2026	7455-0
EVX1A37	B300198934	15/06/2026	7455-0
TZG8F51	B300198935	15/06/2026	7455-0
JFN7022	B300198936	15/06/2026	7455-0
GFR3J76	B300198937	15/06/2026	7455-0
EFU9B32	B300198938	15/06/2026	7455-0
GTU8855	B300198939	15/06/2026	7455-0
HNC8785	B300198940	15/06/2026	7455-0
BVT1J09	B300198941	15/06/2026	7455-0
GGV4J35	B300198942	15/06/2026	7455-0
GWG8982	B300198943	15/06/2026	7455-0
STO2A28	B300198944	15/06/2026	7463-0
TDJ5I65	B300198945	15/06/2026	7455-0
QQO7A33	B300198946	15/06/2026	7455-0
TDA3H09	B300198947	15/06/2026	7455-0
PUP6657	B300198948	15/06/2026	7455-0
OOV9F27	B300198949	15/06/2026	7455-0
TDW5J77	B300198950	15/06/2026	7455-0
TYL7D26	B300198951	15/06/2026	7455-0
NYQ6049	B300198952	15/06/2026	7455-0
JJI8I41	B300198953	15/06/2026	7455-0

RKP8F69	B300198954	15/06/2026	7455-0
SYV2E71	B300198955	15/06/2026	7455-0
ETZ1A72	B300198956	15/06/2026	7455-0
HMO6752	B300198957	15/06/2026	7455-0
RFK6D03	B300198958	15/06/2026	7455-0
QUI5D88	B300198959	15/06/2026	7455-0
TYM1F53	B300198960	15/06/2026	7463-0
TXI5H07	B300198961	15/06/2026	7455-0
TEM6A34	B300198962	15/06/2026	7463-0
HEX8936	B300198963	15/06/2026	7455-0
BAY2J01	B300198964	15/06/2026	7455-0
PWW3G88	B300198965	15/06/2026	7455-0
RFF5F92	B300198966	15/06/2026	7463-0
FPJ1212	B300198967	15/06/2026	7455-0
TMA8A17	B300198968	15/06/2026	7455-0
RHU9J95	B300198969	15/06/2026	7455-0
FJW4J53	B300198970	15/06/2026	7455-0
RFE4G04	B300198971	15/06/2026	7455-0
GOJ8E89	B300198972	15/06/2026	7455-0
IYX4G62	B300198975	15/06/2026	7455-0
HOI1H75	B300198976	15/06/2026	7455-0
QQW4E54	B300198977	15/06/2026	7455-0
HMT4I15	B300198998	15/06/2026	7455-0
HEF3B52	B300198999	15/06/2026	7455-0
RFF0I88	B300199000	15/06/2026	7455-0
QST6E34	B300199001	15/06/2026	7455-0
BAY2J01	B300199002	15/06/2026	7455-0
TYG4J13	B300199003	15/06/2026	7455-0
SYM1H11	B300199004	15/06/2026	7455-0
PGB9C38	B300199005	15/06/2026	7455-0
RFJ5H73	B300199006	15/06/2026	7455-0
GET9D64	B300199007	15/06/2026	7455-0
GYW2250	B300199008	15/06/2026	7455-0

PCI3H05	B300199009	15/06/2026	7455-0
HLH4484	AG04970150	15/06/2026	5525-0
RVH1G68	AG04963606	15/06/2026	5509-0
ODI8D42	AG04629432	15/06/2026	6599-2
HKL0G70	B300198742	15/06/2026	7455-0
CUY8D38	B300198743	15/06/2026	7455-0
OXI8410	B300198744	15/06/2026	7455-0
FKC6D36	B300198745	15/06/2026	7455-0
PNV7C99	B300198746	15/06/2026	7463-0
FDT4I75	B300198747	15/06/2026	7455-0
QUZ0G56	B300198748	15/06/2026	7455-0
TOW1C62	B300198749	15/06/2026	7463-0
GZW2C41	B300198750	15/06/2026	7455-0
OMC3J77	B300198751	15/06/2026	7455-0
TZR6C65	B300198752	15/06/2026	7455-0
SFG7B44	B300198753	15/06/2026	7455-0
PCI3H05	B300198754	15/06/2026	7463-0
HFX7306	B300198755	15/06/2026	7455-0
QOG2D75	B300198756	15/06/2026	7463-0
QNR8682	B300198665	15/06/2026	6050-3
QXA9D64	B300198764	15/06/2026	7455-0
PYP0C57	B300198666	15/06/2026	6050-3
GXA1378	B300198667	15/06/2026	6050-3
RJT3J85	B300198765	15/06/2026	7455-0
GFV3E30	B300198668	15/06/2026	6050-3
PVV1975	B300198669	15/06/2026	6050-3
HJF1324	B300198670	15/06/2026	6050-3
TYT1B02	B300198788	15/06/2026	7455-0
NYF7779	B300198789	15/06/2026	7455-0
GEE7D56	B300198790	15/06/2026	7455-0
OWZ7C90	B300198791	15/06/2026	7455-0
TJH9E78	B300198792	15/06/2026	7455-0
SIQ6A44	B300198793	15/06/2026	7463-0

TXI5H07	B300198794	15/06/2026	7455-0
QOS9I22	B300198795	15/06/2026	7455-0
GXG4973	B300198796	15/06/2026	7455-0
OZQ7E11	B300198797	15/06/2026	7455-0
TEL3A41	B300198798	15/06/2026	7455-0
TMA8A17	B300198799	15/06/2026	7455-0
PCI3H05	B300198800	15/06/2026	7463-0
GYB8534	B300198801	15/06/2026	7455-0
SHL1C16	B300198807	15/06/2026	7455-0
HCY0E67	B300198808	15/06/2026	7455-0
PZN7B50	B300198809	15/06/2026	7455-0
SJB5B07	B300198810	15/06/2026	7455-0
PXG6883	B300198815	15/06/2026	7455-0
TDA3H69	B300198816	15/06/2026	7455-0
SWF3B98	B300198817	15/06/2026	7455-0
GUH0678	B300198818	15/06/2026	7455-0
QXO9A58	B300198819	15/06/2026	7455-0
HDQ2523	B300198682	15/06/2026	6050-3
OWZ1H26	B300198683	15/06/2026	6050-3
PVP3659	B300198684	15/06/2026	6050-3
HAQ7178	B300198685	15/06/2026	6050-3
RFB1J30	B300198824	15/06/2026	7455-0
QUN7H01	B300198686	15/06/2026	6050-3
TXU7C01	B300198687	15/06/2026	6050-3
SHF0B55	B300198828	15/06/2026	7455-0
TZK6C44	B300198829	15/06/2026	7455-0
TZQ9I89	B300198830	15/06/2026	7455-0
TDA8H31	B300198831	15/06/2026	7463-0
QNN2G02	B300198832	15/06/2026	7455-0
PZN7B50	B300198833	15/06/2026	7455-0
BZA2C08	B300198834	15/06/2026	7455-0
SYR3D77	B300198837	15/06/2026	7455-0
TYL1C13	B300198692	15/06/2026	6050-3

TEY7H84	B300198693	15/06/2026	6050-3
NQV0B12	B300198838	15/06/2026	7455-0
PYW2648	B300198694	15/06/2026	6050-3
OWT7C10	B300198695	15/06/2026	6050-3
GZM0779	B300198696	15/06/2026	6050-3
FIJ5A28	B300198697	15/06/2026	6050-3
OQJ0H98	B300198698	15/06/2026	6050-3
RFG8G10	B300198699	15/06/2026	6050-3
OYZ7G30	B300198700	15/06/2026	6050-3
QQA3F12	B300198701	15/06/2026	6050-3
OLS6234	B300198839	15/06/2026	7455-0
BEW6G04	B300198702	15/06/2026	6050-3
OWT4C50	B300198703	15/06/2026	6050-3
SGA8F15	B300198704	15/06/2026	6050-3
QQS8893	B300198705	15/06/2026	6050-3
RNL1A59	B300198706	15/06/2026	6050-3
FQZ8D62	B300198707	15/06/2026	6050-3
TZG7A40	B300198849	15/06/2026	7455-0
QNA8E41	B300198850	15/06/2026	7455-0
QUZ0G56	B300198851	15/06/2026	7455-0
NLN4F88	B300198852	15/06/2026	7455-0
PXV6J05	B300198853	15/06/2026	7455-0
OQB8192	B300198854	15/06/2026	7455-0
QQY4D35	B300198855	15/06/2026	7455-0
GSF6543	AG10363674	16/06/2026	5541-4
OPD5G35	AG10363675	16/06/2026	5541-4
HOD1H61	AG10363676	16/06/2026	5541-4
HNA8705	AG10360199	16/06/2026	5185-1
HEA5318	AG10361781	16/06/2026	5568-0
PYA3F28	AG10342194	16/06/2026	6637-1
PYA3F28	AG10342195	16/06/2026	7340-0
KZL4D57	AG10363325	16/06/2026	6530-0
OWM2H70	AG10363326	16/06/2026	6530-0

HFA0451	AG10364258	16/06/2026	7625-2
EGM7D58	AG10364260	16/06/2026	5568-0
HSC7625	AG10364266	16/06/2026	5550-0
HIK7901	AG10364267	16/06/2026	5550-0
HFW1345	AG10364269	16/06/2026	5550-0
TIZ5E29	AG10364271	16/06/2026	5550-0
HOG7J42	AG10364274	16/06/2026	5460-0
HKT2E60	AG10364275	16/06/2026	7625-1
QNP0013	AG10364276	16/06/2026	5541-3
QNH1032	AG10364281	16/06/2026	7625-1
OPO5861	AG10364282	16/06/2026	7625-1
HBV8E47	AG10364283	16/06/2026	7625-2
SHO8D98	AG10362003	16/06/2026	5010-0
SHO8D98	AG10362004	16/06/2026	6599-2
TZA8I47	AG10364285	16/06/2026	5460-0
TXT7D07	AG10361680	16/06/2026	6653-1
QWW3E27	AG10363402	16/06/2026	5185-1
QXT0C83	B300199010	16/06/2026	7455-0
PTJ9A90	B300199011	16/06/2026	7455-0
OHI2I94	B300199012	16/06/2026	7455-0
RMP2J73	B300199013	16/06/2026	7455-0
TCY5E59	B300199014	16/06/2026	7455-0
GKU1I74	B300199015	16/06/2026	7455-0
QOX7A06	B300199016	16/06/2026	7455-0
OXA2429	B300199017	16/06/2026	7455-0
GZI0J54	B300199018	16/06/2026	7455-0
GRR9307	B300199019	16/06/2026	7455-0
QOK6C05	B300199020	16/06/2026	7455-0
TZO0I28	B300199021	16/06/2026	7455-0
EDG9D17	B300199022	16/06/2026	7455-0
QJJ4E13	B300199023	16/06/2026	7455-0
QPG5564	B300199024	16/06/2026	7455-0
TDS7C24	B300199025	16/06/2026	7455-0

MIL4J89	B300199026	16/06/2026	7455-0
LLG2J15	B300199027	16/06/2026	7455-0
CZB0123	B300199028	16/06/2026	7455-0
SDU5C00	B300199029	16/06/2026	7455-0
GJW8D03	B300199030	16/06/2026	7455-0
OWP1992	B300199126	16/06/2026	6050-3
SHL2G62	B300199031	16/06/2026	7455-0
SHZ1G40	B300199032	16/06/2026	7455-0
HDY8I81	B300199033	16/06/2026	7455-0
HNR2F71	B300199034	16/06/2026	7455-0
RFS9C91	B300199035	16/06/2026	7455-0
RBE8B26	B300199036	16/06/2026	7455-0
EVD2C11	B300199037	16/06/2026	7455-0
BWB6267	B300199038	16/06/2026	7455-0
MPL8D37	B300199039	16/06/2026	7455-0
TYP8A63	B300199040	16/06/2026	7455-0
HHT0C82	B300199041	16/06/2026	7455-0
RMX1D98	B300199042	16/06/2026	7455-0
OQT2J21	B300199043	16/06/2026	7455-0
HFO2721	B300199044	16/06/2026	7455-0
LOI7600	B300199045	16/06/2026	7455-0
HLZ2484	B300199046	16/06/2026	7455-0
RUV1C81	B300199047	16/06/2026	7455-0
HDY8I81	B300199048	16/06/2026	7455-0
HMZ0D76	B300199049	16/06/2026	7455-0
TDO8J24	B300199050	16/06/2026	7455-0
SDW4J68	B300199051	16/06/2026	7455-0
GZF0J78	B300199052	16/06/2026	7455-0
OMH5720	B300199053	16/06/2026	7455-0
RUO2A29	B300199054	16/06/2026	7455-0
HJA1J43	B300199055	16/06/2026	7455-0
TER9H20	B300199056	16/06/2026	7455-0
OQL5J70	B300199057	16/06/2026	7455-0

HKL7618	B300199058	16/06/2026	7455-0
SIC8B95	B300199127	16/06/2026	6050-3
OLR7176	B300199128	16/06/2026	6050-3
SJI3H90	B300199129	16/06/2026	6050-3
DWG2F47	B300199130	16/06/2026	6050-3
HMA7H84	B300199131	16/06/2026	6050-3
QTQ4B22	B300199132	16/06/2026	6050-3
HNG7J95	B300199059	16/06/2026	7455-0
OMF4598	B300199060	16/06/2026	7455-0
QNO4E90	B300199144	16/06/2026	7463-0
NIH3G88	B300199061	16/06/2026	7455-0
TZP7C44	B300199062	16/06/2026	7455-0
HKA8H87	B300199063	16/06/2026	7455-0
TDN2J59	B300199133	16/06/2026	6050-3
QWW0A01	B300199134	16/06/2026	6050-3
RUF5F76	B300199064	16/06/2026	7455-0
PWC7D59	B300199135	16/06/2026	6050-3
NQU0461	B300199136	16/06/2026	6050-3
FLF3C71	B300199137	16/06/2026	6050-3
RNE4J97	B300199138	16/06/2026	6050-3
PXC5146	B300199139	16/06/2026	6050-3
RUV6A76	B300199140	16/06/2026	6050-3
HEM1872	B300199065	16/06/2026	7455-0
QUY3856	B300199141	16/06/2026	6050-3
DST2F09	B300199066	16/06/2026	7455-0
HHS1013	B300199142	16/06/2026	6050-3
AZL9629	B300199143	16/06/2026	6050-3
RAT7B48	B300199067	16/06/2026	7455-0
QWW3068	B300199068	16/06/2026	7455-0
TXE7I04	B300199069	16/06/2026	7455-0
UFF7F35	B300199070	16/06/2026	7455-0
SIO4J10	B300199071	16/06/2026	7455-0
TXP2H84	B300199072	16/06/2026	7455-0

OXA2429	B300199073	16/06/2026	7455-0
QOX4648	B300199145	16/06/2026	7463-0
FWZ4F93	B300199074	16/06/2026	7455-0
TZG9H30	B300199075	16/06/2026	7455-0
SYK6E04	B300199076	16/06/2026	7455-0
GFE8188	B300199077	16/06/2026	7455-0
TXR4A69	B300199078	16/06/2026	7455-0
TDL9I98	B300199079	16/06/2026	7455-0
HHT7F82	B300199080	16/06/2026	7455-0
RNA7I80	B300199081	16/06/2026	7455-0
SHF1A52	B300199082	16/06/2026	7455-0
SWT1C97	B300199083	16/06/2026	7455-0
FYJ1776	B300199084	16/06/2026	7455-0
QLN2C26	B300199085	16/06/2026	7455-0
GHC3445	B300199086	16/06/2026	7455-0
SCK9B14	B300199087	16/06/2026	7455-0
JPX9J80	B300199088	16/06/2026	7455-0
PDU8I16	B300199089	16/06/2026	7455-0
RMD3B44	B300199090	16/06/2026	7455-0
LZR7A25	B300199091	16/06/2026	7455-0
TXD5C58	B300199092	16/06/2026	7455-0
ODI4G31	B300199093	16/06/2026	7455-0
JBK5J78	B300199094	16/06/2026	7455-0
HDY3G90	B300199095	16/06/2026	7455-0
RNS8C55	B300199096	16/06/2026	7455-0
SDS9E05	B300199097	16/06/2026	7455-0
SJD4C00	B300199098	16/06/2026	7455-0
HET6E81	B300199099	16/06/2026	7455-0
TCF7B43	B300199100	16/06/2026	7455-0
RCN3C84	B300199101	16/06/2026	7455-0
QXF2H11	B300199102	16/06/2026	7455-0
TEM5F24	B300199103	16/06/2026	7455-0
TYT4J92	B300199104	16/06/2026	7455-0

QMZZJ23	B300199105	16/06/2026	7455-0
OMD4B72	B300199106	16/06/2026	7455-0
TDF2G78	B300199107	16/06/2026	7455-0
TXO3J30	B300199108	16/06/2026	7455-0
OPW3I79	B300199109	16/06/2026	7455-0
DEI2J78	B300199110	16/06/2026	7455-0
PXE9J87	B300199111	16/06/2026	7455-0
SYF1A63	B300199112	16/06/2026	7455-0
PLE4G84	B300199146	16/06/2026	7463-0
HMD2D33	B300199113	16/06/2026	7455-0
FIB4F10	B300199114	16/06/2026	7455-0
EGD2E51	B300199115	16/06/2026	7455-0
HOG2H25	B300199116	16/06/2026	7455-0
EZU9226	B300199147	16/06/2026	7463-0
PXA4G46	B300199117	16/06/2026	7455-0
UCA6A12	B300199118	16/06/2026	7455-0
HBL8705	B300199119	16/06/2026	7455-0
PVZ4J70	B300199120	16/06/2026	7455-0
GXV9D16	B300199121	16/06/2026	7455-0
OZQ7E11	B300199122	16/06/2026	7455-0
KYX3A97	B300199123	16/06/2026	7455-0
HDY8I81	B300199124	16/06/2026	7455-0
OKS7G89	B300199125	16/06/2026	7455-0
QUR7D70	AG04966041	16/06/2026	7684-1
QUR7D70	AG04966039	16/06/2026	7340-0
QUR7D70	AG04966037	16/06/2026	6653-1
QUR7D70	AG04966036	16/06/2026	7056-1
QUR7D70	AG04966035	16/06/2026	5010-0
OQU9I31	B300199264	17/06/2026	7455-0
HIO7I21	B300199269	17/06/2026	7455-0
OQT9G07	B300199271	17/06/2026	7455-0
PUH7G04	AG04963129	17/06/2026	5738-0
RVU2H39	AG10364366	17/06/2026	5541-4

QUC4293	AG10364906	17/06/2026	5550-0
TCQ7E94	AG10365622	17/06/2026	5509-0
OPK4F17	AG10365623	17/06/2026	5568-0
OYO7906	AG10364909	17/06/2026	5550-0
HJZ9108	AG10365865	17/06/2026	7625-2
SIT8D86	AG10365867	17/06/2026	5541-4
GZW3H43	AG10365869	17/06/2026	5541-4
HNO5G45	AG10365870	17/06/2026	5541-4
NMF0100	AG10365871	17/06/2026	5541-4
RUA5B85	AG10360378	17/06/2026	6599-2
GVP8034	AG10360380	17/06/2026	6599-2
GVP8034	AG10360381	17/06/2026	5010-0
PUK5221	AG10360382	17/06/2026	5010-0
PUK5221	AG10360383	17/06/2026	6599-2
GSM1769	AG10360384	17/06/2026	6599-2
HCO4478	AG10363405	17/06/2026	7625-1
OYV8G67	AG10363406	17/06/2026	7625-1
HNI7059	AG10363407	17/06/2026	7625-1
HCF6G85	AG10366502	17/06/2026	5452-1
RTP1G39	AG10366503	17/06/2026	5452-1
HDD5542	AG10365874	17/06/2026	5550-0
HDD5542	AG10365877	17/06/2026	5525-0
HNG4207	AG10365879	17/06/2026	5525-0
OWP3C67	AG10365880	17/06/2026	5541-4
HLZ2920	AG10365882	17/06/2026	5550-0
HLZ3247	AG10361783	17/06/2026	6050-1
TDT9E97	AG10365883	17/06/2026	7625-1
SYV3A03	AG10361787	17/06/2026	7234-0
RVH4E88	B300199149	17/06/2026	7455-0
JDI9J67	B300199154	17/06/2026	7455-0
SDV1A45	B300199156	17/06/2026	7455-0
TYQ6H71	B300199158	17/06/2026	7455-0
QGE4E11	B300199160	17/06/2026	7455-0

NFV9390	B300199161	17/06/2026	7455-0
HDR7D12	B300199162	17/06/2026	6050-3
QPC9351	B300199163	17/06/2026	6050-3
GGC6J25	B300199165	17/06/2026	7455-0
FAD6D38	B300199167	17/06/2026	7471-0
TDP7E12	B300199168	17/06/2026	7455-0
UGV9H56	B300199174	17/06/2026	7463-0
TLB1J83	B300199176	17/06/2026	7455-0
QGE4E11	B300199177	17/06/2026	7471-0
TEU4G39	B300199179	17/06/2026	7455-0
RMK3H04	B300199180	17/06/2026	7455-0
OPY2H81	B300199184	17/06/2026	7455-0
HKG8C97	B300199185	17/06/2026	7455-0
GKX1A20	B300199186	17/06/2026	7455-0
RNR0J57	B300199187	17/06/2026	7455-0
OQY1I62	B300199188	17/06/2026	6050-3
HLM1310	B300199189	17/06/2026	6050-3
GFI8B82	B300199190	17/06/2026	6050-3
EHU6F04	B300199192	17/06/2026	6050-3
OPB3F35	B300199193	17/06/2026	7455-0
OLX5I69	B300199196	17/06/2026	7455-0
HIA2J56	B300199201	17/06/2026	6050-3
QPI8B83	B300199202	17/06/2026	6050-3
HAV4579	B300199206	17/06/2026	7455-0
TCZ2A74	B300199208	17/06/2026	7455-0
PBH9H84	B300199209	17/06/2026	7455-0
TXT6D70	B300199211	17/06/2026	7455-0
DMR2B29	B300199213	17/06/2026	7455-0
SY7G05	B300199216	17/06/2026	7455-0
SYN9G19	B300199217	17/06/2026	7455-0
TKU1B38	B300199220	17/06/2026	7455-0
TYJ2J37	B300199221	17/06/2026	7455-0
TZG6B58	B300199224	17/06/2026	7455-0

TKU0F39	B300199226	17/06/2026	7455-0
CUW5E38	B300199227	17/06/2026	7455-0
FHG0C98	B300199229	17/06/2026	7455-0
OPK2563	B300199230	17/06/2026	7455-0
PZF3073	B300199231	17/06/2026	7455-0
RVO3D02	B300199236	17/06/2026	7455-0
AKP4F04	B300199238	17/06/2026	7455-0
DQY3C56	B300199241	17/06/2026	7455-0
TWZ3G50	B300199243	17/06/2026	7455-0
RUY3E19	B300199247	17/06/2026	7455-0
SYB4I37	B300199248	17/06/2026	7455-0
TXI1H23	B300199250	17/06/2026	7455-0
QPW3C02	B300199251	17/06/2026	7455-0
TZI1G46	B300199255	17/06/2026	7455-0
RTS3F20	B300199256	17/06/2026	7455-0
TEE3J85	B300199258	17/06/2026	7463-0
RMN6G04	B300199260	17/06/2026	7455-0
MOQ8E05	B300199263	17/06/2026	7455-0
SYX9D30	B300199274	18/06/2026	7455-0
PZN0731	B300199276	18/06/2026	7455-0
RDX9G75	B300199279	18/06/2026	7455-0
TYR7C12	B300199281	18/06/2026	7455-0
TLW4J20	B300199284	18/06/2026	7455-0
QXV7D60	B300199285	18/06/2026	7455-0
UFW9C69	B300199286	18/06/2026	7455-0
EEX2B19	B300199295	18/06/2026	7455-0
PTN0C38	B300199298	18/06/2026	7455-0
RNW7C26	B300199301	18/06/2026	7455-0
OQI7E24	B300199302	18/06/2026	7455-0
LUJ9H28	B300199303	18/06/2026	7455-0
QQF3B13	B300199305	18/06/2026	7455-0
OME8213	B300199309	18/06/2026	7455-0
HOD0262	B300199376	18/06/2026	6050-3

JFN7022	B300199311	18/06/2026	7455-0
HLY6J95	B300199312	18/06/2026	7455-0
RTS3D59	B300199314	18/06/2026	7455-0
TEG8I06	B300199317	18/06/2026	7455-0
TZH7A88	B300199378	18/06/2026	6050-3
HFR9D42	B300199318	18/06/2026	7455-0
KPX4A84	B300199383	18/06/2026	6050-3
PUT4006	B300199386	18/06/2026	6050-3
HJA9E38	B300199391	18/06/2026	6050-3
QPV2455	B300199322	18/06/2026	7455-0
SUI7A65	B300199323	18/06/2026	7455-0
TXG1A75	B300199324	18/06/2026	7455-0
QUO8B56	B300199327	18/06/2026	7455-0
UFB0H20	B300199329	18/06/2026	7455-0
TXX7J34	B300199330	18/06/2026	7455-0
TYL9A80	B300199331	18/06/2026	7455-0
TDH6B22	B300199332	18/06/2026	7455-0
TXH6A88	B300199334	18/06/2026	7455-0
RNC0F53	B300199337	18/06/2026	7455-0
OPF5390	B300199338	18/06/2026	7455-0
TEM6B13	B300199340	18/06/2026	7455-0
TYW3E52	B300199345	18/06/2026	7455-0
QON4F16	B300199347	18/06/2026	7455-0
HHY6G17	B300199349	18/06/2026	7455-0
TXZ2I57	B300199350	18/06/2026	7455-0
TED3B57	B300199351	18/06/2026	7455-0
LMY6F02	B300199352	18/06/2026	7455-0
RVS6F57	B300199353	18/06/2026	7455-0
EMI6B35	B300199354	18/06/2026	7455-0
RML1C42	B300199356	18/06/2026	7455-0
HCA5526	B300199358	18/06/2026	7455-0
TJA9H06	B300199360	18/06/2026	7455-0
NWF1B35	B300199361	18/06/2026	7455-0

SKG8H04	B300199365	18/06/2026	7455-0
HFQ0H13	B300199368	18/06/2026	7455-0
TMI3D37	B300199369	18/06/2026	7455-0
TXH6J83	B300199398	18/06/2026	7463-0
RFB0H27	B300199372	18/06/2026	7455-0
FMZ7A95	B300199373	18/06/2026	7455-0
GTS8C56	AG04948610	18/06/2026	6599-2
GTS8C56	AG04948609	18/06/2026	5010-0
HDV5I42	AG04953734	18/06/2026	5010-0
TZK0F97	AG10363899	18/06/2026	6602-0
PXZ0J68	AG10363328	18/06/2026	5509-0
PXZ0J68	AG10363329	18/06/2026	7340-0
PWP6C53	AG10342199	18/06/2026	7340-0
SYL6E57	AG10342200	18/06/2026	5452-2
JPS4435	AG10364292	18/06/2026	5568-0
PMI3A68	AG10364293	18/06/2026	5568-0
HDF8206	AG10364294	18/06/2026	5568-0
OLO4956	AG10364296	18/06/2026	5568-0
PWX3507	AG10364298	18/06/2026	5568-0
QXT3I54	AG10365904	18/06/2026	5541-4
TER3I96	AG10358453	18/06/2026	7340-0
RTM1B90	AG10365905	18/06/2026	5452-2
QWT2H26	AG10365906	18/06/2026	5452-2
GID2C59	AG10355602	18/06/2026	7340-0
PVO0618	AG10363331	18/06/2026	5991-0
GXR8B74	AG10365909	18/06/2026	6157-0
QQW6E70	AG10363413	18/06/2026	5541-4
HIR0051	AG10363415	18/06/2026	5541-4
OPE7C18	AG10363421	18/06/2026	5568-0
OPV8545	AG10365910	18/06/2026	5550-0
HAE6A35	AG10365911	18/06/2026	5550-0
HSC7625	AG10365913	18/06/2026	5550-0
HMQ1023	AG10365916	18/06/2026	5550-0

PXA4365	AG10365918	18/06/2026	5550-0
ODP6F00	AG10365920	18/06/2026	7625-1
QRL0G88	AG10365924	18/06/2026	5541-4
GYI5C53	AG10365134	18/06/2026	5568-0
HFH5923	AG10365137	18/06/2026	5541-4
QQD3281	AG10365927	18/06/2026	5550-0
FJY7A41	AG10365931	18/06/2026	5541-4
PPK1D09	AG10365933	18/06/2026	5541-4
GZP1I78	AG10365938	18/06/2026	5541-4
OXE9I23	AG10365943	18/06/2026	5550-0
HBP3E04	AG10361683	18/06/2026	7340-0
QZC4F42	AG10365140	18/06/2026	5452-1
HAZ2C24	AG10365141	18/06/2026	5452-1
QNR8J11	AG10365142	18/06/2026	5452-1
HJQ9F77	AG10365145	18/06/2026	7340-0
HFG7B99	AG10365146	18/06/2026	6530-0
KEU4C52	AG10365149	18/06/2026	6530-0
RTQ7E00	AG10365150	18/06/2026	5452-2
TES7H57	AG10363680	18/06/2026	7234-0
TXZ1C77	AG10363682	18/06/2026	7234-0
TXU1G54	AG10363683	18/06/2026	7234-0
PUS8B33	AG10365894	19/06/2026	5541-4
PXD7H88	AG10364370	19/06/2026	5541-3
QOB0737	AG10364676	19/06/2026	5568-0
HLU6D79	AG10365896	19/06/2026	5185-1
GZH1272	AG10365899	19/06/2026	5185-1
HHI4755	AG10363688	19/06/2026	5541-3
QND8I07	AG10363689	19/06/2026	5541-4
ENE0D01	AG10363691	19/06/2026	5541-4
RFV3J09	AG10366702	19/06/2026	5185-1
OPY0873	AG10361591	19/06/2026	5568-0
HNI7059	AG10363426	19/06/2026	7625-1
HHR5F98	AG10360392	19/06/2026	7633-2

SAX6E95	AG10360397	19/06/2026	7633-2
GWX8H62	AG10360398	19/06/2026	5185-1
HIM0G67	AG10360399	19/06/2026	7633-2
RTF7H94	AG10366703	19/06/2026	7625-2
HMK3B62	AG10366707	19/06/2026	5550-0
HND3629	AG10366709	19/06/2026	5550-0
EMM0B70	AG10366710	19/06/2026	5550-0
HCO4478	AG10363430	19/06/2026	7625-1
HIK9B98	AG10366506	19/06/2026	5541-4
HJG2857	AG10366508	19/06/2026	5509-0
HFX4G08	AG10366509	19/06/2026	5541-4
CSB8634	AG10366510	19/06/2026	6505-0
ONG2I37	AG10366511	19/06/2026	5568-0
NXV1C15	AG10366518	19/06/2026	7625-1
HJU9D47	AG10366520	19/06/2026	5541-4
HDQ2520	AG10366524	19/06/2026	7625-1
OIS9A41	AG10366527	19/06/2026	5550-0
TYM0G06	AG10366530	19/06/2026	5452-1
RHB8F18	AG10366532	19/06/2026	5452-1
PZG0792	AG10366533	19/06/2026	5541-4
HLE8E64	AG10366537	19/06/2026	5541-3
QPS0H00	AG10366539	19/06/2026	5541-4
GOW9454	AG10366540	19/06/2026	5541-4
NWL8D16	AG10366541	19/06/2026	5541-4
KKZ4E94	AG10366542	19/06/2026	5541-4
GXK0948	AG10366546	19/06/2026	5541-4
HDV5874	AG10366547	19/06/2026	7625-2
BFB5I77	AG10366551	19/06/2026	5550-0
SHX5J07	AG10366553	19/06/2026	5541-4
QOA9J66	AG10366555	19/06/2026	7625-2
FFE6C03	AG10366556	19/06/2026	7625-2
RFD7G93	AG10366557	19/06/2026	7625-1
SHW7I45	AG10366712	19/06/2026	5541-4

CQC9I24	AG10366713	19/06/2026	5541-4
PYA1637	AG10366715	19/06/2026	5541-4
SIU7E87	AG10363431	19/06/2026	7625-1
PWO8I58	AG10364373	19/06/2026	5568-0
GZP1894	AG10364374	19/06/2026	7366-2
SGR8B31	AG10359311	19/06/2026	5452-6
HNP1F89	AG10361684	19/06/2026	5622-1
QQN7A79	AG10361685	19/06/2026	5800-0
DSC4G02	AG10365156	19/06/2026	5452-1
GWQ4A40	AG10365161	19/06/2026	6530-0
PVB2543	AG10365165	19/06/2026	5568-0
HLE9J91	AG10365166	19/06/2026	6530-0
HHS0E65	AG10361687	19/06/2026	7234-0
TYR6C98	AG10361688	19/06/2026	7340-0
QXL3718	AG10361689	19/06/2026	6599-2
HMR3644	AG10365170	19/06/2026	5541-4
LAW9912	AG10365171	19/06/2026	5541-4
PUS8B33	AG10365173	19/06/2026	5541-4
QNB7A32	AG10365174	19/06/2026	5541-4
TCDF03	AG10364376	19/06/2026	7234-0
TDC2D76	AG10364377	19/06/2026	7234-0
TXZ1C77	AG10364379	19/06/2026	7234-0
TEV1A18	AG10364380	19/06/2026	7234-0
NWG3353	AG10364382	19/06/2026	7234-0
RNV0C17	AG10364384	19/06/2026	6050-1
PUD1J00	AG10364385	19/06/2026	7366-2
RML6A35	AG10364685	19/06/2026	5550-0
RVQ6B88	AG10364686	19/06/2026	5550-0
RNA5D08	AG10364688	19/06/2026	5550-0
CFY1D48	B300199517	19/06/2026	7455-0
LLJ1B36	B300199518	19/06/2026	7455-0
TXJ5I05	B300199519	19/06/2026	7455-0
OPF3F08	B300199521	19/06/2026	7455-0

TEM7J72	B300199522	19/06/2026	7455-0
RMV5I05	B300199524	19/06/2026	7455-0
QQH9G93	B300199525	19/06/2026	7455-0
QOT0A81	B300199561	19/06/2026	7463-0
HFG3A96	B300199526	19/06/2026	7455-0
GTU0C06	AG04934687	19/06/2026	6637-2
GTU0C06	AG04934686	19/06/2026	6637-1
GTU0C06	AG04934685	19/06/2026	5274-2
GXW0893	AG04934684	19/06/2026	6599-2
QZG2C50	AG04934677	19/06/2026	5274-2
QZG2C50	AG04934676	19/06/2026	6637-1
QZG2C50	AG04934675	19/06/2026	6637-2
QZG2C50	AG04934674	19/06/2026	6602-0
RFO2J58	AG04964815	19/06/2026	5487-0
PYP2B54	AG04964656	19/06/2026	5010-0
TYM8D24	B300199400	19/06/2026	7455-0
QWU3577	B300199401	19/06/2026	7455-0
QUG0B34	B300199402	19/06/2026	7455-0
QTJ6J20	B300199403	19/06/2026	7455-0
PYV0D79	B300199404	19/06/2026	7455-0
QQY8G91	B300199406	19/06/2026	7455-0
TDL4I49	B300199407	19/06/2026	7455-0
QXW3I00	B300199408	19/06/2026	7455-0
HLZ1090	B300199409	19/06/2026	7455-0
RYQ2D76	B300199411	19/06/2026	7455-0
RNB8J33	B300199412	19/06/2026	7455-0
PZK0C20	B300199414	19/06/2026	7455-0
RTM8C65	B300199415	19/06/2026	7455-0
OPJ1E13	B300199416	19/06/2026	7455-0
BCZ4H52	B300199419	19/06/2026	7455-0
RFV0F58	B300199550	19/06/2026	7463-0
JSW1E12	B300199421	19/06/2026	7455-0
RMO8B98	B300199422	19/06/2026	7455-0

EQB5G94	B300199424	19/06/2026	7455-0
HIC2F85	B300199425	19/06/2026	7455-0
TEC8E46	B300199548	19/06/2026	5673-2
HKR5239	B300199426	19/06/2026	7455-0
QUV7F32	B300199530	19/06/2026	6050-3
TXK3J48	B300199551	19/06/2026	7463-0
TZH5E13	B300199427	19/06/2026	7455-0
RUA3A37	B300199429	19/06/2026	7455-0
TXO8G99	B300199431	19/06/2026	7455-0
SYH0G65	B300199433	19/06/2026	7455-0
PVJ2H66	B300199553	19/06/2026	7463-0
HKQ7J62	B300199434	19/06/2026	7455-0
QXJ6F77	B300199436	19/06/2026	7455-0
TJC6I16	B300199438	19/06/2026	7455-0
RFV0F58	B300199440	19/06/2026	7455-0
TDN7G57	B300199441	19/06/2026	7455-0
RTR1B33	B300199442	19/06/2026	7455-0
TJD5J37	B300199444	19/06/2026	7455-0
EHU6F04	B300199531	19/06/2026	6050-3
JHG7093	B300199446	19/06/2026	7455-0
SHE6H14	B300199448	19/06/2026	7455-0
JAK3H56	B300199450	19/06/2026	7455-0
RUN1E48	B300199451	19/06/2026	7455-0
UBO6F28	B300199453	19/06/2026	7455-0
RTP0E56	B300199532	19/06/2026	6050-3
PWJ8D45	B300199533	19/06/2026	6050-3
SJG8F35	B300199454	19/06/2026	7455-0
SYE3C33	B300199536	19/06/2026	6050-3
NYD1G20	B300199537	19/06/2026	6050-3
RTV4E86	B300199538	19/06/2026	6050-3
PXI0905	B300199540	19/06/2026	6050-3
TZP8E36	B300199541	19/06/2026	6050-3
PRD1I80	B300199542	19/06/2026	6050-3

SEP5I55	B300199543	19/06/2026	6050-3
QOX3A34	B300199544	19/06/2026	6050-3
OWZ5I81	B300199545	19/06/2026	6050-3
OLU0C77	B300199546	19/06/2026	6050-3
TCS0A06	B300199456	19/06/2026	7455-0
SFC2H51	B300199457	19/06/2026	7455-0
TEP6B77	B300199458	19/06/2026	7455-0
SIT6C81	B300199459	19/06/2026	7455-0
PYS1E32	B300199460	19/06/2026	7455-0
OLT6G48	B300199461	19/06/2026	7455-0
TYR4C00	B300199463	19/06/2026	7455-0
NJD8593	B300199467	19/06/2026	7455-0
FNZ7D76	B300199468	19/06/2026	7455-0
EIR4F29	B300199555	19/06/2026	7463-0
FIG4A52	B300199476	19/06/2026	7455-0
DDU6H08	B300199556	19/06/2026	7463-0
SDN6B06	B300199480	19/06/2026	7455-0
EHQ9E94	B300199481	19/06/2026	7455-0
CFZ5D73	B300199482	19/06/2026	7455-0
ATW9F22	B300199488	19/06/2026	7455-0
UAB2A20	B300199491	19/06/2026	7455-0
OOY3I14	B300199492	19/06/2026	7455-0
TZH8F33	B300199494	19/06/2026	7455-0
EJC5A04	B300199495	19/06/2026	7455-0
PZX3C88	B300199497	19/06/2026	7455-0
QJB1J11	B300199557	19/06/2026	7463-0
MSQ0H49	B300199558	19/06/2026	7471-0
PXG6D82	B300199502	19/06/2026	7455-0
DJM0G02	B300199503	19/06/2026	7455-0
EZL5324	B300199508	19/06/2026	7455-0
NDF1I68	B300199509	19/06/2026	7455-0
ECU4736	B300199560	19/06/2026	7463-0
DSU5D86	B300199513	19/06/2026	7455-0

DBO1473	AG04952167	19/06/2026	5452-2
HOG7C64	AG04963560	20/06/2026	5185-1
GHK5C38	B300199847	20/06/2026	7455-0
LSA3G03	B300199850	20/06/2026	7455-0
TEQ7D39	B300199857	20/06/2026	7463-0
SUH2C91	B300199865	20/06/2026	7455-0
QQN2F47	B300199869	20/06/2026	7455-0
PYD5A69	B300199874	20/06/2026	7455-0
GCV6D86	B300199890	20/06/2026	7455-0
TJW4D26	B300199891	20/06/2026	7455-0
GBY4J06	B300199903	20/06/2026	7455-0
TXY8J15	B300199907	20/06/2026	7455-0
GBV9G74	B300199914	20/06/2026	7455-0
TDE3F02	B300199920	20/06/2026	7455-0
FLI4E86	B300199922	20/06/2026	7455-0
CCQ5H67	B300199924	20/06/2026	7455-0
SVT0J27	B300199925	20/06/2026	7455-0
UAW0G80	B300199940	20/06/2026	7455-0
RMQ9H26	B300199954	20/06/2026	7463-0
FKM7B50	B300199957	20/06/2026	7455-0
HGS6H01	B300199987	20/06/2026	7455-0
HCS4H22	B300200007	20/06/2026	7455-0
PWE7A62	B300200009	20/06/2026	7455-0
GGK7F89	B300200012	20/06/2026	7455-0
GXH6B47	B300200014	20/06/2026	7455-0
EQP4H05	B300200018	20/06/2026	7455-0
OPF2G26	B300200020	20/06/2026	7455-0
TEA9E47	B300200024	20/06/2026	7455-0
QOB2F85	B300200028	20/06/2026	7455-0
RTG6D27	B300200030	20/06/2026	7455-0
PUV1086	B300200035	20/06/2026	7455-0
SHD9I74	B300200044	20/06/2026	7455-0
HBH5G34	B300200046	20/06/2026	7455-0

OPJ1245	B300200049	20/06/2026	7455-0
TYA5G98	B300200054	20/06/2026	7455-0
STK0I35	B300200059	20/06/2026	7455-0
DLA2G14	B300200061	20/06/2026	7455-0
PVS2108	B300200063	20/06/2026	7455-0
RMF7G78	B300200082	20/06/2026	7463-0
HEA2G13	B300200084	20/06/2026	7455-0
SUB2C12	B300200085	20/06/2026	7455-0
PUT1922	B300200086	20/06/2026	7455-0
PYC9E53	B300200087	20/06/2026	7455-0
PYX5G24	B300200088	20/06/2026	7463-0
SYH9D78	B300200095	20/06/2026	7463-0
EFU3740	B300200104	20/06/2026	7455-0
KYW8E99	B300200113	20/06/2026	7455-0
HDJ9E88	B300200115	20/06/2026	7455-0
QIM5A70	B300200116	20/06/2026	7455-0
OWO9913	B300200117	20/06/2026	7455-0
SVT0J27	B300200120	20/06/2026	7455-0
AOG6D13	B300200123	20/06/2026	7455-0
TYR4C00	B300200124	20/06/2026	7455-0
QJJ5H84	B300200127	20/06/2026	7455-0
GYO6012	B300200129	20/06/2026	7455-0
SXC0J30	B300200130	20/06/2026	7455-0
UBO6F28	B300200131	20/06/2026	7455-0
PVJ2H66	B300200171	20/06/2026	7455-0
RMYSI05	B300200178	20/06/2026	7455-0
GVR8764	B300200186	20/06/2026	7455-0
OWV9D19	B300200188	20/06/2026	7455-0
QBQ4A04	B300200190	20/06/2026	7455-0
HGE0E59	B300200191	20/06/2026	7455-0
TYA5G98	B300200193	20/06/2026	7455-0
TXZ9B07	B300200194	20/06/2026	7455-0
CTJ5G80	B300200197	20/06/2026	7455-0

FGR8076	AM04123455	20/06/2026	5665-0
SJH3B71	AG04954132	20/06/2026	7684-1
SJH3B71	AG04954133	20/06/2026	6297-0
SGH5B22	AG04965707	20/06/2026	5410-0
GWE6A28	AG04934641	20/06/2026	5010-0
HHR3G29	AG10361954	20/06/2026	6050-2
CWF7J77	AG10366720	20/06/2026	5541-4
GXO9C14	AG10366721	20/06/2026	5541-4
QPJ1767	AG10359312	20/06/2026	7633-2
HJR0359	AG10359313	20/06/2026	5185-1
RUR4A51	AG10366727	20/06/2026	5568-0
AZF3188	AG10366729	20/06/2026	5568-0
SIK7B52	AG10366732	20/06/2026	5568-0
TCY0J74	AG10366737	20/06/2026	5568-0
TDZ4J77	AG10363694	20/06/2026	5550-0
TCW4H74	AG10363700	20/06/2026	5550-0
PXH5643	AG10366301	20/06/2026	5550-0
HKN1858	AG10366303	20/06/2026	5550-0
QQL6H08	AG10359321	20/06/2026	5452-1
TXR3H80	AG10361957	20/06/2026	6602-0
JFI3351	AG10359324	20/06/2026	5185-2
GGY5B91	AG10365946	20/06/2026	7625-2
NYA6G52	AG10365950	20/06/2026	5550-0
GWF5941	AG10365951	20/06/2026	5550-0
RUD7J55	AG10365954	20/06/2026	5550-0
HEW1J40	AG10365957	20/06/2026	5541-4
OPI2H89	AG10365958	20/06/2026	5541-3
DIW8124	AG10365959	20/06/2026	5541-3
GSV1H02	AG10365960	20/06/2026	7625-2
GPI8635	AG10365961	20/06/2026	5541-4
PVJ2377	AG10365965	20/06/2026	5568-0
PXC2948	AG10365966	20/06/2026	5568-0
TTY6I24	AG10365967	20/06/2026	5568-0

TEV2E14	AG10365968	20/06/2026	5568-0
TDX2I69	AG10365970	20/06/2026	5568-0
QOB8E92	AG10365972	20/06/2026	5568-0
SYK8I85	AG10365976	20/06/2026	5568-0
QOE2H81	AG10365978	20/06/2026	5568-0
HFY5574	AG10365980	20/06/2026	6602-0
LPD4B94	AG10358888	20/06/2026	7633-2
HCL3D81	AG10359326	20/06/2026	5185-1
RUB0A41	AG10359327	20/06/2026	5185-2
QNO2H79	AG10358889	20/06/2026	5010-0
QOW7I08	AG10364390	20/06/2026	5746-1
RMK1E43	B300199564	20/06/2026	7455-0
OMA3B03	B300199566	20/06/2026	7455-0
QQF2A95	B300199567	20/06/2026	7455-0
TXU1F62	B300199568	20/06/2026	7455-0
HCO2B01	B300199569	20/06/2026	7455-0
SIQ6A44	B300199570	20/06/2026	7463-0
GCM2I39	B300199577	20/06/2026	7455-0
UAI9D05	B300199579	20/06/2026	7455-0
PVX7768	B300199580	20/06/2026	7455-0
NOR0H92	B300199581	20/06/2026	7455-0
SIM8J33	B300199582	20/06/2026	7455-0
CUL7E33	B300199583	20/06/2026	7455-0
TYZ3H80	B300199586	20/06/2026	7455-0
MIZ0B87	B300199588	20/06/2026	7455-0
OQK4874	B300199590	20/06/2026	7455-0
RVE7F81	B300199591	20/06/2026	6050-3
SYL6A18	B300199594	20/06/2026	7455-0
GHN8H22	B300199595	20/06/2026	6050-3
RZA2J77	B300199600	20/06/2026	7455-0
TXU1F62	B300199604	20/06/2026	7455-0
QWY8D69	B300199606	20/06/2026	7455-0
KYC6C55	B300199610	20/06/2026	7463-0

RVG5C89	B300199636	20/06/2026	7455-0
RVU1E68	B300199638	20/06/2026	7455-0
TZA6I53	B300199639	20/06/2026	7455-0
RVU1E68	B300199642	20/06/2026	7455-0
HOI5F56	B300199643	20/06/2026	7455-0
RUL1C75	B300199692	20/06/2026	7455-0
GGP7G89	B300199695	20/06/2026	7455-0
OVA1G78	B300199699	20/06/2026	7455-0
NYE4530	B300199705	20/06/2026	6050-3
HGO2I57	B300199727	20/06/2026	6050-3
FPQ6C28	B300199728	20/06/2026	6050-3
PPL9F25	B300199729	20/06/2026	6050-3
HEV9969	B300199730	20/06/2026	6050-3
FVF2F49	B300199734	20/06/2026	6050-3
OLI7D44	B300199735	20/06/2026	6050-3
HNW7558	B300199742	20/06/2026	6050-3
TXN7F72	B300199744	20/06/2026	7455-0
SIP5G26	B300199753	20/06/2026	7463-0
SII7B20	B300199755	20/06/2026	7455-0
GSW8A30	B300199756	20/06/2026	6050-3
OPP5A47	B300199767	20/06/2026	6050-3
SWP6F75	B300199771	20/06/2026	6050-3
UAA1I83	B300199774	20/06/2026	6050-3
OPY2I95	B300199779	20/06/2026	7455-0
GPM9C38	B300199815	20/06/2026	7455-0
SIQ6A44	B300199816	20/06/2026	7463-0
PVJ2H66	B300199818	20/06/2026	7463-0
JKO2C48	B300199819	20/06/2026	7455-0
HHJ9E05	B300199835	20/06/2026	7455-0
TXZ9B07	B300199839	20/06/2026	7463-0
FWC5078	B300199842	20/06/2026	7455-0
JBX2079	B300199611	21/06/2026	7455-0
SYG9F84	B300199612	21/06/2026	7455-0

GZE9I32	B300199614	21/06/2026	7455-0
QMT0071	B300199618	21/06/2026	7455-0
SXD0E25	B300199629	21/06/2026	7455-0
QWU9I66	B300199630	21/06/2026	7455-0
KZF5575	B300199631	21/06/2026	7455-0
RTG9F40	B300199632	21/06/2026	7455-0
TXC7B12	B300199825	21/06/2026	7463-0
RMQ3B48	B300199829	21/06/2026	7463-0
RAH4E60	B300199830	21/06/2026	7455-0
HNC6D00	B300199831	21/06/2026	7455-0
PHB5E02	B300199832	21/06/2026	7455-0
OHH3C59	B300199846	21/06/2026	7463-0
TYX2B48	B300199856	21/06/2026	7455-0
SIZ2F42	B300199860	21/06/2026	7455-0
OPA7C50	B300199861	21/06/2026	7463-0
GLQ8H05	B300199868	21/06/2026	6050-3
MIZ1I35	B300199872	21/06/2026	6050-3
GZH0725	B300199650	21/06/2026	7455-0
HID2E94	B300199660	21/06/2026	7455-0
RVU1E68	B300199669	21/06/2026	7455-0
OXF8189	B300199670	21/06/2026	7455-0
SYA8J15	B300199671	21/06/2026	7463-0
NSL9D51	B300199673	21/06/2026	7455-0
HNU7905	B300199679	21/06/2026	7455-0
GAO1J23	B300199680	21/06/2026	7455-0
OQM1187	B300199681	21/06/2026	7455-0
TDI5F14	B300199684	21/06/2026	7463-0
PWK3E91	B300199687	21/06/2026	7471-0
QMX1D38	B300199892	21/06/2026	7471-0
TXC7B12	B300199896	21/06/2026	7455-0
RMD6A76	B300199900	21/06/2026	7455-0
TEN9D85	B300199902	21/06/2026	7455-0
TEN9D85	B300199905	21/06/2026	7455-0

HHZ4C93	B300199909	21/06/2026	7455-0
QQY8G46	B300199931	21/06/2026	6050-3
HIR3294	B300199936	21/06/2026	6050-3
EXR5F62	B300199941	21/06/2026	7455-0
RNB3D94	B300199949	21/06/2026	7455-0
SCI1I16	B300199955	21/06/2026	7455-0
HBM7445	B300199960	21/06/2026	7455-0
TYX8I46	B300199964	21/06/2026	7455-0
SHH7D13	B300199983	21/06/2026	7455-0
GKB8A28	B300199986	21/06/2026	7455-0
RMM8A89	B300199988	21/06/2026	7455-0
HJL1A95	B300199991	21/06/2026	7455-0
QPC2F45	B300199994	21/06/2026	7455-0
HLT0176	B300199996	21/06/2026	7455-0
TEX0A73	B300200003	21/06/2026	7455-0
QUF9C48	B300200006	21/06/2026	7463-0
SHX1G35	B300200010	21/06/2026	7455-0
RVV5B38	B300200136	21/06/2026	7463-0
AHM0I03	B300200144	21/06/2026	7455-0
PDB3834	B300200146	21/06/2026	7463-0
RNT4G96	B300200158	21/06/2026	7455-0
SHM6A85	B300200184	21/06/2026	7455-0
PVN7623	B300200189	21/06/2026	7455-0
HOE8C53	B300200192	21/06/2026	7463-0
ETS7285	B300200196	21/06/2026	7455-0
UEB7A09	B300200200	21/06/2026	7455-0
JKN3A88	B300200202	21/06/2026	7455-0
SYR4E70	B300200204	21/06/2026	7455-0
AOB0I05	B300200206	21/06/2026	7455-0
HMQ7B14	B300200208	21/06/2026	7455-0
ESS2B64	B300200209	21/06/2026	7455-0
PXO6A52	B300200212	21/06/2026	7455-0
LQD0H78	B300200218	21/06/2026	7455-0

NYE1B34	B300200220	21/06/2026	7455-0
PVZ7705	B300200221	21/06/2026	7463-0
HLL3G39	B300200225	21/06/2026	7455-0
RVW0A66	B300200226	21/06/2026	7455-0
QNO7J96	B300200229	21/06/2026	7455-0
SIQ5F04	B300200231	21/06/2026	7455-0
OMH4D89	B300200233	21/06/2026	7455-0
QDT8162	B300200236	21/06/2026	7455-0
OWV3F65	B300200238	21/06/2026	7455-0
HMB6J54	B300200240	21/06/2026	7455-0
RFB3G42	B300200241	21/06/2026	7455-0
QWS2G29	B300200242	21/06/2026	7455-0
TYM1J45	B300200243	21/06/2026	7455-0
OPJ8D05	B300200244	21/06/2026	7455-0
EUV1J57	B300200245	21/06/2026	7455-0
TEU3C42	B300200246	21/06/2026	7455-0
PUZ7D86	B300200248	21/06/2026	7455-0
TXU8E12	B300200250	21/06/2026	7455-0
TCQ9G01	B300200254	21/06/2026	7455-0
EJX0A63	B300200255	21/06/2026	7455-0
QXS2G26	B300200261	21/06/2026	7455-0
TXZ4G01	B300200262	21/06/2026	7455-0
RHL5I61	B300200267	21/06/2026	7455-0
RFI3G54	B300200270	21/06/2026	7455-0
FJI9D77	B300200273	21/06/2026	7455-0
TZJ5H39	B300200275	21/06/2026	7455-0
OPF3C83	B300200276	21/06/2026	7463-0
OWY5I20	B300200277	21/06/2026	7455-0
TYC2F43	B300200279	21/06/2026	7455-0
PUT0B82	B300200280	21/06/2026	7455-0
HJR7626	B300200281	21/06/2026	7455-0
RTY4J79	B300200289	21/06/2026	7455-0
PWA6B43	B300200295	21/06/2026	7455-0

FNN7E73	B300200296	21/06/2026	7455-0
PWE0A94	B300200298	21/06/2026	7455-0
TYU6B50	B300200302	21/06/2026	7455-0
RNL7J28	B300200303	21/06/2026	7455-0
PYM5715	B300200306	21/06/2026	7455-0
PVJ2H66	B300200307	21/06/2026	7455-0
RUI1D09	B300200308	21/06/2026	7455-0
QMX1D38	B300200309	21/06/2026	7455-0
GXO9H01	B300200310	21/06/2026	7455-0
QXX5C74	B300200315	21/06/2026	7455-0
PZQ5322	AG04954888	21/06/2026	7579-0
HKZ8251	AG04963607	21/06/2026	6599-2
HBQ0477	AG10362792	21/06/2026	5193-0
GXT5007	AG10366559	21/06/2026	5550-0
HAX8281	AG10360400	21/06/2026	6530-0
OMG0191	AG10363335	21/06/2026	6068-1
KQP4608	AG10363338	21/06/2026	6068-1
QXR2I00	AG10363341	21/06/2026	6068-1
PUO0F19	AG10363343	21/06/2026	6068-1
PVX7H16	AG10363344	21/06/2026	6068-1
GTH9637	AG10363346	21/06/2026	5185-1
MQK7D64	AG10355605	21/06/2026	6530-0
HLE8823	AG10358890	21/06/2026	7633-2
OPG1H12	AG10358891	21/06/2026	7633-2
DBC5413	AG10358893	21/06/2026	7633-2
DBC5413	AG10358894	21/06/2026	6599-2
PVO3H13	AG10358895	21/06/2026	7633-2
PVO3H13	AG10358896	21/06/2026	5185-1
GWB2065	AG10358897	21/06/2026	6530-0
GWB2065	AG10358898	21/06/2026	6599-2
TCW8A90	B300199746	22/06/2026	7455-0
FHU1B78	B300199747	22/06/2026	7455-0
RMH8F35	B300199750	22/06/2026	7455-0

TYI0E83	B300199759	22/06/2026	7455-0
EAK2I42	B300199761	22/06/2026	7455-0
OBG4J76	B300199763	22/06/2026	7455-0
SIM0F49	B300199766	22/06/2026	7455-0
JTY6J18	B300199768	22/06/2026	7455-0
UFJ4D62	B300200000	22/06/2026	7463-0
QMZ3J31	B300199770	22/06/2026	7455-0
TJN6C91	B300199773	22/06/2026	7455-0
HIV3A91	B300200005	22/06/2026	7463-0
PRA4D84	B300199778	22/06/2026	7455-0
QOH4D82	B300199780	22/06/2026	7455-0
TXY8J35	B300199781	22/06/2026	7455-0
PWH3896	B300199783	22/06/2026	7455-0
PXP1H67	B300200008	22/06/2026	7463-0
RTT6C64	B300199785	22/06/2026	7455-0
PLI1A04	B300199786	22/06/2026	7455-0
ODN1B14	B300199788	22/06/2026	7455-0
OEW2D02	B300199789	22/06/2026	7455-0
TDW0J77	B300199791	22/06/2026	7455-0
TYQ0H31	B300199792	22/06/2026	7455-0
RUM3I57	B300199793	22/06/2026	7455-0
RCP6C23	B300199794	22/06/2026	7455-0
QXI6A99	B300199795	22/06/2026	7455-0
QOL1I09	B300199797	22/06/2026	7455-0
HGP9A84	B300199798	22/06/2026	7455-0
HGG9A67	B300199799	22/06/2026	7455-0
HHT3H04	AG10366742	22/06/2026	5568-0
TPZ4F37	AG10365624	22/06/2026	5568-0
RKZ2H16	AG10365625	22/06/2026	5568-0
RFZ7G03	AG10364386	22/06/2026	5452-1
EEN9I31	AG10364677	22/06/2026	5541-4
PWM0F78	AG10364679	22/06/2026	5541-4
GYR2D71	AG10364680	22/06/2026	5568-0

HKW7A63	AG10364681	22/06/2026	7625-2
GTY0496	AG10355608	22/06/2026	5347-0
TZE8G02	AG10362920	22/06/2026	7340-0
PWJ5H91	AG10365981	22/06/2026	5550-0
PUG2227	AG10365983	22/06/2026	5509-0
HIA7C50	AG10365985	22/06/2026	5509-0
HNU4F67	AG10365988	22/06/2026	5550-0
JOR1193	AG10365992	22/06/2026	7625-2
QUA3503	AG10365994	22/06/2026	5550-0
OYO7906	AG10365997	22/06/2026	5550-0
GSP8I27	AG10365998	22/06/2026	5550-0
PCZ1I62	AG10366000	22/06/2026	5541-4
TXR3J69	AG10366563	22/06/2026	5541-4
PYU7H27	AG10362923	22/06/2026	6599-2
HEN8A45	AG10362924	22/06/2026	5010-0
QQT3J47	AG10362925	22/06/2026	5037-1
HAI7H18	AG10365631	22/06/2026	5541-1
HHR0334	AG10365632	22/06/2026	5541-1
OPC1686	AG10365634	22/06/2026	5819-1
FBF0I96	AG10358899	22/06/2026	6050-1
FBF0I96	AG10358900	22/06/2026	5010-0
QUT4A39	AG10365177	22/06/2026	7625-1
KXF5G83	AG10364388	22/06/2026	5541-4
HJU1375	AG10362926	22/06/2026	6670-0
OWJ4126	AG10367401	22/06/2026	5541-4
HNP9259	AG10367408	22/06/2026	5550-0
RUD2E55	AG10365181	22/06/2026	7625-1
OLS1934	AG10365184	22/06/2026	5568-0
QQR7C44	AG10362927	22/06/2026	6050-2
RMW7E21	AG10362928	22/06/2026	7234-0
GML4628	AG10362930	22/06/2026	6670-0
OQH2H61	AG10362933	22/06/2026	5010-0
GZN0572	AG04943475	22/06/2026	5738-0

PVQ1D26	B300199623	22/06/2026	7455-0
RVF8G21	B300199625	22/06/2026	7455-0
RMR0D78	B300199626	22/06/2026	7455-0
NEK4I15	B300199633	22/06/2026	7455-0
QWZ0501	B300199634	22/06/2026	7455-0
TYQ6I28	B300199635	22/06/2026	7455-0
HKH0905	B300199649	22/06/2026	7455-0
UJA4B04	B300199655	22/06/2026	7455-0
HOD1537	B300199656	22/06/2026	7455-0
FZB7012	B300199658	22/06/2026	7455-0
HJZ4569	B300199661	22/06/2026	7455-0
KQZ8B63	B300199662	22/06/2026	7455-0
PZG9I12	B300199664	22/06/2026	7455-0
PZI1H41	B300199666	22/06/2026	7455-0
OPB9E75	B300199906	22/06/2026	6050-3
NYD7B53	B300199915	22/06/2026	6050-3
HMJ7J14	B300199921	22/06/2026	6050-3
QQE9C95	B300199966	22/06/2026	7463-0
GZH0725	B300199674	22/06/2026	7455-0
PZG9I12	B300199683	22/06/2026	7455-0
RVF8G21	B300199975	22/06/2026	7471-0
AQT0627	B300199703	22/06/2026	7455-0
RUW1J85	B300199704	22/06/2026	7455-0
OPQ0228	B300199706	22/06/2026	7455-0
GXZ5F20	B300199711	22/06/2026	7455-0
HKP7757	B300199714	22/06/2026	7455-0
RFT4I45	B300199715	22/06/2026	7455-0
OQZ7I92	B300199716	22/06/2026	7455-0
GWK8243	B300199717	22/06/2026	7455-0
FMP8B51	B300199923	22/06/2026	6050-3
PZY1I89	B300199934	22/06/2026	6050-3
OLO7J75	B300199989	22/06/2026	7463-0
PYM5607	B300199720	22/06/2026	7455-0

TEP4I21	B300199733	22/06/2026	7455-0
PWJ7713	B300199959	22/06/2026	6050-3
TWY3H32	B300199738	22/06/2026	7455-0
TXE6A64	B300199739	22/06/2026	7455-0
SHQ0G80	B300199995	22/06/2026	7463-0
SHV3G92	AG04964155	22/06/2026	5541-4
OPF5F22	AG04952172	22/06/2026	6530-0
TYC3C60	AG04952171	22/06/2026	7366-2
OLU8723	AG04952168	22/06/2026	5380-0
PYN6H92	AG04952173	23/06/2026	6050-1
HDD1E30	AG04931245	23/06/2026	5010-0
HDD1E30	AG04931246	23/06/2026	5118-0
PXK9I37	AG04931248	23/06/2026	5738-0
HGT2115	AG04963561	23/06/2026	7340-0
HKP3J82	AG04954134	23/06/2026	6530-0
GSB4764	AG10366743	23/06/2026	5550-0
PWR0H89	AG10366744	23/06/2026	5541-4
GXT6573	AG10366745	23/06/2026	5541-4
GTK6311	AG10366746	23/06/2026	5541-4
HLJ5610	AG10366747	23/06/2026	5541-4
PZL2282	AG10363433	23/06/2026	5622-2
OQV3F57	AG10361792	23/06/2026	5541-1
ECM6D76	AG10364692	23/06/2026	5541-1
HDJ4C20	AG10363435	23/06/2026	5568-0
HJJ6C96	AG10363439	23/06/2026	5568-0
HJJ3C05	AG10364392	23/06/2026	5568-0
FJW1E08	AG10364397	23/06/2026	5568-0
MVE3G00	AG10363442	23/06/2026	5568-0
HHJ3285	AG10365638	23/06/2026	5452-5
SYC5B54	AG10365639	23/06/2026	5452-5
RNV0G94	AG10365641	23/06/2026	5452-5
HEB9162	AG10365644	23/06/2026	5452-5
HDY6F44	AG10361958	23/06/2026	7340-0

HDY6F44	AG10361959	23/06/2026	7684-1
OMD0728	AG10361793	23/06/2026	7625-2
SHQ6E23	AG10361794	23/06/2026	5541-4
PCR7D58	AG10361795	23/06/2026	5541-4
FNI1G41	AG10345291	23/06/2026	5207-0
RFV6F73	AG10361797	23/06/2026	7625-1
OQX1788	AG10366750	23/06/2026	7625-1
GTM7C57	AG10366751	23/06/2026	5550-0
RTX6A46	AG10366753	23/06/2026	7625-2
HNE7721	AG10366756	23/06/2026	5541-4
HIK9E23	AG10366760	23/06/2026	5550-0
OKS4190	AG10366761	23/06/2026	5550-0
PUP0291	AG10366774	23/06/2026	7625-2
PCR8D95	AG10366782	23/06/2026	7625-2
SHK5C06	AG10366783	23/06/2026	5568-0
HSC7625	AG10366785	23/06/2026	5550-0
OXB5B56	AG10366786	23/06/2026	5550-0
OWN1J06	AG10366789	23/06/2026	5185-1
OWN1J06	AG10366790	23/06/2026	5185-2
PQP9G26	AG10366792	23/06/2026	5541-4
QNH5C46	AG10366568	23/06/2026	5541-3
FVI8A96	AG10362302	23/06/2026	7633-2
QMR1656	AG10363444	23/06/2026	5452-1
TYR2I72	AG10363445	23/06/2026	5452-1
OWN7D77	AG10363446	23/06/2026	5452-1
TEB0I12	AG10361800	23/06/2026	7234-0
GYL4776	AG10366305	23/06/2026	5541-4
RUO2C05	AG10366306	23/06/2026	5541-4
HCJ5586	AG10366307	23/06/2026	5541-4
PVB7F74	AG10366309	23/06/2026	5568-0
HAB3C72	AG10366311	23/06/2026	5541-4
HAM1G86	AG10366314	23/06/2026	5428-3
TXQ1A98	AG10364702	23/06/2026	7234-0

HLX2J01	AG10362008	23/06/2026	5509-0
RFL0G15	B300199887	23/06/2026	7455-0
TKR1A00	B300199908	23/06/2026	7455-0
SIR2G25	B300199926	23/06/2026	7455-0
NYE3F00	B300199958	23/06/2026	7455-0
TDC7I74	B300199972	23/06/2026	7455-0
PZM6F45	B300199985	23/06/2026	7455-0
GZW2C41	B300199992	23/06/2026	7455-0
FXE0I23	B300200001	23/06/2026	7455-0
APX0B85	B300200015	23/06/2026	7455-0
OZC7463	B300200026	23/06/2026	7455-0
TCA6J16	B300200040	23/06/2026	7463-0
HLZ3614	B300200053	23/06/2026	7455-0
LAA8H38	B300200057	23/06/2026	7455-0
SGD8H90	B300200068	23/06/2026	7455-0
IMY1350	B300200076	23/06/2026	7455-0
HBE5H66	B300200092	23/06/2026	7455-0
OWX3F82	B300199845	23/06/2026	7455-0
HAY6302	B300199851	23/06/2026	7455-0
QWU4G22	B300199802	23/06/2026	6050-3
PYT6316	B300199804	23/06/2026	6050-3
RUV7F21	B300199855	23/06/2026	7455-0
TYW1E79	B300199871	23/06/2026	7463-0
QXE0G65	B300199882	23/06/2026	7455-0
HMD0G11	B300199808	23/06/2026	6050-3
QOL8E96	B300199810	23/06/2026	6050-3
SUS7E66	B300199812	23/06/2026	6050-3
GVE3B64	B300199813	23/06/2026	6050-3
HGJ8F72	B300199803	23/06/2026	6050-3
PQN9G77	B300199805	23/06/2026	6050-3
HNX5A43	B300199885	23/06/2026	7455-0
HEM8183	B300199807	23/06/2026	6050-3
TCU5G71	B300199809	23/06/2026	6050-3

GIP8G42	B300199822	23/06/2026	6050-3
TYV1G65	B300199824	23/06/2026	6050-3
PRO1C02	B300199910	23/06/2026	7455-0
PEL3F68	B300199933	23/06/2026	7455-0
SHS2G55	B300199937	23/06/2026	7455-0
EUF6B99	B300199965	23/06/2026	7455-0
TNM6C54	B300199970	23/06/2026	7455-0
TNR1J63	B300199990	23/06/2026	7455-0
FCN9I58	B300199999	23/06/2026	7455-0
SYX9I48	B300200027	23/06/2026	7455-0
QOJ1976	B300200042	23/06/2026	7455-0
HIM6592	B300200056	23/06/2026	7455-0
DMW2H80	B300200058	23/06/2026	7455-0
APX0B85	B300200065	23/06/2026	7455-0
TXF9J63	B300200090	23/06/2026	7455-0
QPZ9054	B300200093	23/06/2026	7455-0
QXV1F64	B300200140	23/06/2026	7455-0
UIW0A20	B300200145	23/06/2026	7455-0
PUA7253	B300200149	23/06/2026	7455-0
GZT8733	B300200151	23/06/2026	7455-0
HAM0G46	B300200157	23/06/2026	7455-0
HGS5G83	B300200162	23/06/2026	7455-0
UAY2F22	B300200173	23/06/2026	7455-0
QPT3138	B300200175	23/06/2026	7455-0
PLF4A03	B300200179	23/06/2026	7455-0
RFM3A59	B300200137	23/06/2026	7455-0
TXG0A76	B300200147	23/06/2026	7455-0
LSD9F20	B300200150	23/06/2026	7455-0
UAY2F22	B300200161	23/06/2026	7455-0
TNM6C54	B300200164	23/06/2026	7455-0
SUA6F92	B300200025	24/06/2026	7455-0
QUP9B79	B300200043	24/06/2026	7455-0
GZW4C33	B300200050	24/06/2026	7455-0

HFI0F04	B300200067	24/06/2026	7455-0
PRB4J93	B300200073	24/06/2026	7455-0
SUO8C93	B300200078	24/06/2026	7455-0
RFY2I41	B300200080	24/06/2026	7455-0
RMJ6G90	B300200081	24/06/2026	7455-0
HDQ9D11	B300200083	24/06/2026	7455-0
QNO5E30	B300200089	24/06/2026	7455-0
QWV6D22	B300200094	24/06/2026	7455-0
HCQ7J98	B300200096	24/06/2026	7455-0
HKF0210	B300200101	24/06/2026	7455-0
PYN2I02	B300200107	24/06/2026	7455-0
KYQ4A29	B300200111	24/06/2026	7455-0
OWS9B65	B300200326	24/06/2026	6050-3
RGD2D88	B300200114	24/06/2026	7455-0
AZT3C71	B300200119	24/06/2026	7455-0
SJH3A15	B300200122	24/06/2026	7455-0
QNQ9B37	B300200138	24/06/2026	7455-0
FFG3E74	B300200165	24/06/2026	7455-0
OLY4J14	B300200167	24/06/2026	7455-0
TEJ6D28	B300200169	24/06/2026	7455-0
QQM1G59	B300200195	24/06/2026	7455-0
RMJ6G90	B300200219	24/06/2026	7455-0
SYH2G12	B300200237	24/06/2026	7455-0
BAP5B18	B300200247	24/06/2026	7455-0
RVU1E68	B300200256	24/06/2026	7455-0
RTW0B06	B300200263	24/06/2026	7455-0
NKK6F67	B300200265	24/06/2026	7455-0
SPJ8F42	B300200266	24/06/2026	7455-0
HKA4A44	B300200332	24/06/2026	6050-3
GZT5019	B300200334	24/06/2026	6050-3
UAA1I83	B300200340	24/06/2026	6050-3
SPQ5D24	B300200269	24/06/2026	7455-0
RTB3E48	B300200372	24/06/2026	7463-0

PWC6950	B300200282	24/06/2026	7455-0
ETR5I44	B300200284	24/06/2026	7455-0
PVW8B61	B300200347	24/06/2026	6050-3
OUR4I58	B300200350	24/06/2026	6050-3
TYH8D05	B300200354	24/06/2026	6050-3
SUT6B44	B300200358	24/06/2026	6050-3
QUA9G88	B300200333	24/06/2026	6050-3
RNE2J29	B300200335	24/06/2026	6050-3
OMF8078	B300200346	24/06/2026	6050-3
TXL5F80	B300200349	24/06/2026	6050-3
HDQ5374	B300200294	24/06/2026	7455-0
DRIOI17	B300200297	24/06/2026	7455-0
OPY5870	B300200304	24/06/2026	7455-0
BZK4A50	B300200313	24/06/2026	7455-0
SDY2C95	B300200316	24/06/2026	7455-0
TYC3E08	B300200319	24/06/2026	7455-0
EGT3E59	B300200320	24/06/2026	7455-0
JUJ2G65	B300200336	24/06/2026	7455-0
QKK9H85	B300200338	24/06/2026	7455-0
RUI6A42	B300200341	24/06/2026	7455-0
QUS6E00	B300200348	24/06/2026	7455-0
PCK4H77	B300200351	24/06/2026	7455-0
QUT1B26	B300200353	24/06/2026	7455-0
PVK5846	B300200355	24/06/2026	7455-0
HAL1308	B300200365	24/06/2026	7455-0
HNV9259	B300200367	24/06/2026	7455-0
TDR9E72	B300200370	24/06/2026	7455-0
HFP1E26	B300200383	24/06/2026	7455-0
FNO0F42	B300200385	24/06/2026	7455-0
FYL6468	B300200387	24/06/2026	7455-0
OPR3B49	B300200389	24/06/2026	7455-0
PZK8994	B300200391	24/06/2026	7455-0
RMG9J73	B300200374	24/06/2026	7463-0

EXY8A28	B300200380	24/06/2026	7455-0
TXL2J61	B300200382	24/06/2026	7455-0
HCS7817	B300200390	24/06/2026	7455-0
PZJ1I32	B300200396	24/06/2026	7455-0
SHT2B88	B300200399	24/06/2026	7455-0
OLY4J14	B300200394	24/06/2026	7455-0
HKR7688	B300200398	24/06/2026	7455-0
SJG5E56	B300200402	24/06/2026	7463-0
TCX1E36	B300200403	24/06/2026	7455-0
CTI4E81	AG10361960	24/06/2026	5452-1
HDM1E75	AG10359330	24/06/2026	5487-0
KKD3A51	AG10365649	24/06/2026	7625-1
ODC2A67	AG10366315	24/06/2026	7625-1
GTN7I66	AG10359331	24/06/2026	5509-0
GRJ2432	AG10364703	24/06/2026	6050-1
BNJ2063	AG10361961	24/06/2026	5568-0
QNU4H10	AG10366575	24/06/2026	5541-3
HKN1698	AG10366576	24/06/2026	5541-3
TCI4H85	AG10366577	24/06/2026	5541-4
MSY9E33	AG10366578	24/06/2026	5541-4
HNQ8F16	AG10366579	24/06/2026	5541-4
PXK3868	AG10366580	24/06/2026	5541-4
KMP5I64	AG10366581	24/06/2026	5541-4
PXE5812	AG10366582	24/06/2026	5568-0
PWA1G66	AG10366583	24/06/2026	5568-0
SHY7E14	AG10366584	24/06/2026	7625-1
FLY9I01	AG10366585	24/06/2026	7625-1
PVN8A30	AG10366586	24/06/2026	5550-0
HKN4269	AG10366587	24/06/2026	7625-2
PWT1602	AG10366588	24/06/2026	5452-1
PVN8H98	AG10366589	24/06/2026	5541-4
PVN0465	AG10366590	24/06/2026	5541-4
FYK1H82	AG10366591	24/06/2026	5452-1

TEB8D00	AG10366592	24/06/2026	5452-1
PDY9I16	AG10366593	24/06/2026	5452-1
QUF2H48	AG10366594	24/06/2026	5452-1
QOF6B26	AG10366595	24/06/2026	5541-4
SHR0H86	AG10366596	24/06/2026	7625-2
QNY6G66	AG10366597	24/06/2026	5029-1
PZG7A06	AG10366598	24/06/2026	5568-0
SHK5C06	AG10366599	24/06/2026	5568-0
PXY2382	AG10366600	24/06/2026	5568-0
QQQ8C69	AG10363450	24/06/2026	5550-0
HBD5J58	AG10363451	24/06/2026	5541-4
RFE9G66	AG10367501	24/06/2026	7625-1
DEC8I24	AG10367503	24/06/2026	7625-1
HKQ2597	AG10367504	24/06/2026	5541-4
QMG7J84	AG10367505	24/06/2026	5541-4
DHT6923	AG10367506	24/06/2026	5541-4
SYA0G62	AG10367507	24/06/2026	5541-4
HFN6066	AG10355609	24/06/2026	6548-0
PUU2J60	AG10366204	24/06/2026	5550-0
RTE9F83	AG10359332	24/06/2026	5967-0
HFR6051	AG10361691	24/06/2026	5185-1
PXZ4B95	AG10361692	24/06/2026	5835-0
PXZ4B95	AG10361693	24/06/2026	7340-0
PXZ4B95	AG10361694	24/06/2026	6602-0
PXZ4B95	AG10361695	24/06/2026	5207-0
OOG3F54	AG10361697	24/06/2026	5185-1
HFN5456	AG10361593	24/06/2026	7625-1
RTN9F58	AG10361594	24/06/2026	7625-1
HKP9885	AG10366205	24/06/2026	5460-0
JGD5813	AG10365650	24/06/2026	5568-0
HAB8B98	AG10365651	24/06/2026	5568-0
OKY1732	AG10365652	24/06/2026	5568-0
HAY1130	AG10364911	24/06/2026	6653-1

FBV6B84	AG10365186	24/06/2026	5452-2
QUL6E07	AG10365187	24/06/2026	5541-4
HHP4121	AG10365188	24/06/2026	5541-4
QPQ9H21	AG10366794	24/06/2026	5541-4
PWL2708	AG10366795	24/06/2026	5541-4
PYE9D77	AG10366796	24/06/2026	5541-4
QWS2B60	AG10366797	24/06/2026	5541-4
PXT0781	AG10366798	24/06/2026	5541-4
RTK3C41	AG10365189	24/06/2026	5541-4
GWB4I50	AG10365190	24/06/2026	5541-4
SYJ9H16	AG10365191	24/06/2026	5452-2
OWT6356	AG10365192	24/06/2026	6530-0
GYV3929	AG10361962	24/06/2026	6050-2
GWF5856	AG10367508	24/06/2026	5541-4
KKI7467	AG10367509	24/06/2026	5550-0
HGL1I03	AG10367510	24/06/2026	5550-0
HNC6903	AG10367511	24/06/2026	5541-4
OQZ4575	AG10367512	24/06/2026	5541-4
LTL6H27	AG10367513	24/06/2026	5541-4
GWB4I50	AG10367514	24/06/2026	5541-4
HLN1064	AG10367515	24/06/2026	5541-4
SUL3E52	AG10367517	24/06/2026	5550-0
TCF1A57	AG10367518	24/06/2026	5550-0
ORC2B26	AG10367519	24/06/2026	5550-0
HMZ4042	AG10367520	24/06/2026	5509-0
HKN1367	AG10367521	24/06/2026	5568-0
OQY4H60	AG10367522	24/06/2026	5509-0
HOI8336	AG10367523	24/06/2026	5452-1
OCW1395	AG10361699	24/06/2026	6599-2
MOB9F78	AG10365301	24/06/2026	6670-0
TDT6D26	AG10365302	24/06/2026	7579-0
RUL5C40	AG10367456	24/06/2026	7633-2
ODP9B00	AG10364694	25/06/2026	5509-0

QPJ1I34	AG10361596	25/06/2026	5509-0
NYC9038	AG10362797	25/06/2026	6050-1
HJA3598	AG10367525	25/06/2026	5541-3
GZE0247	AG10367526	25/06/2026	5541-3
MSC0J57	AG10367527	25/06/2026	5541-3
FBZ9133	AG10367528	25/06/2026	5541-3
RKF5D55	AG10367530	25/06/2026	5541-4
OPH5J89	AG10363453	25/06/2026	5541-7
HCO4478	AG10363454	25/06/2026	7625-1
GZK7166	AG10363456	25/06/2026	5568-0
HLN6E77	AG10363457	25/06/2026	5550-0
GV53300	AG10363459	25/06/2026	5550-0
HKN0J89	AG10363461	25/06/2026	5185-1
OPL6E89	AG10363348	25/06/2026	5991-0
OPC2368	AG10363349	25/06/2026	5452-1
MWM5F89	AG10359335	25/06/2026	5185-1
JQM9F92	AG10359336	25/06/2026	7633-2
SIU7E87	AG10363463	25/06/2026	7625-1
OPN3C50	AG10367602	25/06/2026	5541-1
PVT5B35	AG10367603	25/06/2026	7625-1
HMK3B62	AG10367604	25/06/2026	5550-0
HND3629	AG10367605	25/06/2026	5550-0
PVV4138	AG10367608	25/06/2026	5541-1
TYG8I83	AG10367609	25/06/2026	5541-1
GOR7I47	AG10359337	25/06/2026	5185-1
RVW2B39	AG10361597	25/06/2026	7633-2
SYX0H82	AG10361598	25/06/2026	6050-1
TET6E90	AG10363464	25/06/2026	7234-0
TYX9F51	AG10363465	25/06/2026	7234-0
SIJ9D64	AG10363466	25/06/2026	7234-0
FFD2A76	AG10362304	25/06/2026	5185-1
FFD2A76	AG10362305	25/06/2026	6637-2
TCC4B97	AG10361600	25/06/2026	7633-1

TXA7H15	AG10364801	25/06/2026	6050-1
SIX0H82	AG10364802	25/06/2026	6050-1
RTB9E50	AG10364803	25/06/2026	7366-2
HK00435	AG10364805	25/06/2026	5452-2
IQX5C27	AG10365304	25/06/2026	5550-0
OQP5B96	AG10365305	25/06/2026	5550-0
OLV0A70	AG10365306	25/06/2026	5550-0
HCI6G73	AG10365307	25/06/2026	5550-0
QOS9D73	AG10365308	25/06/2026	5550-0
OVH1H36	AG10365309	25/06/2026	5550-0
HLT0001	AG10365310	25/06/2026	5550-0
HIR5E58	AG10362798	25/06/2026	6050-1
DKI8I95	B300200437	25/06/2026	7455-0
HJZ2C10	B300200443	25/06/2026	7455-0
SIP5I81	B300200445	25/06/2026	7455-0
RMI2B50	B300200446	25/06/2026	7455-0
QOY8I48	B300200455	25/06/2026	7455-0
KWA7E52	B300200456	25/06/2026	7455-0
FHG0C98	B300200458	25/06/2026	7455-0
RFD0H27	B300200459	25/06/2026	7455-0
TEZ4I29	B300200460	25/06/2026	7455-0
TYV3C29	B300200410	25/06/2026	6050-3
SGA8F15	B300200414	25/06/2026	6050-3
SHJ9B72	B300200418	25/06/2026	6050-3
UAX7A50	B300200420	25/06/2026	6050-3
GZF8900	B300200422	25/06/2026	6050-3
OMH1C05	B300200424	25/06/2026	6050-3
RTB8C37	B300200407	25/06/2026	6050-3
GYC7B95	B300200409	25/06/2026	6050-3
QBA6H10	B300200413	25/06/2026	6050-3
QXG3D97	B300200415	25/06/2026	6050-3
QUW6I25	B300200421	25/06/2026	6050-3
SHP0E27	B300200423	25/06/2026	6050-3

QUL7H10	B300200425	25/06/2026	6050-3
TEL7B64	B300200428	25/06/2026	7455-0
FHG0C98	B300200429	25/06/2026	7455-0
GVR8F86	B300200430	25/06/2026	7455-0
GKS5257	B300200431	25/06/2026	7455-0
SVO3A40	B300200434	25/06/2026	7455-0
TYV7H96	B300200436	25/06/2026	7455-0
SYG9E95	B300200439	25/06/2026	7455-0
EPU6344	B300200451	25/06/2026	7455-0
SGZ2F64	AG10362938	26/06/2026	5568-0
HMN2A85	AG10366206	26/06/2026	6530-0
HJS0304	AG10363467	26/06/2026	5541-3
HJJ7109	AG10363468	26/06/2026	5541-4
GTV3J67	AG10363469	26/06/2026	5541-4
RMS7H40	AG10363470	26/06/2026	5568-0
RVV4F35	AG10364806	26/06/2026	5550-0
OQE2G14	AG10366316	26/06/2026	5541-4
TXQ9H93	AG10366317	26/06/2026	5541-4
RTQ9D80	AG10364807	26/06/2026	5509-0
GXZ5537	AG10364808	26/06/2026	5509-0
QPX8E32	AG10364809	26/06/2026	5568-0
OPK9H51	AG10367531	26/06/2026	5185-1
PZZ0D24	AG10367532	26/06/2026	5185-1
GZE7713	AG10367533	26/06/2026	5231-1
DEN9297	AG10367534	26/06/2026	5541-4
PPX5263	AG10367535	26/06/2026	5541-4
MRU5C56	AG10367536	26/06/2026	5541-4
HKQ2597	AG10367537	26/06/2026	5185-1
GYZ8552	AG10367538	26/06/2026	5185-1
GTY6B30	AG10367539	26/06/2026	5185-1
PZQ1E60	AG10367540	26/06/2026	5185-1
MNU8612	AG10367541	26/06/2026	5550-0
HJX8G86	AG10367542	26/06/2026	5550-0

HNC6903	AG10364697	26/06/2026	7625-1
PPX5263	AG10364698	26/06/2026	5541-4
RFW9A95	AG10364699	26/06/2026	5541-7
QWV9I98	AG10364812	26/06/2026	5452-6
QNC8G15	AG10364813	26/06/2026	5452-1
PXK0765	AG10364814	26/06/2026	5541-4
OWV4F80	AG10364815	26/06/2026	5541-4
TCF6G89	AG10364816	26/06/2026	5568-0
ROG9F66	AG10364700	26/06/2026	5541-4
SVD0C01	AG10366210	26/06/2026	5541-4
PUM7I45	AG10366211	26/06/2026	5541-4
HDH1C15	AG10366212	26/06/2026	5568-0
PVG4H97	AG10364817	26/06/2026	5568-0
HLX6959	AG10364818	26/06/2026	7366-2
RFY4D36	AG10367543	26/06/2026	5541-4
QQV4E60	AG10357420	26/06/2026	5550-0
HEI2C12	AG10357421	26/06/2026	5550-0
QUL0F60	AG10357422	26/06/2026	5550-0
RNF9F55	AG10357423	26/06/2026	5550-0
PUN8F54	AG10357424	26/06/2026	5550-0
TCV0D72	AG10357425	26/06/2026	5550-0
BFB5I77	AG10357426	26/06/2026	5550-0
OXI8186	AG10357427	26/06/2026	5550-0
HHA0527	AG10366101	26/06/2026	7625-2
SIS3G01	AG10363471	26/06/2026	7625-1
RNO6A79	AG10358455	26/06/2026	7633-2
SHP9I70	AG10361963	26/06/2026	6041-2
OWX2E84	AG10367546	26/06/2026	5452-2
GSH5F66	AG10367547	26/06/2026	7366-2
HMB3E19	AG10367415	26/06/2026	5541-4
PZJ7952	AG10367416	26/06/2026	5509-0
TYV0C35	AG10367417	26/06/2026	5452-6
HOJ5H95	AG10358456	26/06/2026	7633-2

TYC8B27	AG10358457	26/06/2026	7633-2
GRF1F32	AG10364704	26/06/2026	6548-0
HIY9A30	AG10358458	26/06/2026	5452-2
GWL0240	AG10357428	26/06/2026	6270-0
RFS9G14	AG10357429	26/06/2026	5185-1
GYZ6D76	AG10357430	26/06/2026	6599-2
RTZ1F17	AG10357431	26/06/2026	6599-2
RNE3H90	AG10357432	26/06/2026	5568-0
OQH6499	AG10357433	26/06/2026	5550-0
TYO9B68	AG10366103	26/06/2026	7234-0
HJI8I43	AG10357434	26/06/2026	6530-0
HIQ4J57	AG10357435	26/06/2026	7340-0
RK01F29	AG10357437	26/06/2026	7340-0
TDT3I84	AG10366105	26/06/2026	7234-0
TZC9C14	AG10366106	26/06/2026	7234-0
QMV9373	AG10366107	26/06/2026	7234-0
QQK9H49	AG10366108	26/06/2026	7234-0
TYC8B27	AG10366109	26/06/2026	7234-0
HNY8D11	AG10366110	26/06/2026	7234-0
OPZ4648	AG10357438	26/06/2026	5509-0
SIV8A60	AG10357439	26/06/2026	5568-0
QAJ2J99	AG10357440	26/06/2026	5568-0
RND1G77	AG10357441	26/06/2026	5568-0
SJH1G36	AG10357443	26/06/2026	5568-0
QOH1H33	AG10357444	26/06/2026	5568-0
GZB8H42	AG10357445	26/06/2026	5568-0
QUJ5779	AG10357446	26/06/2026	5568-0
TYA6F17	AG10357447	26/06/2026	5568-0
TXQ8E50	AG10357448	26/06/2026	5452-2
HGL4435	AG10357451	26/06/2026	5568-0
GPJ0949	AG10357452	26/06/2026	5568-0
EJD1B21	AG10357453	26/06/2026	5568-0
HKR0A53	AG10357454	26/06/2026	6670-0

GTH4D62	AG10357455	26/06/2026	5185-1
KMP5I64	AG10357456	26/06/2026	5380-0
SIG7G31	AG10357457	26/06/2026	5380-0
HAG0964	AG10357458	26/06/2026	5380-0
QXE1C59	AG10357459	26/06/2026	5452-2
TEU7A55	AG10357460	26/06/2026	5495-0
PWT7E27	AG10357461	26/06/2026	5495-0
SY0A51	AG10357462	26/06/2026	5380-0
TGT3D06	AG10355610	26/06/2026	5010-0
TGT3D06	AG10355611	26/06/2026	5274-1
TGT3D06	AG10355612	26/06/2026	7056-1
TGT3D06	AG10355613	26/06/2026	5738-0
TGT3D06	AG10355614	26/06/2026	5215-2
TGT3D06	AG10355615	26/06/2026	5215-1
TGT3D06	AG10355616	26/06/2026	7340-0
RUG5A84	AG04963562	26/06/2026	5568-0
RVQ7B38	AG04965574	26/06/2026	5037-1
RVQ7B38	AG04965575	26/06/2026	5720-0
RVQ7B38	AG04965576	26/06/2026	7340-0
QNT4G99	AG04931249	26/06/2026	5738-0
RGM9G95	AG04931250	26/06/2026	5738-0
HCL4I94	AG04963802	26/06/2026	7358-0
HCL4I94	AG04963801	26/06/2026	6530-0
TDF9B38	AG10367610	27/06/2026	5541-3
RFA6G94	AG10367611	27/06/2026	5541-3
TZD7C34	AG10367612	27/06/2026	5541-3
OWW2B12	AG10367613	27/06/2026	5541-3
HAB5D76	AG10367614	27/06/2026	5541-3
PYH4026	AG10367615	27/06/2026	7625-2
GTZ2884	AG10367619	27/06/2026	5568-0
TCP1C60	AG10367620	27/06/2026	5568-0
HOG7C64	AG10367621	27/06/2026	5568-0
KWV7G07	AG10367623	27/06/2026	5568-0

GMG2A69	AG10367624	27/06/2026	5568-0
OPN5I96	AG10367625	27/06/2026	5452-1
GVZ5A10	AG10367418	27/06/2026	5541-3
HCV2710	AG10367420	27/06/2026	5568-0
QFA9D04	AG10367421	27/06/2026	5541-4
MZQ6H16	AG10367422	27/06/2026	5509-0
QOE3J38	AG10367423	27/06/2026	5550-0
PYY5H82	AG10367424	27/06/2026	5550-0
OP07704	AG10367425	27/06/2026	5550-0
QWW6C21	AG10367427	27/06/2026	5568-0
RVO5H01	AG10367428	27/06/2026	5541-4
HLG6C51	AG10367429	27/06/2026	5541-4
SHK5B94	AG10367430	27/06/2026	5550-0
QOJ1A66	AG10367431	27/06/2026	5550-0
GTO2D97	AG10367432	27/06/2026	5550-0
HLN9I10	AG10367433	27/06/2026	5550-0
GZE0635	AG10367434	27/06/2026	5550-0
HDW1186	AG10367435	27/06/2026	5550-0
GPG4942	AG10367436	27/06/2026	5550-0
HIE6F65	AG10367437	27/06/2026	5550-0
ECQ9A15	AG10367438	27/06/2026	7625-2
HJF3008	AG10367439	27/06/2026	5541-3
HIL1B33	AG10367440	27/06/2026	5541-3
RVN8F94	AG10367441	27/06/2026	5541-3
PVW2774	AG10367442	27/06/2026	5541-3
PZH0C91	AG10367443	27/06/2026	5541-3
HJK1074	AG10367444	27/06/2026	7625-2
HCG0188	AG10367445	27/06/2026	7625-2
HIA3E65	AG10367446	27/06/2026	5541-4
GVS2J96	AG10367447	27/06/2026	5541-4
KME2812	AG10367448	27/06/2026	5550-0
GQN4836	AG10367449	27/06/2026	5550-0
LQT5F79	AG10367450	27/06/2026	5550-0

RUF4H86	AG10367451	27/06/2026	5550-0
PWA9A01	AG10367452	27/06/2026	5541-4
HHJ2J31	AG10367453	27/06/2026	7625-1
RFO7C48	AG10367454	27/06/2026	5550-0
HBH4538	AG10367455	27/06/2026	5550-0
HCK4238	AG10367627	27/06/2026	5550-0
PXW1H44	AG10367628	27/06/2026	5550-0
NYE5D20	AG10367629	27/06/2026	5541-3
GNJ5264	AG10367630	27/06/2026	5541-3
GXZ2E34	AG10367631	27/06/2026	5541-3
GSB5829	AG10367632	27/06/2026	5550-0
RNG9F88	AG10367457	27/06/2026	5541-4
QUR3H39	AG10367460	27/06/2026	5568-0
PYM5B07	AG10367461	27/06/2026	5568-0
OLS5H60	AG10367462	27/06/2026	5568-0
GYO5D26	AG10367463	27/06/2026	5541-3
NKI9G79	AG10367464	27/06/2026	5541-3
GYM3A63	AG10367465	27/06/2026	5541-3
GWIO226	AG10367466	27/06/2026	7625-2
HEI8822	AG10367467	27/06/2026	5541-4
OWH5G64	AG10367468	27/06/2026	5541-4
HJH2H15	AG10367469	27/06/2026	5541-4
QUS1336	AG10367470	27/06/2026	7625-1
PXB1465	AG10367483	27/06/2026	5550-0
QMZ4D12	AG10367485	27/06/2026	5550-0
TCK9I31	AG10367486	27/06/2026	5550-0
QWZ9266	AG10367487	27/06/2026	5550-0
QMV8536	AG10367488	27/06/2026	5550-0
OPJ4741	AG10359338	27/06/2026	7323-2
HNG7962	AG10359339	27/06/2026	5452-1
PVS5H09	AG10359340	27/06/2026	5550-0
HKT1C13	AG10359341	27/06/2026	5550-0
SHD4C51	AG10367489	27/06/2026	5550-0

TED6B36	AG10367490	27/06/2026	5550-0
SHD7F74	AG10367491	27/06/2026	5550-0
TZB2C10	AG10367492	27/06/2026	5550-0
TDY1F11	AG10367493	27/06/2026	5550-0
EUT8D57	AG10367494	27/06/2026	5550-0
HKR9848	AG10365194	27/06/2026	5452-2
HYT0J77	AG10365195	27/06/2026	6530-0
QXF0H23	AG10367633	27/06/2026	5541-3
SJD2G31	AG10367634	27/06/2026	5541-3
GZA5478	AG10362011	27/06/2026	5185-1
PUJ1J16	AG10362012	27/06/2026	5010-0
TBI7A63	AG10362013	27/06/2026	5010-0
RUL1J24	AG10362014	27/06/2026	6599-2
CLZ5F97	AG10362015	27/06/2026	5185-1
HKH2001	AG10362016	27/06/2026	6670-0
GSE5840	AG10362017	27/06/2026	6599-2
GSE5840	AG10362018	27/06/2026	5185-1
JPP0G60	AG10362019	27/06/2026	7234-0
QNG2A55	AG10362021	27/06/2026	7234-0
HHR9C56	AG10362022	27/06/2026	6670-0
HOI9B62	AG10362023	27/06/2026	6599-2
GSY0910	AG10362024	27/06/2026	7234-0
HHJ6G67	AG10362025	27/06/2026	5568-0
PUH3B45	AG10362026	27/06/2026	6599-2
PUA0E81	AG10362027	27/06/2026	6670-0
GOH2727	AG10362028	27/06/2026	5185-1
HBW2H06	AG10363352	28/06/2026	6530-0
OWO0F26	AG10355617	28/06/2026	5258-3
OWO0F26	AG10355619	28/06/2026	5835-0
HCP3G69	AG10363353	28/06/2026	7056-1
HCP3G69	AG10363354	28/06/2026	7340-0
AMO9A57	AG10365197	28/06/2026	6530-0
NYF1A65	AG10365198	28/06/2026	5525-0

GPG2I55	AG10366318	28/06/2026	6530-0
GXJ5E73	AG10363356	29/06/2026	5541-3
QXB8E01	AG10363357	29/06/2026	5738-0
RFG6D27	AG10363358	29/06/2026	6637-1
RFG6D27	AG10363359	29/06/2026	6602-0
NXY0322	AG10367550	29/06/2026	5568-0
RVT0J75	AG10367553	29/06/2026	5568-0
GYC7J59	AG10367559	29/06/2026	5568-0
PWK3A88	AG10362309	29/06/2026	7633-2
GZF5E88	AG10362310	29/06/2026	7633-2
GYH6D40	AG10365312	29/06/2026	5452-1
HDB8G81	AG10364705	29/06/2026	5231-2
TXZ2A03	AG04963807	29/06/2026	7340-0
HNL7C34	AG04963805	29/06/2026	7340-0
HNL7C34	AG04963804	29/06/2026	5738-0
HNL7C34	AG04963806	29/06/2026	6637-1
HNE5F77	AG04959101	29/06/2026	6017-1
OCJ4715	AG10363900	30/06/2026	5541-4
FRV2247	AG10366113	30/06/2026	5550-0
QXG2342	AG10366115	30/06/2026	5550-0
HKT6F46	AG10364820	30/06/2026	6530-0
FIH4E38	AG10364824	30/06/2026	5541-4
PUF0403	AG10364825	30/06/2026	5541-4
DEN9297	AG10366116	30/06/2026	7625-2
OQY3845	AG10366117	30/06/2026	7625-2
RFT0B92	AG10365653	30/06/2026	5509-0
RUP8H42	AG10366607	30/06/2026	5550-0
OQJ1A27	AG10366608	30/06/2026	5550-0
QXV9I73	AG10366610	30/06/2026	7633-2
HIV6F16	AG10366611	30/06/2026	7340-0
PYT9652	AG10366612	30/06/2026	7340-0
PWY3415	AG10366614	30/06/2026	5185-1
HFC4G11	AG10366615	30/06/2026	5185-1

CVR2F34	AG10366616	30/06/2026	5185-1
SIA6A96	AG10365654	30/06/2026	5541-4
SJF0C10	AG10367499	30/06/2026	7714-2
OLY0E55	AG10365318	30/06/2026	6602-0
OLY0E55	AG10365319	30/06/2026	5010-0
DYZ1D99	AG10365321	30/06/2026	6602-0
PXQ8G80	AG10364915	30/06/2026	6050-1
GUG5675	AG10365199	30/06/2026	5452-2
HFH2E27	AG10365200	30/06/2026	5452-1
TIT4B74	AG10362800	30/06/2026	5541-4
JGZ1C69	AG10365401	30/06/2026	5568-0
RNT8G96	AG10365402	30/06/2026	5541-4
GJY0J62	AG10366802	30/06/2026	5541-4
MSO7I24	AG10366803	30/06/2026	5541-4
QPT4D22	AG10366805	30/06/2026	5541-4
OXH0398	AG10366620	30/06/2026	7340-0
QPI0A31	AG10366623	30/06/2026	5568-0
HMA6E27	AG10365324	30/06/2026	6670-0
CMU7I58	AG04955118	30/06/2026	7625-1
RNY9D53	AG04705045	30/06/2026	7340-0
PUP2H55	AG04964820	30/06/2026	5614-3
PUP2H55	AG04964821	30/06/2026	5185-1
GWR7D18	AG10366811	30/06/2026	6530-0
QQH5H46	AG10368732	30/06/2026	5991-0
TYP5E46	AG10362335	01/07/2026	7633-2
HIR1382	AG10366320	01/07/2026	5541-3
HCS9075	AG10366321	01/07/2026	5541-3
EIN8A25	AG10366121	01/07/2026	5541-4
LSJ6G57	AG10366122	01/07/2026	5487-0
QXS4F07	AG10366322	01/07/2026	5541-4
PWC7E50	AG10362313	01/07/2026	5010-0
HLB9848	AG10362314	01/07/2026	6599-2
OZD0D26	AG10362316	01/07/2026	5010-0

QXT1A22	AG10362317	01/07/2026	6599-2
SJG8G12	AG10362319	01/07/2026	6599-2
RVL1H62	AG10365655	01/07/2026	6491-0
OLZ0E65	AG10365325	01/07/2026	5185-1
HIV6F16	AG10365326	01/07/2026	7340-0
SYQ9F51	AG10365327	01/07/2026	7340-0
OPH7234	AG10365328	01/07/2026	7323-2
HEW4930	AG10366213	01/07/2026	7366-2
SIJ6B74	AG10363362	01/07/2026	7684-1
HGE9E95	AG10365330	01/07/2026	7323-2
HMU3G75	AG10365331	01/07/2026	7340-0
TYX8F76	AG10366214	01/07/2026	5452-1
PHY6G87	AG10366215	01/07/2026	5541-4
QPY5A18	AG10367638	01/07/2026	5541-4
IXR3D36	AG10367642	01/07/2026	7625-2
HAM6E93	AG10367644	01/07/2026	5452-2
SHW5F94	AG10367645	01/07/2026	5568-0
OWY4E28	AG10367646	01/07/2026	5541-3
PVF1965	AG10367647	01/07/2026	5541-3
SVK0J20	AG10367648	01/07/2026	7625-2
KAA6717	AG10367650	01/07/2026	5541-4
DNI6F76	AG10367651	01/07/2026	5541-4
HIO7H28	AG10365334	01/07/2026	7234-0
NYF1A65	AG10355622	01/07/2026	6610-2
NYF1A65	AG10355623	01/07/2026	6726-1
HGK9G07	AG10365335	01/07/2026	6670-0
HGK9G07	AG10365336	01/07/2026	6530-0
QNH0G51	AG10364711	01/07/2026	7366-2
HEE7061	AG10364713	01/07/2026	5185-1
QPX3494	AG10364715	01/07/2026	5185-1
OWR9693	AG10367566	02/07/2026	5550-0
TCL3D09	AG10367567	02/07/2026	5550-0
QOJ9219	AG10366327	02/07/2026	5452-2

PZK4E36	AG10367569	02/07/2026	5525-0
HEL1D59	AG10367574	02/07/2026	5550-0
HFH0I30	AG10367575	02/07/2026	5550-0
EZY3A39	AG10367576	02/07/2026	5550-0
HMJ7584	AG10365656	02/07/2026	5509-0
GVS7210	AG10365659	02/07/2026	6530-0
QVK5C58	AG10365660	02/07/2026	7366-2
HGK9G07	AG10364722	02/07/2026	6530-0
PWX3491	AG10366125	02/07/2026	5550-0
RFY6A99	AG10366809	02/07/2026	5541-4
GWJ2988	AG10366810	02/07/2026	5541-4
PWU5J47	AG10364723	03/07/2026	5509-0
RVR6F53	AG10367578	03/07/2026	5452-1
QXU1G41	AG10364834	03/07/2026	7625-1
TDF1G10	AG10367580	03/07/2026	7633-1
BCT6F91	AG10364835	03/07/2026	5550-0
QUG5292	AG10365661	03/07/2026	5541-4
OLT2I76	AG10365662	03/07/2026	5541-4
HOG3G88	AG10364838	03/07/2026	5550-0
HEE7770	AG10366332	03/07/2026	6548-0
NVT3A88	AG10366128	03/07/2026	5452-2
RTP7J63	AG10367581	03/07/2026	5738-0
GVT0H41	AG10366334	03/07/2026	6530-0
HLB6G95	AG10362030	03/07/2026	5452-1
OPB0D57	AG10362032	03/07/2026	5452-1
NUH9C98	AG10362037	03/07/2026	5568-0
PUG3I35	AG10362038	03/07/2026	5568-0
O0Y7G22	AG10362040	03/07/2026	5568-0
PZC7A11	AG10362041	03/07/2026	5568-0
JQY4I81	AG10362042	03/07/2026	5568-0
TDS7F89	AG10362044	03/07/2026	5568-0
GZT2410	AG10362045	03/07/2026	5568-0
QNQ4B38	AG10366336	03/07/2026	5568-0

OQX5H67	AG10366339	03/07/2026	6548-0
IQS7E31	AG10366347	03/07/2026	6548-0
HBB9E26	AG10366812	03/07/2026	5819-8
HCV0I04	AG10366341	04/07/2026	6548-0
HNM2E16	AG10366342	04/07/2026	6530-0
QFA2G55	AG10362943	04/07/2026	6530-0
NXYSI80	AG10362945	04/07/2026	6530-0
QPN4947	AG10366629	04/07/2026	5550-0
HJO1J42	AG10366631	04/07/2026	5568-0
QOD0C51	AG10366633	04/07/2026	5550-0
HMG3C51	AG10366634	04/07/2026	7625-2
OQM3231	AG10366635	04/07/2026	7625-1
QMT0G03	AG10363473	04/07/2026	6530-0
PXC4900	AG10363474	04/07/2026	5452-2
QXM3B49	AG10362324	04/07/2026	7633-2
HLH1D33	AG10367652	04/07/2026	5568-0
GZO6E84	AG10366343	04/07/2026	6548-0
HIX0C83	AG10366346	04/07/2026	7633-1
GXS4J35	AG10366348	04/07/2026	5185-1
RFU0G00	AG10357467	04/07/2026	7340-0
RFU0G00	AG10357468	04/07/2026	6602-0
RFU0G00	AG10357469	04/07/2026	6637-1
RFU0G00	AG10357470	04/07/2026	6670-0
PJB5B05	AG10366350	05/07/2026	5452-2
TEG4D06	AG10361966	05/07/2026	5568-0
REK9C77	AG10367656	05/07/2026	5541-3
QMS4301	AG10367657	05/07/2026	5541-3
EAG8F03	AG10367659	05/07/2026	5541-3
KKU6I27	AG10367664	05/07/2026	5550-0
KKZ6C33	AG10367665	05/07/2026	5550-0
RNJ6G81	AG10367667	05/07/2026	5550-0
TKZ9G16	AG10367668	05/07/2026	5550-0
HHX4700	AG10367675	05/07/2026	5550-0

PVU8683	AG10367678	05/07/2026	5550-0
TXX9E72	AG10367679	05/07/2026	5550-0
PWE6G43	AG10367682	05/07/2026	5550-0
HAN7H23	AG10367683	05/07/2026	5550-0
SIB6I04	AG10367687	05/07/2026	5550-0
AXZ0332	AG10367690	05/07/2026	5550-0
QQY4G02	AG10367691	05/07/2026	5550-0
HLH4C37	AG10367583	05/07/2026	5550-0
QUD8C14	AG10367584	05/07/2026	5550-0
KG9C34	AG10367586	05/07/2026	5550-0
HMD0A92	AG10367587	05/07/2026	5550-0
OQQ3C14	AG10367589	05/07/2026	5550-0
PYN0942	AG10367591	05/07/2026	5550-0
GYE0046	AG10361971	05/07/2026	5550-0
RVK3G58	AG10361973	05/07/2026	5550-0
KXB2F36	AG10362202	05/07/2026	5487-0
PWN5J05	AG10363363	05/07/2026	5550-0
PWN5J05	AG10363364	05/07/2026	5550-0
PWH7G88	AG10363365	05/07/2026	5550-0
PYS2F04	AG10363366	05/07/2026	5550-0
PVM2526	AG10363367	05/07/2026	5550-0
HIX4I09	AG10363369	05/07/2026	5550-0
QNZ9I10	AG10363373	05/07/2026	5550-0
OJZ5I95	AG10363375	05/07/2026	5550-0
PWE0J32	AG10363378	05/07/2026	5550-0
HJE0235	AG10363379	05/07/2026	5550-0
FFQ8E62	AG10363380	05/07/2026	5550-0
FMM0D41	AG10363381	05/07/2026	5550-0
HFN2J93	AG10363382	05/07/2026	5550-0
HJN6E12	AG10363386	05/07/2026	5550-0
ENI4F06	AG10363387	05/07/2026	5550-0
HDT8202	AG10363389	05/07/2026	5550-0
QWS1607	AG10363390	05/07/2026	5550-0

OLV9G02	AG10363394	05/07/2026	5550-0
QQJ5F42	AG10363395	05/07/2026	5550-0
OHH3C59	AG10363397	05/07/2026	5550-0
HDQ8D04	AG10363399	05/07/2026	5550-0
HGT7J51	AG10362204	05/07/2026	7633-2
HGT7J51	AG10362205	05/07/2026	6599-2
TDV8E79	AG10367202	05/07/2026	5550-0
PYT4276	AG10367203	05/07/2026	5550-0
GSO0B84	AG10367204	05/07/2026	5550-0
KAF6755	AG10367205	05/07/2026	5550-0
SII9G28	AG10367207	05/07/2026	5550-0
KUI6433	AG10367210	05/07/2026	5550-0
GXW7962	AG10362207	05/07/2026	6530-0
QXN8J06	AG10362208	05/07/2026	7633-2
SIF8G35	AG10362209	05/07/2026	7633-2
OLS9D28	AG10367592	05/07/2026	5185-1
PKC9C53	AG10367594	05/07/2026	5185-2
FEC1I22	AG10367598	05/07/2026	5185-1
HNU4C65	AG10367599	05/07/2026	5185-2
OOW3412	AG10362212	05/07/2026	7633-2
SHY2F67	AG10365339	05/07/2026	7340-0
TXA2J95	AG10365340	05/07/2026	6483-0
HEP7E57	AG10365345	05/07/2026	5835-0
HEP7E57	AG10365346	05/07/2026	7340-0
HEP7E57	AG10365347	05/07/2026	6670-0
HEP7E57	AG10365348	05/07/2026	6602-0
NTJ2D91	AG10365350	05/07/2026	6602-0
RNE2J29	AG10365351	05/07/2026	5509-0
PGX4C50	AG10365352	05/07/2026	5509-0
HEI4634	AG10365354	05/07/2026	5452-1
QIK8J99	AG10364727	05/07/2026	5550-0
HIV0E23	AG10364728	05/07/2026	5550-0
BMR8H82	AG10357474	05/07/2026	5185-1

RFA6A93	AG10357475	05/07/2026	5185-1
JIH8C23	AG10357479	05/07/2026	5185-2
RMP8D54	AG10357482	05/07/2026	5185-1
HLX4C43	AG10357485	05/07/2026	5185-1
HLX4C43	AG10357486	05/07/2026	5185-2
QNO9E08	AG10357495	05/07/2026	5185-1
QOJ8F11	AG10357496	05/07/2026	5185-1
ELI2F65	AG10357497	05/07/2026	6610-2
ELI2F65	AG10357498	05/07/2026	5185-1
RFG6D27	AG10362328	05/07/2026	6602-0
RFG6D27	AG10362329	05/07/2026	6637-1
TCA6H05	AG10365356	05/07/2026	7340-0
GTF9I89	AG10365357	05/07/2026	5207-0
FWS0A74	AG10364730	05/07/2026	6530-0
HCV0I04	AG10364732	05/07/2026	6530-0
BAD2A69	AG10367001	05/07/2026	5185-1
BAD2A69	AG10367002	05/07/2026	5185-2
HGL1G06	AG10367006	05/07/2026	6530-0
HGL1G06	AG10367007	05/07/2026	5185-1
GZO1G65	AG10366217	05/07/2026	5568-0
DZU9C60	AG10366220	05/07/2026	5568-0
JUV1I62	AG10364735	05/07/2026	6530-0
SIR8D17	AG10362331	05/07/2026	6050-1
DGX1B40	AG10360906	05/07/2026	5614-3
FLE6D76	AG10365404	06/07/2026	5568-0
BEJ4H25	AG10366351	06/07/2026	7625-1
TCO9A90	AG10367211	06/07/2026	5819-1
SJH1B63	AG10363475	06/07/2026	5541-4
ARG7F62	AG10367213	06/07/2026	5991-0
TDR7G38	AG10363477	06/07/2026	5541-4
HLB1I15	AG10363479	06/07/2026	5541-4
HHS0C59	AG10367214	06/07/2026	5991-0
RFB6D06	AG10364737	06/07/2026	5819-1

PYJ4827	AG10368101	06/07/2026	5541-4
OWK6891	AG10368102	06/07/2026	5541-4
PXN0D39	AG10368103	06/07/2026	5541-4
SIS3B83	AG10368104	06/07/2026	5541-4
OQF1J86	AG10368106	06/07/2026	5509-0
RHP8J23	AG10368108	06/07/2026	5541-4
HBA5C70	AG10368109	06/07/2026	5541-4
SYC6D39	AG10368110	06/07/2026	5452-1
GZX9G62	AG10368116	06/07/2026	5452-1
GRX7902	AG10368117	06/07/2026	5541-4
TZL8A02	AG10368119	06/07/2026	5541-4
PXZ8C54	AG10368120	06/07/2026	5541-3
HID6G59	AG10368122	06/07/2026	5541-3
BDX1I68	AG10367215	06/07/2026	5991-0
TCE6B33	AG10367216	06/07/2026	5991-0
GWZ3G96	AG10368127	06/07/2026	5541-4
EMH7780	AG10368129	06/07/2026	5541-4
OPS2A02	AG10368131	06/07/2026	5550-0
HAV9H62	AG10368133	06/07/2026	5550-0
TXK6B23	AG10368134	06/07/2026	5550-0
GSH4D38	AG10366353	06/07/2026	5568-0
HBJ1C37	AG10366355	06/07/2026	5568-0
TXK2B23	AG10366356	06/07/2026	5568-0
PZZ8665	AG10366360	06/07/2026	5568-0
HLU6086	AG10366362	06/07/2026	5568-0
GYW7840	AG10366363	06/07/2026	5568-0
TDP1J94	AG10366366	06/07/2026	5568-0
GQH4839	AG10366367	06/07/2026	5568-0
TZI4F80	AG10366368	06/07/2026	5568-0
PVB7531	AG10366370	06/07/2026	5568-0
TEA4J19	AG10366371	06/07/2026	5568-0
PAR9A34	AG10364925	06/07/2026	5452-5
QXC9633	AG10364926	06/07/2026	5452-5

PUC6019	AG10364927	06/07/2026	5452-5
LCB7A27	AG10364928	06/07/2026	5452-5
GNJ8C32	AG10364931	06/07/2026	5452-5
HJG7F79	AG10364932	06/07/2026	5452-5
TDH0A65	AG10364933	06/07/2026	5452-5
TZB0G97	AG10364934	06/07/2026	5452-5
HJI3C01	AG10364937	06/07/2026	5452-5
FAT8G81	AG10366813	06/07/2026	5541-4
HDW4J73	AG10366814	06/07/2026	5541-4
RVS8I88	AG10364738	06/07/2026	5452-1
SIF6J19	AG10368137	06/07/2026	5568-0
HID0C26	AG10365360	06/07/2026	5185-1
QWT7B23	AG10365364	06/07/2026	5185-1
SFB5B04	AG10366816	06/07/2026	5541-4
PVQ1D26	AG10366817	06/07/2026	5541-4
SY7F97	AG10366819	06/07/2026	5541-4
ORB6649	AG10366821	06/07/2026	7625-1
GZK2C01	AG10366822	06/07/2026	6530-0
HLW3C88	AG10366823	06/07/2026	6530-0
BVU3G62	AG10365365	06/07/2026	5207-0
TZL8A42	AG10366372	06/07/2026	6050-1
OPZ4H75	AG10364939	07/07/2026	5541-4
PVB7507	AG10364942	07/07/2026	5541-3
GZA4761	AG10364943	07/07/2026	5541-3
HMO2F85	AG10364944	07/07/2026	5541-3
GXZ6212	AG10364945	07/07/2026	6530-0
GWD9837	AG10366637	07/07/2026	5541-4
HLW3H53	AG10366638	07/07/2026	5452-1
DQZ2H84	AG10366641	07/07/2026	5452-6
PZK7H52	AG10366643	07/07/2026	5452-2
HEH6B38	AG10367801	07/07/2026	5541-4
SEI4F76	AG10367802	07/07/2026	5541-4
ELN1463	AG10366646	07/07/2026	7625-1

CAE8D05	AG10366647	07/07/2026	7625-2
QXJ9C12	AG10366648	07/07/2026	5541-1
TYG6C12	AG10366651	07/07/2026	7625-1
AIH5E97	AG10367697	07/07/2026	5550-0
AIH5E97	AG10367698	07/07/2026	5380-0
GSV1I83	AG10366222	07/07/2026	5550-0
OQJ7194	AG10366223	07/07/2026	5550-0
QNT2D55	AG10345295	07/07/2026	5568-0
TYW7E08	AG10345297	07/07/2026	5568-0
HWT6F43	AG10345298	07/07/2026	5568-0
LSA5I76	AG10345299	07/07/2026	5568-0
RNW7J14	AG10345300	07/07/2026	5568-0
JIE7889	AG10360901	07/07/2026	5568-0
EYI7C18	AG10368707	09/07/2026	5452-1
HKI6C50	AG10368715	09/07/2026	5452-1
QNI5G27	AG10368716	09/07/2026	5452-1
QOP7A57	AG10368717	09/07/2026	5452-1
TYE3C87	AG10368719	09/07/2026	5541-1
SJH0E75	AG10368720	09/07/2026	5541-1
PQB9E07	AG10366374	09/07/2026	5541-4
PWJ7713	AG10364946	09/07/2026	5541-4
QNV2D51	AG10364947	09/07/2026	5541-3
PZR2C73	AG10364948	09/07/2026	5541-3
QNU4H10	AG10364950	09/07/2026	5568-0
SIE9D37	AG10368722	09/07/2026	7625-1
QNL1H19	AG10368726	09/07/2026	5541-4
TEC2A71	AG10368729	09/07/2026	5550-0
HDO1G12	AG10363495	09/07/2026	5568-0
RVD5B54	AG10364754	09/07/2026	5568-0
HJR8G95	AG10365408	09/07/2026	5541-4
GTW4J01	AG10365410	09/07/2026	5541-4
OXE2C36	AG10365412	09/07/2026	7366-2
HCI7676	AG10366652	09/07/2026	5452-1



AUTORIDADE DE TRANSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM

**Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim - ECOS
EDITAL - 18/2026 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR NIC**

Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim - ECOS, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados.

Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim - ECOS, à Rua Pará de Minas, 640 - 1º andar - Bairro Brasília, BETIM/MG, CEP. 32600-412. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal nº 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3512-3647.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
GOS2863	N300005510	06/12/2024	5002-0	390,46
RUF0E08	N300026092	04/05/2026	5002-0	260,32
SYH6B73	N300026093	04/05/2026	5002-0	260,32
PXX2519	N300026094	04/05/2026	5002-0	260,32
MGR1D15	N300026102	04/05/2026	5002-0	260,32
IRK8H21	N300026103	04/05/2026	5002-0	260,32
TEM9G13	N300026104	04/05/2026	5002-0	390,46
DVA2619	N300026105	04/05/2026	5002-0	1760,82
HGK3335	N300026107	04/05/2026	5002-0	586,94
QOP9D10	N300026111	04/05/2026	5002-0	260,32
BMW0E98	N300026112	04/05/2026	5002-0	260,32
TCZ7F02	N300026113	04/05/2026	5002-0	260,32
SWA4G05	N300026114	04/05/2026	5002-0	260,32
SYR2H33	N300026115	04/05/2026	5002-0	260,32
DVA2619	N300026121	04/05/2026	5002-0	390,46
GFJ6I26	N300026122	04/05/2026	5002-0	390,46
GDF1I62	N300026125	04/05/2026	5002-0	260,32
TEW8C38	N300026129	04/05/2026	5002-0	260,32
OOV4H47	N300026131	04/05/2026	5002-0	260,32

TEI2E03	N300026133	04/05/2026	5002-0	390,46
GXZ3778	N300026134	04/05/2026	5002-0	390,46
MRB3G49	N300026135	04/05/2026	5002-0	390,46
UEP9H03	N300026136	04/05/2026	5002-0	390,46
QPC7623	N300026137	04/05/2026	5002-0	390,46
PXV9G75	N300026138	04/05/2026	5002-0	390,46
RNX8F52	N300026139	04/05/2026	5002-0	390,46
TKX3B33	N300026143	04/05/2026	5002-0	260,32
HHI5839	N300026144	04/05/2026	5002-0	260,32
QNJ6A71	N300026145	04/05/2026	5002-0	260,32
RVM7C10	N300026148	04/05/2026	5002-0	260,32
RVM7C10	N300026149	04/05/2026	5002-0	260,32
RTY1F70	N300026150	04/05/2026	5002-0	260,32
PVJ6574	N300026151	04/05/2026	5002-0	260,32
RVX8H64	N300026152	04/05/2026	5002-0	260,32
GGR1A34	N300026153	04/05/2026	5002-0	390,46
SYK2D98	N300026155	04/05/2026	5002-0	586,94
RVK3J87	N300026156	04/05/2026	5002-0	586,94
QOK1B82	N300026157	04/05/2026	5002-0	586,94
OPD4643	N300026161	04/05/2026	5002-0	260,32
RMR5D52	N300026162	04/05/2026	5002-0	260,32
SYI4C21	N300026165	04/05/2026	5002-0	260,32
PVS9I57	N300026167	04/05/2026	5002-0	260,32
TDG9H10	N300026168	04/05/2026	5002-0	390,46
PYY6485	N300026172	04/05/2026	5002-0	390,46
QPE9B43	N300026173	04/05/2026	5002-0	260,32
TEJ4I89	N300026174	04/05/2026	5002-0	260,32
RVA4A54	N300026175	04/05/2026	5002-0	390,46
RFS6F96	N300026176	04/05/2026	5002-0	260,32
NYT3A76	N300026178	04/05/2026	5002-0	260,32
HGA9F09	N300026181	04/05/2026	5002-0	260,32
AIL9G82	N300026182	04/05/2026	5002-0	260,32
PUY6138	N300026186	04/05/2026	5002-0	390,46

SXW7E05	N300026187	04/05/2026	5002-0	260,32
TKY9G48	N300026188	04/05/2026	5002-0	260,32
QXZ7D78	N300026190	04/05/2026	5002-0	260,32
TDP5I68	N300026191	04/05/2026	5002-0	586,94
SID0F29	N300026192	04/05/2026	5002-0	586,94
SSE7I50	N300026193	04/05/2026	5002-0	586,94
GUP3I74	N300026194	04/05/2026	5002-0	586,94
HIR7F08	N300026195	04/05/2026	5002-0	260,32
SIU2G35	N300026196	04/05/2026	5002-0	260,32
TDP2H59	N300026198	04/05/2026	5002-0	260,32
TXX1A10	N300026199	04/05/2026	5002-0	260,32
FDN9635	N300026200	04/05/2026	5002-0	260,32
TDX9F04	N300026201	04/05/2026	5002-0	260,32
RU05G26	N300026203	04/05/2026	5002-0	390,46
DZV1I49	N300026207	04/05/2026	5002-0	390,46
DZV1I49	N300026208	04/05/2026	5002-0	586,94
EFZ1I90	N300026211	04/05/2026	5002-0	586,94
TLG6D33	N300026215	04/05/2026	5002-0	260,32
IRK8H21	N300026216	04/05/2026	5002-0	260,32
TLG6D33	N300026220	04/05/2026	5002-0	260,32
TEN5J58	N300026224	04/05/2026	5002-0	260,32
QMZ7B27	N300026226	04/05/2026	5002-0	260,32
HCZ4H08	N300026227	04/05/2026	5002-0	260,32
SYI7F13	N300026228	04/05/2026	5002-0	390,46
PUP2E62	N300026229	04/05/2026	5002-0	260,32
QXY2H66	N300026230	04/05/2026	5002-0	260,32
FDR6J24	N300026231	04/05/2026	5002-0	586,94
QXZ5B94	N300026232	04/05/2026	5002-0	586,94
RGC4J85	N300026233	04/05/2026	5002-0	260,32
PZK4E29	N300026234	04/05/2026	5002-0	586,94
HKR3E12	N300026235	04/05/2026	5002-0	260,32
HIU6179	N300026237	04/05/2026	5002-0	260,32
HJZ4E56	N300026238	04/05/2026	5002-0	260,32

PWZ4D67	N300026239	04/05/2026	5002-0	586,94
TXG4B48	N300026240	04/05/2026	5002-0	586,94
TYA3H19	N300026244	04/05/2026	5002-0	260,32
SXX8H69	N300026245	04/05/2026	5002-0	260,32
FEI3842	N300026246	04/05/2026	5002-0	260,32
ROB0C08	N300026247	04/05/2026	5002-0	260,32
TEN5J58	N300026250	04/05/2026	5002-0	260,32
QQM1B39	N300026251	04/05/2026	5002-0	260,32
GKG6I31	N300026253	04/05/2026	5002-0	260,32
OQQ2G68	N300026254	04/05/2026	5002-0	260,32
SHX5E73	N300026256	04/05/2026	5002-0	260,32
QJU4J00	N300026257	04/05/2026	5002-0	260,32
PWN9496	N300026258	04/05/2026	5002-0	260,32
RNG4A73	N300026259	04/05/2026	5002-0	260,32
RJI7H19	N300026260	04/05/2026	5002-0	260,32
TXG6G22	N300026263	04/05/2026	5002-0	390,46
TCH1I04	N300026266	04/05/2026	5002-0	260,32
SHU5F56	N300026267	04/05/2026	5002-0	260,32
RXP5J45	N300026269	04/05/2026	5002-0	260,32
GIX0I11	N300026271	04/05/2026	5002-0	260,32
DBL7C95	N300026272	04/05/2026	5002-0	260,32
PDA1206	N300026275	04/05/2026	5002-0	260,32
GWF2G80	N300026276	04/05/2026	5002-0	260,32
RTI9I71	N300026277	04/05/2026	5002-0	260,32
TZA4J50	N300026278	04/05/2026	5002-0	260,32
TKE5H51	N300026279	04/05/2026	5002-0	260,32
RVD9F40	N300026280	04/05/2026	5002-0	260,32
TEJ2F56	N300026281	04/05/2026	5002-0	586,94
QWR7267	N300026282	04/05/2026	5002-0	260,32
DVT6J77	N300026283	04/05/2026	5002-0	260,32
HML7H71	N300026286	04/05/2026	5002-0	260,32
DYH7G51	N300026287	04/05/2026	5002-0	260,32
PWM4517	N300026288	04/05/2026	5002-0	260,32

CFY3D45	N300026291	04/05/2026	5002-0	260,32
RMZ5A39	N300026293	04/05/2026	5002-0	260,32
QUG5180	N300026295	04/05/2026	5002-0	260,32
HBS6856	N300026297	04/05/2026	5002-0	586,94
FWE4H01	N300026298	04/05/2026	5002-0	260,32
PYI5J99	N300026299	04/05/2026	5002-0	260,32
TCZ1B19	N300026302	04/05/2026	5002-0	260,32
SHZ0G41	N300026303	04/05/2026	5002-0	260,32
OPS0F97	N300026306	04/05/2026	5002-0	260,32
GSH5I83	N300026313	04/05/2026	5002-0	260,32
QNV3360	N300026314	04/05/2026	5002-0	390,46
PYF4271	N300026316	04/05/2026	5002-0	390,46
TQO2H27	N300026317	04/05/2026	5002-0	390,46
PUQ3909	N300026319	04/05/2026	5002-0	390,46
GVQ3I91	N300026321	04/05/2026	5002-0	260,32
QXJ4F54	N300026322	04/05/2026	5002-0	260,32
ETG3J67	N300026323	04/05/2026	5002-0	260,32
RTL5F23	N300026324	04/05/2026	5002-0	260,32
MDV5A28	N300026325	04/05/2026	5002-0	260,32
TEA5G01	N300026326	04/05/2026	5002-0	260,32
HOE9742	N300026328	04/05/2026	5002-0	260,32
QPL1C00	N300026330	04/05/2026	5002-0	260,32
SWT3C34	N300026331	04/05/2026	5002-0	260,32
RUI7G02	N300026332	04/05/2026	5002-0	260,32
TEM4B83	N300026333	04/05/2026	5002-0	390,46
RNX4F12	N300026334	04/05/2026	5002-0	586,94
PNK0D41	N300026336	04/05/2026	5002-0	390,46
OPJ0C12	N300026337	04/05/2026	5002-0	390,46
AWT5J04	N300026338	04/05/2026	5002-0	390,46
IYY3I43	N300026339	04/05/2026	5002-0	390,46
SIR3C12	N300026340	04/05/2026	5002-0	390,46
HFD8685	N300026341	04/05/2026	5002-0	390,46
HGJ8048	N300026342	04/05/2026	5002-0	390,46

EGK1H20	N300026343	04/05/2026	5002-0	260,32
HJR0435	N300026344	04/05/2026	5002-0	260,32
AOV7126	N300026345	04/05/2026	5002-0	260,32
FCB5H39	N300026346	04/05/2026	5002-0	260,32
UFG5A60	N300026349	04/05/2026	5002-0	260,32
TDT5F91	N300026350	04/05/2026	5002-0	260,32
OWM9617	N300026351	04/05/2026	5002-0	260,32
DQK8I75	N300026352	04/05/2026	5002-0	390,46
RT08H86	N300026356	04/05/2026	5002-0	260,32
DQK8I75	N300026358	04/05/2026	5002-0	260,32
QOW8B01	N300026359	04/05/2026	5002-0	260,32
SIA3C28	N300026360	04/05/2026	5002-0	260,32
PWN9496	N300026362	04/05/2026	5002-0	260,32
RUM9E77	N300026363	04/05/2026	5002-0	586,94
TXU1G54	N300026365	04/05/2026	5002-0	260,32
HNH2H50	N300026367	04/05/2026	5002-0	260,32
JUK7B30	N300026370	04/05/2026	5002-0	260,32
RVT8J55	N300026372	04/05/2026	5002-0	586,94
JUK7B30	N300026374	04/05/2026	5002-0	260,32
PXT6G36	N300026378	04/05/2026	5002-0	390,46
TXC7J92	N300026380	04/05/2026	5002-0	260,32
HCQ2761	N300026381	04/05/2026	5002-0	586,94
TDP4J07	N300026386	04/05/2026	5002-0	260,32
SIO4G18	N300026390	04/05/2026	5002-0	260,32
TCG5J91	N300026391	04/05/2026	5002-0	1760,82
PWN9496	N300026393	04/05/2026	5002-0	260,32
PVP9159	N300026394	04/05/2026	5002-0	260,32
RNF8B56	N300026395	04/05/2026	5002-0	260,32
RJM1G73	N300026396	04/05/2026	5002-0	260,32
TDJ5H84	N300026398	04/05/2026	5002-0	390,46
UAA1C49	N300026401	04/05/2026	5002-0	390,46
MLN9G57	N300026402	04/05/2026	5002-0	260,32
EFN1B00	N300026403	04/05/2026	5002-0	260,32

SXA3F00	N300026404	04/05/2026	5002-0	260,32
SYK2D98	N300026406	04/05/2026	5002-0	586,94
HMH9H48	N300026407	04/05/2026	5002-0	586,94
OXI6334	N300026411	04/05/2026	5002-0	260,32
SHY4A90	N300026414	04/05/2026	5002-0	390,46
PYK4855	N300026415	04/05/2026	5002-0	260,32
RMD0A28	N300026419	04/05/2026	5002-0	260,32
TEC1B97	N300026421	04/05/2026	5002-0	390,46
SDM5C16	N300026422	04/05/2026	5002-0	260,32
RFX5G71	N300026423	04/05/2026	5002-0	260,32
GCP6G84	N300026424	04/05/2026	5002-0	260,32
SFN2I05	N300026428	04/05/2026	5002-0	260,32
ANH9C00	N300026433	04/05/2026	5002-0	390,46
BXJ5566	N300026435	04/05/2026	5002-0	260,32
QWR1G84	N300026438	04/05/2026	5002-0	260,32
FFM2E15	N300026440	04/05/2026	5002-0	260,32
SIJ1G90	N300026441	04/05/2026	5002-0	260,32
TAV4B71	N300026442	04/05/2026	5002-0	260,32
RMV1F10	N300026444	04/05/2026	5002-0	260,32
HBN8C37	N300026445	04/05/2026	5002-0	260,32
RTQ8C12	N300026448	04/05/2026	5002-0	260,32
SYF4D87	N300026449	04/05/2026	5002-0	260,32
QHN9H31	N300026454	04/05/2026	5002-0	260,32
PUY6138	N300026455	04/05/2026	5002-0	390,46
QWU3158	N300026456	04/05/2026	5002-0	260,32
SHN0C76	N300026457	04/05/2026	5002-0	260,32
AUL6F22	N300026458	04/05/2026	5002-0	260,32
GIX0I11	N300026462	04/05/2026	5002-0	260,32
RGA4G64	N300026466	04/05/2026	5002-0	390,46
SJN4F72	N300026467	04/05/2026	5002-0	260,32
UFG5A60	N300026469	04/05/2026	5002-0	260,32
RLC0J07	N300026471	04/05/2026	5002-0	260,32
MJY3C96	N300026474	04/05/2026	5002-0	260,32

NVY9308	N300026476	04/05/2026	5002-0	390,46
HCF1F90	N300026477	04/05/2026	5002-0	260,32
III4653	N300026484	04/05/2026	5002-0	260,32
RMW4I20	N300026485	04/05/2026	5002-0	260,32
SYE6I39	N300026486	04/05/2026	5002-0	260,32
PZW8B13	N300026490	04/05/2026	5002-0	260,32
CFY3D45	N300026491	04/05/2026	5002-0	260,32
OWP6D32	N300026493	04/05/2026	5002-0	260,32
QE9D29	N300026495	04/05/2026	5002-0	260,32
RUT2C78	N300026499	04/05/2026	5002-0	260,32
PPQ6F94	N300026505	04/05/2026	5002-0	260,32
FCF2466	N300026506	04/05/2026	5002-0	260,32
TCK3D74	N300026508	04/05/2026	5002-0	260,32
RUM6B48	N300026509	04/05/2026	5002-0	260,32
AQV9737	N300026510	04/05/2026	5002-0	260,32
RCG9F44	N300026511	04/05/2026	5002-0	260,32
QUL5G54	N300026512	04/05/2026	5002-0	586,94
TXK6F00	N300026515	04/05/2026	5002-0	390,46
OPE3377	N300026517	04/05/2026	5002-0	390,46
TCI1G12	N300026518	04/05/2026	5002-0	390,46
FNR2J02	N300026519	04/05/2026	5002-0	260,32
QNO8I99	N300026521	04/05/2026	5002-0	260,32
QVZ5A86	N300026523	04/05/2026	5002-0	260,32
RYX1A11	N300026525	04/05/2026	5002-0	260,32
SJF0D78	N300026527	04/05/2026	5002-0	390,46
OWQ8B55	N300026528	04/05/2026	5002-0	260,32
DAO6B68	N300026532	04/05/2026	5002-0	260,32
RMJ3F32	N300026536	04/05/2026	5002-0	260,32
TPQ5A89	N300026539	04/05/2026	5002-0	260,32
RXC5C14	N300026540	04/05/2026	5002-0	260,32
EFN1B00	N300026542	04/05/2026	5002-0	260,32
SYR2H33	N300026544	04/05/2026	5002-0	260,32
SYF7I03	N300026546	04/05/2026	5002-0	260,32

HDT8F06	N300026547	04/05/2026	5002-0	260,32
HEM1J25	N300026548	04/05/2026	5002-0	390,46
OJN7I03	N300026550	04/05/2026	5002-0	260,32
OQC8855	N300026551	04/05/2026	5002-0	260,32
TPQ5A89	N300026552	04/05/2026	5002-0	390,46
UDQ7I00	N300026553	04/05/2026	5002-0	260,32
TCB0J21	N300026555	04/05/2026	5002-0	260,32
HNW1123	N300026556	04/05/2026	5002-0	260,32
HHO9224	N300026560	04/05/2026	5002-0	260,32
RBC4D93	N300026563	04/05/2026	5002-0	586,94
QLN1C67	N300026566	04/05/2026	5002-0	260,32
RUL2H39	N300026567	04/05/2026	5002-0	260,32
QRK9F31	N300026569	04/05/2026	5002-0	260,32
HIM2I89	N300026570	04/05/2026	5002-0	260,32
OMD4D44	N300026572	04/05/2026	5002-0	260,32
QUR2D42	N300026573	04/05/2026	5002-0	260,32
DUK9753	N300026574	04/05/2026	5002-0	260,32
CS18A15	N300026575	04/05/2026	5002-0	260,32
AZW2A92	N300026578	04/05/2026	5002-0	260,32
DVD0G74	N300026580	04/05/2026	5002-0	260,32
GAZ2G22	N300026581	04/05/2026	5002-0	260,32
TKT2G34	N300026583	04/05/2026	5002-0	260,32
HNS8F83	N300026584	04/05/2026	5002-0	260,32
HKD4F44	N300026589	04/05/2026	5002-0	390,46
RUI5G54	N300026591	04/05/2026	5002-0	390,46
PXG6883	N300026593	04/05/2026	5002-0	260,32
NYE4566	N300026596	04/05/2026	5002-0	390,46
EFN1B00	N300026598	04/05/2026	5002-0	260,32
SHP3F53	N300026599	04/05/2026	5002-0	260,32
NXC3E69	N300026601	04/05/2026	5002-0	260,32
FUD4D93	N300026602	04/05/2026	5002-0	260,32
QQN6E31	N300026605	04/05/2026	5002-0	586,94
RPN8A23	N300026607	04/05/2026	5002-0	260,32

TAX5J83	N300026608	04/05/2026	5002-0	260,32
TDE2G00	N300026609	04/05/2026	5002-0	390,46
TXW2I42	N300026612	04/05/2026	5002-0	260,32
OVN2D52	N300026613	04/05/2026	5002-0	260,32
SIY2A67	N300026615	04/05/2026	5002-0	260,32
RFC8I49	N300026618	04/05/2026	5002-0	390,46
EFN1B00	N300026619	04/05/2026	5002-0	260,32
TBP2C21	N300026627	04/05/2026	5002-0	260,32
FWI7E39	N300026629	04/05/2026	5002-0	260,32
SIH0H59	N300026630	04/05/2026	5002-0	586,94
HBZ7E54	N300026632	04/05/2026	5002-0	586,94
RUI5G54	N300026635	04/05/2026	5002-0	390,46
SHB0J34	N300026637	04/05/2026	5002-0	390,46
PYF3D74	N300026638	04/05/2026	5002-0	260,32
GEM0J39	N300026640	04/05/2026	5002-0	260,32
RPN8A23	N300026642	04/05/2026	5002-0	260,32
OQV2689	N300026644	04/05/2026	5002-0	260,32
QRK9F31	N300026645	04/05/2026	5002-0	260,32
RVN7G91	N300026646	04/05/2026	5002-0	260,32
TDI5D69	N300026647	04/05/2026	5002-0	260,32
OYF0147	N300026650	04/05/2026	5002-0	260,32
TDA8H72	N300026651	04/05/2026	5002-0	390,46
IYH2D58	N300026652	04/05/2026	5002-0	260,32
FIW3448	N300026653	04/05/2026	5002-0	260,32
SYQ2E50	N300026655	04/05/2026	5002-0	260,32
UAA3B89	N300026656	04/05/2026	5002-0	260,32
TDN7G72	N300026657	04/05/2026	5002-0	260,32
TEV3B46	N300026659	04/05/2026	5002-0	260,32
TDM6F00	N300026669	04/05/2026	5002-0	260,32
TDE5C00	N300026671	04/05/2026	5002-0	260,32
GKG6I31	N300026672	04/05/2026	5002-0	260,32
QOS0E61	N300026674	04/05/2026	5002-0	260,32
HNP8877	N300026684	04/05/2026	5002-0	390,46

CUM6E95	N300026685	04/05/2026	5002-0	390,46
RMK9D51	N300026687	04/05/2026	5002-0	390,46
PWH2A25	N300026697	04/05/2026	5002-0	390,46
OPA0D87	N300026700	04/05/2026	5002-0	260,32
PXT2586	N300026702	04/05/2026	5002-0	390,46
FYB1J98	N300026704	04/05/2026	5002-0	390,46
PVM1H99	N300026712	04/05/2026	5002-0	260,32
QUQ8529	N300026713	04/05/2026	5002-0	390,46
QSR8C55	N300026721	12/05/2026	5002-0	260,32
SIM5F49	N300026751	12/05/2026	5002-0	260,32
SIM5F49	N300026774	12/05/2026	5002-0	260,32
TDY8E51	N300026794	19/05/2026	5002-0	390,46
TEL4J67	N300026796	19/05/2026	5002-0	260,32
TEL5F44	N300026797	19/05/2026	5002-0	260,32
TXB9J46	N300026800	19/05/2026	5002-0	260,32
TKQ4B84	N300026801	19/05/2026	5002-0	260,32
FYE1A94	N300026802	19/05/2026	5002-0	390,46
QMV3E45	N300026803	20/05/2026	5002-0	260,32
TPN5H54	N300026804	20/05/2026	5002-0	260,32
OFF6092	N300026805	20/05/2026	5002-0	260,32
SIY3G95	N300026806	20/05/2026	5002-0	390,46
FSY4F66	N300026807	20/05/2026	5002-0	260,32
TET9B98	N300026808	20/05/2026	5002-0	260,32
QMY4D14	N300026809	20/05/2026	5002-0	260,32
FSY4F66	N300026810	20/05/2026	5002-0	260,32
ELQ5B39	N300026812	20/05/2026	5002-0	260,32
TXE6J98	N300026813	20/05/2026	5002-0	260,32
TXZ3J28	N300026815	20/05/2026	5002-0	260,32
IUA8425	N300026816	20/05/2026	5002-0	390,46
UAI7A36	N300026817	20/05/2026	5002-0	260,32
TLU5C93	N300026818	20/05/2026	5002-0	260,32
UAI7A36	N300026819	20/05/2026	5002-0	390,46
RVE2I98	N300026820	20/05/2026	5002-0	260,32

JDI9J67	N300026821	20/05/2026	5002-0	260,32
OPP5D16	N300026822	20/05/2026	5002-0	260,32
TEZ0F69	N300026823	20/05/2026	5002-0	260,32
FCX7H39	N300026825	20/05/2026	5002-0	260,32
RUL7I32	N300026826	20/05/2026	5002-0	260,32
QXE2424	N300026827	20/05/2026	5002-0	260,32
TDU8A85	N300026828	20/05/2026	5002-0	260,32
BQU3C89	N300026829	20/05/2026	5002-0	260,32
TCM5J40	N300026831	20/05/2026	5002-0	586,94
OZJ6F00	N300026832	20/05/2026	5002-0	260,32
DWI0B23	N300026833	20/05/2026	5002-0	260,32
PVB7I31	N300026835	20/05/2026	5002-0	260,32
PYD2G60	N300026851	25/05/2026	5002-0	260,32
JBY0B27	N300026872	25/05/2026	5002-0	260,32
RHD0F91	N300026894	25/05/2026	5002-0	260,32
TCA0E55	N300026899	25/05/2026	5002-0	260,32
OWV1C51	N300026914	27/05/2026	5002-0	260,32
UFW2F12	N300026916	27/05/2026	5002-0	260,32
TXM7F45	N300026917	27/05/2026	5002-0	260,32
QKM9B60	N300026920	27/05/2026	5002-0	260,32
TCC2J16	N300026926	27/05/2026	5002-0	260,32
UFW2F12	N300026927	27/05/2026	5002-0	260,32
TXV0A41	N300026928	27/05/2026	5002-0	260,32
SIF2H90	N300026929	27/05/2026	5002-0	260,32
TED7B02	N300026935	27/05/2026	5002-0	390,46
TEH7A07	N300026939	27/05/2026	5002-0	260,32
TXL0F95	N300026941	27/05/2026	5002-0	260,32
SHX3H28	N300026942	27/05/2026	5002-0	260,32
EZP6E41	N300026943	27/05/2026	5002-0	260,32
RHZ5A17	N300026945	27/05/2026	5002-0	260,32
EVV2A17	N300026946	27/05/2026	5002-0	260,32
AXF8507	N300026947	27/05/2026	5002-0	260,32
SSZ4J82	N300026955	27/05/2026	5002-0	260,32

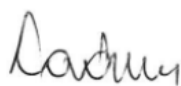
PSR0B85	N300026957	27/05/2026	5002-0	260,32
DYI8A09	N300026960	27/05/2026	5002-0	260,32
PZA9148	N300026964	27/05/2026	5002-0	260,32
TJW3H23	N300026966	27/05/2026	5002-0	260,32
TWZ3D03	N300026967	27/05/2026	5002-0	260,32
SDS8C85	N300026977	27/05/2026	5002-0	260,32
TCD4F73	N300026978	27/05/2026	5002-0	390,46
QJH7A69	N300026980	27/05/2026	5002-0	260,32
RUL7I32	N300026984	27/05/2026	5002-0	260,32
GNJ7C17	N300026987	27/05/2026	5002-0	260,32
HES1859	N300026988	27/05/2026	5002-0	260,32
GNJ7C17	N300026989	27/05/2026	5002-0	260,32
DON6E89	N300026990	27/05/2026	5002-0	260,32
SGM3G15	N300026994	27/05/2026	5002-0	586,94
FNO9A12	N300026995	27/05/2026	5002-0	260,32
TYD1H18	N300026997	27/05/2026	5002-0	260,32
TCU8A64	N300026999	27/05/2026	5002-0	260,32
GNJ7C17	N300027000	27/05/2026	5002-0	260,32
TLD3B35	N300027002	27/05/2026	5002-0	260,32
TKR0F05	N300027003	27/05/2026	5002-0	260,32
TCD4F73	N300027004	27/05/2026	5002-0	260,32
SYE2B12	N300027008	27/05/2026	5002-0	260,32
SXS0F74	N300027011	27/05/2026	5002-0	260,32
RMM7C63	N300027012	27/05/2026	5002-0	260,32
RXZ4E88	N300027015	27/05/2026	5002-0	260,32
PJZ4657	N300027018	27/05/2026	5002-0	390,46
GNJ7C17	N300027019	27/05/2026	5002-0	260,32
RGA7J06	N300027020	27/05/2026	5002-0	260,32
SYF0H83	N300027021	27/05/2026	5002-0	260,32
SNY3J30	N300027022	27/05/2026	5002-0	390,46
TEB3H36	N300027023	27/05/2026	5002-0	260,32
TPX0H06	N300027025	27/05/2026	5002-0	260,32
TCU5B26	N300027027	27/05/2026	5002-0	260,32

SHQ1G02	N300027028	27/05/2026	5002-0	260,32
EHL6H41	N300027029	27/05/2026	5002-0	260,32
BQU3C89	N300027030	27/05/2026	5002-0	260,32
RFP2F44	N300027033	27/05/2026	5002-0	260,32
HMQ5A69	N300027034	27/05/2026	5002-0	586,94
TLX3H01	N300027035	27/05/2026	5002-0	260,32
SYR1G76	N300027037	27/05/2026	5002-0	586,94
TEQ6H94	N300027038	27/05/2026	5002-0	586,94
TXC0F02	N300027039	27/05/2026	5002-0	260,32
TXT6D16	N300027040	27/05/2026	5002-0	260,32
SIN8B81	N300027043	27/05/2026	5002-0	260,32
SSX8J51	N300027047	27/05/2026	5002-0	586,94
HNY5I95	N300027048	27/05/2026	5002-0	586,94
DUI1938	N300027051	27/05/2026	5002-0	586,94
FOF9A72	N300027061	27/05/2026	5002-0	260,32
GNJ7C17	N300027062	27/05/2026	5002-0	260,32
TLV5E77	N300027065	27/05/2026	5002-0	390,46
FJP7A46	N300027066	27/05/2026	5002-0	260,32
HLZ2099	N300027070	27/05/2026	5002-0	260,32
TDD2F15	N300027071	27/05/2026	5002-0	260,32
TEA8D47	N300027072	27/05/2026	5002-0	260,32
TQS2F38	N300027077	27/05/2026	5002-0	260,32
TJH4A45	N300027083	27/05/2026	5002-0	260,32
AXT9B18	N300027087	27/05/2026	5002-0	260,32
TCU8A64	N300027092	27/05/2026	5002-0	260,32
TYA0G33	N300027096	27/05/2026	5002-0	260,32
TEG9D92	N300027097	27/05/2026	5002-0	260,32
REO5H02	N300027098	27/05/2026	5002-0	260,32
RFM2F33	N300027099	27/05/2026	5002-0	260,32
SGL5D80	N300027100	27/05/2026	5002-0	260,32
FOY1E19	N300027102	27/05/2026	5002-0	260,32
SYU0A62	N300027107	27/05/2026	5002-0	260,32
CUX6H09	N300027110	27/05/2026	5002-0	260,32

TJQ3I78	N300027113	27/05/2026	5002-0	260,32
TEZ1D18	N300027114	27/05/2026	5002-0	260,32
PUG3636	N300027117	27/05/2026	5002-0	260,32
TDM1A99	N300027118	27/05/2026	5002-0	260,32
TXT4H65	N300027123	27/05/2026	5002-0	260,32
RJC7D52	N300027124	27/05/2026	5002-0	260,32
STI1B86	N300027125	27/05/2026	5002-0	260,32
TCU8A64	N300027145	27/05/2026	5002-0	260,32
RLK3I25	N300027149	27/05/2026	5002-0	260,32
TCV9H66	N300027151	27/05/2026	5002-0	260,32
FFN0H58	N300027152	27/05/2026	5002-0	260,32
SKK7H17	N300027154	27/05/2026	5002-0	260,32
EGA3G74	N300027155	27/05/2026	5002-0	260,32
TGT5J24	N300027158	27/05/2026	5002-0	390,46
NDM3I25	N300027159	27/05/2026	5002-0	260,32
TPT1G29	N300027163	27/05/2026	5002-0	260,32
CAG0H97	N300027164	27/05/2026	5002-0	260,32
JBV0B27	N300027166	27/05/2026	5002-0	260,32
SHW7E35	N300027167	27/05/2026	5002-0	260,32
QUR6505	N300027168	27/05/2026	5002-0	260,32
TEV6G31	N300027170	27/05/2026	5002-0	260,32
HNG4B72	N300027171	27/05/2026	5002-0	586,94
TDM7E10	N300027176	27/05/2026	5002-0	260,32
QXJ6A01	N300027232	27/05/2026	5002-0	260,32
IYZ2H27	N300027212	27/05/2026	5002-0	260,32
TIQ8I05	N300027214	27/05/2026	5002-0	260,32
TEX5B80	N300027215	27/05/2026	5002-0	260,32
QXC8283	N300027216	27/05/2026	5002-0	260,32
RDS5D38	N300027217	27/05/2026	5002-0	260,32
RFA5H11	N300027223	27/05/2026	5002-0	260,32
HKN2521	N300027224	27/05/2026	5002-0	260,32
TDQ7F42	N300027229	27/05/2026	5002-0	586,94
RFE2D07	N300027230	27/05/2026	5002-0	586,94

RJI0H93	N300027211	27/05/2026	5002-0	260,32
SEI6F62	N300027233	27/05/2026	5002-0	260,32
FCX2J22	N300027236	27/05/2026	5002-0	260,32
TXJ8B72	N300027239	27/05/2026	5002-0	586,94
QXU9A74	N300027240	27/05/2026	5002-0	260,32
QPQ3D07	N300027241	27/05/2026	5002-0	390,46
QUR9D76	N300027244	27/05/2026	5002-0	586,94
TEE0F85	N300027251	27/05/2026	5002-0	390,46
SHU9D59	N300027255	27/05/2026	5002-0	586,94
FCG7A54	N300027258	27/05/2026	5002-0	390,46
TEE4C82	N300027194	27/05/2026	5002-0	390,46
TEB3B05	N300027180	27/05/2026	5002-0	260,32
BCJ4I08	N300027181	27/05/2026	5002-0	260,32
ALK7B08	N300027182	27/05/2026	5002-0	260,32
TCG6E33	N300027187	27/05/2026	5002-0	390,46
TKT3H04	N300027188	27/05/2026	5002-0	390,46
QXJ3904	N300027189	27/05/2026	5002-0	586,94
SHS2J72	N300027190	27/05/2026	5002-0	390,46
TXA3G21	N300027192	27/05/2026	5002-0	260,32
RHX3D39	N300027193	27/05/2026	5002-0	390,46
SII8C49	N300027177	27/05/2026	5002-0	260,32
DBC4I51	N300027196	27/05/2026	5002-0	390,46
TEG4A75	N300027197	27/05/2026	5002-0	390,46
SXT1B99	N300027200	27/05/2026	5002-0	390,46
TYB5J00	N300027203	27/05/2026	5002-0	390,46
EGB0I62	N300027207	27/05/2026	5002-0	260,32
TYD1H03	N300027208	27/05/2026	5002-0	260,32
RUL7I32	N300027209	27/05/2026	5002-0	260,32
RND2I82	N300027210	27/05/2026	5002-0	260,32

Tipo de documento: NIC - Data da geração: 13 de julho de 2026 - Total de registros: 510



AUTORIDADE DE TRANSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM

**Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim - ECOS
EDITAL - 18/2026 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR**

Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim - ECOS, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 710/2017 e Lei 14.229/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim ECOS, à Rua Pará de Minas, 640 - 1º andar - Brasília - BETIM - MG - CEP. 32600-412, ou VIA CORREIOS para Rua Pará de Minas, 640 - Brasília - BETIM - MG - CEP. 32600-412 (de preferência mediante aviso de recebimento).**

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3512-3647.**

..

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
GTP9152	N300027848	23/06/2026	5002-0
TDU2D15	N300027850	23/06/2026	5002-0
TXZ5H15	N300027852	23/06/2026	5002-0
PVU0922	N300027854	23/06/2026	5002-0
LXN7459	N300027855	23/06/2026	5002-0
SIX0E29	N300027856	23/06/2026	5002-0
TDU2D15	N300027857	23/06/2026	5002-0
CLS0C75	N300027858	23/06/2026	5002-0
JMN5959	N300027859	23/06/2026	5002-0
SEN5I56	N300027860	23/06/2026	5002-0
LSZ5C73	N300027861	23/06/2026	5002-0
TDU2D15	N300027862	23/06/2026	5002-0
RVI9B26	N300027863	23/06/2026	5002-0
SHE2H46	N300027865	23/06/2026	5002-0
GHE0H44	N300027869	23/06/2026	5002-0
SHV4E44	N300027870	23/06/2026	5002-0
TEY0E54	N300027871	23/06/2026	5002-0
FSR8J52	N300027872	23/06/2026	5002-0
QPJ4191	N300027874	23/06/2026	5002-0

HCK2A51	N300027875	23/06/2026	5002-0
OLS2E51	N300027876	23/06/2026	5002-0
GZD4001	N300027877	23/06/2026	5002-0
HCQ3826	N300027878	23/06/2026	5002-0
GZR7B02	N300027879	23/06/2026	5002-0
QWY4603	N300027880	23/06/2026	5002-0
DLF9I85	N300027881	23/06/2026	5002-0
RNU6B98	N300027883	23/06/2026	5002-0
EFN1B00	N300027884	23/06/2026	5002-0
PWU7635	N300027885	23/06/2026	5002-0
RFM9H92	N300027886	23/06/2026	5002-0
BWB7H79	N300027887	23/06/2026	5002-0
REA0G50	N300027888	23/06/2026	5002-0
OWL8985	N300027889	23/06/2026	5002-0
PVQ6F53	N300027890	23/06/2026	5002-0
GBB6A58	N300027891	23/06/2026	5002-0
QWU0C35	N300027892	23/06/2026	5002-0
PZK4E29	N300027893	23/06/2026	5002-0
GTP9I52	N300027894	23/06/2026	5002-0
PZK4E29	N300027895	23/06/2026	5002-0
RMP9I94	N300027896	23/06/2026	5002-0
OJK1F61	N300027897	23/06/2026	5002-0
QNT9729	N300027898	23/06/2026	5002-0
HJQ1H09	N300027900	23/06/2026	5002-0
SSM3C24	N300027901	23/06/2026	5002-0
RUC8I28	N300027902	23/06/2026	5002-0
HBW2386	N300027904	23/06/2026	5002-0
FPG1G13	N300027905	23/06/2026	5002-0
HAK8J66	N300027906	23/06/2026	5002-0
PXV0528	N300027907	23/06/2026	5002-0
KLX1B13	N300027908	23/06/2026	5002-0
PZI6718	N300027909	23/06/2026	5002-0
PXJ2082	N300027910	23/06/2026	5002-0

QOL7145	N300027911	23/06/2026	5002-0
HLZ2G41	N300027912	23/06/2026	5002-0
PXG0C15	N300028152	29/06/2026	5002-0
RYQ1B45	N300028155	29/06/2026	5002-0
BEI9I64	N300028164	29/06/2026	5002-0
PUP3G63	N300028165	29/06/2026	5002-0
SHI0G29	N300028167	29/06/2026	5002-0
SHZ7H51	N300028188	30/06/2026	5002-0
QMY1F40	N300028189	30/06/2026	5002-0
TER5G63	N300028190	30/06/2026	5002-0
SHU7J23	N300028191	30/06/2026	5002-0
SHZ7H51	N300028192	30/06/2026	5002-0
HJK3286	N300028193	30/06/2026	5002-0
OQL6B27	N300028194	30/06/2026	5002-0
HLZ1E51	N300028195	30/06/2026	5002-0
PWW3528	N300028196	30/06/2026	5002-0
HIM2774	N300028197	30/06/2026	5002-0
TYH6C46	N300028198	30/06/2026	5002-0
QPU5062	N300028199	30/06/2026	5002-0
RYF3D24	N300028200	30/06/2026	5002-0
JRJ7B28	N300028201	30/06/2026	5002-0
SIZ7H84	N300028202	30/06/2026	5002-0
AVD2G14	N300028203	30/06/2026	5002-0
GXW8C85	N300028204	30/06/2026	5002-0
QNT2756	N300028205	30/06/2026	5002-0
EYJ1383	N300028206	30/06/2026	5002-0
QUX9D64	N300028207	30/06/2026	5002-0
ATC4231	N300028208	30/06/2026	5002-0
TVM3A20	N300028209	30/06/2026	5002-0
QQR2A26	N300028210	30/06/2026	5002-0
SIU2E24	N300028211	30/06/2026	5002-0
CFC8H79	N300028212	30/06/2026	5002-0
RYY7E54	N300028213	30/06/2026	5002-0

RMW0A74	N300028214	30/06/2026	5002-0
HFD5G10	N300028216	30/06/2026	5002-0
SHH9D74	N300028217	30/06/2026	5002-0
SJJ4I63	N300028218	30/06/2026	5002-0
CKT9C47	N300028219	30/06/2026	5002-0
RML3I22	N300028220	30/06/2026	5002-0
TXZ3I58	N300028221	30/06/2026	5002-0
POA5G47	N300028224	30/06/2026	5002-0
TXS9F55	N300028225	30/06/2026	5002-0
HDI8436	N300028226	30/06/2026	5002-0
QQM2C99	N300028227	30/06/2026	5002-0
PXO4C04	N300028228	30/06/2026	5002-0
PUP3891	N300028229	30/06/2026	5002-0
NXY1J52	N300028230	30/06/2026	5002-0
TCD7F48	N300028231	30/06/2026	5002-0
RQR9E25	N300028233	30/06/2026	5002-0
PVW5498	N300028234	30/06/2026	5002-0
LBX2920	N300028235	30/06/2026	5002-0
RYW3F79	N300028237	30/06/2026	5002-0
SWI9A42	N300028239	30/06/2026	5002-0
TCC3D47	N300028240	30/06/2026	5002-0
NWO2F26	N300028241	30/06/2026	5002-0
FAB8B53	N300028243	30/06/2026	5002-0
QPQ0B98	N300028244	30/06/2026	5002-0
RLO8I80	N300028245	30/06/2026	5002-0
RNJ5J29	N300028246	30/06/2026	5002-0
QXV9I96	N300028248	30/06/2026	5002-0
GYJ1345	N300028249	30/06/2026	5002-0
HEF7F15	N300028250	30/06/2026	5002-0
RHS2B65	N300028251	30/06/2026	5002-0
SUB7A06	N300028252	30/06/2026	5002-0
QXS1H05	N300028253	30/06/2026	5002-0
UFJ7D36	N300028254	30/06/2026	5002-0

SHB2J37	N300028256	30/06/2026	5002-0
QHX7F83	N300028257	30/06/2026	5002-0
SYH8A60	N300028259	30/06/2026	5002-0
DUK9753	N300028260	30/06/2026	5002-0
TEA4E57	N300028261	30/06/2026	5002-0
UBJ3E87	N300028262	30/06/2026	5002-0
TMO7F77	N300028264	30/06/2026	5002-0
HHT9J05	N300028285	30/06/2026	5002-0
RGY4H22	N300028295	30/06/2026	5002-0
RFU1I18	N300028298	30/06/2026	5002-0
SIN0A40	N300028299	30/06/2026	5002-0
RTT1J12	N300028300	30/06/2026	5002-0
TYD6B08	N300028301	30/06/2026	5002-0
HDH7835	N300028302	30/06/2026	5002-0
RYX0D43	N300028303	30/06/2026	5002-0
RUF4H86	N300028305	30/06/2026	5002-0
QNU7439	N300028306	30/06/2026	5002-0
DON2G50	N300028307	30/06/2026	5002-0
BPZ8A42	N300028308	30/06/2026	5002-0
STY2F95	N300028309	30/06/2026	5002-0
PZJ1A85	N300028310	30/06/2026	5002-0
SIN0A40	N300028311	30/06/2026	5002-0
TLK6I37	N300028339	06/07/2026	5002-0
TDQ0I02	N300028340	06/07/2026	5002-0
RVG5C35	N300028341	06/07/2026	5002-0
RUH1J95	N300028342	06/07/2026	5002-0
TEP5J27	N300028344	06/07/2026	5002-0
TCS9I32	N300028345	06/07/2026	5002-0
RKX1A89	N300028346	06/07/2026	5002-0
TXN3B40	N300028347	06/07/2026	5002-0
RPX8C01	N300028349	06/07/2026	5002-0
SIT7A70	N300028350	06/07/2026	5002-0
QUP1802	N300028352	06/07/2026	5002-0

TXA3E71	N300028353	06/07/2026	5002-0
FQJ7094	N300028354	06/07/2026	5002-0
EEG8H67	N300028355	06/07/2026	5002-0
SVI8E65	N300028356	06/07/2026	5002-0
CQU2B95	N300028357	06/07/2026	5002-0
TEV7E15	N300028358	06/07/2026	5002-0
QSW7E30	N300028359	06/07/2026	5002-0
SUD5G26	N300028360	06/07/2026	5002-0
TDN7B36	N300028361	06/07/2026	5002-0
SIG7H10	N300028363	06/07/2026	5002-0
TMH8E15	N300028364	06/07/2026	5002-0
SUO2F84	N300028365	06/07/2026	5002-0
TYE1A46	N300028369	06/07/2026	5002-0
CUY3G97	N300028370	06/07/2026	5002-0
TCC5F86	N300028371	06/07/2026	5002-0
OQS7F66	N300028375	06/07/2026	5002-0
QQS6C52	N300028377	06/07/2026	5002-0
KYO6I93	N300028379	08/07/2026	5002-0
TEZ3D35	N300028380	08/07/2026	5002-0
TYE0I60	N300028381	08/07/2026	5002-0
GDN1F72	N300028382	08/07/2026	5002-0
TXY0A67	N300028383	08/07/2026	5002-0
NWJ9555	N300028384	08/07/2026	5002-0
TYL9A00	N300028387	08/07/2026	5002-0
EWM3A94	N300028388	08/07/2026	5002-0
KQU7I97	N300028389	08/07/2026	5002-0
QSQ8E68	N300028390	08/07/2026	5002-0
TCV0E00	N300028392	08/07/2026	5002-0
TCI1D49	N300028393	08/07/2026	5002-0
RMS5H29	N300028394	08/07/2026	5002-0
QND9627	N300028395	08/07/2026	5002-0
QNJ6124	N300028396	08/07/2026	5002-0
PIV6D15	N300028397	08/07/2026	5002-0

RTW4H22	N300028398	08/07/2026	5002-0
TDX1A83	N300028399	08/07/2026	5002-0
STN5E43	N300028401	08/07/2026	5002-0
TDS4A71	N300028402	08/07/2026	5002-0
TDS9E75	N300028403	08/07/2026	5002-0
RNK1H80	N300028404	08/07/2026	5002-0
SWQ7C42	N300028405	08/07/2026	5002-0
SXC4D74	N300028406	08/07/2026	5002-0
RNK8F56	N300028407	08/07/2026	5002-0
SIR1D67	N300028408	08/07/2026	5002-0
SYL3B74	N300028409	08/07/2026	5002-0
JTX7569	N300028410	08/07/2026	5002-0
TXM4J46	N300028411	08/07/2026	5002-0
TYD5B38	N300028412	08/07/2026	5002-0
TDA8I09	N300028413	08/07/2026	5002-0
FCZ9D52	N300028414	08/07/2026	5002-0
TCW7H28	N300028415	08/07/2026	5002-0
UAS4I46	N300028416	08/07/2026	5002-0
SJL1C74	N300028417	08/07/2026	5002-0
BEX7I55	N300028418	08/07/2026	5002-0
TZA0J13	N300028419	08/07/2026	5002-0
UGS8F26	N300028420	08/07/2026	5002-0
PLO7G48	N300028421	08/07/2026	5002-0
SYO8G53	N300028423	08/07/2026	5002-0
RVH9F93	N300028424	08/07/2026	5002-0
TXW1J72	N300028425	08/07/2026	5002-0
UEB0J95	N300028426	08/07/2026	5002-0
TES5F03	N300028427	08/07/2026	5002-0
GEZ5D25	N300028428	08/07/2026	5002-0
SYS2C66	N300028429	08/07/2026	5002-0
OPU6574	N300028430	08/07/2026	5002-0
EFO9402	N300028431	08/07/2026	5002-0
ECO8826	N300028432	08/07/2026	5002-0

QUF9030	N300028434	08/07/2026	5002-0
TCC5F86	N300028435	08/07/2026	5002-0
TKW5I57	N300028436	08/07/2026	5002-0
TES3I25	N300028438	08/07/2026	5002-0
TCZ7E25	N300028439	08/07/2026	5002-0
TEQ7H34	N300028440	08/07/2026	5002-0
TMH8E15	N300028441	08/07/2026	5002-0
GEZ5D25	N300028442	08/07/2026	5002-0
LUJ9H28	N300028443	08/07/2026	5002-0
GIP5G82	N300028444	08/07/2026	5002-0
IYP2387	N300028445	08/07/2026	5002-0
TDW2H05	N300028446	08/07/2026	5002-0
TYF3D98	N300028447	08/07/2026	5002-0
TYF3D98	N300028448	08/07/2026	5002-0
JJZ0189	N300028450	08/07/2026	5002-0
TYO6A34	N300028451	08/07/2026	5002-0
TYF3D98	N300028452	08/07/2026	5002-0
TEU5E26	N300028453	08/07/2026	5002-0
TEY0C22	N300028454	08/07/2026	5002-0
UAY1E89	N300028455	08/07/2026	5002-0
PYK6077	N300028456	08/07/2026	5002-0
TDN2C60	N300028458	08/07/2026	5002-0
TYF3D98	N300028459	08/07/2026	5002-0
TDN2C60	N300028460	08/07/2026	5002-0
IPI8B47	N300028461	08/07/2026	5002-0
TEX0D14	N300028462	08/07/2026	5002-0
TBJ5I16	N300028464	08/07/2026	5002-0
SIQ7H61	N300028465	08/07/2026	5002-0
TEE4C94	N300028466	08/07/2026	5002-0
UEU9F17	N300028467	08/07/2026	5002-0
HHD5013	N300028468	08/07/2026	5002-0
TXO3D96	N300028469	08/07/2026	5002-0
HNG2A06	N300028470	08/07/2026	5002-0

SVW7J55	N300028471	08/07/2026	5002-0
SWX1H98	N300028472	08/07/2026	5002-0
TDD4I60	N300028473	08/07/2026	5002-0
TXO3D96	N300028474	08/07/2026	5002-0
QQL5F76	N300028486	13/07/2026	5002-0
UGC0I94	N300028503	13/07/2026	5002-0
FTE8C61	N300028504	13/07/2026	5002-0
TYF3D98	N300028505	13/07/2026	5002-0
TCD4F73	N300028506	13/07/2026	5002-0
TIZ3C26	N300028508	13/07/2026	5002-0
TYF3D98	N300028509	13/07/2026	5002-0
CBS5484	N300028510	13/07/2026	5002-0
TYF3D98	N300028511	13/07/2026	5002-0
JQS5G08	N300028512	13/07/2026	5002-0
TDE8J25	N300028513	13/07/2026	5002-0
FKQ5564	N300028514	13/07/2026	5002-0
HGK7D45	N300028515	13/07/2026	5002-0
GUU6C94	N300028516	13/07/2026	5002-0
UBE5A33	N300028518	13/07/2026	5002-0
TIT6A46	N300028520	13/07/2026	5002-0
RNU0D53	N300028524	13/07/2026	5002-0
TCX4I97	N300028525	13/07/2026	5002-0
RAF6E15	N300028526	13/07/2026	5002-0
QPB2F55	N300028528	13/07/2026	5002-0
FCY7H66	N300028529	13/07/2026	5002-0
QQF9A26	N300028530	13/07/2026	5002-0
RFF0I88	N300028531	13/07/2026	5002-0
STG1G91	N300028532	13/07/2026	5002-0
RVU6G44	N300028533	13/07/2026	5002-0
UAZ2E95	N300028534	13/07/2026	5002-0
UIX9J84	N300028536	13/07/2026	5002-0
RNK2G71	N300028538	13/07/2026	5002-0
FYQ1C49	N300028539	13/07/2026	5002-0

RGD8C52	N300028540	13/07/2026	5002-0
TKQ2B73	N300028541	13/07/2026	5002-0
TEI9H35	N300028542	13/07/2026	5002-0
EJW8A89	N300028543	13/07/2026	5002-0
SIZ1J91	N300028544	13/07/2026	5002-0
TYJ8J47	N300028545	13/07/2026	5002-0
SHR5F08	N300028547	13/07/2026	5002-0
QWR6988	N300028554	13/07/2026	5002-0
RYY6C71	N300028560	13/07/2026	5002-0
TEN7A79	N300028561	13/07/2026	5002-0
RTQ1A49	N300028562	13/07/2026	5002-0
TXK3J50	N300028563	13/07/2026	5002-0
RNE6A52	N300028564	13/07/2026	5002-0
TXG9G12	N300028565	13/07/2026	5002-0
SHX1D38	N300028566	13/07/2026	5002-0
TJG9D26	N300028567	13/07/2026	5002-0
TLV1E46	N300028568	13/07/2026	5002-0
TDI9J17	N300028569	13/07/2026	5002-0
TDV4E90	N300028570	13/07/2026	5002-0
RBM7A46	N300028571	13/07/2026	5002-0
RMT1E83	N300028573	13/07/2026	5002-0
FLN2I09	N300028576	13/07/2026	5002-0
RVU6G44	N300028577	13/07/2026	5002-0

Tipo de documento: NICNAI - Data da geração: 13 de julho de 2026 - Total de registros: 306


AUTORIDADE DE TRANSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim				
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 18/2026 PUBLICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA				
Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa.				
PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
HKN7E01	B300188889	05/04/2026	7455-0	05562855134
PWD0233	B300188869	05/04/2026	7455-0	03458630456
FVB5B77	B300188901	05/04/2026	7455-0	00652726736
HAY0757	B300188929	06/04/2026	7455-0	01525940070
LOW8A41	B300188930	06/04/2026	7455-0	04714679051
SUS3G28	B300188938	06/04/2026	7455-0	03268956906
SIS7A01	B300188951	06/04/2026	7455-0	01458110364
GWH0E07	B300188954	06/04/2026	7455-0	03860729360
HMI9A83	B300188963	06/04/2026	7455-0	03741004770
RTY4G07	B300188992	06/04/2026	7455-0	06818001423
PZK1G13	B300188994	06/04/2026	7455-0	02048292204
QNI9H78	B300188996	06/04/2026	7455-0	04481504530
GVT0485	B300189010	06/04/2026	7455-0	07424739838
GRO7369	B300189025	06/04/2026	7455-0	03026517929
PUD2E11	B300189027	06/04/2026	7455-0	06463027150
OPX0E01	B300189359	11/04/2026	7455-0	00622637340
RFH6C30	AG10361253	14/04/2026	5550-0	6125470748
GWZ3793	B300190511	17/04/2026	7455-0	00913112079
TEW2F86	B300190574	17/04/2026	7455-0	04562799652
TDE7B24	B300190583	17/04/2026	7455-0	06485607440
TTK6G55	B300190614	17/04/2026	7455-0	07911878347
PXL9H88	B300190627	17/04/2026	7455-0	08224199054
GWA2I11	B300190637	17/04/2026	7455-0	01430583162
QMS1G54	B300190692	17/04/2026	7455-0	07818583870
NJV1G03	B300190704	17/04/2026	7455-0	04953510204
FTQ9D23	B300190725	17/04/2026	7455-0	03176107116
PYE0A53	B300190730	17/04/2026	7455-0	08916714601
HAQ9880	B300190521	18/04/2026	7455-0	5541816743
HEJ2171	B300190526	18/04/2026	7455-0	04120530369
FFK9A14	B300190531	18/04/2026	7455-0	06889576303
HAL9971	B300190534	18/04/2026	7455-0	3923210706
SYV2G47	B300190566	18/04/2026	7455-0	04278649834
LTB4J39	B300190593	18/04/2026	7455-0	04850906896
LBO6D17	B300190641	18/04/2026	7455-0	08568445375

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
HCJ6H61	B300190644	18/04/2026	7455-0	03787304444
TXK1D16	B300190647	18/04/2026	7455-0	03246126596
TXA2D75	B300190651	18/04/2026	7455-0	09042991405
HDD7566	B300190663	18/04/2026	7455-0	07081305659
OQX0D18	B300190665	18/04/2026	7455-0	08175086315
BYP5I08	B300190712	18/04/2026	7455-0	03379504408
HCU1F68	B300190718	18/04/2026	7455-0	04605918886
FKX5J50	B300190748	18/04/2026	7455-0	04456162140
FBT8A26	B300190759	18/04/2026	7455-0	00975401387
OYV8G90	B300190776	18/04/2026	7455-0	02115026394
QOR9G53	B300190780	18/04/2026	7455-0	02799507999
JLT6248	B300190810	18/04/2026	7455-0	03796838930
GZT4B44	B300190812	18/04/2026	7455-0	05416376174
FQF3J88	B300190818	18/04/2026	7455-0	04554780263
GZW2842	B300190820	18/04/2026	7455-0	06286968560
PZC5783	B300190829	18/04/2026	7455-0	00911071536
BUA4I30	B300190846	19/04/2026	7455-0	08785176148
DMP3084	B300190853	19/04/2026	7455-0	05871618658
TCP5A33	B300190865	19/04/2026	7455-0	08819620588
TZD5G42	B300190870	19/04/2026	7455-0	03363576065
EIJ6824	B300190879	19/04/2026	7455-0	06484423292
HGP4099	B300190885	19/04/2026	7455-0	02823618329
PEZ2F31	B300190886	19/04/2026	7455-0	02271764870
HKI6E67	B300190898	19/04/2026	7455-0	00656719190
HFE1866	B300190909	19/04/2026	7455-0	00398537702
HBJ7G71	B300190911	19/04/2026	7455-0	01072955447
GXP4J95	B300190917	19/04/2026	7455-0	04704801801
NCV3I50	B300190919	19/04/2026	7455-0	01339014813
TYN1I64	B300190922	19/04/2026	7455-0	05754053942
QXK5C34	B300190924	19/04/2026	7455-0	00445455411
GCB9755	B300190925	19/04/2026	7455-0	01089666017
RTWOC57	B300190934	19/04/2026	7455-0	00892515761
OWY2997	B300190960	19/04/2026	7455-0	03285129077
DMD9978	B300190971	19/04/2026	7455-0	05651909398
HMD1A39	B300190979	19/04/2026	7455-0	08007731502
PUHZJ65	B300190984	19/04/2026	7455-0	07190704439
CTJ1350	B300191066	20/04/2026	7455-0	07772959504
HGL3I68	B300191076	20/04/2026	7455-0	02398162148
CBD8260	B300191078	20/04/2026	7455-0	00684891397
TDE9A82	B300191097	20/04/2026	7455-0	08866578016
QND8H41	B300191098	20/04/2026	7455-0	08829368470
RNV9D92	B300191112	20/04/2026	7455-0	05307524105
SIX9F24	B300191115	20/04/2026	7455-0	06832751237

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
RTL8J87	B300191139	20/04/2026	7455-0	08334779257
HMF1H93	B300191150	20/04/2026	7455-0	06426157418
EEN8E48	B300191153	20/04/2026	7455-0	06943087232
GWV1669	B300191162	20/04/2026	7455-0	02687570398
FRW4980	B300191224	21/04/2026	7455-0	01437188129
EWG6B83	B300191226	21/04/2026	7455-0	04014470292
PXN0D97	B300191241	21/04/2026	7455-0	01032887519
NDB0H37	B300191249	21/04/2026	7455-0	05680370970
RJS6I56	B300191251	21/04/2026	7455-0	03922441304
HFE1742	B300191253	21/04/2026	7455-0	03216357386
GZO6688	B300191261	21/04/2026	7455-0	03812307900
GZO6860	B300191269	21/04/2026	7455-0	00826297262
SEB3I61	B300191302	21/04/2026	7455-0	05139498925
RNV9F08	B300191308	21/04/2026	7455-0	02571164297
HKP9F56	B300191315	21/04/2026	7455-0	05219222244
QUS9F69	B300191318	21/04/2026	7455-0	06923487934
TCR9I13	B300191332	21/04/2026	7455-0	2271044535
GRV2H69	B300191334	21/04/2026	7455-0	04690295206
RGC8E00	B300191340	21/04/2026	7455-0	02959872804
RNN4C83	B300191350	21/04/2026	7455-0	02562329013
GOJ8F19	B300191356	21/04/2026	7455-0	01251478113
EIK3I41	B300191377	21/04/2026	7455-0	02607916120
QOI0356	B300191387	21/04/2026	7455-0	05148863135
PZX4B24	B300191388	21/04/2026	7455-0	00526844528
QOO0121	B300191398	21/04/2026	7455-0	02277792676
OLU0008	B300191401	21/04/2026	7455-0	06264004505
TDB7C19	B300191410	21/04/2026	7455-0	02051781404
HNP8F98	B300191422	21/04/2026	7455-0	06364851750
EQI1J23	B300191427	21/04/2026	7455-0	07453006973
HBA6E55	B300191439	21/04/2026	7455-0	04830674490
OPG8D36	B300191450	21/04/2026	7455-0	05849386705
MQM0C54	B300191467	21/04/2026	7455-0	03494726956
OGK4B09	B300191472	21/04/2026	7455-0	02670369605
DXZ1B65	B300191490	21/04/2026	7455-0	06504003103
GJF3H73	B300191502	21/04/2026	7455-0	06860877427
PZG9254	B300191518	21/04/2026	7455-0	05688475192
HDV1946	B300191521	21/04/2026	7455-0	00907206857
FDG2G06	B300191536	21/04/2026	7455-0	01943834490
QNP8A35	B300191544	21/04/2026	7455-0	00390935645
HCH1I97	B300191554	21/04/2026	7455-0	07240303248
PWM6J87	AG10360125	21/04/2026	7340-0	5726124610
GW88J98	AG10360041	21/04/2026	5380-0	01315457061
QUS8510	B300191565	22/04/2026	7455-0	04316599223

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
PXY9C70	B300191573	22/04/2026	7455-0	06392877680
NSL6654	B300191579	22/04/2026	7455-0	04268480192
OGB0H12	B300191243	22/04/2026	7455-0	03654754579
RXS3J54	B300191256	22/04/2026	7455-0	02741500923
TZB9F13	B300191260	22/04/2026	7455-0	02291458922
HLX1095	B300191281	22/04/2026	7455-0	00528007353
TCO2G86	B300191289	22/04/2026	7455-0	00658827874
OTB0J97	B300191301	22/04/2026	7455-0	05618994903
HKP4D62	B300191303	22/04/2026	7455-0	5054045801
BHG8103	B300191305	22/04/2026	7455-0	00789907276
JFN7022	B300191307	22/04/2026	7455-0	05416330263
EXN4390	B300191309	22/04/2026	7455-0	02434101558
QQF5569	B300191317	22/04/2026	7455-0	01971072773
GXZ8313	B300191319	22/04/2026	7455-0	00427206624
RTK7A63	B300191324	22/04/2026	7455-0	01357103931
TCH2E86	B300191341	22/04/2026	7455-0	02592778608
RVU7B00	B300191345	22/04/2026	7455-0	04410776285
PPT4I65	B300191375	22/04/2026	7455-0	06536883178
TCH9D92	B300191376	22/04/2026	7455-0	06126827615
QTS4H66	B300191379	22/04/2026	7455-0	01377322304
QXZ4B00	B300191386	22/04/2026	7455-0	04047455112
GZP5C17	B300191393	22/04/2026	7455-0	02869388623
IUY3G26	B300191402	22/04/2026	7455-0	07547320808
PKT5I28	B300191413	22/04/2026	7455-0	01289571263
QQ55B04	B300191416	22/04/2026	7455-0	3837575638
GCA5G27	AG10363011	22/04/2026	5550-0	01921178201
TXY0C88	AG10363021	22/04/2026	5525-0	05749468543
PZF7898	AG10362165	22/04/2026	5550-0	05119486957
SIQZJ86	AG10362166	22/04/2026	5550-0	06020086191
GUI2229	AG04970142	22/04/2026	5525-0	01548760879
IRZ5843	AG04962626	22/04/2026	5550-0	03013643760
MPD1237	B300191430	23/04/2026	7455-0	05254535112
QOL8F01	B300191432	23/04/2026	7455-0	8597598202
JQH9D60	B300191445	23/04/2026	7455-0	04753696130
TCL8D69	B300191451	23/04/2026	7455-0	06334383617
UJL5I54	B300191459	23/04/2026	7455-0	01640050340
RUR6D70	B300191463	23/04/2026	7455-0	04379616919
RTB7I81	B300191468	23/04/2026	7455-0	06542941247
EAL5G11	B300191475	23/04/2026	7455-0	08589248416
TZE8G02	B300191477	23/04/2026	7455-0	09146814000
HDM0810	B300191479	23/04/2026	7455-0	00395757360
JDS1J63	B300191480	23/04/2026	7455-0	5091305550
SCF1A46	B300191497	23/04/2026	7455-0	09107388450

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
TCB0A18	B300191505	23/04/2026	7455-0	00410425665
HBV9274	B300191507	23/04/2026	7455-0	09056896930
OPY4J59	B300191545	23/04/2026	7455-0	00779116011
HLZ3199	B300191561	23/04/2026	7455-0	02760620009
OWT7G86	B300191570	23/04/2026	7455-0	02277856124
BBS2J61	B300191572	23/04/2026	7455-0	03720711192
IUX8H13	B300191584	23/04/2026	7455-0	3786516874
PYM4507	B300191591	23/04/2026	7455-0	04550258375
OPH1E93	B300191594	23/04/2026	7455-0	5208264845
SHD5I37	B300191599	23/04/2026	7455-0	01898514026
AZO2E13	B300191587	23/04/2026	7455-0	01713547140
RNY0E57	B300191592	23/04/2026	7455-0	00462738833
HMO4G48	B300191597	23/04/2026	7455-0	07342294229
TDM9F95	AG10362180	24/04/2026	7340-0	8357345306
SHJ0D06	AG10360149	24/04/2026	5509-0	07681097719
OQQ6G72	AG10354249	24/04/2026	5509-0	03433589045
OPZ2H85	B300191674	24/04/2026	7455-0	04806001210
RNN2H11	B300191687	24/04/2026	7455-0	05192622467
GZC2E66	B300191707	24/04/2026	7455-0	07910063837
OWW5I12	B300191714	24/04/2026	7455-0	3465043982
HJD5868	B300191757	24/04/2026	7455-0	02090397356
TED6E74	B300191759	24/04/2026	7455-0	01583933912
RUD7E26	B300191761	24/04/2026	7455-0	04193224106
HKC0H06	B300191627	24/04/2026	7455-0	04316570205
TXF7B06	B300191767	24/04/2026	7455-0	01605198012
SHI8H58	B300191686	24/04/2026	7455-0	01850588668
QNC9H75	B300191694	24/04/2026	7455-0	04594429710
RHN2A04	B300191716	24/04/2026	7455-0	03129664067
OXG1G45	B300191720	24/04/2026	7455-0	07417202939
DTP6G54	B300191735	24/04/2026	7455-0	01199131964
HHJ7744	B300191746	24/04/2026	7455-0	01427971210
RNT4C12	B300191764	24/04/2026	7455-0	03209177899
FXJ7H21	B300191770	24/04/2026	7455-0	05334771734
PWQ9C77	B300191772	24/04/2026	7455-0	05530270344
ORA7950	B300191778	24/04/2026	7455-0	00669008951
DIJ2I80	B300191777	24/04/2026	7455-0	04496731306
QQS8E14	B300191779	24/04/2026	7455-0	00841706486
FGY5F54	B300191786	24/04/2026	7455-0	00750830325
HOA3H27	B300191787	24/04/2026	7455-0	03303255381
HMQ5969	B300191788	24/04/2026	7455-0	00501352500
RUL1H07	B300191806	25/04/2026	7455-0	06811941446
FOV2F22	B300191809	25/04/2026	7455-0	00997520903
HAO2E37	B300191817	25/04/2026	7455-0	06614104290

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
HKQ7617	B300191819	25/04/2026	7455-0	01687542047
HIQ1D87	B300191830	25/04/2026	7455-0	08770731074
FBO3B29	B300191831	25/04/2026	7455-0	02531105005
GLE5H95	B300191839	25/04/2026	7455-0	07865710399
JKJ5H06	B300191640	25/04/2026	7455-0	05015613165
TKY9B30	B300191855	25/04/2026	7455-0	04167537650
JQP9D75	B300191856	25/04/2026	7455-0	08869241141
AHJ9469	B300191861	25/04/2026	7455-0	04031171600
KRW4D33	B300191864	25/04/2026	7455-0	07350651278
HLP8J01	B300191868	25/04/2026	7455-0	06579532052
ERJ6H45	B300191870	25/04/2026	7455-0	06097791510
HEF9A19	B300191871	25/04/2026	7455-0	05132495078
SHB2B50	B300191876	25/04/2026	7455-0	07097652450
PWQ3125	B300191877	25/04/2026	7455-0	5785050455
OWZ5703	B300191881	25/04/2026	7455-0	09219231132
OWT3B53	B300191885	25/04/2026	7455-0	7328771929
QET4I48	B300191890	25/04/2026	7455-0	02073960836
HOJ4C40	B300191891	25/04/2026	7455-0	01620555190
PUS6F63	AG10357176	25/04/2026	5509-0	03435100222
QMT0G03	B300191794	25/04/2026	5673-2	00000000000
HOD8G67	B300191939	26/04/2026	7455-0	00479857220
UAB9G99	B300191940	26/04/2026	7455-0	02157233451
RTV4E96	B300191945	26/04/2026	7455-0	06309614942
QWV1I57	B300191951	26/04/2026	7455-0	05311562920
QPA3G02	B300191953	26/04/2026	7455-0	08264959057
PVS1F08	B300191957	26/04/2026	7455-0	08099073919
CNC6B00	B300191959	26/04/2026	7455-0	07188583690
TCS4F92	B300191967	26/04/2026	7455-0	07197012386
TUD3E51	B300191969	26/04/2026	7455-0	03647927600
OQZ7B75	B300191972	26/04/2026	7455-0	08133856424
HNR2797	B300191974	26/04/2026	7455-0	06315336015
HKW7E93	B300191976	26/04/2026	7455-0	04855061310
HLK9C11	B300191977	26/04/2026	7455-0	07932676942
PUU3947	B300191991	26/04/2026	7455-0	00850999906
HHI8I08	B300191997	26/04/2026	7455-0	08665268662
CRF7D43	B300191999	26/04/2026	7455-0	06046827551
PYI1D38	B300192001	26/04/2026	7455-0	1299080906
HLP2G33	B300192006	26/04/2026	7455-0	05625898075
QOW1H46	B300192008	26/04/2026	7455-0	02573893747
QNL0D97	B300192015	26/04/2026	7455-0	03677507234
MAO5D80	B300192020	26/04/2026	7455-0	03465814571
UHK5H64	B300192028	26/04/2026	7455-0	03909018194
ASB5191	B300192029	26/04/2026	7455-0	00770280578

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
PVP6493	B300192032	26/04/2026	7455-0	01009086126
HKJ8160	B300192036	26/04/2026	7455-0	7182498609
TLP7E00	B300192039	26/04/2026	7455-0	03933227384
GWK9463	B300192040	26/04/2026	7455-0	03101547506
DZV8F27	B300192044	26/04/2026	7455-0	05469808654
SHH9B80	B300192047	26/04/2026	7455-0	03664328020
PLJ9C12	B300192049	26/04/2026	7455-0	01611721310
OGR8G70	B300192051	26/04/2026	7455-0	02367394560
DPA9029	B300192061	26/04/2026	7455-0	06151738996
HID6335	B300192062	26/04/2026	7455-0	01890809910
OYX5J44	B300192067	26/04/2026	7455-0	04804681265
OWX6017	B300192071	26/04/2026	7455-0	04099033475
QIU3I78	B300192078	26/04/2026	7455-0	6378439186
DDS0630	B300191645	26/04/2026	7455-0	02321126004
HOI4G44	B300191648	26/04/2026	7455-0	07385183190
PXV3I98	B300192097	27/04/2026	7455-0	03089826026
HHG3G86	B300192099	27/04/2026	7455-0	06609762422
RUV4J71	B300192101	27/04/2026	7455-0	5202248235
PUG9627	B300192113	27/04/2026	7455-0	01821405209
QUG0C32	B300192118	27/04/2026	7455-0	06777910378
SHT6G22	B300192119	27/04/2026	7455-0	07539644449
GWB3780	B300192129	27/04/2026	7455-0	06753142853
FCH6E37	B300192139	27/04/2026	7455-0	06980085062
TEU3B05	B300192149	27/04/2026	7455-0	08255578807
HGJ3B56	B300192151	27/04/2026	7455-0	05602486562
PUH8731	B300192153	27/04/2026	7455-0	13591931100
QMZ2H60	B300192158	27/04/2026	7455-0	05414290748
GSN4785	B300192162	27/04/2026	7455-0	03789867006
QNE2489	B300192163	27/04/2026	7455-0	02695213664
OPF4G70	B300192166	27/04/2026	7455-0	04317314406
REF6D49	B300192171	27/04/2026	7455-0	04969875204
PWO4F86	B300192172	27/04/2026	7455-0	03953571877
PYY2H23	B300192175	27/04/2026	7455-0	2591540873
SOA6J84	B300192182	27/04/2026	7455-0	01705058918
PZA1144	B300192183	27/04/2026	7455-0	03279503087
QOV2F10	B300192196	27/04/2026	7455-0	964510323
QUR2893	B300192205	27/04/2026	7455-0	04626720629
HNE2333	B300192206	27/04/2026	7455-0	07286669326
TCS4D34	B300192218	27/04/2026	7455-0	03885943753
QPX2398	B300192221	27/04/2026	7455-0	02598003638
TDM7F03	B300192222	27/04/2026	7455-0	06012200722
NIC1G68	AG10363202	27/04/2026	5550-0	07488846966
GKB5I12	B300192241	28/04/2026	7455-0	6811834879

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
CXR0929	B300192242	28/04/2026	7455-0	04983010298
SYO0A91	B300192243	28/04/2026	7455-0	06636756835
HGV2832	B300192245	28/04/2026	7455-0	02458886617
OWH1F73	B300192267	28/04/2026	7455-0	05435661898
FQB1988	B300192268	28/04/2026	7455-0	04372626158
SJA3A39	B300192269	28/04/2026	7455-0	05964178806
GZZ6750	B300192270	28/04/2026	7455-0	01936318409
GSB6A44	B300192272	28/04/2026	7455-0	02547376900
EUC5D53	B300192277	28/04/2026	7455-0	04298829535
HJF1701	B300192283	28/04/2026	7455-0	07496846480
RNU9D43	B300192285	28/04/2026	7455-0	8513471825
OVD9H24	B300192294	28/04/2026	7455-0	06928173847
HKT0D50	B300192295	28/04/2026	7455-0	04575919708
QOW9J38	B300192307	28/04/2026	7455-0	06777533006
RUD5A81	B300192314	28/04/2026	7455-0	00925617979
PVG2I94	B300192317	28/04/2026	7455-0	04709007089
RMX3E38	B300192318	28/04/2026	7455-0	07204950420
GNT0184	B300192319	28/04/2026	7455-0	2281588118
TBI8A47	B300192321	28/04/2026	7455-0	03364689682
OLX4479	B300192340	29/04/2026	7455-0	5003354247
EVC2A58	B300192342	29/04/2026	7455-0	00099881701
QOV7925	B300192362	29/04/2026	7455-0	05172531866
CIM6855	B300192368	29/04/2026	7455-0	01432527603
SYJ6E88	B300192376	29/04/2026	7455-0	6595511336
KGN2861	B300192401	29/04/2026	7455-0	06271011375
HFD5F47	B300192421	29/04/2026	7455-0	06554078054
HOJ3G52	B300192429	29/04/2026	7455-0	06858586008
RFG9J87	B300192347	29/04/2026	7455-0	4508937450
TYG8J37	B300192359	29/04/2026	7455-0	01123192770
STJ6H83	B300192369	29/04/2026	7455-0	05207226503
OXK2C01	B300192371	29/04/2026	7455-0	04202805543
HLE9H20	B300192403	29/04/2026	7455-0	4249796176
QPS7692	B300192407	29/04/2026	7455-0	02750691824
PVV2703	B300192413	29/04/2026	7455-0	04026919210
UIW8G16	B300192458	29/04/2026	7455-0	03796909354
TJF5B20	B300192465	29/04/2026	7455-0	01257135225
RNZ0C07	B300192447	29/04/2026	7455-0	5697462113
FKO8E23	B300192485	30/04/2026	7455-0	04242795461
QMQ8C51	B300192512	30/04/2026	7455-0	3542220201
HOF5A59	B300192516	30/04/2026	7455-0	02098244834
CVN5I85	B300192518	30/04/2026	7455-0	2833773949
HQB7G19	B300192522	30/04/2026	7455-0	7188419674
TDK0D44	B300192493	30/04/2026	7455-0	02710495708

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
PVM9F55	B300192496	30/04/2026	7455-0	01346527023
PVB5G34	B300192501	30/04/2026	7455-0	03297752866
PZE9D67	B300192519	30/04/2026	7455-0	07941504554
EKZ7J80	B300192527	30/04/2026	7455-0	04856453090
SJD8F27	B300192550	30/04/2026	7455-0	3651059357
HET4F25	B300192553	30/04/2026	7455-0	8717803163
OQE1653	B300192559	30/04/2026	7455-0	02074792507
PBZ0194	B300192561	30/04/2026	7455-0	3822550161
RTE8A76	B300192554	30/04/2026	7455-0	01678746302
SYB3F67	B300192555	30/04/2026	7455-0	02438683579
RMJ9D20	AG04697330	30/04/2026	7340-0	07487929956
OWY0281	AG10356900	01/05/2026	5550-0	05442473681
PXN2F41	B300192576	01/05/2026	7455-0	02841386390
TGZ7D58	B300192577	01/05/2026	7455-0	03513088104
FRZ6I40	B300192582	01/05/2026	7455-0	06806840803
OFA7J76	B300192590	01/05/2026	7455-0	04593498200
FCI6D03	B300192599	01/05/2026	7455-0	5919096394
DRF0900	B300192601	01/05/2026	7455-0	06948702530
RTA5C23	B300192612	01/05/2026	7455-0	02139698764
HDC9410	B300192622	01/05/2026	7455-0	05721171893
HIN4C47	B300192629	01/05/2026	7455-0	07142927100
HES0F57	B300192640	01/05/2026	7455-0	05378473981
RFI5J73	B300192644	01/05/2026	7455-0	02330309300
PYJ6C95	B300192647	01/05/2026	7455-0	06148305104
HGU3D53	B300192650	01/05/2026	7455-0	04904263376
NYB7615	B300192651	01/05/2026	7455-0	07895416806
HAB4E22	B300192674	01/05/2026	7455-0	01204407177
GBC1J21	B300192679	01/05/2026	7455-0	06081750890
RFI1F91	B300192680	01/05/2026	7455-0	00747937350
PDR5E56	B300192688	01/05/2026	7455-0	01712151726
HLB5E66	B300192691	01/05/2026	7455-0	05463479104
PXL7E27	B300192693	01/05/2026	7455-0	07441424223
TCY1F64	B300192696	01/05/2026	7455-0	02438153837
SHX7B98	B300192697	01/05/2026	7455-0	02487992293
QPI8A67	B300192709	01/05/2026	7455-0	03291100791
PWF8E62	B300192745	02/05/2026	7455-0	07141525404
OPP1D92	B300192750	02/05/2026	7455-0	8661535650
FRT8J67	B300192760	02/05/2026	7455-0	02096501127
HBM8989	B300192761	02/05/2026	7455-0	6867814970
TLF9J93	B300192763	02/05/2026	7455-0	02024591759
FWK8016	B300192764	02/05/2026	7455-0	01967401727
QWV6D71	B300192767	02/05/2026	7455-0	04055001459
QMY3F85	B300192775	02/05/2026	7455-0	03103486323

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
FNA9E01	B300192804	02/05/2026	7455-0	05527952900
PYX0B53	B300192813	02/05/2026	7455-0	06111395495
SI25E23	B300192814	02/05/2026	7455-0	07419484297
FHD3D76	B300192820	02/05/2026	7455-0	06273187957
BQO7J46	B300192826	02/05/2026	7455-0	04967555799
HFW3564	B300192840	02/05/2026	7455-0	01885061258
HOJ6C82	B300192841	02/05/2026	7455-0	03623165600
OQG4B94	B300192844	02/05/2026	7455-0	03864015060
HHJ6005	B300192852	02/05/2026	7455-0	01262772773
RVF7F73	B300192853	02/05/2026	7455-0	04391534942
SJIOI68	B300192858	02/05/2026	7455-0	07309833047
JQY6H18	B300192875	02/05/2026	7455-0	06057500900
QPR5A98	B300192879	02/05/2026	7455-0	00784940552
PVL6227	B300192887	02/05/2026	7455-0	01789424702
TCK3I73	B300193104	03/05/2026	7455-0	00998716465
RMF8I90	B300193105	03/05/2026	7455-0	05970955744
QUD6F36	B300193106	03/05/2026	7455-0	03287589076
TXL9C42	B300193131	03/05/2026	7455-0	01920326696
HEB9I79	B300193132	03/05/2026	7455-0	5101696718
SYL6H98	B300193135	03/05/2026	7455-0	00000000000
QQA8B10	B300193139	03/05/2026	7455-0	04520082968
PZQ7I35	B300193142	03/05/2026	7455-0	02050230190
HNI8G19	B300192895	03/05/2026	7455-0	7731366713
PXT0A84	B300192901	03/05/2026	7455-0	6159330203
NXZ7340	B300192910	03/05/2026	7455-0	5590037310
TDR0A88	B300192911	03/05/2026	7455-0	01376338391
HNA4I61	B300192914	03/05/2026	7455-0	05661028807
PWQ0B36	B300192926	03/05/2026	7455-0	06016964147
SSI7C73	B300192931	03/05/2026	7455-0	01564880561
OPO4F54	B300192934	03/05/2026	7455-0	08883503117
PZV2I31	B300192936	03/05/2026	7455-0	07505163674
TXL1B53	B300192938	03/05/2026	7455-0	07803328625
EZH4216	B300192939	03/05/2026	7455-0	03014672442
TYB5B64	B300192964	03/05/2026	7455-0	04965797053
HNS9I04	B300192965	03/05/2026	7455-0	00789067530
PMG9H61	B300192988	04/05/2026	7455-0	07444563840
GY59928	B300192996	04/05/2026	7455-0	06292682460
CZG5J94	B300193002	04/05/2026	7455-0	07966343501
RMX5B65	B300193004	04/05/2026	7455-0	02236241346
DTB9I73	B300193022	04/05/2026	7455-0	1834790471
PYA3C99	B300193034	04/05/2026	7455-0	02856334076
UBE2J44	B300193046	04/05/2026	7455-0	05893366102
GBU8A50	B300193062	04/05/2026	7455-0	3504500999

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
TDO9D71	B300193072	04/05/2026	7455-0	01713159719
QNK7F95	B300193073	04/05/2026	7455-0	02487828169
PVQ8F84	B300193077	04/05/2026	7455-0	04780887454
TES5B43	B300193084	04/05/2026	7455-0	07829686758
QUL1G63	AG10358593	04/05/2026	5207-0	07005889340
RUL7J45	B300193293	05/05/2026	7455-0	00542156019
FXE7H33	B300193349	05/05/2026	7455-0	08791908265
OPK1386	B300193357	05/05/2026	7455-0	04690694557
HGB2493	B300193389	05/05/2026	7455-0	02576948446
QPU5A00	B300193336	05/05/2026	7455-0	6405014804
QUU9E73	B300193366	05/05/2026	7455-0	04510076622
HHK3580	B300193372	05/05/2026	7455-0	04707255176
PYT9F74	B300193374	05/05/2026	7455-0	8222617646
PZJ2B47	B300193386	05/05/2026	7455-0	07056863072
JSA1D59	B300193214	05/05/2026	7455-0	00091267883
HGB2A92	B300193218	05/05/2026	7455-0	5021488475
OKP1F46	B300193234	05/05/2026	7455-0	04383410588
RTL6D87	AG10360784	05/05/2026	5509-0	5434617923
TCA0E33	AG10360786	05/05/2026	5550-0	06518685448
OPY0D83	AG10360799	05/05/2026	5380-0	08125863000
OPC6I46	AG10360078	05/05/2026	5622-4	06952295863
PZC2B78	AG10358390	05/05/2026	5630-0	05372774054
OLU9555	AG10360816	05/05/2026	5550-0	6791462730
QQM0D80	AG10359744	05/05/2026	5550-0	01858748473
OLY9G54	AG10359745	05/05/2026	5550-0	06503658434
OLX5I69	B300193277	05/05/2026	7455-0	8748993819
QND9B69	B300193285	05/05/2026	7455-0	6658639570
GXM1797	B300193241	06/05/2026	7455-0	07670403411
PUV7601	B300193252	06/05/2026	7455-0	05980263958
PYE6C99	B300193258	06/05/2026	7455-0	02729856934
FKE7B85	B300193282	06/05/2026	7455-0	02271367113
UAB4C74	B300193288	06/05/2026	7455-0	08558263369
GTT2776	B300193320	06/05/2026	7455-0	7375062904
GYA0457	B300193161	06/05/2026	7455-0	00427524983
GBT4H76	B300193163	06/05/2026	7455-0	02714366230
HMW4C40	B300193164	06/05/2026	7455-0	6443703944
ASN1D39	B300193170	06/05/2026	7455-0	00530557478
QXC4H33	B300193173	06/05/2026	7455-0	01478891917
SIU7H70	B300193183	06/05/2026	7455-0	6589323469
SGO7B39	B300193187	06/05/2026	7455-0	05541115778
TPM7I55	B300193188	06/05/2026	7455-0	2172718890
PYR9278	B300193193	06/05/2026	7455-0	04475744008
PYX7H81	B300193197	06/05/2026	7455-0	07537937491

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
HHY8F28	B300193199	06/05/2026	7455-0	00808312821
IZV9A57	B300193201	06/05/2026	7455-0	07691768985
TXG8I39	B300193208	06/05/2026	7455-0	05676841809
QXY7A95	B300193209	06/05/2026	7455-0	03758627114
PWZ6F20	B300193213	06/05/2026	7455-0	01393813510
QUN2B99	B300193221	06/05/2026	7455-0	07714766575
TDF1G78	B300193223	06/05/2026	7455-0	01064872664
GVU2H52	AG10363109	06/05/2026	5550-0	06446956942
SIY2A89	AG10363144	06/05/2026	7340-0	07236126520
TDQ7C29	B300193251	06/05/2026	7455-0	02708483525
NYG1D46	AG10361021	07/05/2026	5550-0	05764844548
HMQ7H49	AG10361025	07/05/2026	5550-0	4406974451
MSA2B92	AG04953726	07/05/2026	5550-0	05575384106
PWB3A55	B300193404	07/05/2026	7455-0	08361044477
RNC0F56	B300193411	07/05/2026	7455-0	05571225692
RNU5C93	B300193416	07/05/2026	7455-0	03077268335
HLI9210	B300193462	07/05/2026	7455-0	05055430000
IKN3I59	B300193464	07/05/2026	7455-0	08142199550
SGI2A17	B300193471	07/05/2026	7455-0	5424082512
TYK2F36	B300193488	07/05/2026	7455-0	02954071097
PWS0D04	B300193491	07/05/2026	7455-0	02155834286
TYP3J82	B300193494	07/05/2026	7455-0	04624138475
PDO7H20	B300193502	07/05/2026	7455-0	08481262328
ORE2A03	B300193507	07/05/2026	7455-0	00604120504
QPN8G73	B300193518	07/05/2026	7455-0	00661881752
TLH4I35	B300193522	07/05/2026	7455-0	06989480570
TDW9E00	AG10358595	08/05/2026	7366-1	3829144184
OWH2A51	AG10363278	08/05/2026	5550-0	06270014823
HNG4I93	AG10363295	08/05/2026	5550-0	04900368310
HKZ0A50	B300193595	08/05/2026	7455-0	04267804699
QPU6849	B300193598	08/05/2026	7455-0	04664875942
PAT8D01	B300193640	08/05/2026	7455-0	03701502707
HGE9C86	B300193643	08/05/2026	7455-0	07832195497
PWI5117	B300193672	08/05/2026	7455-0	01519569512
SIG1B25	B300193674	08/05/2026	7455-0	05090900975
RUP1C10	B300193679	08/05/2026	7455-0	02534650298
QKU7E65	B300193685	08/05/2026	7455-0	05450746950
HBD6870	B300193698	08/05/2026	7455-0	07693319683
RNH0I20	B300193701	08/05/2026	7455-0	00894970007
PVT2H78	B300193702	08/05/2026	7455-0	04186739402
TDR6F88	B300193703	08/05/2026	7455-0	05885897221
RTE6I81	B300193706	08/05/2026	7455-0	03743339633
RNV1D50	B300193709	08/05/2026	7455-0	05422285221

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
SYS9F13	B300193789	08/05/2026	7455-0	07050459257
TYE0C65	B300193790	08/05/2026	7455-0	01325207770
QXE0G62	B300193828	08/05/2026	7455-0	05872187033
FGP0B39	B300193563	09/05/2026	7455-0	05488231760
QHO8G52	B300193615	09/05/2026	7455-0	05158620926
FQE9F72	B300193623	09/05/2026	7455-0	05606986528
HCJ7908	B300193638	09/05/2026	7455-0	01322135637
TTY2A55	B300193648	09/05/2026	7455-0	04497933358
HCJ5Z17	B300193653	09/05/2026	7455-0	04571780561
FBV0E41	B300193721	09/05/2026	7455-0	03277191275
RMD7E48	B300193724	09/05/2026	7455-0	06398231066
HGL7E54	B300193734	09/05/2026	7455-0	07178184502
NYG4I06	B300193737	09/05/2026	7455-0	562731767
PXN5940	B300193738	09/05/2026	7455-0	4949122804
HFC7J98	B300193740	09/05/2026	7455-0	00392030727
QNG3Z98	B300193741	09/05/2026	7455-0	02290929560
HIROH54	B300193759	09/05/2026	7455-0	03788758884
GUP4046	B300193760	09/05/2026	7455-0	02845601260
QMV6J90	B300193762	09/05/2026	7455-0	05730607807
ORA1D95	B300193769	09/05/2026	7455-0	05239737360
RNM9D25	B300193774	09/05/2026	7455-0	4982889070
FVJ0E47	B300193784	09/05/2026	7455-0	07939078760
RTB8F97	B300193786	09/05/2026	7455-0	00699981382
TXM5A38	B300193787	09/05/2026	7455-0	07259560514
FVF5D55	B300193799	09/05/2026	7455-0	05653869300
TTS0F19	B300193801	09/05/2026	7455-0	07014647220
OPK1076	B300193803	09/05/2026	7455-0	00688096819
TXA2H34	B300193804	09/05/2026	7455-0	08356356521
LMH8G29	B300193805	09/05/2026	7455-0	08587784559
RNW1I20	AG10345257	09/05/2026	5207-0	03433272630
HLZ1887	AG10347982	09/05/2026	5509-0	06767490907
DQX0E33	AG10347983	09/05/2026	5509-0	00000000000
OOZ0F01	AG10363181	09/05/2026	5550-0	04715347184
HKC5829	AG10363182	09/05/2026	5550-0	05895063341
RFC2J24	AG10363184	09/05/2026	5550-0	03422766889
HDR8J97	AG10362669	09/05/2026	5550-0	07601906087
HJD0A49	B300193859	10/05/2026	7455-0	05116791527
HLQ7Z41	B300193878	10/05/2026	7455-0	05382836956
UBA3A18	B300193887	10/05/2026	7455-0	07584999102
EBH4365	B300193898	10/05/2026	5673-2	07409909737
HGC4J95	B300193907	10/05/2026	7455-0	03390046800
DZE5F18	B300193920	10/05/2026	7455-0	4919267430
TDW4A22	B300193924	10/05/2026	7455-0	9216049200

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
FYV8D71	AG10357963	11/05/2026	5550-0	05979671506
GCM1712	AG10360218	11/05/2026	5550-0	01796016356
QDL1E10	AG10360220	11/05/2026	5550-0	6454937098
LTL4D67	AG10364135	11/05/2026	5550-0	05426646598
OEZ3H77	AG10364160	12/05/2026	5550-0	04650799899
KJM3J56	AG10362533	12/05/2026	5550-0	05838204824
AME5A82	AG10364186	12/05/2026	5550-0	00078673454
AVZ3E00	AG10364191	12/05/2026	5550-0	02989405331
OWR2H49	AG10357985	12/05/2026	5509-0	05554155554
HIX6C99	AG10357998	12/05/2026	5550-0	06335569700
PZT0E55	AG10357999	12/05/2026	5509-0	3601668300
HCO2515	AG10361703	12/05/2026	5509-0	01302795494
NOC2I39	AG10361710	12/05/2026	5550-0	5357849904
TDX4J48	AG10363519	13/05/2026	5622-1	02550661487
TEJ7H16	AG10363536	13/05/2026	5550-0	00854422559
PXA9J69	AG10359752	13/05/2026	7366-2	01962157292
OYT8I65	AG10359755	13/05/2026	5550-0	05599862859
PGQ8G20	AG10359756	13/05/2026	5550-0	8556217523
KMF5662	AG10359757	13/05/2026	5550-0	04131190608
PZK4F47	AG10359759	13/05/2026	5550-0	5493593250
HGI3I49	AG10363548	14/05/2026	5550-0	06686934789
GZW0C53	AG10363549	14/05/2026	5550-0	1771658503
OPP5J18	AG10363550	14/05/2026	5550-0	05963078926
SYB2I33	AG10363552	14/05/2026	5550-0	03262933691
TCV4F95	AG10363562	14/05/2026	5550-0	02929866337
PUD0027	AG10363563	14/05/2026	5550-0	04161566096
GVV7690	AG10363571	14/05/2026	5550-0	00438254738
HMJ3287	AG10363573	14/05/2026	5550-0	07934269707
NMM1C40	AG10363575	14/05/2026	5550-0	08030745222
EQK1J92	AG10362892	14/05/2026	5673-2	01971053070
RUT1A75	AG10362894	14/05/2026	5673-2	06270037062
PWK4C79	AG10362895	14/05/2026	5673-2	07797754144
TDX5G98	AG10362898	14/05/2026	5673-2	04875324380
HKN3780	AG10361511	15/05/2026	5509-0	06065310698
SZA7A78	AG04951975	15/05/2026	5460-0	06703992035
OWL1707	AG04951974	15/05/2026	5460-0	02963241420
GYA3I22	AG10364519	16/05/2026	5550-0	02300335908
GZO5A86	AG10364539	16/05/2026	5550-0	5356766141
SHS1D73	AG10364540	16/05/2026	5550-0	02570712848
FSE8G96	AG10364580	16/05/2026	5550-0	06306687512
QFJ7C92	AG04962371	16/05/2026	5380-0	8816715982
RNF7J29	AG04964080	16/05/2026	7340-0	07643611230
HJA6403	AG10364402	18/05/2026	5550-0	06363022533

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
TXL8E65	AG10364422	18/05/2026	5550-0	06095348900
QOP8994	AG10364425	18/05/2026	5550-0	01491489540
OLV0A70	AG10364427	18/05/2026	5550-0	6195321114
AYJ6150	AG10364021	18/05/2026	5550-0	04974288184
PYV7I06	AG10364022	18/05/2026	5550-0	00936260160
HNQ4694	AG10361522	18/05/2026	5550-0	06678767341
HLZ2580	AG10360887	18/05/2026	5550-0	03333658903
OPT3I05	AG10361533	18/05/2026	5509-0	02488384774
HNM2D12	AG10361534	18/05/2026	5509-0	05049675540
RNC3H90	AG10361536	18/05/2026	5550-0	01876293450

BETIM, 13 de julho de 2026



AUTORIDADE DE TRANSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM

**Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim - ECOS
EDITAL - 18/2026 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim - ECOS, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados.

Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim - ECOS, à Rua Pará de Minas, 640 - 1º andar - Bairro Brasília, BETIM/MG, CEP. 32600-412. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal nº 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3512-3647.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
SIY1D63	B300187975	30/03/2026	7455-0	130,16
HBS2I92	AG10360669	30/03/2026	5541-4	195,23
OQW8444	AG10356877	01/04/2026	5550-0	130,16
HIK2B67	AG10359082	04/04/2026	6530-0	195,23
QPO5510	B300188864	05/04/2026	7455-0	130,16
GRV5E14	B300188866	05/04/2026	7455-0	130,16
NYA9E98	B300188868	05/04/2026	7455-0	130,16
AYG6H72	B300188872	05/04/2026	7455-0	130,16
QXP4G96	B300188877	05/04/2026	7455-0	130,16
HNT2539	B300188879	05/04/2026	7455-0	130,16
RGV7D88	B300188885	05/04/2026	7455-0	130,16
HKN7E01	B300188889	05/04/2026	7455-0	130,16
RVG9G46	B300188892	05/04/2026	7455-0	130,16
TEK4E43	B300188896	05/04/2026	7455-0	130,16
DFY4F49	B300188898	05/04/2026	7455-0	130,16
GQN4836	B300188861	05/04/2026	7455-0	130,16
HGU1H16	B300188863	05/04/2026	7455-0	130,16
HMB8540	B300188865	05/04/2026	7463-0	195,23
PWD0233	B300188869	05/04/2026	7455-0	130,16

RNR0D75	B300188873	05/04/2026	7455-0	130,16
TDC3A06	B300188882	05/04/2026	7455-0	130,16
TYC4B72	B300188895	05/04/2026	7455-0	130,16
FVB5B77	B300188901	05/04/2026	7455-0	130,16
NVS5307	B300188903	05/04/2026	7455-0	130,16
FFE8G92	B300188906	05/04/2026	7455-0	130,16
FYH7A23	B300188908	05/04/2026	7455-0	130,16
RUM8G08	B300188904	05/04/2026	7455-0	130,16
HHM6E05	B300188907	05/04/2026	7455-0	130,16
QTR9D32	B300188911	05/04/2026	7455-0	130,16
GUC6B64	B300188913	05/04/2026	7455-0	130,16
QRH6F29	B300188914	06/04/2026	7455-0	130,16
PXJ5934	B300188915	06/04/2026	7455-0	130,16
OLQ8E62	B300188918	06/04/2026	7455-0	130,16
QMZ6A67	B300189049	06/04/2026	7463-0	195,23
HID2E03	B300188922	06/04/2026	7455-0	130,16
OOW4D90	B300188925	06/04/2026	7455-0	130,16
QUF9D38	B300188928	06/04/2026	7455-0	130,16
PEA1A90	B300189032	06/04/2026	6050-3	293,47
HAY0757	B300188929	06/04/2026	7455-0	130,16
LOW8A41	B300188930	06/04/2026	7455-0	130,16
RVO5E87	B300188931	06/04/2026	7455-0	130,16
EBL3D49	B300188934	06/04/2026	7455-0	130,16
SUS3G28	B300188938	06/04/2026	7455-0	130,16
PFC0F87	B300188940	06/04/2026	7455-0	130,16
HIJ7374	B300188941	06/04/2026	7455-0	130,16
TCY4E99	B300188944	06/04/2026	7455-0	130,16
TGZ9C07	B300188945	06/04/2026	7455-0	130,16
TGZ9C07	B300188947	06/04/2026	7455-0	130,16
SIS7A01	B300188951	06/04/2026	7455-0	130,16
OPL2D99	B300188952	06/04/2026	7455-0	130,16
GWH0E07	B300188954	06/04/2026	7455-0	130,16
RFL9C78	B300189040	06/04/2026	7463-0	195,23

TKV7B39	B300188956	06/04/2026	7455-0	130,16
PVK7E85	B300188957	06/04/2026	7455-0	130,16
HGB9I83	B300188958	06/04/2026	7455-0	130,16
PWF4I71	B300189033	06/04/2026	6050-3	293,47
PTT2D79	B300188959	06/04/2026	7455-0	130,16
GQL9I82	B300189041	06/04/2026	7463-0	195,23
HHB9A69	B300188960	06/04/2026	7455-0	130,16
KJT1J56	B300188961	06/04/2026	7455-0	130,16
HIH7E08	B300189034	06/04/2026	6050-3	293,47
GZB3I82	B300189036	06/04/2026	6050-3	293,47
HMI9A83	B300188963	06/04/2026	7455-0	130,16
GXP3896	B300188971	06/04/2026	7455-0	130,16
BRZ5E27	B300188972	06/04/2026	7455-0	130,16
GIG7E18	B300188973	06/04/2026	7455-0	130,16
HCL2336	B300188976	06/04/2026	7455-0	130,16
HFX4613	B300188980	06/04/2026	7455-0	130,16
PXJ5934	B300188987	06/04/2026	7455-0	130,16
HEU6G58	B300188989	06/04/2026	7455-0	130,16
RTY4G07	B300188992	06/04/2026	7455-0	130,16
PZK1G13	B300188994	06/04/2026	7455-0	130,16
QNI9H78	B300188996	06/04/2026	7455-0	130,16
TYG8I44	B300188998	06/04/2026	7455-0	130,16
RFC8D34	B300189000	06/04/2026	7455-0	130,16
HLX1510	B300189009	06/04/2026	7455-0	130,16
GVT0485	B300189010	06/04/2026	7455-0	130,16
TCP7A16	B300189011	06/04/2026	7455-0	130,16
HMB8540	B300189012	06/04/2026	7455-0	130,16
RVO6B81	B300189017	06/04/2026	7455-0	130,16
HLI3E02	B300189018	06/04/2026	7455-0	130,16
PXJ5934	B300189020	06/04/2026	7455-0	130,16
SCH3E05	B300189023	06/04/2026	7455-0	130,16
GRO7369	B300189025	06/04/2026	7455-0	130,16
PUD2E11	B300189027	06/04/2026	7455-0	130,16

HAB5A04	B300189028	06/04/2026	7455-0	130,16
RFK8J06	B300189095	07/04/2026	7455-0	130,16
TYP5E46	B300189321	08/04/2026	7455-0	130,16
OPX0E01	B300189359	11/04/2026	7455-0	130,16
RFK8J06	B300190021	13/04/2026	7455-0	130,16
QMR1C41	AG04964036	13/04/2026	5541-4	195,23
RFK8J06	B300190129	14/04/2026	7455-0	130,16
TZB6B29	B300190139	14/04/2026	7455-0	130,16
RFH6C30	AG10361253	14/04/2026	5550-0	130,16
OXJ0F05	B300190274	15/04/2026	7455-0	130,16
RUV5C65	AG10356985	15/04/2026	5738-0	293,47
SEM1A44	AG10360442	15/04/2026	6599-2	293,47
GTV2464	AG10356011	15/04/2026	5452-2	195,23
RMZ8C94	AG04964039	15/04/2026	6653-2	195,23
RMZ8C94	AG04964038	15/04/2026	6645-0	195,23
QMO6D57	AG10360328	16/04/2026	6637-1	195,23
QMO6D57	AG10360330	16/04/2026	6726-1	195,23
PUW2I58	AG10354240	17/04/2026	5452-2	195,23
GWZ3793	B300190511	17/04/2026	7455-0	130,16
PUK5C27	B300190515	17/04/2026	7455-0	130,16
EUM8E92	B300190516	17/04/2026	7455-0	130,16
GGR1A34	B300190517	17/04/2026	7455-0	130,16
QQZ5B94	B300190540	17/04/2026	6050-3	293,47
RTS5J97	B300190562	17/04/2026	7455-0	130,16
IMU2C90	B300190535	17/04/2026	7455-0	130,16
NPY2F40	B300190541	17/04/2026	6050-3	293,47
HNQ0938	B300190569	17/04/2026	7455-0	130,16
TEW2F86	B300190574	17/04/2026	7455-0	130,16
LOW4G75	B300190575	17/04/2026	7455-0	130,16
RFL5C22	B300190576	17/04/2026	7455-0	130,16
PWP3201	B300190578	17/04/2026	7455-0	130,16
HMB1B08	B300190579	17/04/2026	7455-0	130,16
LKN4404	B300190580	17/04/2026	7455-0	130,16

TDE7B24	B300190583	17/04/2026	7455-0	130,16
SYJ1F10	B300190585	17/04/2026	7455-0	130,16
TTK6G55	B300190614	17/04/2026	7455-0	130,16
HHV0G67	B300190623	17/04/2026	7455-0	130,16
PXN3D87	B300190626	17/04/2026	7455-0	130,16
PXL9H88	B300190627	17/04/2026	7455-0	130,16
QMZ9F74	B300190545	17/04/2026	6050-3	293,47
GVV8A29	B300190547	17/04/2026	6050-3	293,47
JPH7512	B300190633	17/04/2026	7455-0	130,16
GWA2I11	B300190637	17/04/2026	7455-0	130,16
HNQ3711	B300190638	17/04/2026	7455-0	130,16
SIX2F64	B300190552	17/04/2026	6050-3	293,47
RFM4D23	B300190554	17/04/2026	6050-3	293,47
PVV1212	B300190652	17/04/2026	7455-0	130,16
HLZ0614	B300190656	17/04/2026	7455-0	130,16
SCZ4H60	B300190671	17/04/2026	7455-0	130,16
QSO9I55	B300190675	17/04/2026	7455-0	130,16
JOR1J08	B300190680	17/04/2026	7455-0	130,16
RXW0B57	B300190683	17/04/2026	7455-0	130,16
HJO8C49	B300190684	17/04/2026	7455-0	130,16
RNW7B23	B300190739	17/04/2026	7463-0	195,23
RTW7H94	B300190687	17/04/2026	7455-0	130,16
OOY0812	B300190689	17/04/2026	7455-0	130,16
EVV3A90	B300190690	17/04/2026	7455-0	130,16
DQD9344	B300190691	17/04/2026	7455-0	130,16
QMS1G54	B300190692	17/04/2026	7455-0	130,16
ESA0A43	B300190693	17/04/2026	7455-0	130,16
RFZ3C52	B300190694	17/04/2026	7455-0	130,16
TEL0E94	B300190697	17/04/2026	7455-0	130,16
GQR4A23	B300190701	17/04/2026	7455-0	130,16
NJV1G03	B300190704	17/04/2026	7455-0	130,16
RUB6I72	B300190709	17/04/2026	7455-0	130,16
GGX5C83	B300190744	17/04/2026	7463-0	195,23

QNP3995	B300190710	17/04/2026	7455-0	130,16
PUM9G16	B300190711	17/04/2026	7455-0	130,16
HEC0560	B300190723	17/04/2026	7455-0	130,16
FTQ9D23	B300190725	17/04/2026	7455-0	130,16
FXC4946	B300190727	17/04/2026	7455-0	130,16
PCQ8E27	B300190729	17/04/2026	7455-0	130,16
PYE0A53	B300190730	17/04/2026	7455-0	130,16
PVJ6247	B300190731	17/04/2026	7455-0	130,16
DQD9344	B300190732	17/04/2026	7455-0	130,16
JLT6248	B300190810	18/04/2026	7455-0	130,16
GZT4B44	B300190812	18/04/2026	7455-0	130,16
GVX3087	B300190814	18/04/2026	7455-0	130,16
RTR0J34	B300190817	18/04/2026	7455-0	130,16
FQF3J88	B300190818	18/04/2026	7455-0	130,16
EOR1H38	B300190819	18/04/2026	7455-0	130,16
GZW2842	B300190820	18/04/2026	7455-0	130,16
PWZ2G26	B300190823	18/04/2026	7455-0	130,16
CSC1F75	B300190827	18/04/2026	7455-0	130,16
PZC5783	B300190829	18/04/2026	7455-0	130,16
OVX1E16	B300190831	18/04/2026	7455-0	130,16
CFZ4E23	B300190833	18/04/2026	7455-0	130,16
OXH5D68	AG10360024	18/04/2026	6530-0	195,23
PWP5392	B300190519	18/04/2026	7455-0	130,16
HAQ9880	B300190521	18/04/2026	7455-0	130,16
SYI9J59	B300190836	18/04/2026	7463-0	195,23
HEJ2171	B300190526	18/04/2026	7455-0	130,16
FFK9A14	B300190531	18/04/2026	7455-0	130,16
QQR2A18	B300190837	18/04/2026	7463-0	195,23
HAL9971	B300190534	18/04/2026	7455-0	130,16
TEQ0C34	B300190537	18/04/2026	7455-0	130,16
NGS0411	B300190539	18/04/2026	7455-0	130,16
HEV3J57	B300190565	18/04/2026	7455-0	130,16
SYV2G47	B300190566	18/04/2026	7455-0	130,16

PGG9B86	B300190613	18/04/2026	7463-0	195,23
RXW0B57	B300190588	18/04/2026	7455-0	130,16
GMB2950	B300190590	18/04/2026	7455-0	130,16
HEN2878	B300190615	18/04/2026	7463-0	195,23
GRV5F03	B300190592	18/04/2026	7455-0	130,16
LTB4J39	B300190593	18/04/2026	7455-0	130,16
PUD0I92	B300190594	18/04/2026	7455-0	130,16
OPJ3B27	B300190597	18/04/2026	7455-0	130,16
QQJ9D64	B300190598	18/04/2026	7455-0	130,16
TXQ5D71	B300190600	18/04/2026	7455-0	130,16
HAU4652	B300190619	18/04/2026	7471-0	880,41
DAJ6I14	B300190611	18/04/2026	7455-0	130,16
FBL1827	B300190612	18/04/2026	7455-0	130,16
SYU5E23	B300190630	18/04/2026	7455-0	130,16
GVW4066	B300190550	18/04/2026	6050-3	293,47
SHI2I47	B300190634	18/04/2026	7455-0	130,16
TYY9D01	B300190657	18/04/2026	7463-0	195,23
LBO6D17	B300190641	18/04/2026	7455-0	130,16
HCJ6H61	B300190644	18/04/2026	7455-0	130,16
SYX4H61	B300190646	18/04/2026	7455-0	130,16
TXK1D16	B300190647	18/04/2026	7455-0	130,16
TCQ5J75	B300190658	18/04/2026	7471-0	880,41
TXE5I14	B300190559	18/04/2026	6050-3	293,47
TXA2D75	B300190651	18/04/2026	7455-0	130,16
BIJ1I05	B300190560	18/04/2026	6050-3	293,47
TEN6C14	B300190561	18/04/2026	6050-3	293,47
JQX5312	B300190661	18/04/2026	7455-0	130,16
HDD7566	B300190663	18/04/2026	7455-0	130,16
OQX0D18	B300190665	18/04/2026	7455-0	130,16
BYP5I08	B300190712	18/04/2026	7455-0	130,16
PGC4I70	B300190714	18/04/2026	7455-0	130,16
RVH3H67	B300190746	18/04/2026	7463-0	195,23
GWV5H53	B300190715	18/04/2026	7455-0	130,16

HMN5E09	B300190716	18/04/2026	7455-0	130,16
TYH4I55	B300190717	18/04/2026	7455-0	130,16
HCU1F68	B300190718	18/04/2026	7455-0	130,16
FKX5J50	B300190748	18/04/2026	7455-0	130,16
HES6574	B300190749	18/04/2026	7455-0	130,16
HCU3F61	B300190752	18/04/2026	7455-0	130,16
TEW8H60	B300190754	18/04/2026	7455-0	130,16
FBT8A26	B300190759	18/04/2026	7455-0	130,16
DYW3H84	B300190760	18/04/2026	7455-0	130,16
BDJ8G42	B300190764	18/04/2026	7455-0	130,16
ABL8H46	B300190765	18/04/2026	7463-0	195,23
SIA0D97	B300190766	18/04/2026	7455-0	130,16
RTE4A91	B300190767	18/04/2026	7463-0	195,23
OLS3314	B300190768	18/04/2026	7455-0	130,16
SHZ7E09	B300190772	18/04/2026	7455-0	130,16
PZW2831	B300190775	18/04/2026	7455-0	130,16
OYV8G90	B300190776	18/04/2026	7455-0	130,16
HLM5252	B300190777	18/04/2026	7455-0	130,16
QOR9G53	B300190780	18/04/2026	7455-0	130,16
SYL2D83	B300190783	18/04/2026	7455-0	130,16
HME4422	B300190784	18/04/2026	7455-0	130,16
HJB4B61	B300190786	18/04/2026	7455-0	130,16
OWV0889	B300190792	18/04/2026	7455-0	130,16
GSF7420	B300190794	18/04/2026	7455-0	130,16
HNG3C58	B300190797	18/04/2026	7455-0	130,16
QPQ1606	B300190798	18/04/2026	7455-0	130,16
GXP7656	B300190799	18/04/2026	7455-0	130,16
UFY9B56	B300190809	18/04/2026	7455-0	130,16
UGS6A61	B300190841	19/04/2026	7455-0	130,16
BUA4I30	B300190846	19/04/2026	7455-0	130,16
GSO4F50	B300190847	19/04/2026	7455-0	130,16
GOW9C32	B300190850	19/04/2026	7455-0	130,16
GZB3373	B300190852	19/04/2026	7455-0	130,16

DMP3084	B300190853	19/04/2026	7455-0	130,16
JGP8517	B300190854	19/04/2026	7455-0	130,16
UBB2F74	B300190990	19/04/2026	6050-3	293,47
ODR1E12	B300190991	19/04/2026	6050-3	293,47
RVK3J55	B300191008	19/04/2026	7463-0	195,23
QOT2D27	B300191009	19/04/2026	7463-0	195,23
HBJ7G71	B300191010	19/04/2026	7463-0	195,23
HNC4808	B300190862	19/04/2026	7455-0	130,16
TCP5A33	B300190865	19/04/2026	7455-0	130,16
GZA4I98	B300190868	19/04/2026	7455-0	130,16
TZD5G42	B300190870	19/04/2026	7455-0	130,16
RCU5A89	B300190876	19/04/2026	7455-0	130,16
SIU4F98	B300191012	19/04/2026	7471-0	880,41
EIJ6824	B300190879	19/04/2026	7455-0	130,16
HNX0J89	B300191013	19/04/2026	7463-0	195,23
OPG3A23	B300190992	19/04/2026	6050-3	293,47
HIO8242	B300190993	19/04/2026	6050-3	293,47
HMG2D18	B300190996	19/04/2026	6050-3	293,47
SHV6C04	B300190882	19/04/2026	7455-0	130,16
PUC8A98	B300190883	19/04/2026	7455-0	130,16
JPH7512	B300191014	19/04/2026	7463-0	195,23
HFW4I83	B300191002	19/04/2026	6050-3	293,47
RMH3C96	B300190884	19/04/2026	7455-0	130,16
HGP4099	B300190885	19/04/2026	7455-0	130,16
PEZ2F31	B300190886	19/04/2026	7455-0	130,16
PEZ2F31	B300190887	19/04/2026	7455-0	130,16
PYM3A17	B300191015	19/04/2026	7463-0	195,23
HIY3E84	B300191016	19/04/2026	7463-0	195,23
HGF2G01	B300190894	19/04/2026	7455-0	130,16
HLS8B27	B300190895	19/04/2026	7455-0	130,16
SUQ3B19	B300191003	19/04/2026	6050-3	293,47
SHS1J27	B300191005	19/04/2026	6050-3	293,47
HKI6E67	B300190898	19/04/2026	7455-0	130,16

HEN6J31	B300190899	19/04/2026	7455-0	130,16
SRZ1I67	B300190902	19/04/2026	7455-0	130,16
SJG5D49	B300190908	19/04/2026	7455-0	130,16
HFE1866	B300190909	19/04/2026	7455-0	130,16
HBJ7G71	B300190911	19/04/2026	7455-0	130,16
MDZ3I98	B300190912	19/04/2026	7455-0	130,16
FQP7F51	B300190913	19/04/2026	7455-0	130,16
TCI4I44	B300191018	19/04/2026	7463-0	195,23
FKH5847	B300190916	19/04/2026	7455-0	130,16
GXP4J95	B300190917	19/04/2026	7455-0	130,16
NCV3I50	B300190919	19/04/2026	7455-0	130,16
SXI2G49	B300190921	19/04/2026	7455-0	130,16
TYN1I64	B300190922	19/04/2026	7455-0	130,16
JQB1D75	B300190923	19/04/2026	7455-0	130,16
QXK5C34	B300190924	19/04/2026	7455-0	130,16
GCB9755	B300190925	19/04/2026	7455-0	130,16
BQM5H68	B300190928	19/04/2026	7455-0	130,16
GLD4864	B300190931	19/04/2026	7455-0	130,16
OTL5A37	B300190932	19/04/2026	7455-0	130,16
HLE8H61	B300190933	19/04/2026	7455-0	130,16
RTW0C57	B300190934	19/04/2026	7455-0	130,16
RKO6C97	B300190940	19/04/2026	7455-0	130,16
EDV2E99	B300190948	19/04/2026	7455-0	130,16
GOL1170	B300190957	19/04/2026	7455-0	130,16
QXD6F81	B300190958	19/04/2026	7455-0	130,16
OWY2997	B300190960	19/04/2026	7455-0	130,16
GOL2097	B300190961	19/04/2026	7455-0	130,16
RUJ0E35	B300190964	19/04/2026	7455-0	130,16
HEF5245	B300190965	19/04/2026	7455-0	130,16
OLW2D22	B300190966	19/04/2026	7455-0	130,16
HOH0C73	B300190969	19/04/2026	7455-0	130,16
DMD9978	B300190971	19/04/2026	7455-0	130,16
DAN4664	B300190972	19/04/2026	7455-0	130,16

SYN8C88	B300190976	19/04/2026	7455-0	130,16
GSC6038	B300190977	19/04/2026	7455-0	130,16
NXZ4A68	B300190978	19/04/2026	7455-0	130,16
HMD1A39	B300190979	19/04/2026	7455-0	130,16
RFW5E05	B300190980	19/04/2026	7455-0	130,16
QNG6374	B300190981	19/04/2026	7455-0	130,16
PUH2J65	B300190984	19/04/2026	7455-0	130,16
JFX9F88	B300190988	19/04/2026	7455-0	130,16
HMF1H93	B300191150	20/04/2026	7455-0	130,16
FBT1E31	B300191060	20/04/2026	7463-0	195,23
HAB5A04	B300191152	20/04/2026	7455-0	130,16
EEN8E48	B300191153	20/04/2026	7455-0	130,16
SJD0J61	B300191154	20/04/2026	7455-0	130,16
QUR4J52	B300191161	20/04/2026	7455-0	130,16
GWV1669	B300191162	20/04/2026	7455-0	130,16
FFH0B16	B300191163	20/04/2026	7455-0	130,16
IMM3A35	B300191064	20/04/2026	7455-0	130,16
CTJ1350	B300191066	20/04/2026	7455-0	130,16
QQU5J82	B300191069	20/04/2026	7455-0	130,16
OQS4597	B300191022	20/04/2026	6050-3	293,47
OMG0191	B300191023	20/04/2026	6050-3	293,47
PUP4C93	B300191071	20/04/2026	7455-0	130,16
HNW1B42	B300191024	20/04/2026	6050-3	293,47
QUM8639	B300191026	20/04/2026	6050-3	293,47
QXH6H55	B300191045	20/04/2026	7463-0	195,23
TCD8B39	B300191074	20/04/2026	7455-0	130,16
SXG1H79	B300191075	20/04/2026	7455-0	130,16
HGL3I68	B300191076	20/04/2026	7455-0	130,16
CBD8260	B300191078	20/04/2026	7455-0	130,16
JPP6F48	B300191079	20/04/2026	7455-0	130,16
GZH6681	B300191080	20/04/2026	7455-0	130,16
MPN9B17	B300191081	20/04/2026	7455-0	130,16
PZN7B50	B300191082	20/04/2026	7455-0	130,16

GVQ5116	B300191085	20/04/2026	7455-0	130,16
QOG0917	B300191087	20/04/2026	7455-0	130,16
FPS5E17	B300191047	20/04/2026	7463-0	195,23
LRF3A37	B300191089	20/04/2026	7455-0	130,16
QOX7I12	B300191092	20/04/2026	7455-0	130,16
TDE9A82	B300191097	20/04/2026	7455-0	130,16
FTY8I96	B300191044	20/04/2026	5673-2	130,16
PVG0818	B300191027	20/04/2026	6050-3	293,47
QND8H41	B300191098	20/04/2026	7455-0	130,16
DXX2A41	B300191103	20/04/2026	7455-0	130,16
TDO2B05	B300191104	20/04/2026	7455-0	130,16
PYG5G95	B300191105	20/04/2026	7455-0	130,16
TJK5F70	B300191030	20/04/2026	6050-3	293,47
PWD5986	B300191032	20/04/2026	6050-3	293,47
TXS7B35	B300191033	20/04/2026	6050-3	293,47
PZA1E21	B300191038	20/04/2026	6050-3	293,47
PXG9I60	B300191039	20/04/2026	6050-3	293,47
OMA7F71	B300191041	20/04/2026	6050-3	293,47
HJP7I62	B300191107	20/04/2026	7455-0	130,16
QNI7610	B300191109	20/04/2026	7455-0	130,16
QNA8E41	B300191110	20/04/2026	7455-0	130,16
EXY5E52	B300191111	20/04/2026	7455-0	130,16
RNV9D92	B300191112	20/04/2026	7455-0	130,16
PYE8D55	B300191113	20/04/2026	7455-0	130,16
TXO9F26	B300191114	20/04/2026	7455-0	130,16
SIX9F24	B300191115	20/04/2026	7455-0	130,16
FRG7532	B300191116	20/04/2026	7455-0	130,16
SXI8B33	B300191117	20/04/2026	7455-0	130,16
HKJ2886	B300191120	20/04/2026	7455-0	130,16
LSM8J94	B300191052	20/04/2026	7463-0	195,23
OWH1774	B300191121	20/04/2026	7455-0	130,16
PVO8500	B300191122	20/04/2026	7455-0	130,16
HBN7B03	B300191125	20/04/2026	7455-0	130,16

HKU7E56	B300191126	20/04/2026	7455-0	130,16
HML7D19	B300191128	20/04/2026	7455-0	130,16
RFU5H99	B300191053	20/04/2026	7463-0	195,23
RMZ8D23	B300191132	20/04/2026	7455-0	130,16
GHE6E01	B300191054	20/04/2026	7463-0	195,23
PKV4G66	B300191055	20/04/2026	7463-0	195,23
OWP6H70	B300191133	20/04/2026	7455-0	130,16
PJX8G82	B300191135	20/04/2026	7455-0	130,16
QQT1D63	B300191136	20/04/2026	7455-0	130,16
RTL8J87	B300191139	20/04/2026	7455-0	130,16
HEE6J41	B300191145	20/04/2026	7455-0	130,16
HMB1B23	B300191148	20/04/2026	7455-0	130,16
GUJ5D48	B300191218	21/04/2026	7463-0	195,23
HCI4411	B300191220	21/04/2026	7455-0	130,16
PVC0B27	B300191222	21/04/2026	7455-0	130,16
FRW4980	B300191224	21/04/2026	7455-0	130,16
EWG6B83	B300191226	21/04/2026	7455-0	130,16
OLW2H18	B300191238	21/04/2026	7455-0	130,16
PXN0D97	B300191241	21/04/2026	7455-0	130,16
TYJ2C80	B300191247	21/04/2026	7463-0	195,23
NDB0H37	B300191249	21/04/2026	7455-0	130,16
RJS6I56	B300191251	21/04/2026	7455-0	130,16
HNN4839	B300191167	21/04/2026	6050-3	293,47
HFE1742	B300191253	21/04/2026	7455-0	130,16
SIS5G08	B300191168	21/04/2026	6050-3	293,47
PRZ1B11	B300191259	21/04/2026	7455-0	130,16
GZO6688	B300191261	21/04/2026	7455-0	130,16
HEN2878	B300191265	21/04/2026	7463-0	195,23
HLN2J95	B300191267	21/04/2026	7455-0	130,16
GZO6860	B300191269	21/04/2026	7455-0	130,16
QXJ0H61	B300191272	21/04/2026	7455-0	130,16
EUW1022	B300191274	21/04/2026	7455-0	130,16
GWZ3793	B300191278	21/04/2026	7455-0	130,16

HGU7E31	B300191282	21/04/2026	7455-0	130,16
SXX1D39	B300191288	21/04/2026	7455-0	130,16
RFQ7I43	B300191290	21/04/2026	7455-0	130,16
TXO9F26	B300191293	21/04/2026	7455-0	130,16
HOD2442	B300191300	21/04/2026	7455-0	130,16
SEB3I61	B300191302	21/04/2026	7455-0	130,16
HEN4G80	B300191306	21/04/2026	7455-0	130,16
RNV9F08	B300191308	21/04/2026	7455-0	130,16
GZF7144	B300191310	21/04/2026	7455-0	130,16
HKP9F56	B300191315	21/04/2026	7455-0	130,16
OQB3D35	B300191316	21/04/2026	7455-0	130,16
QUS9F69	B300191318	21/04/2026	7455-0	130,16
KYW9E94	B300191322	21/04/2026	7455-0	130,16
RMP0G26	B300191171	21/04/2026	6050-3	293,47
SYV7F06	B300191327	21/04/2026	7455-0	130,16
TCR9I13	B300191332	21/04/2026	7455-0	130,16
GRV2H69	B300191334	21/04/2026	7455-0	130,16
QXC9A25	B300191173	21/04/2026	6050-3	293,47
QIP4E81	B300191179	21/04/2026	6050-3	293,47
HHO0A50	B300191182	21/04/2026	6050-3	293,47
PYO6F78	B300191336	21/04/2026	7455-0	130,16
HEN6D56	B300191338	21/04/2026	7455-0	130,16
RGC8E00	B300191340	21/04/2026	7455-0	130,16
QNK6854	B300191342	21/04/2026	7455-0	130,16
RNN4C83	B300191350	21/04/2026	7455-0	130,16
HHB6912	B300191354	21/04/2026	7455-0	130,16
GOJ8F19	B300191356	21/04/2026	7455-0	130,16
AUX9H71	B300191359	21/04/2026	7455-0	130,16
GUJ5D48	B300191365	21/04/2026	7463-0	195,23
EIK3I41	B300191377	21/04/2026	7455-0	130,16
EBA0H27	B300191381	21/04/2026	7455-0	130,16
QMZ2G58	B300191382	21/04/2026	7455-0	130,16
QOI0356	B300191387	21/04/2026	7455-0	130,16

PZX4B24	B300191388	21/04/2026	7455-0	130,16
RHP2B22	B300191392	21/04/2026	7455-0	130,16
QPD7J56	B300191394	21/04/2026	7455-0	130,16
RMI3E72	B300191396	21/04/2026	7455-0	130,16
QOO0121	B300191398	21/04/2026	7455-0	130,16
QPT5507	B300191400	21/04/2026	7455-0	130,16
OLU0008	B300191401	21/04/2026	7455-0	130,16
HDV1946	B300191405	21/04/2026	7463-0	195,23
PWK1J63	B300191407	21/04/2026	7455-0	130,16
GCZ7A21	B300191408	21/04/2026	7455-0	130,16
TDB7C19	B300191410	21/04/2026	7455-0	130,16
MDQ9A57	B300191419	21/04/2026	7455-0	130,16
HNP8F98	B300191422	21/04/2026	7455-0	130,16
EQI1J23	B300191427	21/04/2026	7455-0	130,16
SVJ2D35	B300191433	21/04/2026	7455-0	130,16
HBA6E55	B300191439	21/04/2026	7455-0	130,16
CRE5890	B300191441	21/04/2026	7455-0	130,16
OPG8D36	B300191450	21/04/2026	7455-0	130,16
OWZ7E91	B300191452	21/04/2026	7455-0	130,16
RFV0I09	B300191456	21/04/2026	7455-0	130,16
JGM9819	B300191458	21/04/2026	7455-0	130,16
HBL8578	B300191460	21/04/2026	7455-0	130,16
MSD4G40	B300191462	21/04/2026	7455-0	130,16
MQM0C54	B300191467	21/04/2026	7455-0	130,16
PPP2I45	B300191469	21/04/2026	7455-0	130,16
OGK4B09	B300191472	21/04/2026	7455-0	130,16
CZC1847	B300191476	21/04/2026	7455-0	130,16
TDT6E94	B300191481	21/04/2026	7455-0	130,16
PYP1487	B300191482	21/04/2026	7463-0	195,23
RTU7F37	B300191486	21/04/2026	7463-0	195,23
JWT5E72	B300191488	21/04/2026	7455-0	130,16
DXZ1B65	B300191490	21/04/2026	7455-0	130,16
TEE2D08	B300191492	21/04/2026	7455-0	130,16

RUP0I13	B300191499	21/04/2026	7463-0	195,23
OXI8H61	B300191500	21/04/2026	7455-0	130,16
GJF3H73	B300191502	21/04/2026	7455-0	130,16
TDV6I86	B300191510	21/04/2026	7455-0	130,16
RMK5B81	B300191512	21/04/2026	7455-0	130,16
QUT7426	B300191513	21/04/2026	7455-0	130,16
RMZ2A15	B300191516	21/04/2026	7455-0	130,16
PZG9254	B300191518	21/04/2026	7455-0	130,16
HDV1946	B300191521	21/04/2026	7455-0	130,16
HMK0E25	B300191523	21/04/2026	7455-0	130,16
FDG2G06	B300191536	21/04/2026	7455-0	130,16
SUU3G45	B300191540	21/04/2026	7455-0	130,16
QNP8A35	B300191544	21/04/2026	7455-0	130,16
HYC6894	B300191548	21/04/2026	7455-0	130,16
HCH1I97	B300191554	21/04/2026	7455-0	130,16
HLM5I90	B300191558	21/04/2026	7455-0	130,16
QMO6D57	AG10357800	21/04/2026	6637-1	195,23
QMO6D57	AG10361302	21/04/2026	7340-0	130,16
PWM6J87	AG10360125	21/04/2026	7340-0	130,16
GWB8J98	AG10360041	21/04/2026	5380-0	130,16
OQF3715	AG04963125	21/04/2026	5010-0	880,41
HKI3787	B300191563	22/04/2026	7455-0	130,16
QUS8510	B300191565	22/04/2026	7455-0	130,16
HGT2011	B300191571	22/04/2026	7455-0	130,16
PXY9C70	B300191573	22/04/2026	7455-0	130,16
EUM8E92	B300191575	22/04/2026	7463-0	195,23
DUM5804	B300191577	22/04/2026	7455-0	130,16
NSL6654	B300191579	22/04/2026	7455-0	130,16
IVI6047	B300191580	22/04/2026	7455-0	130,16
GBX8586	B300191223	22/04/2026	7455-0	130,16
HYC6894	B300191225	22/04/2026	7455-0	130,16
TYH7A51	B300191188	22/04/2026	6050-3	293,47
PZV4D92	B300191189	22/04/2026	6050-3	293,47

OQQ3I29	B300191235	22/04/2026	7455-0	130,16
GZN0A87	B300191237	22/04/2026	7455-0	130,16
RNW7B23	B300191239	22/04/2026	7455-0	130,16
OGB0H12	B300191243	22/04/2026	7455-0	130,16
SYO7G77	B300191248	22/04/2026	7455-0	130,16
RXS3J54	B300191256	22/04/2026	7455-0	130,16
TZB9F13	B300191260	22/04/2026	7455-0	130,16
HIX7H02	B300191262	22/04/2026	7455-0	130,16
OPP6H40	B300191264	22/04/2026	7463-0	195,23
SJI9J61	B300191268	22/04/2026	7455-0	130,16
HME7J37	B300191270	22/04/2026	7463-0	195,23
OPS3896	B300191271	22/04/2026	7455-0	130,16
QUX1B31	B300191273	22/04/2026	7455-0	130,16
NRY0A88	B300191276	22/04/2026	7455-0	130,16
QNE5038	B300191277	22/04/2026	7455-0	130,16
RVS7E36	B300191279	22/04/2026	7455-0	130,16
TDL8G99	B300191195	22/04/2026	6050-3	293,47
PYV2F33	B300191199	22/04/2026	6050-3	293,47
HLX1095	B300191281	22/04/2026	7455-0	130,16
PYE2B22	B300191201	22/04/2026	6050-3	293,47
SYX1A02	B300191285	22/04/2026	7455-0	130,16
DJQ1B80	B300191287	22/04/2026	7455-0	130,16
TCO2G86	B300191289	22/04/2026	7455-0	130,16
GYM2804	B300191296	22/04/2026	7455-0	130,16
OTB0J97	B300191301	22/04/2026	7455-0	130,16
HKP4D62	B300191303	22/04/2026	7455-0	130,16
BHG8103	B300191305	22/04/2026	7455-0	130,16
JFN7022	B300191307	22/04/2026	7455-0	130,16
EXN4390	B300191309	22/04/2026	7455-0	130,16
TEX8F87	B300191311	22/04/2026	7455-0	130,16
QQF5569	B300191317	22/04/2026	7455-0	130,16
GXZ8313	B300191319	22/04/2026	7455-0	130,16
PXS2614	B300191321	22/04/2026	7455-0	130,16

SYA6B67	B300191323	22/04/2026	7455-0	130,16
RTK7A63	B300191324	22/04/2026	7455-0	130,16
KLL1188	B300191328	22/04/2026	7455-0	130,16
EJJ4A75	B300191333	22/04/2026	7455-0	130,16
EWI5A73	B300191337	22/04/2026	7455-0	130,16
TCH2E86	B300191341	22/04/2026	7455-0	130,16
RVU7B00	B300191345	22/04/2026	7455-0	130,16
OPZ8C20	B300191349	22/04/2026	7455-0	130,16
TNP0C58	B300191357	22/04/2026	7455-0	130,16
TXH7A02	B300191358	22/04/2026	7455-0	130,16
RTD0H18	B300191363	22/04/2026	7455-0	130,16
TYR4F45	B300191369	22/04/2026	7463-0	195,23
PPT4I65	B300191375	22/04/2026	7455-0	130,16
TCH9D92	B300191376	22/04/2026	7455-0	130,16
QTS4H66	B300191379	22/04/2026	7455-0	130,16
PUB0A95	B300191383	22/04/2026	7455-0	130,16
RVT8H05	B300191385	22/04/2026	7455-0	130,16
QXZ4B00	B300191386	22/04/2026	7455-0	130,16
PVK7E85	B300191391	22/04/2026	7455-0	130,16
GZP5C17	B300191393	22/04/2026	7455-0	130,16
GYV8303	B300191395	22/04/2026	7455-0	130,16
QXE1464	B300191397	22/04/2026	7455-0	130,16
IUY3G26	B300191402	22/04/2026	7455-0	130,16
RUW9G89	B300191404	22/04/2026	7455-0	130,16
DXG4E64	B300191406	22/04/2026	7455-0	130,16
HGF2C95	B300191411	22/04/2026	7455-0	130,16
PKT5I28	B300191413	22/04/2026	7455-0	130,16
TDQ3G92	B300191414	22/04/2026	7455-0	130,16
QQS5B04	B300191416	22/04/2026	7455-0	130,16
HLA5884	B300191418	22/04/2026	7463-0	195,23
GCA5G27	AG10363011	22/04/2026	5550-0	130,16
TXY0C88	AG10363021	22/04/2026	5525-0	130,16
PZF7898	AG10362165	22/04/2026	5550-0	130,16

SIQ2J86	AG10362166	22/04/2026	5550-0	130,16
IRZ5843	AG04962626	22/04/2026	5550-0	130,16
GUI2229	AG04970142	22/04/2026	5525-0	130,16
TZE3F95	AG04968833	23/04/2026	5738-0	293,47
JAP2G90	B300191420	23/04/2026	7455-0	130,16
MPD1237	B300191430	23/04/2026	7455-0	130,16
QOL8F01	B300191432	23/04/2026	7455-0	130,16
TEA9H22	B300191437	23/04/2026	7463-0	195,23
JQH9D60	B300191445	23/04/2026	7455-0	130,16
TCL8D69	B300191451	23/04/2026	7455-0	130,16
HIY1287	B300191453	23/04/2026	7463-0	195,23
GSO2G17	B300191204	23/04/2026	6050-3	293,47
UJL5I54	B300191459	23/04/2026	7455-0	130,16
RUR6D70	B300191463	23/04/2026	7455-0	130,16
AZC5B17	B300191465	23/04/2026	7455-0	130,16
RTB7I81	B300191468	23/04/2026	7455-0	130,16
EAL5G11	B300191475	23/04/2026	7455-0	130,16
TZE8G02	B300191477	23/04/2026	7455-0	130,16
HDM0810	B300191479	23/04/2026	7455-0	130,16
JDS1J63	B300191480	23/04/2026	7455-0	130,16
EPB9035	B300191487	23/04/2026	7455-0	130,16
SCF1A46	B300191497	23/04/2026	7455-0	130,16
PUR3487	B300191503	23/04/2026	7455-0	130,16
TCB0A18	B300191505	23/04/2026	7455-0	130,16
HBY9274	B300191507	23/04/2026	7455-0	130,16
EUA2491	B300191509	23/04/2026	7455-0	130,16
OQW9743	B300191208	23/04/2026	6050-3	293,47
DAR8956	B300191210	23/04/2026	6050-3	293,47
ETS8H79	B300191517	23/04/2026	7455-0	130,16
OLS6234	B300191522	23/04/2026	7455-0	130,16
PUS5I51	B300191212	23/04/2026	6050-3	293,47
QNL1E28	B300191217	23/04/2026	6050-3	293,47
TZC3A53	B300191524	23/04/2026	7455-0	130,16

SXG7I24	B300191532	23/04/2026	7455-0	130,16
RHW8C31	B300191539	23/04/2026	7455-0	130,16
OPY4J59	B300191545	23/04/2026	7455-0	130,16
HMZ7107	B300191547	23/04/2026	7455-0	130,16
PQZ1918	B300191553	23/04/2026	7455-0	130,16
TXE2I37	B300191555	23/04/2026	7455-0	130,16
EZL6I10	B300191557	23/04/2026	7455-0	130,16
HLZ3199	B300191561	23/04/2026	7455-0	130,16
HGL9E53	B300191564	23/04/2026	7455-0	130,16
OWT7G86	B300191570	23/04/2026	7455-0	130,16
BBS2J61	B300191572	23/04/2026	7455-0	130,16
SYM2I21	B300191583	23/04/2026	7455-0	130,16
IUX8H13	B300191584	23/04/2026	7455-0	130,16
RFQ1H64	B300191590	23/04/2026	7455-0	130,16
PYM4507	B300191591	23/04/2026	7455-0	130,16
RUW9B05	B300191593	23/04/2026	7455-0	130,16
OPH1E93	B300191594	23/04/2026	7455-0	130,16
SHD5I37	B300191599	23/04/2026	7455-0	130,16
AZO2E13	B300191587	23/04/2026	7455-0	130,16
RNY0E57	B300191592	23/04/2026	7455-0	130,16
HMO4G48	B300191597	23/04/2026	7455-0	130,16
SYI9J59	B300191604	23/04/2026	7463-0	195,23
UEX9A46	B300191606	23/04/2026	7455-0	130,16
QXQ6A25	B300191610	23/04/2026	7455-0	130,16
MVH8C13	B300191605	23/04/2026	7455-0	130,16
HAB1G91	B300191609	23/04/2026	7455-0	130,16
QNJ5D20	B300191611	23/04/2026	7455-0	130,16
PYL0I07	B300191612	23/04/2026	7455-0	130,16
QXA9742	AG04964045	23/04/2026	5541-4	195,23
HLZ0F37	AG04964041	23/04/2026	7633-2	293,47
GZH8A67	AG04958989	24/04/2026	5045-0	293,47
GSO3838	AG04964050	24/04/2026	6041-2	195,23
TDM9F95	AG10362180	24/04/2026	7340-0	130,16

SHJ0D06	AG10360149	24/04/2026	5509-0	130,16
OQQ6G72	AG10354249	24/04/2026	5509-0	130,16
HFB3724	B300191670	24/04/2026	7455-0	130,16
OPZ2H85	B300191674	24/04/2026	7455-0	130,16
DVA2619	B300191683	24/04/2026	7463-0	195,23
RNN2H11	B300191687	24/04/2026	7455-0	130,16
QQN3E56	B300191688	24/04/2026	7455-0	130,16
QXX4A62	B300191693	24/04/2026	7455-0	130,16
TZC3A53	B300191695	24/04/2026	7455-0	130,16
QUS9C16	B300191697	24/04/2026	7455-0	130,16
RVW5B65	B300191699	24/04/2026	7455-0	130,16
ESA6E65	B300191701	24/04/2026	7471-0	880,41
ENF9287	B300191705	24/04/2026	7463-0	195,23
GZC2E66	B300191707	24/04/2026	7455-0	130,16
RTH7B71	B300191708	24/04/2026	7455-0	130,16
SGB6H66	B300191712	24/04/2026	7455-0	130,16
OWW5I12	B300191714	24/04/2026	7455-0	130,16
PFC0F87	B300191717	24/04/2026	7455-0	130,16
QNQ2H45	B300191719	24/04/2026	7455-0	130,16
LNZ2G12	B300191722	24/04/2026	7455-0	130,16
HFR4098	B300191724	24/04/2026	7455-0	130,16
TYQ8I38	B300191744	24/04/2026	7455-0	130,16
SYL0D13	B300191745	24/04/2026	7455-0	130,16
QXT4C96	B300191755	24/04/2026	7455-0	130,16
HJD5868	B300191757	24/04/2026	7455-0	130,16
TED6E74	B300191759	24/04/2026	7455-0	130,16
RUD7E26	B300191761	24/04/2026	7455-0	130,16
MRA5C04	B300191763	24/04/2026	7463-0	195,23
QNA8E41	B300191620	24/04/2026	7463-0	195,23
QNL1E28	B300191622	24/04/2026	6050-3	293,47
TYG9F65	B300191623	24/04/2026	6050-3	293,47
MRA5C04	B300191625	24/04/2026	7455-0	130,16
HKC0H06	B300191627	24/04/2026	7455-0	130,16

OLS6234	B300191628	24/04/2026	7455-0	130,16
TXF7B06	B300191767	24/04/2026	7455-0	130,16
SXT2F72	B300191769	24/04/2026	7455-0	130,16
SHI8H58	B300191686	24/04/2026	7455-0	130,16
RNQ1F57	B300191690	24/04/2026	7455-0	130,16
QNB2C42	B300191692	24/04/2026	7455-0	130,16
QNC9H75	B300191694	24/04/2026	7455-0	130,16
QWT0091	B300191696	24/04/2026	7455-0	130,16
GZO6571	B300191700	24/04/2026	7455-0	130,16
QXM1H32	B300191702	24/04/2026	7463-0	195,23
PVO1836	B300191709	24/04/2026	7455-0	130,16
FDL5738	B300191711	24/04/2026	7455-0	130,16
RHN2A04	B300191716	24/04/2026	7455-0	130,16
OXG1G45	B300191720	24/04/2026	7455-0	130,16
HIB1260	B300191725	24/04/2026	7455-0	130,16
HBJ0A93	B300191730	24/04/2026	7455-0	130,16
RTB8F76	B300191734	24/04/2026	7455-0	130,16
DTP6G54	B300191735	24/04/2026	7455-0	130,16
HKI6J71	B300191736	24/04/2026	7455-0	130,16
AOD6A05	B300191738	24/04/2026	7455-0	130,16
HOK7J14	B300191739	24/04/2026	7463-0	195,23
PZV7A26	B300191741	24/04/2026	7463-0	195,23
HMN9E91	B300191743	24/04/2026	7455-0	130,16
HHJ7744	B300191746	24/04/2026	7455-0	130,16
SIY7B42	B300191748	24/04/2026	7455-0	130,16
ERF5567	B300191750	24/04/2026	7455-0	130,16
GTN6J90	B300191758	24/04/2026	7455-0	130,16
RNT4C12	B300191764	24/04/2026	7455-0	130,16
HAR4I41	B300191766	24/04/2026	7455-0	130,16
FXJ7H21	B300191770	24/04/2026	7455-0	130,16
PWQ9C77	B300191772	24/04/2026	7455-0	130,16
TMJ0H67	B300191776	24/04/2026	7455-0	130,16
ORA7950	B300191778	24/04/2026	7455-0	130,16

HNP0H76	B300191782	24/04/2026	7463-0	195,23
ERJ6D79	B300191784	24/04/2026	7455-0	130,16
DUC9J07	B300191771	24/04/2026	7455-0	130,16
DIJ2I80	B300191777	24/04/2026	7455-0	130,16
QQS8E14	B300191779	24/04/2026	7455-0	130,16
RMM8E54	B300191781	24/04/2026	7455-0	130,16
HBH5B15	B300191785	24/04/2026	7455-0	130,16
FGY5F54	B300191786	24/04/2026	7455-0	130,16
HOA3H27	B300191787	24/04/2026	7455-0	130,16
HMQ5969	B300191788	24/04/2026	7455-0	130,16
OPD3C39	B300191795	25/04/2026	7463-0	195,23
SYU4E98	B300191802	25/04/2026	7455-0	130,16
SHV0F31	B300191805	25/04/2026	7455-0	130,16
RUL1H07	B300191806	25/04/2026	7455-0	130,16
HBJ2010	B300191807	25/04/2026	7455-0	130,16
HHT9480	B300191808	25/04/2026	7455-0	130,16
FOV2F22	B300191809	25/04/2026	7455-0	130,16
HJG4G31	B300191810	25/04/2026	7455-0	130,16
QWZ4J56	B300191813	25/04/2026	7455-0	130,16
TDV5H50	B300191815	25/04/2026	7455-0	130,16
QOJ4H43	B300191816	25/04/2026	7455-0	130,16
HAO2E37	B300191817	25/04/2026	7455-0	130,16
HKQ7617	B300191819	25/04/2026	7455-0	130,16
SYT0B02	B300191822	25/04/2026	7455-0	130,16
HEJ3B11	B300191823	25/04/2026	7455-0	130,16
KAF8H80	B300191826	25/04/2026	7455-0	130,16
BAQ1C04	B300191829	25/04/2026	7455-0	130,16
HIQ1D87	B300191830	25/04/2026	7455-0	130,16
FBO3B29	B300191831	25/04/2026	7455-0	130,16
NTR1I90	B300191833	25/04/2026	7455-0	130,16
RVK4I92	B300191837	25/04/2026	7455-0	130,16
GLE5H95	B300191839	25/04/2026	7455-0	130,16
PGS3A66	B300191799	25/04/2026	7463-0	195,23

QQU4A08	B300191632	25/04/2026	6050-3	293,47
GKU7G02	B300191637	25/04/2026	6050-3	293,47
PYS1133	B300191638	25/04/2026	6050-3	293,47
JKJ5H06	B300191640	25/04/2026	7455-0	130,16
OLS6234	B300191642	25/04/2026	7455-0	130,16
QXH4A11	B300191844	25/04/2026	7455-0	130,16
PVU8109	B300191848	25/04/2026	7455-0	130,16
RTW0C57	B300191851	25/04/2026	7455-0	130,16
OPI4H05	B300191853	25/04/2026	7455-0	130,16
RMF6I70	B300191854	25/04/2026	7455-0	130,16
TKY9B30	B300191855	25/04/2026	7455-0	130,16
JQP9D75	B300191856	25/04/2026	7455-0	130,16
DPF5D77	B300191860	25/04/2026	7455-0	130,16
AHJ9469	B300191861	25/04/2026	7455-0	130,16
KRW4D33	B300191864	25/04/2026	7455-0	130,16
HLP8J01	B300191868	25/04/2026	7455-0	130,16
ELN9F11	B300191869	25/04/2026	7455-0	130,16
ERJ6H45	B300191870	25/04/2026	7455-0	130,16
HEF9A19	B300191871	25/04/2026	7455-0	130,16
RFN7A21	B300191873	25/04/2026	7455-0	130,16
OEJ2I39	B300191874	25/04/2026	7455-0	130,16
FNZ1A62	B300191875	25/04/2026	7455-0	130,16
SHB2B50	B300191876	25/04/2026	7455-0	130,16
PWQ3I25	B300191877	25/04/2026	7455-0	130,16
GIU5C45	B300191880	25/04/2026	7455-0	130,16
OWZ5703	B300191881	25/04/2026	7455-0	130,16
JCA9H28	B300191882	25/04/2026	7455-0	130,16
RLR4E37	B300191883	25/04/2026	7455-0	130,16
HBJ0F37	B300191884	25/04/2026	7455-0	130,16
OWT3B53	B300191885	25/04/2026	7455-0	130,16
QXH8B98	B300191887	25/04/2026	7455-0	130,16
JFX9F88	B300191889	25/04/2026	7455-0	130,16
QET4I48	B300191890	25/04/2026	7455-0	130,16

HOJ4C40	B300191891	25/04/2026	7455-0	130,16
RFR8J75	B300191893	25/04/2026	7455-0	130,16
AHJ9469	B300191896	25/04/2026	7455-0	130,16
PUS6F63	AG10357176	25/04/2026	5509-0	130,16
AUU1H48	AG04954650	25/04/2026	5525-0	130,16
QMT0G03	B300191794	25/04/2026	5673-2	130,16
PYH1A29	B300191899	25/04/2026	7455-0	130,16
QOF4C44	B300191790	25/04/2026	6050-3	293,47
QOF9C22	B300191791	25/04/2026	6050-3	293,47
OWX6017	B300192071	26/04/2026	7455-0	130,16
HLD9A75	B300191934	26/04/2026	7463-0	195,23
TLP7E00	B300192075	26/04/2026	7455-0	130,16
HZE4741	B300192077	26/04/2026	7455-0	130,16
QIU3I78	B300192078	26/04/2026	7455-0	130,16
DDS0630	B300191645	26/04/2026	7455-0	130,16
RVG0G92	B300191646	26/04/2026	6050-3	293,47
HOI4G44	B300191648	26/04/2026	7455-0	130,16
HNG4910	B300191649	26/04/2026	6050-3	293,47
TCP0J50	B300191651	26/04/2026	7463-0	195,23
GAN8D21	AG04954649	26/04/2026	6530-0	195,23
HNV5D09	AG04953557	26/04/2026	6530-0	195,23
HNV5D09	AG04953556	26/04/2026	5185-1	195,23
KDB9E47	B300191936	26/04/2026	7455-0	130,16
EFN1B00	B300191937	26/04/2026	7455-0	130,16
HOD8G67	B300191939	26/04/2026	7455-0	130,16
UAB9G99	B300191940	26/04/2026	7455-0	130,16
PRB8H63	B300191941	26/04/2026	7455-0	130,16
PLF4D86	B300191942	26/04/2026	7455-0	130,16
CBR4H67	B300191943	26/04/2026	7455-0	130,16
RTV4E96	B300191945	26/04/2026	7455-0	130,16
KPP5C01	B300191946	26/04/2026	7455-0	130,16
PHR4D91	B300191913	26/04/2026	7471-0	880,41
HEF5837	B300191947	26/04/2026	7455-0	130,16

OMJ2A07	B300191917	26/04/2026	7463-0	195,23
HNY9383	B300191919	26/04/2026	7463-0	195,23
RNO6I93	B300191949	26/04/2026	7455-0	130,16
HHV8261	B300191950	26/04/2026	7455-0	130,16
QWV1I57	B300191951	26/04/2026	7455-0	130,16
OOX7457	B300191952	26/04/2026	7455-0	130,16
PUA1F34	B300191900	26/04/2026	6050-3	293,47
HEG6311	B300191902	26/04/2026	6050-3	293,47
QPA3G02	B300191953	26/04/2026	7455-0	130,16
PYH1A29	B300191954	26/04/2026	7455-0	130,16
HKLOG70	B300191956	26/04/2026	7455-0	130,16
PVS1F08	B300191957	26/04/2026	7455-0	130,16
PUC8H85	B300191920	26/04/2026	7463-0	195,23
HOA6C78	B300191958	26/04/2026	7455-0	130,16
CNC6B00	B300191959	26/04/2026	7455-0	130,16
TQT9G36	B300191962	26/04/2026	7455-0	130,16
EFN1B00	B300191965	26/04/2026	7455-0	130,16
HKT2613	B300191966	26/04/2026	7455-0	130,16
TCS4F92	B300191967	26/04/2026	7455-0	130,16
TUD3E51	B300191969	26/04/2026	7455-0	130,16
HFE1G08	B300191971	26/04/2026	7455-0	130,16
OQZ7B75	B300191972	26/04/2026	7455-0	130,16
HNR2797	B300191974	26/04/2026	7455-0	130,16
PXK7J44	B300191975	26/04/2026	7455-0	130,16
HKW7E93	B300191976	26/04/2026	7455-0	130,16
HLK9C11	B300191977	26/04/2026	7455-0	130,16
GMF3505	B300191978	26/04/2026	7455-0	130,16
OWQ9F89	B300191980	26/04/2026	7455-0	130,16
SHV4J36	B300191982	26/04/2026	7455-0	130,16
HNM8A21	B300191983	26/04/2026	7455-0	130,16
HCA0B90	B300191914	26/04/2026	7471-0	880,41
PHR4D91	B300191987	26/04/2026	7455-0	130,16
FNG8J97	B300191988	26/04/2026	7455-0	130,16

OQN5395	B300191922	26/04/2026	7463-0	195,23
PAC4683	B300191989	26/04/2026	7455-0	130,16
RGC4D73	B300191915	26/04/2026	7471-0	880,41
PUU3947	B300191991	26/04/2026	7455-0	130,16
HED0G66	B300191905	26/04/2026	6050-3	293,47
PBL5E02	B300191906	26/04/2026	6050-3	293,47
HIA2701	B300191907	26/04/2026	6050-3	293,47
HIU9J25	B300191908	26/04/2026	6050-3	293,47
GNJ5F53	B300191911	26/04/2026	6050-3	293,47
PVG0818	B300191912	26/04/2026	6050-3	293,47
HHI8I08	B300191997	26/04/2026	7455-0	130,16
CRF7D43	B300191999	26/04/2026	7455-0	130,16
MLM0A18	B300192000	26/04/2026	7455-0	130,16
PYI1D38	B300192001	26/04/2026	7455-0	130,16
HKR6H44	B300192002	26/04/2026	7455-0	130,16
HMY6277	B300192005	26/04/2026	7455-0	130,16
HLP2G33	B300192006	26/04/2026	7455-0	130,16
QOW1H46	B300192008	26/04/2026	7455-0	130,16
FDI7E18	B300192010	26/04/2026	7455-0	130,16
ANL7J78	B300192011	26/04/2026	7455-0	130,16
HTG5A28	B300192014	26/04/2026	7455-0	130,16
QNL0D97	B300192015	26/04/2026	7455-0	130,16
SJE5I12	B300192016	26/04/2026	7455-0	130,16
TKF8F53	B300192017	26/04/2026	7455-0	130,16
HNY9383	B300191926	26/04/2026	7463-0	195,23
RTT0G09	B300192019	26/04/2026	7455-0	130,16
MAO5D80	B300192020	26/04/2026	7455-0	130,16
RVU9C53	B300192022	26/04/2026	7455-0	130,16
QPD0931	B300192023	26/04/2026	7455-0	130,16
BYW4C58	B300192027	26/04/2026	7455-0	130,16
UHK5H64	B300192028	26/04/2026	7455-0	130,16
ASB5191	B300192029	26/04/2026	7455-0	130,16
PVP6493	B300192032	26/04/2026	7455-0	130,16

HLP3B11	B300192034	26/04/2026	7455-0	130,16
HBJ3H38	B300192035	26/04/2026	7455-0	130,16
HKJ8160	B300192036	26/04/2026	7455-0	130,16
SXP5G18	B300192037	26/04/2026	7455-0	130,16
TLP7E00	B300192039	26/04/2026	7455-0	130,16
GWK9463	B300192040	26/04/2026	7455-0	130,16
FRD4B24	B300192043	26/04/2026	7455-0	130,16
DZV8F27	B300192044	26/04/2026	7455-0	130,16
OXA9C20	B300192045	26/04/2026	7455-0	130,16
SHH9B80	B300192047	26/04/2026	7455-0	130,16
OHK0E41	B300192048	26/04/2026	7455-0	130,16
PLJ9C12	B300192049	26/04/2026	7455-0	130,16
NYG3930	B300192050	26/04/2026	7455-0	130,16
OGR8G70	B300192051	26/04/2026	7455-0	130,16
PXT6H87	B300192053	26/04/2026	7455-0	130,16
QIO4D79	B300192054	26/04/2026	7455-0	130,16
PHR4D91	B300192056	26/04/2026	7455-0	130,16
SIA3C25	B300192057	26/04/2026	7455-0	130,16
PHR4D91	B300191916	26/04/2026	7471-0	880,41
SXP5H91	B300192059	26/04/2026	7455-0	130,16
FXL4D22	B300192060	26/04/2026	7455-0	130,16
DPA9029	B300192061	26/04/2026	7455-0	130,16
HID6335	B300192062	26/04/2026	7455-0	130,16
HNY9383	B300192064	26/04/2026	7455-0	130,16
OYX5J44	B300192067	26/04/2026	7455-0	130,16
OKS8J04	B300192068	26/04/2026	7455-0	130,16
HLP3B11	B300192070	26/04/2026	7455-0	130,16
SFZ6H30	AG04964073	27/04/2026	6637-1	195,23
RMM3H61	AG04964070	27/04/2026	7633-2	293,47
HER2F65	AG04957724	27/04/2026	5010-0	880,41
QUC0664	B300192095	27/04/2026	7455-0	130,16
GRW2334	B300192096	27/04/2026	7455-0	130,16
PXV3I98	B300192097	27/04/2026	7455-0	130,16

RNG6I75	B300192098	27/04/2026	7455-0	130,16
HHG3G86	B300192099	27/04/2026	7455-0	130,16
HOF5599	B300192100	27/04/2026	7455-0	130,16
RUV4J71	B300192101	27/04/2026	7455-0	130,16
PWR7A40	B300192089	27/04/2026	7463-0	195,23
HBZ2H30	B300192105	27/04/2026	7455-0	130,16
TXK3C51	B300192108	27/04/2026	7455-0	130,16
FWG1C43	B300192082	27/04/2026	6050-3	293,47
ERS1E95	B300192083	27/04/2026	6050-3	293,47
SYX7A71	B300192109	27/04/2026	7455-0	130,16
KQS5E82	B300192110	27/04/2026	7455-0	130,16
FQI2852	B300192111	27/04/2026	7455-0	130,16
QUC0664	B300192112	27/04/2026	7455-0	130,16
PUG9627	B300192113	27/04/2026	7455-0	130,16
SCQ7J24	B300192114	27/04/2026	7455-0	130,16
SHD6E82	B300192115	27/04/2026	7455-0	130,16
ROB2A27	B300192116	27/04/2026	7455-0	130,16
QUG0C32	B300192118	27/04/2026	7455-0	130,16
SHT6G22	B300192119	27/04/2026	7455-0	130,16
PWJ7645	B300192120	27/04/2026	7455-0	130,16
KJV2G85	B300192121	27/04/2026	7455-0	130,16
QMZ9B07	B300192122	27/04/2026	7455-0	130,16
PWR7A40	B300192086	27/04/2026	7471-0	880,41
HCE0F24	B300192127	27/04/2026	7455-0	130,16
OPC2096	B300192090	27/04/2026	7463-0	195,23
GWB3780	B300192129	27/04/2026	7455-0	130,16
SJI2I25	B300192132	27/04/2026	7455-0	130,16
PUS2A86	B300192085	27/04/2026	6050-3	293,47
DFY9F59	B300192136	27/04/2026	7455-0	130,16
QUH5J69	B300191652	27/04/2026	6050-3	293,47
GRW2334	B300192137	27/04/2026	7455-0	130,16
FCH6E37	B300192139	27/04/2026	7455-0	130,16
JHU3I11	B300192140	27/04/2026	7455-0	130,16

QNA8E41	B300192091	27/04/2026	7463-0	195,23
RMF2H31	B300192143	27/04/2026	7455-0	130,16
KOQ4J14	B300192144	27/04/2026	7455-0	130,16
DDT7E38	B300192145	27/04/2026	7455-0	130,16
HJR7690	B300192146	27/04/2026	7455-0	130,16
TEU3B05	B300192149	27/04/2026	7455-0	130,16
HGJ3B56	B300192151	27/04/2026	7455-0	130,16
PUH8731	B300192153	27/04/2026	7455-0	130,16
TYH9B38	B300192154	27/04/2026	7455-0	130,16
QUC0664	B300192155	27/04/2026	7455-0	130,16
FFQ8I37	B300192156	27/04/2026	7455-0	130,16
TXU6E63	B300192157	27/04/2026	7455-0	130,16
QMZ2H60	B300192158	27/04/2026	7455-0	130,16
QSX9B27	B300192159	27/04/2026	7455-0	130,16
GSN4785	B300192162	27/04/2026	7455-0	130,16
QNE2489	B300192163	27/04/2026	7455-0	130,16
TYD5G06	B300192164	27/04/2026	7455-0	130,16
SYJ1E47	B300192165	27/04/2026	7455-0	130,16
OPF4G70	B300192166	27/04/2026	7455-0	130,16
QJY4108	B300192167	27/04/2026	7455-0	130,16
KLL1188	B300192168	27/04/2026	7455-0	130,16
TXM4B03	B300192170	27/04/2026	7455-0	130,16
REF6D49	B300192171	27/04/2026	7455-0	130,16
PWO4F86	B300192172	27/04/2026	7455-0	130,16
HIM6953	B300192174	27/04/2026	7455-0	130,16
PYY2H23	B300192175	27/04/2026	7455-0	130,16
FAE1J64	B300192180	27/04/2026	7455-0	130,16
SOA6J84	B300192182	27/04/2026	7455-0	130,16
PZA1144	B300192183	27/04/2026	7455-0	130,16
PLS7G81	B300192184	27/04/2026	7455-0	130,16
RCC8C30	B300192188	27/04/2026	7455-0	130,16
PWR7A40	B300192191	27/04/2026	7455-0	130,16
PUZ3161	B300192192	27/04/2026	7455-0	130,16

GWH5753	B300192193	27/04/2026	7455-0	130,16
OPG8822	B300192195	27/04/2026	7455-0	130,16
QOV2F10	B300192196	27/04/2026	7455-0	130,16
RVR8H46	B300192201	27/04/2026	7455-0	130,16
QNB6A91	B300192204	27/04/2026	7455-0	130,16
QUR2893	B300192205	27/04/2026	7455-0	130,16
HNE2333	B300192206	27/04/2026	7455-0	130,16
HZZ4C13	B300192209	27/04/2026	7455-0	130,16
GQU7375	B300192211	27/04/2026	7455-0	130,16
HJG2372	B300192213	27/04/2026	7455-0	130,16
GPJ1H66	B300192214	27/04/2026	7455-0	130,16
PET2A40	B300192217	27/04/2026	7455-0	130,16
TCS4D34	B300192218	27/04/2026	7455-0	130,16
PLS7G81	B300192219	27/04/2026	7455-0	130,16
NYE8530	B300192220	27/04/2026	7455-0	130,16
QPX2398	B300192221	27/04/2026	7455-0	130,16
TDM7F03	B300192222	27/04/2026	7455-0	130,16
NIC1G68	AG10363202	27/04/2026	5550-0	130,16
TYJ0B59	AG10358357	27/04/2026	5550-0	130,16
PUH3251	AG04952930	27/04/2026	5452-2	195,23
FBZ9A04	B300191655	27/04/2026	6050-3	293,47
OXE6631	B300191657	27/04/2026	6050-3	293,47
TCV2J57	B300191658	28/04/2026	7455-0	130,16
HEL6D56	AG04704147	28/04/2026	5380-0	130,16
HEL6D56	AG04704146	28/04/2026	7340-0	130,16
HEL6D56	AG04704145	28/04/2026	5185-2	195,23
HEL6D56	AG04704144	28/04/2026	5720-0	195,23
HEL6D56	AG04704143	28/04/2026	7579-0	2934,70
RMM6A23	AG04963127	28/04/2026	5290-0	1467,35
OMD4B72	B300192235	28/04/2026	7455-0	130,16
MNP4698	B300192239	28/04/2026	7455-0	130,16
TYX0A02	B300192240	28/04/2026	7455-0	130,16
GKB5I12	B300192241	28/04/2026	7455-0	130,16

CXR0929	B300192242	28/04/2026	7455-0	130,16
SYO0A91	B300192243	28/04/2026	7455-0	130,16
RFX3F47	B300192244	28/04/2026	7455-0	130,16
HGV2832	B300192245	28/04/2026	7455-0	130,16
GNB0909	B300192246	28/04/2026	7455-0	130,16
SYP3A24	B300192247	28/04/2026	7455-0	130,16
SIO0C56	B300192248	28/04/2026	7455-0	130,16
QNA8E41	B300192230	28/04/2026	7463-0	195,23
QWU3J20	B300192250	28/04/2026	7455-0	130,16
UDI7I77	B300192252	28/04/2026	7455-0	130,16
DGW7458	B300192254	28/04/2026	7455-0	130,16
EYW3A49	B300192255	28/04/2026	7455-0	130,16
PWA5G08	B300192257	28/04/2026	7455-0	130,16
RMR2A30	B300192258	28/04/2026	7455-0	130,16
RTT1C79	B300192259	28/04/2026	7455-0	130,16
HEI0F87	B300192261	28/04/2026	7455-0	130,16
HMY8A02	B300192225	28/04/2026	6050-3	293,47
EQI6845	B300192226	28/04/2026	6050-3	293,47
NPV9I63	B300192265	28/04/2026	7455-0	130,16
RVN3H89	B300192266	28/04/2026	7455-0	130,16
OWH1F73	B300192267	28/04/2026	7455-0	130,16
FQB1988	B300192268	28/04/2026	7455-0	130,16
SJA3A39	B300192269	28/04/2026	7455-0	130,16
GZZ6750	B300192270	28/04/2026	7455-0	130,16
PXP3674	B300192271	28/04/2026	7455-0	130,16
GSB6A44	B300192272	28/04/2026	7455-0	130,16
RFI2A37	B300192273	28/04/2026	7455-0	130,16
TYX0A02	B300192274	28/04/2026	7455-0	130,16
TZD0J60	B300192232	28/04/2026	7463-0	195,23
RUX2I46	B300192275	28/04/2026	7455-0	130,16
RGC4G12	B300192276	28/04/2026	7455-0	130,16
EUC5D53	B300192277	28/04/2026	7455-0	130,16
TCV4J26	B300192281	28/04/2026	7455-0	130,16

GZA9432	B300192282	28/04/2026	7455-0	130,16
HJF1701	B300192283	28/04/2026	7455-0	130,16
RNU9D43	B300192285	28/04/2026	7455-0	130,16
OVD9H24	B300192294	28/04/2026	7455-0	130,16
HKT0D50	B300192295	28/04/2026	7455-0	130,16
QOW9J38	B300192307	28/04/2026	7455-0	130,16
RUD5A81	B300192314	28/04/2026	7455-0	130,16
PVG2I94	B300192317	28/04/2026	7455-0	130,16
RMX3E38	B300192318	28/04/2026	7455-0	130,16
GNT0184	B300192319	28/04/2026	7455-0	130,16
TBI8A47	B300192321	28/04/2026	7455-0	130,16
ABW6F57	AG10356030	28/04/2026	5550-0	130,16
DBC4852	AG10356031	28/04/2026	5550-0	130,16
RVL5G37	AG10361314	28/04/2026	7625-1	293,47
HJA1166	AG10358553	28/04/2026	5568-0	195,23
OPG2310	AG10359648	28/04/2026	5568-0	195,23
HHF9286	AG10359649	28/04/2026	5568-0	195,23
ERV3E40	AG10358555	28/04/2026	5541-3	195,23
TYK0E92	AG10361319	28/04/2026	5541-4	195,23
GQY7G53	AG10358364	28/04/2026	5452-5	195,23
GVI1941	AG10360500	28/04/2026	5568-0	195,23
GSW5C26	AG10342171	28/04/2026	6572-0	293,47
GSW5C26	AG10342172	28/04/2026	6653-1	195,23
GSW5C26	AG10342173	28/04/2026	6602-0	293,47
GSW5C26	AG10342174	28/04/2026	6637-1	195,23
HAR8A10	AG10356166	29/04/2026	5487-0	195,23
GWL6631	AG10356171	29/04/2026	5550-0	130,16
QUF6J70	AG10360058	29/04/2026	5010-0	880,41
RMK1D51	AG10360059	29/04/2026	5495-0	195,23
OPK7765	AG10359890	29/04/2026	7366-2	130,16
HOJ4453	AG10357932	29/04/2026	5541-4	195,23
OPH0A15	AG10357935	29/04/2026	5541-4	195,23
JIB7G80	AG10357936	29/04/2026	5452-1	195,23

OQO1J76	AG10360734	29/04/2026	5550-0	130,16
SHB3J75	AG10360736	29/04/2026	5550-0	130,16
HOB5B65	AG10360743	29/04/2026	5550-0	130,16
QUK3J56	AG10360744	29/04/2026	7625-2	293,47
HOD0145	AG10360746	29/04/2026	5541-4	195,23
HHX8932	AG10360749	29/04/2026	5550-0	130,16
GNG7587	AG10360751	29/04/2026	7625-2	293,47
QET4E04	AG10360754	29/04/2026	7625-1	293,47
HJN8D98	AG10360755	29/04/2026	5541-4	195,23
QUN0F71	AG10360757	29/04/2026	5541-4	195,23
OLX8712	AG10360759	29/04/2026	5541-3	195,23
TCF7J83	AG10360760	29/04/2026	5541-3	195,23
QOK7I75	AG10359714	29/04/2026	5541-3	195,23
OXE1484	AG10358560	29/04/2026	7366-2	130,16
MUY7968	AG10359900	29/04/2026	5541-3	195,23
PZO7152	AG10360060	29/04/2026	5568-0	195,23
OZROD07	AG10362802	29/04/2026	5541-4	195,23
HEA7D00	AG10360062	29/04/2026	5452-2	195,23
OPN7709	AG10344999	29/04/2026	5452-6	195,23
TDE3I21	AG04952863	29/04/2026	5991-0	293,47
OLX4479	B300192340	29/04/2026	7455-0	130,16
EVC2A58	B300192342	29/04/2026	7455-0	130,16
PZA2D46	B300192344	29/04/2026	7455-0	130,16
TDJ6I90	B300192346	29/04/2026	7455-0	130,16
RFY0B81	B300192350	29/04/2026	7455-0	130,16
OLT8J33	B300192352	29/04/2026	7455-0	130,16
TCF3B22	B300192356	29/04/2026	7455-0	130,16
QOV7925	B300192362	29/04/2026	7455-0	130,16
PPS1E66	B300192364	29/04/2026	7455-0	130,16
CUX0A74	B300192366	29/04/2026	7455-0	130,16
CIM6855	B300192368	29/04/2026	7455-0	130,16
TBF3B16	B300192370	29/04/2026	7455-0	130,16
PAQ1C48	B300192375	29/04/2026	7455-0	130,16

SYJ6E88	B300192376	29/04/2026	7455-0	130,16
TYQ2F75	B300192385	29/04/2026	7455-0	130,16
PYR7A64	B300192386	29/04/2026	7463-0	195,23
GZW2C41	B300192395	29/04/2026	7455-0	130,16
RFR4E60	B300192398	29/04/2026	7455-0	130,16
FWK8619	B300192399	29/04/2026	7463-0	195,23
KGN2861	B300192401	29/04/2026	7455-0	130,16
RNB9F93	B300192334	29/04/2026	6050-3	293,47
RMN0D32	B300192335	29/04/2026	6050-3	293,47
PVJ9E70	B300192337	29/04/2026	6050-3	293,47
LRW8H98	B300192409	29/04/2026	7455-0	130,16
HFY4A51	B300192412	29/04/2026	7455-0	130,16
SIL4B29	B300192414	29/04/2026	7455-0	130,16
UAA1H96	B300192418	29/04/2026	7455-0	130,16
HFD5F47	B300192421	29/04/2026	7455-0	130,16
RFP0F79	B300192423	29/04/2026	7463-0	195,23
HOJ3G52	B300192429	29/04/2026	7455-0	130,16
RFL8B76	B300192432	29/04/2026	7455-0	130,16
HEH0460	B300192435	29/04/2026	7455-0	130,16
QFH1A60	B300192440	29/04/2026	7455-0	130,16
RFG9J87	B300192347	29/04/2026	7455-0	130,16
FCH4B86	B300192349	29/04/2026	7455-0	130,16
HGE8016	B300192355	29/04/2026	7455-0	130,16
SIV3C48	B300192357	29/04/2026	7455-0	130,16
TYG8J37	B300192359	29/04/2026	7455-0	130,16
SIH2A92	B300192363	29/04/2026	7463-0	195,23
STJ6H83	B300192369	29/04/2026	7455-0	130,16
OXK2C01	B300192371	29/04/2026	7455-0	130,16
OP00G16	B300192374	29/04/2026	7455-0	130,16
HIR4G48	B300192380	29/04/2026	7455-0	130,16
TEL8E29	B300192390	29/04/2026	7455-0	130,16
HJE5E64	B300192394	29/04/2026	7455-0	130,16
OPV2I74	B300192396	29/04/2026	7455-0	130,16

QXX0D75	B300192400	29/04/2026	7455-0	130,16
TZB9C35	B300192402	29/04/2026	7455-0	130,16
HLE9H20	B300192403	29/04/2026	7455-0	130,16
QPS7692	B300192407	29/04/2026	7455-0	130,16
RUA6H39	B300192411	29/04/2026	7455-0	130,16
PVV2703	B300192413	29/04/2026	7455-0	130,16
RTO5C68	B300192415	29/04/2026	7455-0	130,16
RMM7I71	B300192417	29/04/2026	7455-0	130,16
NYG9083	B300192444	29/04/2026	7455-0	130,16
GIN2G15	B300192450	29/04/2026	7455-0	130,16
HCI5D55	B300192451	29/04/2026	7455-0	130,16
FHU9I88	B300192452	29/04/2026	7455-0	130,16
FLM5G95	B300192454	29/04/2026	7455-0	130,16
TNZ2J45	B300192420	29/04/2026	7455-0	130,16
QXR8E21	B300192422	29/04/2026	7455-0	130,16
EML4J02	B300192424	29/04/2026	7455-0	130,16
TDP8E12	B300192426	29/04/2026	7455-0	130,16
UIW8G16	B300192458	29/04/2026	7455-0	130,16
ERN5B54	B300192464	29/04/2026	7455-0	130,16
TYW1F64	B300192461	29/04/2026	7455-0	130,16
GYS3J12	B300192463	29/04/2026	7455-0	130,16
TJF5B20	B300192465	29/04/2026	7455-0	130,16
TXI9C12	B300192431	29/04/2026	7455-0	130,16
SYV8B64	B300192443	29/04/2026	7455-0	130,16
RNZ0C07	B300192447	29/04/2026	7455-0	130,16
CRT2J64	B300192449	29/04/2026	7455-0	130,16
HCP2A96	AG04943456	29/04/2026	6050-1	293,47
HCP2A96	AG04943455	29/04/2026	6599-2	293,47
PUB9088	AG04943454	29/04/2026	5738-0	293,47
SYY5A79	AG04964077	29/04/2026	7684-2	130,16
SYY5A79	AG04964076	29/04/2026	6637-1	195,23
RMJ9D20	AG04697331	30/04/2026	6637-2	195,23
RMJ9D20	AG04697332	30/04/2026	5738-0	293,47

RMJ9D20	AG04697330	30/04/2026	7340-0	130,16
TYO9B49	B300192471	30/04/2026	6050-3	293,47
ODF7C76	B300192473	30/04/2026	6050-3	293,47
RFB1E76	B300192570	30/04/2026	7455-0	130,16
HJC5051	AG10361331	30/04/2026	7625-1	293,47
HLE8939	AG10356180	30/04/2026	5541-3	195,23
HFN7248	AG10356181	30/04/2026	7625-1	293,47
OQK9A30	AG10356182	30/04/2026	5541-1	195,23
MJC5H27	AG10356183	30/04/2026	5541-1	195,23
HKT2E60	AG10356896	30/04/2026	6050-3	293,47
OPS3D45	AG10359720	30/04/2026	5568-0	195,23
HFB6H70	AG10356189	30/04/2026	5550-0	130,16
OBN4E48	AG10356190	30/04/2026	5452-1	195,23
HFX4G08	AG10356195	30/04/2026	5541-3	195,23
HNY7J31	AG10363234	30/04/2026	5509-0	130,16
HCS9A67	AG10363237	30/04/2026	5010-0	880,41
OPG1J94	AG10363240	30/04/2026	6548-0	130,16
OLX3I79	AG10347977	30/04/2026	5010-0	880,41
OLX3I79	AG10347978	30/04/2026	7340-0	130,16
HKN0H39	AG10359729	30/04/2026	6548-0	130,16
HNP3E16	AG10358408	30/04/2026	5568-0	195,23
FKO8E23	B300192485	30/04/2026	7455-0	130,16
NFV3073	B300192489	30/04/2026	7455-0	130,16
HLZ0F20	B300192490	30/04/2026	7455-0	130,16
PKH2F60	B300192497	30/04/2026	7455-0	130,16
TDX2B56	B300192498	30/04/2026	7463-0	195,23
EKQ2G19	B300192468	30/04/2026	6050-3	293,47
JCY7H73	B300192500	30/04/2026	7455-0	130,16
TYQ5C20	B300192504	30/04/2026	7455-0	130,16
PVE0C53	B300192506	30/04/2026	7455-0	130,16
RTY7I09	B300192508	30/04/2026	7463-0	195,23
FZL4B87	B300192509	30/04/2026	7455-0	130,16
QMY7C33	B300192511	30/04/2026	7455-0	130,16

QMQ8C51	B300192512	30/04/2026	7455-0	130,16
HOF5A59	B300192516	30/04/2026	7455-0	130,16
CVN5I85	B300192518	30/04/2026	7455-0	130,16
HQB7G19	B300192522	30/04/2026	7455-0	130,16
TYH4H82	B300192484	30/04/2026	7455-0	130,16
PVY0103	B300192486	30/04/2026	7455-0	130,16
TZC5E17	B300192491	30/04/2026	7455-0	130,16
TDK0D44	B300192493	30/04/2026	7455-0	130,16
PVM9F55	B300192496	30/04/2026	7455-0	130,16
PVB5G34	B300192501	30/04/2026	7455-0	130,16
PPS1E66	B300192503	30/04/2026	7455-0	130,16
QQK9H49	B300192470	30/04/2026	6050-3	293,47
RMW8J43	B300192474	30/04/2026	6050-3	293,47
QUA9G88	B300192476	30/04/2026	6050-3	293,47
RWJ8H11	B300192479	30/04/2026	6050-3	293,47
RTV3G32	B300192482	30/04/2026	6050-3	293,47
PPS1E66	B300192505	30/04/2026	7455-0	130,16
TDW3D95	B300192513	30/04/2026	7455-0	130,16
QXN9D15	B300192515	30/04/2026	7455-0	130,16
PZE9D67	B300192519	30/04/2026	7455-0	130,16
LRF6994	B300192521	30/04/2026	7463-0	195,23
EKZ7J80	B300192527	30/04/2026	7455-0	130,16
QNB4F14	B300192529	30/04/2026	7455-0	130,16
RNV4J61	B300192531	30/04/2026	7455-0	130,16
PVE0C53	B300192533	30/04/2026	7455-0	130,16
TXA2H46	B300192535	30/04/2026	7455-0	130,16
OWJ3G47	B300192543	30/04/2026	7455-0	130,16
TYL0H71	B300192544	30/04/2026	7455-0	130,16
HME2D01	B300192546	30/04/2026	7455-0	130,16
SJD8F27	B300192550	30/04/2026	7455-0	130,16
HET4F25	B300192553	30/04/2026	7455-0	130,16
TET5I31	B300192556	30/04/2026	7455-0	130,16
SYM3H80	B300192558	30/04/2026	7463-0	195,23

OQE1653	B300192559	30/04/2026	7455-0	130,16
PBZ0194	B300192561	30/04/2026	7455-0	130,16
TEV5F88	B300192563	30/04/2026	7455-0	130,16
QVG3H71	B300192565	30/04/2026	7455-0	130,16
OLV3E12	B300192523	30/04/2026	7455-0	130,16
TMR9D40	B300192526	30/04/2026	7455-0	130,16
TET1E85	B300192528	30/04/2026	7455-0	130,16
TXR4B01	B300192532	30/04/2026	7455-0	130,16
PBX3H93	B300192534	30/04/2026	7455-0	130,16
FZE0A14	B300192540	30/04/2026	7455-0	130,16
GWM1F26	B300192547	30/04/2026	7463-0	195,23
OWI3I86	B300192549	30/04/2026	7455-0	130,16
HGR1645	B300192552	30/04/2026	7455-0	130,16
RTE8A76	B300192554	30/04/2026	7455-0	130,16
SYB3F67	B300192555	30/04/2026	7455-0	130,16
UAA1I97	B300192560	30/04/2026	7455-0	130,16
RVA6C61	B300192567	30/04/2026	7455-0	130,16
HIR0H33	AG04953558	30/04/2026	5550-0	130,16
OPE6685	B300192619	01/05/2026	7455-0	130,16
JIY8803	B300192621	01/05/2026	7455-0	130,16
HDC9410	B300192622	01/05/2026	7455-0	130,16
HOI4529	B300192626	01/05/2026	7455-0	130,16
HIN4C47	B300192629	01/05/2026	7455-0	130,16
TCT9G96	B300192630	01/05/2026	7463-0	195,23
CSS8A40	B300192631	01/05/2026	7455-0	130,16
SJY9J90	B300192632	01/05/2026	7455-0	130,16
BZF9I71	B300192633	01/05/2026	7455-0	130,16
QXV3B99	B300192634	01/05/2026	7455-0	130,16
GYI3H82	B300192635	01/05/2026	7455-0	130,16
KQF8H01	B300192636	01/05/2026	7455-0	130,16
PVT3I46	B300192637	01/05/2026	7455-0	130,16
QNP0B47	B300192638	01/05/2026	7463-0	195,23
MSL8J99	B300192639	01/05/2026	7463-0	195,23

HES0F57	B300192640	01/05/2026	7455-0	130,16
OPZ9B81	B300192641	01/05/2026	7455-0	130,16
HNX5B26	B300192643	01/05/2026	7455-0	130,16
RFI5J73	B300192644	01/05/2026	7455-0	130,16
TLS4D86	B300192646	01/05/2026	7455-0	130,16
PYJ6C95	B300192647	01/05/2026	7455-0	130,16
HGU3D53	B300192650	01/05/2026	7455-0	130,16
NYB7615	B300192651	01/05/2026	7455-0	130,16
OWS8G92	B300192654	01/05/2026	7455-0	130,16
JCE4J46	B300192655	01/05/2026	7455-0	130,16
RTF9J10	B300192656	01/05/2026	7455-0	130,16
QOV9928	B300192657	01/05/2026	7455-0	130,16
GSF9265	B300192661	01/05/2026	7455-0	130,16
BJH1071	B300192664	01/05/2026	7455-0	130,16
TBN2F95	B300192668	01/05/2026	7455-0	130,16
QUB3D41	B300192670	01/05/2026	7455-0	130,16
PYL6J93	B300192671	01/05/2026	7455-0	130,16
PUK7634	B300192672	01/05/2026	7455-0	130,16
TXH3I83	B300192673	01/05/2026	7455-0	130,16
HAB4E22	B300192674	01/05/2026	7455-0	130,16
PUV9J29	B300192675	01/05/2026	7455-0	130,16
TYV3C82	B300192676	01/05/2026	7455-0	130,16
GBC1J21	B300192679	01/05/2026	7455-0	130,16
RFI1F91	B300192680	01/05/2026	7455-0	130,16
LCT6E96	B300192682	01/05/2026	7455-0	130,16
QOH7943	B300192683	01/05/2026	7463-0	195,23
TEE0A90	B300192684	01/05/2026	7455-0	130,16
RMA1C11	B300192686	01/05/2026	7455-0	130,16
SHA3A69	B300192687	01/05/2026	7463-0	195,23
PDR5E56	B300192688	01/05/2026	7455-0	130,16
TEG9E00	B300192690	01/05/2026	7455-0	130,16
HLB5E66	B300192691	01/05/2026	7455-0	130,16
TEN8I90	B300192692	01/05/2026	7455-0	130,16

PXL7E27	B300192693	01/05/2026	7455-0	130,16
TEY5B16	B300192694	01/05/2026	7455-0	130,16
TCY1F64	B300192696	01/05/2026	7455-0	130,16
SHX7B98	B300192697	01/05/2026	7455-0	130,16
HJK8C27	B300192698	01/05/2026	7455-0	130,16
TCO2G59	B300192699	01/05/2026	7455-0	130,16
PUF2G60	B300192701	01/05/2026	7455-0	130,16
LVD9J18	B300192704	01/05/2026	7455-0	130,16
FSZ2H29	B300192706	01/05/2026	7455-0	130,16
QPI8A67	B300192709	01/05/2026	7455-0	130,16
QNT6G45	B300192710	01/05/2026	7455-0	130,16
TEM5E21	B300192712	01/05/2026	7455-0	130,16
TGW6E42	B300192713	01/05/2026	7455-0	130,16
LSK2F81	B300192716	01/05/2026	7463-0	195,23
TXS5J98	B300192720	01/05/2026	7455-0	130,16
GSW6G55	B300192721	01/05/2026	7455-0	130,16
UBG1B95	B300192722	01/05/2026	7455-0	130,16
QOH8I51	B300192727	01/05/2026	7455-0	130,16
FQL4H91	B300192729	01/05/2026	7455-0	130,16
GRV2908	AG04953323	01/05/2026	7633-2	293,47
RVW7E00	AG04953322	01/05/2026	5193-0	293,47
HHT5137	AG04953321	01/05/2026	5185-1	195,23
KYO1F95	AG04953320	01/05/2026	6530-0	195,23
HNG6I95	AG04953316	01/05/2026	5185-1	195,23
SHH9E92	AG04969823	01/05/2026	6432-2	195,23
PUM7I45	AG04969820	01/05/2026	5185-2	195,23
PUM7I45	AG04969819	01/05/2026	5193-0	293,47
RNH9H19	AG04967342	01/05/2026	5568-0	195,23
NXX2D57	B300192733	01/05/2026	6050-3	293,47
RGC6D26	B300192734	01/05/2026	6050-3	293,47
PVW5H90	B300192736	01/05/2026	6050-3	293,47
RUT6D51	B300192737	01/05/2026	6050-3	293,47
HCE3G00	AG10362190	01/05/2026	5541-3	195,23

HDQ4123	AG10362195	01/05/2026	5568-0	195,23
OWY0281	AG10356900	01/05/2026	5550-0	130,16
SHJ4G90	AG10360801	01/05/2026	5550-0	130,16
GMX4A91	AG10360154	01/05/2026	5568-0	195,23
QUM1G13	AG10360157	01/05/2026	5568-0	195,23
GPC7454	AG10360159	01/05/2026	5568-0	195,23
GZJ6H27	AG10360167	01/05/2026	5568-0	195,23
PGX4C50	AG10342176	01/05/2026	6610-2	195,23
PGX4C50	AG10342177	01/05/2026	6726-1	195,23
PGW4A61	AG10359731	01/05/2026	5452-7	195,23
KMP0E17	AG10354255	01/05/2026	7340-0	130,16
FNU6H94	B300192571	01/05/2026	7455-0	130,16
SYK9C20	B300192572	01/05/2026	7455-0	130,16
GYZ8326	B300192573	01/05/2026	7455-0	130,16
SHH7C38	B300192575	01/05/2026	7455-0	130,16
PXN2F41	B300192576	01/05/2026	7455-0	130,16
TGZ7D58	B300192577	01/05/2026	7455-0	130,16
PYX6F32	B300192578	01/05/2026	7463-0	195,23
TXD4J93	B300192580	01/05/2026	7455-0	130,16
FRZ6I40	B300192582	01/05/2026	7455-0	130,16
PJJ3H14	B300192585	01/05/2026	6050-3	293,47
LSD9870	B300192586	01/05/2026	5673-2	130,16
PXV3I98	B300192587	01/05/2026	5673-2	130,16
OFA7J76	B300192590	01/05/2026	7455-0	130,16
QXV3B99	B300192591	01/05/2026	7463-0	195,23
TEQ6H94	B300192592	01/05/2026	7463-0	195,23
TXD4J93	B300192593	01/05/2026	7463-0	195,23
RVU0I90	B300192598	01/05/2026	7455-0	130,16
FCI6D03	B300192599	01/05/2026	7455-0	130,16
DRF0900	B300192601	01/05/2026	7455-0	130,16
JLB5F39	B300192602	01/05/2026	7455-0	130,16
QOA6H36	B300192603	01/05/2026	7455-0	130,16
RNB6J09	B300192605	01/05/2026	7455-0	130,16

HNZ4327	B300192607	01/05/2026	7455-0	130,16
UAS3B98	B300192610	01/05/2026	7455-0	130,16
RFH0D57	B300192611	01/05/2026	7463-0	195,23
RTA5C23	B300192612	01/05/2026	7455-0	130,16
HNE9A62	B300192613	01/05/2026	6050-3	293,47
SYD4G43	B300192616	01/05/2026	7455-0	130,16
FQB1988	AG10357199	02/05/2026	5541-4	195,23
EML4E53	AG10359902	02/05/2026	5541-3	195,23
OWU0980	AG10359903	02/05/2026	5541-3	195,23
TKU0B73	AG10359904	02/05/2026	5541-3	195,23
GLQ2A23	AG10359905	02/05/2026	5541-3	195,23
KMO7C23	AG10359910	02/05/2026	7625-2	293,47
HJU4F72	AG10359916	02/05/2026	5541-4	195,23
OWL4361	AG10359917	02/05/2026	5541-4	195,23
PTK6C56	AG10359919	02/05/2026	5452-6	195,23
HIU8182	AG10360774	02/05/2026	7625-2	293,47
HDM2444	AG10360775	02/05/2026	6602-0	293,47
RFH3J21	AG10360063	02/05/2026	5010-0	880,41
HNV5D09	AG10360065	02/05/2026	6530-0	195,23
MOV3168	AG10360067	02/05/2026	5568-0	195,23
EEG2131	AG10360068	02/05/2026	5568-0	195,23
RTP3H86	B300192740	02/05/2026	7455-0	130,16
SYQ1G53	B300192741	02/05/2026	7455-0	130,16
PWF8E62	B300192745	02/05/2026	7455-0	130,16
PWI7E86	B300192747	02/05/2026	7455-0	130,16
RVJ8A52	B300192748	02/05/2026	7455-0	130,16
TEU4D32	B300192749	02/05/2026	7455-0	130,16
OPP1D92	B300192750	02/05/2026	7455-0	130,16
TDJ9I72	B300192752	02/05/2026	7455-0	130,16
EJZ2J55	B300192753	02/05/2026	6050-3	293,47
RFI3J40	B300192754	02/05/2026	5673-2	130,16
QXR9J35	B300192758	02/05/2026	7455-0	130,16
TDJ9I72	B300192759	02/05/2026	7455-0	130,16

FRT8J67	B300192760	02/05/2026	7455-0	130,16
HBM8989	B300192761	02/05/2026	7455-0	130,16
TLF9J93	B300192763	02/05/2026	7455-0	130,16
FWK8016	B300192764	02/05/2026	7455-0	130,16
OLX6H93	B300192765	02/05/2026	7463-0	195,23
HGP3187	B300192766	02/05/2026	7455-0	130,16
QWV6D71	B300192767	02/05/2026	7455-0	130,16
GGR5B25	B300192771	02/05/2026	7455-0	130,16
EJG0047	B300192773	02/05/2026	7455-0	130,16
QMY3F85	B300192775	02/05/2026	7455-0	130,16
KMN1962	B300192780	02/05/2026	7455-0	130,16
SYF0A40	B300192785	02/05/2026	7463-0	195,23
QXC9633	B300192787	02/05/2026	7455-0	130,16
PPS1E66	B300192789	02/05/2026	7455-0	130,16
UBI4H34	B300192790	02/05/2026	7455-0	130,16
HDQ7834	B300192794	02/05/2026	7455-0	130,16
RVS6H21	B300192795	02/05/2026	7455-0	130,16
HMO7874	B300192796	02/05/2026	7471-0	880,41
RVR8H40	B300192802	02/05/2026	7455-0	130,16
FNA9E01	B300192804	02/05/2026	7455-0	130,16
FXP4855	B300192805	02/05/2026	7455-0	130,16
FYZ6D03	B300192807	02/05/2026	7455-0	130,16
RTX2C63	B300192808	02/05/2026	7455-0	130,16
DUU7I20	B300192809	02/05/2026	7463-0	195,23
TCY6G14	B300192810	02/05/2026	7463-0	195,23
BYY8C03	B300192811	02/05/2026	7455-0	130,16
NCR2C43	B300192812	02/05/2026	7455-0	130,16
PYX0B53	B300192813	02/05/2026	7455-0	130,16
SIZ5E23	B300192814	02/05/2026	7455-0	130,16
KYQ4A29	B300192817	02/05/2026	7455-0	130,16
QWV6D71	B300192818	02/05/2026	7455-0	130,16
FHD3D76	B300192820	02/05/2026	7455-0	130,16
RMQ0J43	B300192821	02/05/2026	7455-0	130,16

ELQ7E17	B300192823	02/05/2026	7463-0	195,23
HHK9C50	B300192824	02/05/2026	7455-0	130,16
BQO7J46	B300192826	02/05/2026	7455-0	130,16
TDU5B56	B300192827	02/05/2026	7455-0	130,16
SYC6J69	B300192832	02/05/2026	7463-0	195,23
TYU0J56	B300192834	02/05/2026	7455-0	130,16
MXN8075	B300192835	02/05/2026	7455-0	130,16
OMA3C57	B300192836	02/05/2026	7455-0	130,16
SVV5J64	B300192837	02/05/2026	7455-0	130,16
OKC8I43	B300192838	02/05/2026	7455-0	130,16
SJ12A86	B300192839	02/05/2026	7455-0	130,16
HFW3564	B300192840	02/05/2026	7455-0	130,16
HOJ6C82	B300192841	02/05/2026	7455-0	130,16
TYZ0G23	B300192842	02/05/2026	7455-0	130,16
OQG4B94	B300192844	02/05/2026	7455-0	130,16
SHC0B97	B300192847	02/05/2026	7455-0	130,16
PUA3C47	B300192849	02/05/2026	7455-0	130,16
QWX0480	B300192850	02/05/2026	7455-0	130,16
SIJ2F96	B300192851	02/05/2026	7455-0	130,16
HHJ6005	B300192852	02/05/2026	7455-0	130,16
RVF7F73	B300192853	02/05/2026	7455-0	130,16
FKH3J95	B300192856	02/05/2026	7455-0	130,16
SJ10I68	B300192858	02/05/2026	7455-0	130,16
SIL7H77	B300192859	02/05/2026	7455-0	130,16
OXJ2D34	B300192866	02/05/2026	7455-0	130,16
HDQ2C44	B300192867	02/05/2026	7455-0	130,16
RMH2E92	B300192871	02/05/2026	7455-0	130,16
TDJ9I72	B300192872	02/05/2026	7455-0	130,16
QND5D54	B300192873	02/05/2026	7455-0	130,16
JQY6H18	B300192875	02/05/2026	7455-0	130,16
TEO8D28	B300192878	02/05/2026	7455-0	130,16
QPR5A98	B300192879	02/05/2026	7455-0	130,16
PWZ9A74	B300192880	02/05/2026	7455-0	130,16

GSY3C82	AG04957730	02/05/2026	5169-1	2934,70
GSY3C82	AG04957729	02/05/2026	5185-2	195,23
GSY3C82	AG04957728	02/05/2026	5193-0	293,47
GSY3C82	AG04957727	02/05/2026	5185-1	195,23
GSY3C82	AG04957726	02/05/2026	6530-0	195,23
JGC9G26	AG04964061	02/05/2026	6530-0	195,23
JGC9G26	AG04964060	02/05/2026	6050-1	293,47
QPB9B67	AG04968783	02/05/2026	5720-0	195,23
PVL6227	B300192887	02/05/2026	7455-0	130,16
QNN6F20	B300192888	02/05/2026	6050-3	293,47
SYW0D45	B300192889	02/05/2026	6050-3	293,47
SHI8J49	B300192890	02/05/2026	6050-3	293,47
RMI1A16	B300192891	02/05/2026	6050-3	293,47
SYJ4C96	B300192892	02/05/2026	6050-3	293,47
MPT9603	AG04968788	03/05/2026	6700-0	195,23
KBT0J17	AG04943466	03/05/2026	5010-0	880,41
HHI8948	AG04943465	03/05/2026	5037-1	586,94
TCU7D96	AG04943464	03/05/2026	5010-0	880,41
HJO0A73	AG04943460	03/05/2026	5010-0	880,41
RVL1H14	B300193089	03/05/2026	6050-3	293,47
QZH6H57	B300193090	03/05/2026	7455-0	130,16
HOD3626	B300193093	03/05/2026	6050-3	293,47
QXM9I68	B300193094	03/05/2026	6050-3	293,47
RTF7G78	B300192894	03/05/2026	7455-0	130,16
HNI8G19	B300192895	03/05/2026	7455-0	130,16
OKR8H82	B300192896	03/05/2026	7455-0	130,16
QXZ3F45	B300192897	03/05/2026	7455-0	130,16
OQY5E68	B300192899	03/05/2026	7455-0	130,16
PXT0A84	B300192901	03/05/2026	7455-0	130,16
SYX9D28	B300192908	03/05/2026	7463-0	195,23
TEW0J28	B300192909	03/05/2026	7455-0	130,16
NXZ7340	B300192910	03/05/2026	7455-0	130,16
TDR0A88	B300192911	03/05/2026	7455-0	130,16

RVR8H40	B300192913	03/05/2026	7455-0	130,16
HNA4I61	B300192914	03/05/2026	7455-0	130,16
RNK8D95	B300192915	03/05/2026	7455-0	130,16
QID5B97	B300192916	03/05/2026	7455-0	130,16
HLB6G95	B300192917	03/05/2026	7455-0	130,16
RVM0C49	B300192918	03/05/2026	7455-0	130,16
HLT9H73	B300192919	03/05/2026	7455-0	130,16
DPJ1E93	B300192920	03/05/2026	7455-0	130,16
SJI4C46	B300192924	03/05/2026	7455-0	130,16
PWD7J15	B300192925	03/05/2026	7463-0	195,23
PWQ0B36	B300192926	03/05/2026	7455-0	130,16
RVZ7H58	B300192927	03/05/2026	7455-0	130,16
QOZ2A83	B300192928	03/05/2026	7455-0	130,16
TEU8H03	B300192929	03/05/2026	7455-0	130,16
SSI7C73	B300192931	03/05/2026	7455-0	130,16
OPO4F54	B300192934	03/05/2026	7455-0	130,16
SIQ5F04	B300192935	03/05/2026	7455-0	130,16
PZV2131	B300192936	03/05/2026	7455-0	130,16
GYR9836	B300192937	03/05/2026	7455-0	130,16
TXL1B53	B300192938	03/05/2026	7455-0	130,16
EZH4216	B300192939	03/05/2026	7455-0	130,16
RFE3G20	B300192940	03/05/2026	7455-0	130,16
TEI4I60	B300192941	03/05/2026	7463-0	195,23
HBM8E87	B300192942	03/05/2026	7455-0	130,16
RMK2D89	B300192943	03/05/2026	7455-0	130,16
QWZ7G34	B300192945	03/05/2026	7455-0	130,16
SSI7C73	B300192946	03/05/2026	7463-0	195,23
QOB4B24	B300192948	03/05/2026	7455-0	130,16
QPK0H70	B300192949	03/05/2026	7455-0	130,16
FXV2A39	B300192950	03/05/2026	7455-0	130,16
HJG8B99	B300192953	03/05/2026	7455-0	130,16
TYT6J71	B300192955	03/05/2026	7463-0	195,23
OLQ0F49	B300192958	03/05/2026	7455-0	130,16

TZD0A21	B300192960	03/05/2026	7455-0	130,16
NYF8I51	B300192962	03/05/2026	7455-0	130,16
TYB5B64	B300192964	03/05/2026	7455-0	130,16
HNS9I04	B300192965	03/05/2026	7455-0	130,16
HNB8B60	B300192969	03/05/2026	7455-0	130,16
OPE1511	AG10358563	03/05/2026	5452-1	195,23
PUW5083	AG10358573	03/05/2026	5452-1	195,23
TCK3I73	B300193104	03/05/2026	7455-0	130,16
RMF8I90	B300193105	03/05/2026	7455-0	130,16
QUD6F36	B300193106	03/05/2026	7455-0	130,16
OPN6725	B300193107	03/05/2026	7455-0	130,16
OFV9B81	B300193111	03/05/2026	6050-3	293,47
QNS1E36	B300193112	03/05/2026	6050-3	293,47
FIP3J61	B300193114	03/05/2026	6050-3	293,47
HMO9C82	B300193117	03/05/2026	7463-0	195,23
OPX6E74	B300193119	03/05/2026	7455-0	130,16
FML1B13	B300193122	03/05/2026	7455-0	130,16
HCL6043	B300193123	03/05/2026	7455-0	130,16
TYU2F83	B300193126	03/05/2026	7471-0	880,41
SJD8F27	B300193127	03/05/2026	7463-0	195,23
TEW0J28	B300193129	03/05/2026	7455-0	130,16
TXL9C42	B300193131	03/05/2026	7455-0	130,16
HEB9I79	B300193132	03/05/2026	7455-0	130,16
HNO5A06	B300193133	03/05/2026	7455-0	130,16
SYL6H98	B300193135	03/05/2026	7455-0	130,16
QOM3D49	B300193138	03/05/2026	7455-0	130,16
QQA8B10	B300193139	03/05/2026	7455-0	130,16
HZX6H50	B300193140	03/05/2026	7455-0	130,16
FYI8G55	B300193141	03/05/2026	7455-0	130,16
PZQ7I35	B300193142	03/05/2026	7455-0	130,16
QCS2B19	B300193145	03/05/2026	7455-0	130,16
GZK9A43	B300193147	03/05/2026	7455-0	130,16
RTF6H33	B300193151	03/05/2026	7455-0	130,16

GZK9A43	B300193152	03/05/2026	7455-0	130,16
HFN4038	B300193155	03/05/2026	6050-3	293,47
HJQ4B56	B300192893	03/05/2026	7455-0	130,16
QUL1G63	AG10358593	04/05/2026	5207-0	88,38
SYS5C09	AG04969825	04/05/2026	6599-2	293,47
PSS0I46	B300193095	04/05/2026	7455-0	130,16
TXJ8G61	B300193096	04/05/2026	6050-3	293,47
HKN0670	B300193097	04/05/2026	6050-3	293,47
HGR8J53	B300192974	04/05/2026	7455-0	130,16
OQW1412	B300192975	04/05/2026	7455-0	130,16
GVQ8B36	B300192976	04/05/2026	7455-0	130,16
QOS6J56	B300192982	04/05/2026	7455-0	130,16
RTY4C25	B300192983	04/05/2026	7455-0	130,16
SJH0G08	B300192984	04/05/2026	7455-0	130,16
EYQ6089	B300192985	04/05/2026	7455-0	130,16
QSO4C67	B300192987	04/05/2026	7455-0	130,16
PMG9H61	B300192988	04/05/2026	7455-0	130,16
JQH9D60	B300192989	04/05/2026	7463-0	195,23
FFC4E88	B300192992	04/05/2026	7463-0	195,23
OPL5A34	B300192993	04/05/2026	7455-0	130,16
GYS9928	B300192996	04/05/2026	7455-0	130,16
PYH8369	B300192997	04/05/2026	7455-0	130,16
HAO7994	B300192999	04/05/2026	7455-0	130,16
TYJ3F54	B300193000	04/05/2026	7455-0	130,16
CZG5J94	B300193002	04/05/2026	7455-0	130,16
PWL8I04	B300193003	04/05/2026	7455-0	130,16
RMX5B65	B300193004	04/05/2026	7455-0	130,16
GZQ2244	B300193006	04/05/2026	7455-0	130,16
HCF5654	B300193011	04/05/2026	7455-0	130,16
HHC4C94	B300193013	04/05/2026	7455-0	130,16
RTS5B55	B300193016	04/05/2026	7455-0	130,16
PUB1I09	B300193017	04/05/2026	7455-0	130,16
DTB9I73	B300193022	04/05/2026	7455-0	130,16

SY1H44	B300193024	04/05/2026	7455-0	130,16
TCB8C84	B300193026	04/05/2026	7455-0	130,16
FIK4337	B300193027	04/05/2026	7455-0	130,16
SHP6F18	B300193028	04/05/2026	7455-0	130,16
HNZ1740	B300193029	04/05/2026	7455-0	130,16
HEV4G33	B300193033	04/05/2026	7455-0	130,16
PYA3C99	B300193034	04/05/2026	7455-0	130,16
PWG3B55	B300193036	04/05/2026	7455-0	130,16
EMS1H52	B300193038	04/05/2026	7455-0	130,16
SVK0J94	B300193039	04/05/2026	7455-0	130,16
EOA8I55	B300193041	04/05/2026	7455-0	130,16
UAX1D02	B300193043	04/05/2026	7463-0	195,23
QWZ9G25	B300193044	04/05/2026	7455-0	130,16
UBE2J44	B300193046	04/05/2026	7455-0	130,16
RTY4C25	B300193047	04/05/2026	7455-0	130,16
KQW2D40	B300193048	04/05/2026	7463-0	195,23
PPL5C64	B300193051	04/05/2026	7455-0	130,16
PWK5987	B300193052	04/05/2026	7463-0	195,23
TEN5H10	B300193054	04/05/2026	7455-0	130,16
RTW1H79	B300193055	04/05/2026	7455-0	130,16
PLC5A23	B300193056	04/05/2026	7455-0	130,16
TXY1C97	B300193057	04/05/2026	7455-0	130,16
FTJ1H54	B300193060	04/05/2026	7455-0	130,16
QNM7397	B300193061	04/05/2026	7455-0	130,16
GBU8A50	B300193062	04/05/2026	7455-0	130,16
TWY9D50	B300193065	04/05/2026	7455-0	130,16
HLQ2B22	B300193066	04/05/2026	7455-0	130,16
PDK6D90	B300193067	04/05/2026	7455-0	130,16
RNU1E58	B300193069	04/05/2026	7455-0	130,16
PXW7971	B300193071	04/05/2026	7455-0	130,16
TDO9D71	B300193072	04/05/2026	7455-0	130,16
QNK7F95	B300193073	04/05/2026	7455-0	130,16
DUH6F16	B300193076	04/05/2026	7455-0	130,16

PVQ8F84	B300193077	04/05/2026	7455-0	130,16
TDW5J71	B300193081	04/05/2026	7455-0	130,16
LTS8D92	B300193083	04/05/2026	7455-0	130,16
TES5B43	B300193084	04/05/2026	7455-0	130,16
FWP6H21	B300193085	04/05/2026	7455-0	130,16
PVL7061	B300193086	04/05/2026	7455-0	130,16
TYX4J60	B300193087	04/05/2026	7463-0	195,23
QPU1010	B300193088	04/05/2026	7455-0	130,16
JRK7726	AG10358370	04/05/2026	5568-0	195,23
FRH8A25	AG10358371	04/05/2026	5568-0	195,23
EPU7353	AG10358374	04/05/2026	5568-0	195,23
DKK1F43	AG10358375	04/05/2026	5568-0	195,23
FOP2431	AG10358376	04/05/2026	5568-0	195,23
TJX4B31	AG10358378	04/05/2026	5568-0	195,23
MTD4E13	AG10358379	04/05/2026	5568-0	195,23
FSM7H48	AG10358380	04/05/2026	5568-0	195,23
HIM8C97	AG10358381	04/05/2026	5568-0	195,23
BZL1I52	AG10358382	04/05/2026	5568-0	195,23
PUR3I93	AG10358384	04/05/2026	5568-0	195,23
TPM0A01	AG10358385	04/05/2026	5568-0	195,23
FND8J50	AG10362199	04/05/2026	5541-4	195,23
FCL7I08	AG10362200	04/05/2026	5541-4	195,23
SIS2I36	AG10358578	04/05/2026	7625-2	293,47
HED8F31	AG10363242	04/05/2026	7625-1	293,47
HNF5F52	AG10363243	04/05/2026	5541-4	195,23
FJX2A02	AG10363247	04/05/2026	5550-0	130,16
HGE9482	AG10363249	04/05/2026	5550-0	130,16
SHO4G78	AG10363250	04/05/2026	5550-0	130,16
GYQ8G94	AG10363257	04/05/2026	7625-2	293,47
TCZ9D77	AG10363261	04/05/2026	7625-1	293,47
EKS7839	AG10360803	04/05/2026	5525-0	130,16
RNW4D24	AG10360807	04/05/2026	5550-0	130,16
QQR5H77	AG10360811	04/05/2026	5452-2	195,23

HHW0H22	AG10362805	04/05/2026	7625-1	293,47
OXA7916	AG10362808	04/05/2026	7625-2	293,47
HKT1H42	AG10358581	04/05/2026	5568-0	195,23
HGT0A09	AG10358582	04/05/2026	5541-4	195,23
GXI7080	AG10362814	04/05/2026	7625-1	293,47
SIT2A48	AG10358818	04/05/2026	5428-3	293,47
GYD4B87	AG10358819	04/05/2026	5010-0	880,41
GYD4B87	AG10358820	04/05/2026	6602-0	293,47
GYD4B87	AG10358821	04/05/2026	7340-0	130,16
HCF0389	AG10358588	04/05/2026	5630-0	130,16
QUA2F70	AG10358589	04/05/2026	5630-0	130,16
HZX4E90	AG10360812	04/05/2026	7625-1	293,47
OQF6D69	AG10360814	04/05/2026	7625-2	293,47
OPN7G11	AG04953328	04/05/2026	7633-1	293,47
SYK7F16	AG04964503	05/05/2026	6726-1	195,23
SYK7F16	AG04964502	05/05/2026	6637-1	195,23
GUA2402	AG04968842	05/05/2026	5185-1	195,23
RUP9B28	AG04968838	05/05/2026	5738-0	293,47
TCJ9H23	B300193238	05/05/2026	6050-3	293,47
RVG8I21	B300193242	05/05/2026	6050-3	293,47
RTL6G06	B300193244	05/05/2026	6050-3	293,47
HKY2A56	B300193275	05/05/2026	7455-0	130,16
OLX5I69	B300193277	05/05/2026	7455-0	130,16
PWB2A96	B300193281	05/05/2026	7455-0	130,16
RNY0F52	B300193283	05/05/2026	7455-0	130,16
QND9B69	B300193285	05/05/2026	7455-0	130,16
FFS1D21	B300193287	05/05/2026	7455-0	130,16
STB0E35	B300193289	05/05/2026	7455-0	130,16
ESU5135	B300193291	05/05/2026	7471-0	880,41
RUL7J45	B300193293	05/05/2026	7455-0	130,16
TCV9H59	B300193295	05/05/2026	7455-0	130,16
PWJ2E09	B300193303	05/05/2026	7455-0	130,16
RFN6J40	B300193305	05/05/2026	7455-0	130,16

PVO5E98	B300193309	05/05/2026	7455-0	130,16
RLO8F05	B300193311	05/05/2026	7455-0	130,16
OWL1A97	B300193313	05/05/2026	7455-0	130,16
HHQ4D57	B300193317	05/05/2026	7455-0	130,16
TEW0J28	B300193323	05/05/2026	7455-0	130,16
TYE5E83	B300193325	05/05/2026	7455-0	130,16
HBZ6F14	B300193327	05/05/2026	7455-0	130,16
TYJ1C78	B300193331	05/05/2026	7463-0	195,23
LUI1C67	B300193335	05/05/2026	7455-0	130,16
PYD9B83	B300193337	05/05/2026	7455-0	130,16
RUX1F54	B300193339	05/05/2026	6050-3	293,47
PUI1A33	B300193341	05/05/2026	6050-3	293,47
RJB8E05	B300193343	05/05/2026	7455-0	130,16
STA7G55	B300193345	05/05/2026	6050-3	293,47
EKD7F75	B300193347	05/05/2026	6050-3	293,47
FXE7H33	B300193349	05/05/2026	7455-0	130,16
PXH5A35	B300193353	05/05/2026	7455-0	130,16
GTW4J59	B300193355	05/05/2026	7455-0	130,16
OPK1386	B300193357	05/05/2026	7455-0	130,16
TCN7E91	B300193359	05/05/2026	7455-0	130,16
OPJ3F58	B300193361	05/05/2026	7455-0	130,16
TCV9H59	B300193369	05/05/2026	7455-0	130,16
TDK2D22	B300193375	05/05/2026	7455-0	130,16
HDE3H31	B300193383	05/05/2026	7455-0	130,16
RMG8D95	B300193392	05/05/2026	7455-0	130,16
PWB9E28	B300193396	05/05/2026	7455-0	130,16
HFO8C27	B300193398	05/05/2026	7455-0	130,16
SIN7C31	B300193400	05/05/2026	7455-0	130,16
GCR7F99	B300193402	05/05/2026	7455-0	130,16
HGB2493	B300193389	05/05/2026	7455-0	130,16
PZI6374	B300193391	05/05/2026	7455-0	130,16
HEH5D62	B300193395	05/05/2026	7455-0	130,16
KGU6B23	B300193399	05/05/2026	7463-0	195,23

QPU5A00	B300193336	05/05/2026	7455-0	130,16
HES0074	B300193338	05/05/2026	7455-0	130,16
NEI2I52	B300193340	05/05/2026	7455-0	130,16
UBA3C05	B300193346	05/05/2026	7455-0	130,16
SJM3A53	B300193356	05/05/2026	7455-0	130,16
ETI9C28	B300193358	05/05/2026	7455-0	130,16
RTZ3B60	B300193364	05/05/2026	7455-0	130,16
QUU9E73	B300193366	05/05/2026	7455-0	130,16
OLO6539	B300193370	05/05/2026	7455-0	130,16
HHK3580	B300193372	05/05/2026	7455-0	130,16
PYT9F74	B300193374	05/05/2026	7455-0	130,16
QND8C64	B300193376	05/05/2026	7455-0	130,16
FUR3B19	B300193378	05/05/2026	7455-0	130,16
PZJ2B47	B300193386	05/05/2026	7455-0	130,16
JSA1D59	B300193214	05/05/2026	7455-0	130,16
HGB2A92	B300193218	05/05/2026	7455-0	130,16
RUL5G44	B300193222	05/05/2026	7455-0	130,16
RJB2J84	B300193226	05/05/2026	7455-0	130,16
RTZ8E66	B300193232	05/05/2026	7455-0	130,16
OKP1F46	B300193234	05/05/2026	7455-0	130,16
OMN1H29	B300193239	05/05/2026	7455-0	130,16
RVV4F35	AG10359733	05/05/2026	5452-1	195,23
PAT4J52	AG10359739	05/05/2026	5487-0	195,23
HBJ5245	AG10359741	05/05/2026	6122-0	293,47
RVR6I25	AG10358389	05/05/2026	7625-2	293,47
SHG9G81	AG10359742	05/05/2026	7633-2	293,47
HNI3003	AG10356199	05/05/2026	7625-2	293,47
FDG3F36	AG10362822	05/05/2026	5541-4	195,23
LUP8J49	AG10362827	05/05/2026	7625-1	293,47
TDY4G81	AG10361002	05/05/2026	5568-0	195,23
NYC3112	AG10361003	05/05/2026	5568-0	195,23
QNG0I39	AG10361004	05/05/2026	7625-1	293,47
PWH1I16	AG10362829	05/05/2026	7625-2	293,47

HDK0915	AG10362831	05/05/2026	5550-0	130,16
HMO5F55	AG10362832	05/05/2026	7625-2	293,47
HCY9C60	AG10362833	05/05/2026	7625-2	293,47
OLW0H33	AG10362835	05/05/2026	7625-1	293,47
GZW1068	AG10362838	05/05/2026	7625-2	293,47
RFX2J55	AG10362839	05/05/2026	5541-4	195,23
EQG7C61	AG10362841	05/05/2026	5568-0	195,23
PWX8I62	AG10362842	05/05/2026	5541-4	195,23
TDU5D15	AG10362843	05/05/2026	5541-4	195,23
PUP6943	AG10362844	05/05/2026	5541-3	195,23
OPE8898	AG10362847	05/05/2026	5541-4	195,23
PUR0H01	AG10362852	05/05/2026	5568-0	195,23
HKJ9G99	AG10362855	05/05/2026	5568-0	195,23
FZT3919	AG10360778	05/05/2026	5541-1	195,23
RTL6D87	AG10360784	05/05/2026	5509-0	130,16
TCA0E33	AG10360786	05/05/2026	5550-0	130,16
HCY9C60	AG10360788	05/05/2026	7625-1	293,47
HHF4662	AG10360791	05/05/2026	5550-0	130,16
RTN4A64	AG10360794	05/05/2026	5550-0	130,16
PXT3I42	AG10360795	05/05/2026	5550-0	130,16
GXQ5E42	AG10360796	05/05/2026	5550-0	130,16
OPY0D83	AG10360799	05/05/2026	5380-0	130,16
HKE0C55	AG10360800	05/05/2026	5380-0	130,16
OPC6I46	AG10360078	05/05/2026	5622-4	88,38
PZC2B78	AG10358390	05/05/2026	5630-0	130,16
RMO2D43	AG10358395	05/05/2026	5452-1	195,23
TXD1C40	AG10360815	05/05/2026	5550-0	130,16
OLU9555	AG10360816	05/05/2026	5550-0	130,16
QQM0D80	AG10359744	05/05/2026	5550-0	130,16
OLY9G54	AG10359745	05/05/2026	5550-0	130,16
OOX8I05	AG10360082	05/05/2026	5452-1	195,23
EEV6G36	AG10360083	05/05/2026	5452-2	195,23
GXM1797	B300193241	06/05/2026	7455-0	130,16

RVL7A83	B300193245	06/05/2026	7455-0	130,16
PZY7E96	B300193247	06/05/2026	7455-0	130,16
PUV7601	B300193252	06/05/2026	7455-0	130,16
THE2I93	B300193256	06/05/2026	7455-0	130,16
PYE6C99	B300193258	06/05/2026	7455-0	130,16
QNT2G73	B300193260	06/05/2026	6050-3	293,47
RYO9G62	B300193266	06/05/2026	7455-0	130,16
HEG3596	B300193268	06/05/2026	7455-0	130,16
RZH1A78	B300193269	06/05/2026	7455-0	130,16
TXZ9B07	B300193272	06/05/2026	7455-0	130,16
HCA5529	B300193274	06/05/2026	7455-0	130,16
RM12A81	B300193276	06/05/2026	7455-0	130,16
PVQ6D33	B300193278	06/05/2026	7455-0	130,16
IKV0G56	B300193280	06/05/2026	7455-0	130,16
FKE7B85	B300193282	06/05/2026	7455-0	130,16
TEP3I86	B300193284	06/05/2026	7463-0	195,23
UAB4C74	B300193288	06/05/2026	7455-0	130,16
RTN9A65	B300193292	06/05/2026	7455-0	130,16
TXK5D88	B300193294	06/05/2026	7455-0	130,16
REL2G60	B300193298	06/05/2026	7455-0	130,16
HKH4438	B300193304	06/05/2026	6050-3	293,47
HLQ6043	B300193306	06/05/2026	7455-0	130,16
GTT2776	B300193320	06/05/2026	7455-0	130,16
HKY2D13	B300193322	06/05/2026	7463-0	195,23
QOL8E96	B300193324	06/05/2026	7455-0	130,16
QXN8J06	B300193158	06/05/2026	7455-0	130,16
GYA0457	B300193161	06/05/2026	7455-0	130,16
GBT4H76	B300193163	06/05/2026	7455-0	130,16
HMW4C40	B300193164	06/05/2026	7455-0	130,16
SHQ5F20	B300193168	06/05/2026	7455-0	130,16
OMU9A90	B300193169	06/05/2026	7455-0	130,16
ASN1D39	B300193170	06/05/2026	7455-0	130,16
TYW1F65	B300193171	06/05/2026	7455-0	130,16

TYW7I36	B300193172	06/05/2026	7455-0	130,16
QXC4H33	B300193173	06/05/2026	7455-0	130,16
TIP8E20	B300193174	06/05/2026	7455-0	130,16
SIN1H76	B300193180	06/05/2026	7455-0	130,16
QOX3G03	B300193182	06/05/2026	7455-0	130,16
SIU7H70	B300193183	06/05/2026	7455-0	130,16
TPQ5C65	B300193185	06/05/2026	7455-0	130,16
QUS1963	B300193186	06/05/2026	7455-0	130,16
SGO7B39	B300193187	06/05/2026	7455-0	130,16
TPM7I55	B300193188	06/05/2026	7455-0	130,16
IQU8H13	B300193189	06/05/2026	7455-0	130,16
HNF5I44	B300193267	06/05/2026	6050-3	293,47
QOV3G26	AG04966779	06/05/2026	5487-0	195,23
OGK4F95	AG04704134	06/05/2026	6530-0	195,23
QQO5451	AG04952869	06/05/2026	5410-0	130,16
EYW1B82	AG04952868	06/05/2026	5410-0	130,16
TCN7E91	AG04952932	06/05/2026	5452-2	195,23
QQC5D24	AG04969826	06/05/2026	6432-2	195,23
PUJ4591	B300193191	06/05/2026	7455-0	130,16
PYR9278	B300193193	06/05/2026	7455-0	130,16
GZP8H14	B300193195	06/05/2026	7455-0	130,16
SVM1I89	B300193196	06/05/2026	7455-0	130,16
PYX7H81	B300193197	06/05/2026	7455-0	130,16
QOP3A39	B300193198	06/05/2026	7455-0	130,16
HHY8F28	B300193199	06/05/2026	7455-0	130,16
IZV9A57	B300193201	06/05/2026	7455-0	130,16
HIM0G60	B300193203	06/05/2026	7455-0	130,16
QNX1095	B300193204	06/05/2026	7463-0	195,23
CFB2B44	B300193205	06/05/2026	7455-0	130,16
TXG8I39	B300193208	06/05/2026	7455-0	130,16
QXY7A95	B300193209	06/05/2026	7455-0	130,16
PWZ6F20	B300193213	06/05/2026	7455-0	130,16
JAL9I78	B300193215	06/05/2026	7455-0	130,16

TKA2J38	B300193219	06/05/2026	7455-0	130,16
QUN2B99	B300193221	06/05/2026	7455-0	130,16
TDF1G78	B300193223	06/05/2026	7455-0	130,16
HJG1D05	B300193225	06/05/2026	7455-0	130,16
SIY3A96	B300193227	06/05/2026	7455-0	130,16
FFS1D21	B300193229	06/05/2026	7463-0	195,23
OQK9J28	B300193231	06/05/2026	7455-0	130,16
OWL6I99	AG10363101	06/05/2026	5541-3	195,23
HKP7247	AG10363103	06/05/2026	5541-3	195,23
RTN4A64	AG10363105	06/05/2026	5550-0	130,16
GVU2H52	AG10363109	06/05/2026	5550-0	130,16
RUQ1G49	AG10363115	06/05/2026	5541-4	195,23
HCV2738	AG10363116	06/05/2026	7625-2	293,47
FKN8G56	AG10363119	06/05/2026	7625-1	293,47
HDV1C29	AG10363122	06/05/2026	5541-4	195,23
HJU5I02	AG10363123	06/05/2026	5541-4	195,23
HBA9G26	AG10363127	06/05/2026	5541-4	195,23
RFW5D80	AG10363128	06/05/2026	7625-1	293,47
PUI6A22	AG10363132	06/05/2026	7625-2	293,47
RNA1J48	AG10363133	06/05/2026	7625-2	293,47
RNU6C19	AG10363134	06/05/2026	7625-1	293,47
PZF5D77	AG10363135	06/05/2026	5541-4	195,23
JGN6722	AG10363264	06/05/2026	5525-0	130,16
JPY7C31	AG10357941	06/05/2026	6050-1	293,47
PVE2099	AG10363138	06/05/2026	7340-0	130,16
HCF1B94	AG10357943	06/05/2026	7625-1	293,47
QOH4B00	AG10357945	06/05/2026	5568-0	195,23
HLM4I67	AG10357947	06/05/2026	7633-2	293,47
HLM4I67	AG10357948	06/05/2026	5185-1	195,23
GZE0419	AG10357949	06/05/2026	5185-1	195,23
TDX4H97	AG10357950	06/05/2026	7625-1	293,47
HML0804	AG10357951	06/05/2026	7625-1	293,47
GAH6I75	AG10357953	06/05/2026	5185-1	195,23

JEB9J22	AG10358400	06/05/2026	5541-3	195,23
GYE2373	AG10363139	06/05/2026	7340-0	130,16
GYA7896	AG10363141	06/05/2026	5010-0	880,41
QOB1E86	AG10362857	06/05/2026	5541-4	195,23
FND8J50	AG10362858	06/05/2026	5541-4	195,23
PXB7E04	AG10362860	06/05/2026	5452-2	195,23
HMC8B28	AG10362862	06/05/2026	5541-1	195,23
HJU4G88	AG10362863	06/05/2026	5541-4	195,23
SIY2A89	AG10363144	06/05/2026	7340-0	130,16
HGB2598	AG10363146	06/05/2026	5185-1	195,23
HGC5A17	AG10363148	06/05/2026	7340-0	130,16
FKN6A13	AG10363149	06/05/2026	5185-1	195,23
OLW2610	AG10356033	06/05/2026	5452-1	195,23
QPK0010	AG10356036	06/05/2026	5452-1	195,23
QOF7102	AG10357958	06/05/2026	7633-2	293,47
GSO9D84	AG10356041	06/05/2026	5541-4	195,23
HAY9556	AG10356043	06/05/2026	5541-4	195,23
SJF5G47	AG10363266	06/05/2026	5193-0	293,47
PXV6I88	AG10342179	06/05/2026	5452-1	195,23
GWR7H23	AG10342181	06/05/2026	5576-0	130,16
NKP1I36	AG10354256	06/05/2026	5010-0	880,41
HAE2H17	AG10354257	06/05/2026	5010-0	880,41
GYE2373	AG10363503	06/05/2026	5010-0	880,41
CSC9C25	AG10363504	06/05/2026	6599-2	293,47
CSC9C25	AG10363505	06/05/2026	5010-0	880,41
TYV2E10	B300193246	06/05/2026	6050-3	293,47
TDQ7C29	B300193251	06/05/2026	7455-0	130,16
NXX5793	B300193255	06/05/2026	6050-3	293,47
RVU2I27	B300193257	06/05/2026	6050-3	293,47
HKC0H06	B300193261	06/05/2026	6050-3	293,47
TDA9B48	B300193265	06/05/2026	6050-3	293,47
SIG3D88	AG10356044	07/05/2026	7366-2	130,16
RTP4J62	AG10361338	07/05/2026	7625-2	293,47

PVZ6623	AG10362601	07/05/2026	5568-0	195,23
HJJ0D94	AG10362607	07/05/2026	7625-1	293,47
MOP9718	AG10362610	07/05/2026	7625-1	293,47
GLL8657	AG10362611	07/05/2026	5541-1	195,23
COH8570	AG10362612	07/05/2026	7625-2	293,47
QQJ2G71	AG10361008	07/05/2026	5541-7	195,23
JQL4B90	AG10361013	07/05/2026	7625-1	293,47
RVO5E16	AG10361020	07/05/2026	5550-0	130,16
NYG1D46	AG10361021	07/05/2026	5550-0	130,16
NXZ2C75	AG10361024	07/05/2026	5550-0	130,16
HMQ7H49	AG10361025	07/05/2026	5550-0	130,16
HGO3961	AG10361028	07/05/2026	5568-0	195,23
GRV2J54	AG10361029	07/05/2026	5185-1	195,23
ONC9732	AG10362615	07/05/2026	5541-3	195,23
OUS1184	AG10362618	07/05/2026	5541-4	195,23
OLU1B55	AG10362619	07/05/2026	7625-2	293,47
SYC5H22	AG10361035	07/05/2026	5541-3	195,23
RUT9B52	AG10362632	07/05/2026	5550-0	130,16
HJJ0D94	AG10362634	07/05/2026	5568-0	195,23
GSV3290	AG10361340	07/05/2026	5819-1	880,41
RND8J32	AG10360080	07/05/2026	7625-1	293,47
QDL3H47	AG10359923	07/05/2026	5541-3	195,23
HMC8B28	AG10359924	07/05/2026	5541-4	195,23
HZV9898	AG10359925	07/05/2026	5568-0	195,23
PZO4461	AG10360085	07/05/2026	5541-4	195,23
PVV9H86	AG10360087	07/05/2026	5541-4	195,23
GZP9B70	AG10361042	07/05/2026	5452-2	195,23
SYM0J39	AG10361043	07/05/2026	5509-0	130,16
MSA2B92	AG04953726	07/05/2026	5550-0	130,16
PWB3A55	B300193404	07/05/2026	7455-0	130,16
DSM2F11	B300193405	07/05/2026	7455-0	130,16
RTJ5A23	B300193406	07/05/2026	7455-0	130,16
TEO7E81	B300193407	07/05/2026	7471-0	880,41

RNC0F56	B300193411	07/05/2026	7455-0	130,16
SIR4J87	B300193412	07/05/2026	7455-0	130,16
TYG4H59	B300193413	07/05/2026	7455-0	130,16
TAM0C81	B300193415	07/05/2026	7455-0	130,16
RNU5C93	B300193416	07/05/2026	7455-0	130,16
OPC3091	B300193419	07/05/2026	7455-0	130,16
SGI2A17	B300193424	07/05/2026	7463-0	195,23
FXS0A83	B300193425	07/05/2026	7463-0	195,23
LXE0B36	B300193426	07/05/2026	7455-0	130,16
RMJ4A82	B300193427	07/05/2026	7455-0	130,16
RNU7G88	B300193428	07/05/2026	7463-0	195,23
PXK5F02	B300193429	07/05/2026	7455-0	130,16
TDA7A21	B300193433	07/05/2026	7455-0	130,16
DSM2F11	B300193434	07/05/2026	7455-0	130,16
JXY7A21	B300193435	07/05/2026	7463-0	195,23
SIF3F35	B300193437	07/05/2026	7455-0	130,16
SYL6H98	B300193438	07/05/2026	7455-0	130,16
HLP4H93	B300193443	07/05/2026	7455-0	130,16
TEY9C10	B300193444	07/05/2026	7455-0	130,16
TYD5E41	B300193445	07/05/2026	7455-0	130,16
TZC3A75	B300193446	07/05/2026	7455-0	130,16
PPS1E66	B300193447	07/05/2026	7455-0	130,16
QPQ7H72	B300193448	07/05/2026	7455-0	130,16
TZA7I23	B300193450	07/05/2026	6050-3	293,47
RFS4J74	B300193452	07/05/2026	6050-3	293,47
PUZ0G53	B300193457	07/05/2026	7455-0	130,16
HLI9210	B300193462	07/05/2026	7455-0	130,16
QXO6D10	B300193463	07/05/2026	7455-0	130,16
IKN3I59	B300193464	07/05/2026	7455-0	130,16
TEO7E81	B300193465	07/05/2026	7455-0	130,16
QMT1H00	B300193466	07/05/2026	7455-0	130,16
UDC5E21	B300193469	07/05/2026	7455-0	130,16
EUZ8D90	B300193470	07/05/2026	7455-0	130,16

SGI2A17	B300193471	07/05/2026	7455-0	130,16
SJD1H66	B300193477	07/05/2026	7455-0	130,16
QQV9F73	B300193478	07/05/2026	7455-0	130,16
SFG4A33	B300193479	07/05/2026	7455-0	130,16
HFD4403	B300193480	07/05/2026	7455-0	130,16
SJG6H99	B300193481	07/05/2026	7455-0	130,16
EUG9585	B300193485	07/05/2026	7455-0	130,16
TYK2F36	B300193488	07/05/2026	7455-0	130,16
PYQ8H00	B300193490	07/05/2026	7455-0	130,16
PWS0D04	B300193491	07/05/2026	7455-0	130,16
SXI4G55	B300193493	07/05/2026	7455-0	130,16
TYP3J82	B300193494	07/05/2026	7455-0	130,16
PXD1131	B300193496	07/05/2026	7463-0	195,23
EUD7C16	B300193499	07/05/2026	7455-0	130,16
KWT3E64	B300193500	07/05/2026	7455-0	130,16
PDO7H20	B300193502	07/05/2026	7455-0	130,16
OQK8464	B300193504	07/05/2026	7455-0	130,16
SYJ0I56	B300193505	07/05/2026	7455-0	130,16
PZT0E44	B300193506	07/05/2026	7455-0	130,16
ORE2A03	B300193507	07/05/2026	7455-0	130,16
FWH1F10	B300193508	07/05/2026	7463-0	195,23
QUY3A42	B300193510	07/05/2026	7455-0	130,16
TEW5H50	B300193511	07/05/2026	7455-0	130,16
TZD6J11	B300193512	07/05/2026	7455-0	130,16
QEM4F57	B300193513	07/05/2026	7455-0	130,16
TYX4J59	B300193514	07/05/2026	7455-0	130,16
UBF8J87	B300193516	07/05/2026	7455-0	130,16
QPN8G73	B300193518	07/05/2026	7455-0	130,16
RVY0A03	B300193519	07/05/2026	7455-0	130,16
TYJ2J89	B300193520	07/05/2026	7455-0	130,16
TLH4I35	B300193522	07/05/2026	7455-0	130,16
TCG1E57	B300193524	07/05/2026	7455-0	130,16
TEL7D39	B300193530	07/05/2026	7455-0	130,16

RMS5A11	B300193532	07/05/2026	7455-0	130,16
OQV6C27	B300193533	07/05/2026	7455-0	130,16
TCP0E83	B300193535	07/05/2026	7455-0	130,16
TXI5A65	B300193538	07/05/2026	7455-0	130,16
HEJ2124	B300193539	07/05/2026	6050-3	293,47
HOI7E95	B300193540	07/05/2026	6050-3	293,47
RUZ7H49	B300193542	07/05/2026	6050-3	293,47
TYG8A19	B300193543	07/05/2026	7455-0	130,16
SJH8F97	B300193544	07/05/2026	6050-3	293,47
EQQ5J91	B300193545	07/05/2026	6050-3	293,47
TYG8H18	B300193546	07/05/2026	6050-3	293,47
FJI9C20	B300193547	07/05/2026	6050-3	293,47
RUE2F35	B300193549	07/05/2026	6050-3	293,47
EWU5C01	B300193552	07/05/2026	7455-0	130,16
HCZ4874	AG04964065	07/05/2026	5541-4	195,23
HKW2H44	AG04964062	07/05/2026	5541-4	195,23
TDV7H64	AG04964056	07/05/2026	5819-8	880,41
TEW2B95	AG04964055	07/05/2026	6050-1	293,47
TXW6H78	AG04964054	07/05/2026	6041-2	195,23
QNL0B55	AG04952876	07/05/2026	5452-2	195,23
KXM4135	AG04952874	07/05/2026	5622-2	88,38
RFM3E86	AG04952872	07/05/2026	5541-3	195,23
TDO0G67	B300193813	08/05/2026	6050-3	293,47
TXE0C08	B300193815	08/05/2026	6050-3	293,47
JEV7J79	B300193819	08/05/2026	6050-3	293,47
TYB6A23	B300193820	08/05/2026	6050-3	293,47
HLO2I55	B300193822	08/05/2026	7455-0	130,16
PZH7368	B300193823	08/05/2026	6050-3	293,47
BAV8F04	B300193824	08/05/2026	7455-0	130,16
PYO0B04	B300193825	08/05/2026	6050-3	293,47
SVS2D81	B300193826	08/05/2026	7455-0	130,16
QXE0G62	B300193828	08/05/2026	7455-0	130,16
HAF2087	AG04964454	08/05/2026	6637-1	195,23

QXC0G80	AG04952883	08/05/2026	5568-0	195,23
HEJ9678	AG04952880	08/05/2026	5541-4	195,23
RMP8H31	AG04952877	08/05/2026	5452-2	195,23
GSK5782	AG04968792	08/05/2026	6050-2	293,47
TDW9E00	AG10358595	08/05/2026	7366-1	130,16
HCS6267	AG10362503	08/05/2026	5541-3	195,23
NJL5E65	AG10363150	08/05/2026	5568-0	195,23
HLE8499	AG10363156	08/05/2026	5452-1	195,23
SIK2A23	AG10363157	08/05/2026	5452-1	195,23
NYG9A87	AG10363158	08/05/2026	7625-1	293,47
TEW0D63	AG10363159	08/05/2026	7625-2	293,47
EAB3D41	AG10363269	08/05/2026	5541-3	195,23
GRD2C28	AG10363271	08/05/2026	5541-3	195,23
PWU7I34	AG10363272	08/05/2026	5541-4	195,23
GZF6158	AG10363273	08/05/2026	7625-1	293,47
QQK1E45	AG10363275	08/05/2026	5541-4	195,23
OWH2A51	AG10363278	08/05/2026	5550-0	130,16
UEG4E93	AG10363282	08/05/2026	5541-4	195,23
PVO0889	AG10363283	08/05/2026	5541-4	195,23
QQI6J08	AG10363285	08/05/2026	7625-2	293,47
QGN1E54	AG10363287	08/05/2026	5541-4	195,23
RTB1C86	AG10363289	08/05/2026	7625-1	293,47
PZJ6D43	AG10363293	08/05/2026	5568-0	195,23
JFJ7890	AG10363294	08/05/2026	7625-1	293,47
HNG4193	AG10363295	08/05/2026	5550-0	130,16
OXO9H06	AG10363297	08/05/2026	5541-4	195,23
OXJ8720	AG10361343	08/05/2026	5991-0	293,47
OME6341	AG10361344	08/05/2026	5991-0	293,47
SIE9I51	AG10361345	08/05/2026	5991-0	293,47
PUS0113	AG10363507	08/05/2026	7625-2	293,47
EUU1F65	AG10363508	08/05/2026	7625-1	293,47
ATH5146	AG10363509	08/05/2026	5541-4	195,23
KLH6902	AG10363514	08/05/2026	5541-4	195,23

HDM7F49	AG10363516	08/05/2026	5568-0	195,23
JRG7A30	AG10360821	08/05/2026	5185-2	195,23
RMM0B87	AG10360822	08/05/2026	5568-0	195,23
HCO3206	AG10360823	08/05/2026	7625-1	293,47
RUC0F78	AG10360825	08/05/2026	5550-0	130,16
SYI3A00	AG10360829	08/05/2026	6050-1	293,47
GZO6C43	AG10360830	08/05/2026	5541-3	195,23
HCU8G50	AG10362506	08/05/2026	5541-3	195,23
RVQ8F02	AG10360831	08/05/2026	6050-2	293,47
HZL8452	AG10358598	08/05/2026	5541-3	195,23
RNR4H19	AG10358599	08/05/2026	5541-4	195,23
IYT4B17	AG10358600	08/05/2026	5541-4	195,23
RFM0F43	AG10355078	08/05/2026	7633-1	293,47
GZN8176	AG10361502	08/05/2026	5568-0	195,23
QPK5I52	AG10361504	08/05/2026	5541-4	195,23
AFT0989	AG10361507	08/05/2026	6530-0	195,23
LVL3H96	AG10360096	08/05/2026	5541-4	195,23
OOY6C64	AG10360097	08/05/2026	6530-0	195,23
TDN9B97	AG04967001	08/05/2026	5010-0	880,41
TDN9B97	AG04967003	08/05/2026	6556-4	293,47
SHH0B25	B300193555	08/05/2026	7455-0	130,16
TDJ9H71	B300193556	08/05/2026	7455-0	130,16
TYQ4J70	B300193558	08/05/2026	7455-0	130,16
RTD5C39	B300193560	08/05/2026	7455-0	130,16
RTU7A88	B300193561	08/05/2026	7455-0	130,16
HLG5A00	B300193562	08/05/2026	7455-0	130,16
OEL1E03	B300193581	08/05/2026	6050-3	293,47
TWY7I88	B300193591	08/05/2026	7455-0	130,16
RMZ0A94	B300193592	08/05/2026	7455-0	130,16
TDT4C38	B300193593	08/05/2026	7455-0	130,16
UAU9C30	B300193594	08/05/2026	7455-0	130,16
HKZ0A50	B300193595	08/05/2026	7455-0	130,16
TYK9F33	B300193597	08/05/2026	7455-0	130,16

QPU6849	B300193598	08/05/2026	7455-0	130,16
TKL6C98	B300193600	08/05/2026	7455-0	130,16
TXW3J57	B300193620	08/05/2026	7463-0	195,23
HLR9685	B300193628	08/05/2026	7455-0	130,16
RMU1I07	B300193639	08/05/2026	7455-0	130,16
PAT8D01	B300193640	08/05/2026	7455-0	130,16
RFP9J67	B300193641	08/05/2026	7455-0	130,16
PPS1E66	B300193642	08/05/2026	7455-0	130,16
HGE9C86	B300193643	08/05/2026	7455-0	130,16
HJP6245	B300193646	08/05/2026	7455-0	130,16
TYH6H56	B300193656	08/05/2026	7455-0	130,16
TCG3E04	B300193659	08/05/2026	7455-0	130,16
HIQ1D87	B300193661	08/05/2026	7463-0	195,23
TXR2D29	B300193669	08/05/2026	7455-0	130,16
PWI5I17	B300193672	08/05/2026	7455-0	130,16
SHM8A22	B300193673	08/05/2026	7463-0	195,23
SIG1B25	B300193674	08/05/2026	7455-0	130,16
RUP1C10	B300193679	08/05/2026	7455-0	130,16
SYM8I45	B300193681	08/05/2026	7455-0	130,16
SYZ2H21	B300193683	08/05/2026	7455-0	130,16
QPM6510	B300193684	08/05/2026	7455-0	130,16
QKU7E65	B300193685	08/05/2026	7455-0	130,16
SDA3H76	B300193688	08/05/2026	7463-0	195,23
UGW7J89	B300193692	08/05/2026	7455-0	130,16
TXK3J41	B300193693	08/05/2026	7455-0	130,16
RMH2G34	B300193694	08/05/2026	7455-0	130,16
TEH6J06	B300193695	08/05/2026	7455-0	130,16
GHS6E16	B300193697	08/05/2026	7455-0	130,16
HBD6870	B300193698	08/05/2026	7455-0	130,16
SJA6A12	B300193699	08/05/2026	7455-0	130,16
RNH0I20	B300193701	08/05/2026	7455-0	130,16
PVT2H78	B300193702	08/05/2026	7455-0	130,16
TDR6F88	B300193703	08/05/2026	7455-0	130,16

RTE6I81	B300193706	08/05/2026	7455-0	130,16
RVF6D96	B300193707	08/05/2026	7455-0	130,16
SYQ2I26	B300193708	08/05/2026	7455-0	130,16
RNV1D50	B300193709	08/05/2026	7455-0	130,16
TEM1C34	B300193710	08/05/2026	7455-0	130,16
RHI9J60	B300193711	08/05/2026	7455-0	130,16
REG7B75	B300193713	08/05/2026	7455-0	130,16
TBL7J49	B300193714	08/05/2026	7455-0	130,16
HCL7B97	B300193715	08/05/2026	7455-0	130,16
SIZ8I14	B300193783	08/05/2026	7455-0	130,16
SYS9F13	B300193789	08/05/2026	7455-0	130,16
TYE0C65	B300193790	08/05/2026	7455-0	130,16
PBH4I09	B300193791	08/05/2026	7455-0	130,16
HGW7720	B300193795	08/05/2026	7455-0	130,16
PWY4D48	B300193796	08/05/2026	7455-0	130,16
FGP0B39	B300193563	09/05/2026	7455-0	130,16
GUE2B40	B300193564	09/05/2026	7455-0	130,16
GYZ2607	B300193565	09/05/2026	7455-0	130,16
QOK9H51	B300193567	09/05/2026	7455-0	130,16
RUJ0C76	B300193569	09/05/2026	7455-0	130,16
TYB9H53	B300193571	09/05/2026	7455-0	130,16
ITU1E27	B300193572	09/05/2026	7455-0	130,16
TYH6E29	B300193573	09/05/2026	7455-0	130,16
HKH3D44	B300193574	09/05/2026	7455-0	130,16
RNV1D50	B300193575	09/05/2026	7455-0	130,16
HKH3D44	B300193576	09/05/2026	7455-0	130,16
TEO4I24	B300193579	09/05/2026	7455-0	130,16
HIG2B41	B300193585	09/05/2026	6050-3	293,47
QUC0A34	B300193586	09/05/2026	6050-3	293,47
LUJ9H28	B300193602	09/05/2026	7455-0	130,16
HKH3D44	B300193603	09/05/2026	7455-0	130,16
OXO2J29	B300193604	09/05/2026	7471-0	880,41
MGU4F87	B300193606	09/05/2026	7455-0	130,16

TEE3J77	B300193613	09/05/2026	7455-0	130,16
QHO8G52	B300193615	09/05/2026	7455-0	130,16
HKT2B15	B300193618	09/05/2026	7455-0	130,16
TYV8I01	B300193619	09/05/2026	7463-0	195,23
FQE9F72	B300193623	09/05/2026	7455-0	130,16
TBP0H31	B300193627	09/05/2026	7471-0	880,41
GQV1E03	B300193629	09/05/2026	7455-0	130,16
RWJ8H11	B300193636	09/05/2026	6050-3	293,47
HCJ7908	B300193638	09/05/2026	7455-0	130,16
TYY2A55	B300193648	09/05/2026	7455-0	130,16
HHX2J69	B300193649	09/05/2026	7455-0	130,16
RUF0F73	B300193651	09/05/2026	7455-0	130,16
HCJ5217	B300193653	09/05/2026	7455-0	130,16
PWJ1260	B300193654	09/05/2026	7455-0	130,16
BSY6608	B300193665	09/05/2026	7455-0	130,16
HKH3D44	B300193668	09/05/2026	7455-0	130,16
OXO2J29	B300193718	09/05/2026	7471-0	880,41
FBV0E41	B300193721	09/05/2026	7455-0	130,16
RMD7E48	B300193724	09/05/2026	7455-0	130,16
TEZ3G68	B300193728	09/05/2026	7463-0	195,23
IAJ4H81	B300193731	09/05/2026	7455-0	130,16
TBX9A70	B300193732	09/05/2026	7455-0	130,16
HGL7E54	B300193734	09/05/2026	7455-0	130,16
PUB3B17	B300193735	09/05/2026	7455-0	130,16
NYG4I06	B300193737	09/05/2026	7455-0	130,16
PXN5940	B300193738	09/05/2026	7455-0	130,16
PGZ7D50	B300193739	09/05/2026	7455-0	130,16
HFC7J98	B300193740	09/05/2026	7455-0	130,16
QNG3298	B300193741	09/05/2026	7455-0	130,16
FTF3G63	B300193744	09/05/2026	7455-0	130,16
NXZ1H47	B300193746	09/05/2026	7455-0	130,16
PUR7512	B300193750	09/05/2026	7463-0	195,23
OLP3C84	B300193751	09/05/2026	7455-0	130,16

TEA9F86	B300193752	09/05/2026	7455-0	130,16
FZZ3D78	B300193753	09/05/2026	7455-0	130,16
RVN0C40	B300193755	09/05/2026	7455-0	130,16
SYZ3A86	B300193757	09/05/2026	7455-0	130,16
HIR0H54	B300193759	09/05/2026	7455-0	130,16
GUP4046	B300193760	09/05/2026	7455-0	130,16
QMV6J90	B300193762	09/05/2026	7455-0	130,16
TYA1I00	B300193764	09/05/2026	7455-0	130,16
FTU0B52	B300193765	09/05/2026	7455-0	130,16
QNN7096	B300193766	09/05/2026	7455-0	130,16
PJG6F36	B300193768	09/05/2026	7455-0	130,16
ORA1D95	B300193769	09/05/2026	7455-0	130,16
TXM3B08	B300193771	09/05/2026	7455-0	130,16
FNA6E88	B300193772	09/05/2026	7471-0	880,41
RNM9D25	B300193774	09/05/2026	7455-0	130,16
TYG4D51	B300193777	09/05/2026	7455-0	130,16
RTA3C33	B300193778	09/05/2026	7463-0	195,23
TEO5F17	B300193780	09/05/2026	7455-0	130,16
FVJ0E47	B300193784	09/05/2026	7455-0	130,16
QNS7I99	B300193785	09/05/2026	7455-0	130,16
RTB8F97	B300193786	09/05/2026	7455-0	130,16
TXM5A38	B300193787	09/05/2026	7455-0	130,16
SGN5E24	B300193788	09/05/2026	7455-0	130,16
OMN1H29	B300193798	09/05/2026	7455-0	130,16
FVF5D55	B300193799	09/05/2026	7455-0	130,16
TTS0F19	B300193801	09/05/2026	7455-0	130,16
PZX4108	B300193802	09/05/2026	7455-0	130,16
OPK1076	B300193803	09/05/2026	7455-0	130,16
TXA2H34	B300193804	09/05/2026	7455-0	130,16
LMH8G29	B300193805	09/05/2026	7455-0	130,16
TYG8A19	B300193806	09/05/2026	7455-0	130,16
OQA3463	B300193807	09/05/2026	7455-0	130,16
QQN3252	B300193808	09/05/2026	7463-0	195,23

GJB2F10	B300193809	09/05/2026	7455-0	130,16
OXO2J29	B300193810	09/05/2026	7463-0	195,23
RNW1I20	AG10345257	09/05/2026	5207-0	88,38
RTH8D80	AG10345258	09/05/2026	5487-0	195,23
OOX1694	AG10362642	09/05/2026	5452-1	195,23
GTD3523	AG10362643	09/05/2026	5568-0	195,23
OPC6E05	AG10362648	09/05/2026	5550-0	130,16
HGF5937	AG10362651	09/05/2026	5568-0	195,23
HCO2092	AG10362652	09/05/2026	5568-0	195,23
EMD0D29	AG10362653	09/05/2026	5568-0	195,23
KWM3927	AG10362655	09/05/2026	5568-0	195,23
HIE4986	AG10347981	09/05/2026	5509-0	130,16
HLZ1887	AG10347982	09/05/2026	5509-0	130,16
DQX0E33	AG10347983	09/05/2026	5509-0	130,16
SHI6G43	AG10362658	09/05/2026	5541-4	195,23
RFT0H91	AG10362659	09/05/2026	5452-6	195,23
QQN3490	AG10363171	09/05/2026	5541-4	195,23
RRA1A42	AG10363172	09/05/2026	5541-4	195,23
OOZ0F01	AG10363181	09/05/2026	5550-0	130,16
HKC5829	AG10363182	09/05/2026	5550-0	130,16
RFC2J24	AG10363184	09/05/2026	5550-0	130,16
HDM7F49	AG10363186	09/05/2026	5380-0	130,16
SIN1J84	AG10363194	09/05/2026	5541-4	195,23
TCD9F70	AG10363196	09/05/2026	7625-2	293,47
OQN1E12	AG10363199	09/05/2026	5541-4	195,23
HHX8932	AG10362660	09/05/2026	5568-0	195,23
JNN5F95	AG10362665	09/05/2026	5568-0	195,23
HID5793	AG10362667	09/05/2026	5568-0	195,23
OQO8560	AG10362668	09/05/2026	5568-0	195,23
HDR8J97	AG10362669	09/05/2026	5550-0	130,16
RUE3C62	AG10362671	09/05/2026	5541-3	195,23
GOZ7587	AG10362674	09/05/2026	5541-4	195,23
RTT0J34	AG10345261	09/05/2026	5568-0	195,23

HNK2G32	AG10360213	09/05/2026	5231-1	130,16
COM0A12	AG10364101	09/05/2026	5568-0	195,23
OWV0708	AG10364103	09/05/2026	5568-0	195,23
PYW8J39	AG10364104	09/05/2026	5568-0	195,23
HNW3G03	AG10364105	09/05/2026	5568-0	195,23
HBA3448	AG10364107	09/05/2026	5568-0	195,23
QUC1F91	AG10364108	09/05/2026	5541-3	195,23
HMD3J30	AG10364113	09/05/2026	5541-4	195,23
EVK2300	AG10364114	09/05/2026	5541-4	195,23
HDL6H90	AG10364117	09/05/2026	7625-2	293,47
HGZ9356	AG10364118	09/05/2026	7625-2	293,47
GZA6I37	AG10364119	09/05/2026	5541-4	195,23
OXH7943	AG10364120	09/05/2026	5541-4	195,23
HMV1D03	AG10364121	09/05/2026	5541-4	195,23
HDY0C92	AG10342182	09/05/2026	5010-0	880,41
RGA8B00	AG10358413	09/05/2026	6599-2	293,47
RGA8B00	AG10358414	09/05/2026	7030-1	293,47
SYV5A79	AG10358415	09/05/2026	5010-0	880,41
SYV5A79	AG10358416	09/05/2026	7366-2	130,16
BQY5202	B300193831	09/05/2026	6050-3	293,47
PVK4J56	B300193834	09/05/2026	6050-3	293,47
OWL1D76	AG04970143	09/05/2026	5525-0	130,16
JSC3767	AG04969827	09/05/2026	7633-1	293,47
OQU2D34	AG04681599	09/05/2026	5010-0	880,41
NVH0J47	B300193838	10/05/2026	6050-3	293,47
HLQ7288	B300193839	10/05/2026	6050-3	293,47
RLV6G36	B300193841	10/05/2026	7455-0	130,16
TDZ8C52	B300193842	10/05/2026	7455-0	130,16
QXH5H14	B300193843	10/05/2026	7455-0	130,16
RUU4I54	B300193844	10/05/2026	7455-0	130,16
TDY3A80	B300193852	10/05/2026	7455-0	130,16
PVV5A70	B300193854	10/05/2026	7455-0	130,16
HJD0A49	B300193859	10/05/2026	7455-0	130,16

GWA1H02	B300193861	10/05/2026	6050-3	293,47
OYJ6I26	B300193864	10/05/2026	7471-0	880,41
HML5F79	B300193865	10/05/2026	7455-0	130,16
QUG1D60	B300193869	10/05/2026	7455-0	130,16
SHH9C75	B300193872	10/05/2026	7455-0	130,16
CJM4447	B300193873	10/05/2026	7455-0	130,16
UAX0G63	B300193875	10/05/2026	7463-0	195,23
GBZ2B21	B300193876	10/05/2026	7455-0	130,16
HLQ7241	B300193878	10/05/2026	7455-0	130,16
BAK1C63	B300193880	10/05/2026	7455-0	130,16
HJD0A49	B300193882	10/05/2026	7455-0	130,16
RNS7E35	B300193883	10/05/2026	7455-0	130,16
UBA3A18	B300193887	10/05/2026	7455-0	130,16
RMP2H12	B300193890	10/05/2026	6050-3	293,47
NWH1H66	B300193891	10/05/2026	5673-2	130,16
TVB6B04	B300193892	10/05/2026	6050-3	293,47
QQL5H75	B300193894	10/05/2026	6050-3	293,47
PUA0G59	B300193897	10/05/2026	6050-3	293,47
EBH4365	B300193898	10/05/2026	5673-2	130,16
QXC0B03	B300193900	10/05/2026	6050-3	293,47
HGC4J95	B300193907	10/05/2026	7455-0	130,16
DZE5F18	B300193920	10/05/2026	7455-0	130,16
RUJ2G28	B300193921	10/05/2026	7455-0	130,16
RNN7I31	B300193922	10/05/2026	7455-0	130,16
PBI8F01	B300193923	10/05/2026	7455-0	130,16
TDW4A22	B300193924	10/05/2026	7455-0	130,16
GOL4D87	B300193927	10/05/2026	7455-0	130,16
PWR5J59	B300193931	10/05/2026	7455-0	130,16
HIE4G27	B300193933	10/05/2026	7455-0	130,16
HLS6996	AG10362517	10/05/2026	5185-1	195,23
OPN4G23	AG10362518	10/05/2026	5185-1	195,23
PUD1622	AG10362520	10/05/2026	5185-1	195,23
LKH2669	AG10362523	10/05/2026	5185-1	195,23

HMA6E57	AG10362525	10/05/2026	5185-1	195,23
RMN7E36	AG04969832	10/05/2026	6599-2	293,47
RVO6G46	AG04963554	10/05/2026	5541-2	195,23
TEM0J26	AG10357961	11/05/2026	7366-2	130,16
FYV8D71	AG10357963	11/05/2026	5550-0	130,16
RFQ3F75	AG10360832	11/05/2026	5568-0	195,23
QOG9292	AG10360833	11/05/2026	5568-0	195,23
SHV5D44	AG10360835	11/05/2026	5568-0	195,23
PWN4D68	AG10360840	11/05/2026	5568-0	195,23
RUG4A34	AG10360841	11/05/2026	5568-0	195,23
HFZ1J54	AG10360844	11/05/2026	5541-3	195,23
TTY6D66	AG10360846	11/05/2026	5541-3	195,23
QUA0H19	AG10360847	11/05/2026	5541-3	195,23
GVK1B47	AG10357964	11/05/2026	5550-0	130,16
PUK1D74	AG10357965	11/05/2026	5622-1	88,38
QAV9E90	AG10357967	11/05/2026	5568-0	195,23
TYU2B09	AG10357968	11/05/2026	5568-0	195,23
OPK7862	AG10364124	11/05/2026	5541-4	195,23
RFE1C66	AG10364125	11/05/2026	5550-0	130,16
GCN1712	AG10360218	11/05/2026	5550-0	130,16
HAR6D95	AG10364126	11/05/2026	5550-0	130,16
QPX6I92	AG10364127	11/05/2026	5568-0	195,23
HJA4I48	AG10357971	11/05/2026	5380-0	130,16
OWQ2I98	AG10360219	11/05/2026	5550-0	130,16
QDL1E10	AG10360220	11/05/2026	5550-0	130,16
JSA8391	AG10357973	11/05/2026	5568-0	195,23
HFO7F50	AG10364131	11/05/2026	5550-0	130,16
GZK1767	AG10364132	11/05/2026	7625-2	293,47
GUO6769	AG10364133	11/05/2026	7625-2	293,47
GCN1712	AG10364134	11/05/2026	5550-0	130,16
LTL4D67	AG10364135	11/05/2026	5550-0	130,16
GMC2E02	AG10356047	11/05/2026	7625-1	293,47
HKT0C00	AG10356048	11/05/2026	5541-1	195,23

TED9E69	AG10356049	11/05/2026	5541-4	195,23
SHZ4F70	AG10356050	11/05/2026	5541-4	195,23
NBN9J64	AG10356051	11/05/2026	5568-0	195,23
HHO4H71	AG10360225	11/05/2026	5568-0	195,23
HHJ3G70	AG10360226	11/05/2026	5568-0	195,23
TXV9I74	AG10360232	11/05/2026	5568-0	195,23
TXI0D84	AG10360234	11/05/2026	5568-0	195,23
HMO6B03	AG10364138	11/05/2026	5541-4	195,23
SJA8G08	AG10364139	11/05/2026	5541-4	195,23
QUZ7E18	AG10364140	11/05/2026	5452-1	195,23
TYW0E42	AG10364142	11/05/2026	5452-1	195,23
RNV0A94	AG10364143	11/05/2026	5452-1	195,23
HFS6833	AG10364146	11/05/2026	5541-4	195,23
HFG9F20	AG10364147	11/05/2026	5541-4	195,23
OQU7H57	AG10364149	11/05/2026	5541-4	195,23
OLS0346	AG10364150	11/05/2026	5541-4	195,23
IZA7E62	AG10360099	11/05/2026	5452-1	195,23
RVL9E51	AG10364152	11/05/2026	5541-4	195,23
RVD2H03	AG10364154	11/05/2026	5541-4	195,23
HJB9E09	AG10360240	11/05/2026	5568-0	195,23
GYV4670	AG10360241	11/05/2026	5568-0	195,23
KPQ0I03	AG10360245	11/05/2026	5568-0	195,23
RMT2H94	AG04962066	11/05/2026	5843-2	195,23
RMT2H94	AG04962065	11/05/2026	7340-0	130,16
RMT2H94	AG04962064	11/05/2026	7684-1	130,16
HEK3G67	AG04968791	11/05/2026	6653-1	195,23
HJA4I58	AG10360850	12/05/2026	5541-1	195,23
SIJ3F13	AG10364155	12/05/2026	5452-6	195,23
ILI1H17	AG10360247	12/05/2026	5509-0	130,16
TYN0F15	AG10360852	12/05/2026	5568-0	195,23
CYH9240	AG10360853	12/05/2026	5452-2	195,23
TDD4E99	AG10360856	12/05/2026	5568-0	195,23
SHD2D59	AG10360858	12/05/2026	5541-4	195,23

TEP3F75	AG10360860	12/05/2026	5568-0	195,23
SXP4G52	AG10360861	12/05/2026	5568-0	195,23
PWY1C46	AG10360862	12/05/2026	5568-0	195,23
HLL3G20	AG10360863	12/05/2026	5568-0	195,23
PYS8D31	AG10364158	12/05/2026	5550-0	130,16
EIB2H51	AG10364159	12/05/2026	5550-0	130,16
OEZ3H77	AG10364160	12/05/2026	5550-0	130,16
LPW2H80	AG10364162	12/05/2026	5525-0	130,16
TCS1E53	AG10364164	12/05/2026	5550-0	130,16
TKP6D91	AG10364168	12/05/2026	5541-4	195,23
PZZ3A35	AG10357974	12/05/2026	5509-0	130,16
PUL7140	AG10357978	12/05/2026	5541-3	195,23
KJM3J56	AG10362533	12/05/2026	5550-0	130,16
OWJ8B99	AG10362534	12/05/2026	5550-0	130,16
PZI3061	AG10357980	12/05/2026	5568-0	195,23
PVU7C22	AG10356053	12/05/2026	7625-2	293,47
LRU7H08	AG10356054	12/05/2026	5568-0	195,23
SHS0B97	AG10356059	12/05/2026	5568-0	195,23
TDE3J88	AG10356062	12/05/2026	7625-2	293,47
HKQ7540	AG10360865	12/05/2026	5541-4	195,23
JIP7G07	AG10360866	12/05/2026	5541-4	195,23
KXM6H40	AG10360867	12/05/2026	5541-4	195,23
QOE8967	AG10362537	12/05/2026	7366-2	130,16
SHY3C87	AG10362541	12/05/2026	5541-1	195,23
PZA0I96	AG10362543	12/05/2026	5541-1	195,23
PVV4A55	AG10362544	12/05/2026	5541-1	195,23
HHX0G39	AG10362545	12/05/2026	5541-1	195,23
QUL7H10	AG10362547	12/05/2026	5541-1	195,23
QOX8J06	AG10362548	12/05/2026	5541-1	195,23
GMA4F75	AG10354258	12/05/2026	5509-0	130,16
SHY2C38	AG10364176	12/05/2026	5550-0	130,16
RVC2I83	AG10364182	12/05/2026	5550-0	130,16
KWW7C39	AG10364183	12/05/2026	5541-4	195,23

TLB8F84	AG10362549	12/05/2026	5568-0	195,23
OWS5G69	AG10362551	12/05/2026	5568-0	195,23
GYV4G70	AG10362552	12/05/2026	5568-0	195,23
AOK2904	AG10362556	12/05/2026	5568-0	195,23
TEE9D33	AG10364185	12/05/2026	7625-2	293,47
AME5A82	AG10364186	12/05/2026	5550-0	130,16
HNE5E88	AG10364190	12/05/2026	5550-0	130,16
AVZ3E00	AG10364191	12/05/2026	5550-0	130,16
EUD2I17	AG10364193	12/05/2026	7625-2	293,47
PUF4G58	AG10364195	12/05/2026	5541-4	195,23
SJG1G43	AG10364196	12/05/2026	5541-4	195,23
GYB9013	AG10364199	12/05/2026	7625-1	293,47
HIA6704	AG10364501	12/05/2026	5541-4	195,23
OOX8G09	AG10360248	12/05/2026	5541-3	195,23
QPC5H68	AG10359926	12/05/2026	7625-1	293,47
SHE7B81	AG10357982	12/05/2026	5568-0	195,23
OWR2H49	AG10357985	12/05/2026	5509-0	130,16
QXX9G04	AG10357992	12/05/2026	5568-0	195,23
SJG1G43	AG10357994	12/05/2026	5550-0	130,16
TEO6D00	AG10357995	12/05/2026	5541-4	195,23
PZC2B21	AG10357996	12/05/2026	5541-4	195,23
QPG9E41	AG10357997	12/05/2026	5550-0	130,16
HIX6C99	AG10357998	12/05/2026	5550-0	130,16
PZT0E55	AG10357999	12/05/2026	5509-0	130,16
TYH0I14	AG10358000	12/05/2026	5452-1	195,23
PXG3D58	AG10361701	12/05/2026	5452-1	195,23
RVM3I66	AG10361702	12/05/2026	5452-2	195,23
HCO2515	AG10361703	12/05/2026	5509-0	130,16
SDM9B51	AG10361705	12/05/2026	5452-1	195,23
HMF1487	AG10361605	12/05/2026	5452-1	195,23
NOC2I39	AG10361710	12/05/2026	5550-0	130,16
RVQ6A81	AG10360873	13/05/2026	5568-0	195,23
GSH7966	AG10361051	13/05/2026	5568-0	195,23

GZG5600	AG10359747	13/05/2026	5568-0	195,23
TXP1J87	AG10359749	13/05/2026	5568-0	195,23
LQM3J28	AG10360250	13/05/2026	7625-2	293,47
RNV5F92	AG10361712	13/05/2026	5568-0	195,23
PZH3C02	AG10361713	13/05/2026	5550-0	130,16
RMJ1D65	AG10361716	13/05/2026	5550-0	130,16
LST8I41	AG10356067	13/05/2026	5568-0	195,23
QSF4B03	AG10356069	13/05/2026	7625-2	293,47
RFF2D62	AG10356070	13/05/2026	5541-7	195,23
TYD5H17	AG10356071	13/05/2026	5541-7	195,23
HKO5F39	AG10356072	13/05/2026	5541-4	195,23
HGB8A36	AG10356074	13/05/2026	5568-0	195,23
TXM6E06	AG10356075	13/05/2026	5541-4	195,23
QPG3189	AG10356076	13/05/2026	7625-1	293,47
HAA6C86	AG10356077	13/05/2026	7625-1	293,47
KPJ5D55	AG10361054	13/05/2026	6653-1	195,23
HJB8H54	AG10364503	13/05/2026	5568-0	195,23
TDX4J48	AG10363519	13/05/2026	5622-1	88,38
HMR8F64	AG10363522	13/05/2026	5541-4	195,23
HLV2G91	AG10363523	13/05/2026	5541-4	195,23
TYP5J32	AG10363524	13/05/2026	5452-1	195,23
QUM7367	AG10363528	13/05/2026	5568-0	195,23
PYJ6D47	AG10363529	13/05/2026	7625-1	293,47
GYM5B67	AG10363531	13/05/2026	5568-0	195,23
JF59012	AG10363533	13/05/2026	7625-2	293,47
PUY3C52	AG10363535	13/05/2026	7625-1	293,47
TEJ7H16	AG10363536	13/05/2026	5550-0	130,16
RMV7E01	AG10363538	13/05/2026	5541-4	195,23
QWS3J83	AG10363539	13/05/2026	7625-2	293,47
NXX8C11	AG10363541	13/05/2026	7625-1	293,47
RMX4I94	AG10363542	13/05/2026	5452-2	195,23
HNR0233	AG10360874	13/05/2026	6050-1	293,47
PXA9J69	AG10359752	13/05/2026	7366-2	130,16

HCQ7I51	AG10359753	13/05/2026	5568-0	195,23
OYT8I65	AG10359755	13/05/2026	5550-0	130,16
PGQ8G20	AG10359756	13/05/2026	5550-0	130,16
KMF5662	AG10359757	13/05/2026	5550-0	130,16
PZK4F47	AG10359759	13/05/2026	5550-0	130,16
KOB3A75	AG10362401	13/05/2026	5452-2	195,23
OOM8H06	AG10362402	13/05/2026	6530-0	195,23
OLY4J15	AG10362403	13/05/2026	6530-0	195,23
QXB4J55	AG04968795	13/05/2026	7633-2	293,47
ECU2D41	AG04951970	13/05/2026	5541-1	195,23
HIU0999	AG04964088	13/05/2026	5541-4	195,23
QLH5J50	AG04964087	13/05/2026	5541-4	195,23
TLQ9F90	AG04964086	13/05/2026	5541-4	195,23
TKP6D91	AG04964085	13/05/2026	5541-4	195,23
GBP2B86	AG04964082	13/05/2026	6050-1	293,47
RNE7I86	AG04955071	13/05/2026	5568-0	195,23
QQB3I99	AG10360880	14/05/2026	5568-0	195,23
QOA2J46	AG10360882	14/05/2026	5568-0	195,23
SVP0C97	AG10360883	14/05/2026	5568-0	195,23
HBZ5I33	AG10362866	14/05/2026	5541-4	195,23
GZF3986	AG10362867	14/05/2026	5541-4	195,23
PCX3I53	AG10362871	14/05/2026	5568-0	195,23
HLZ4824	AG10362872	14/05/2026	5568-0	195,23
SYX6J51	AG10362675	14/05/2026	5452-6	195,23
SYJ0E02	AG10362676	14/05/2026	5568-0	195,23
LQD4C63	AG10361606	14/05/2026	5185-1	195,23
QUC0A82	AG10362678	14/05/2026	5550-0	130,16
HBS0031	AG10363545	14/05/2026	5541-4	195,23
NBN9J64	AG10363546	14/05/2026	5541-4	195,23
HGI3I49	AG10363548	14/05/2026	5550-0	130,16
GZW0C53	AG10363549	14/05/2026	5550-0	130,16
OPP5J18	AG10363550	14/05/2026	5550-0	130,16
HBU7465	AG10363551	14/05/2026	5550-0	130,16

SYB2I33	AG10363552	14/05/2026	5550-0	130,16
NZB4C10	AG10363553	14/05/2026	5550-0	130,16
IZL1J99	AG10363554	14/05/2026	5380-0	130,16
QQJ2F26	AG10363556	14/05/2026	5541-3	195,23
RMP7B00	AG10363557	14/05/2026	7625-2	293,47
HEV3J75	AG10363558	14/05/2026	5541-4	195,23
PUN8586	AG10363559	14/05/2026	5541-4	195,23
PXR9615	AG10363560	14/05/2026	5568-0	195,23
TCV4F95	AG10363562	14/05/2026	5550-0	130,16
PUD0027	AG10363563	14/05/2026	5550-0	130,16
OQJ9501	AG10363564	14/05/2026	5550-0	130,16
HJL1977	AG10363567	14/05/2026	5541-4	195,23
HMF6E84	AG10361055	14/05/2026	6742-0	1467,35
EDH5B79	AG10356080	14/05/2026	7625-1	293,47
QPE0F81	AG10362873	14/05/2026	5452-2	195,23
RMN6C09	AG10362874	14/05/2026	7625-1	293,47
HKR4276	AG10362876	14/05/2026	5541-3	195,23
QPL7C69	AG10362877	14/05/2026	5541-3	195,23
FMT7D35	AG10362878	14/05/2026	7625-2	293,47
SIO6J32	AG10362880	14/05/2026	5541-3	195,23
OQJ9501	AG10362691	14/05/2026	5550-0	130,16
TXZ5I32	AG10363570	14/05/2026	5550-0	130,16
GVV7690	AG10363571	14/05/2026	5550-0	130,16
HHP4F77	AG10363572	14/05/2026	5550-0	130,16
HMJ3287	AG10363573	14/05/2026	5550-0	130,16
NMM1C40	AG10363575	14/05/2026	5550-0	130,16
QXV6B49	AG10363577	14/05/2026	7625-2	293,47
PXR7920	AG10363578	14/05/2026	5568-0	195,23
HGB6F77	AG10363581	14/05/2026	5550-0	130,16
GYA6915	AG10363584	14/05/2026	5541-4	195,23
PQE3B40	AG10363585	14/05/2026	5550-0	130,16
ASO4A63	AG10363586	14/05/2026	5541-4	195,23
JSF8872	AG10363588	14/05/2026	5541-4	195,23

OEO4J06	AG10363589	14/05/2026	5541-4	195,23
HMP1722	AG10359660	14/05/2026	5185-1	195,23
HMP1722	AG10359661	14/05/2026	6530-0	195,23
HMP1722	AG10359662	14/05/2026	7285-0	130,16
RMS7H40	AG10359762	14/05/2026	7366-2	130,16
HCI1E90	AG10359763	14/05/2026	6050-1	293,47
RMR9F72	AG10359765	14/05/2026	6050-1	293,47
QPW8934	AG10362884	14/05/2026	5673-2	130,16
RFL3B23	AG10362887	14/05/2026	5673-2	130,16
OZG1F94	AG10362888	14/05/2026	5673-2	130,16
TKH2D45	AG10362889	14/05/2026	5673-2	130,16
OMD5H93	AG10362890	14/05/2026	5673-2	130,16
EQK1J92	AG10362892	14/05/2026	5673-2	130,16
RUT1A75	AG10362894	14/05/2026	5673-2	130,16
PWK4C79	AG10362895	14/05/2026	5673-2	130,16
TDX5G98	AG10362898	14/05/2026	5673-2	130,16
RFP0F76	AG10364001	14/05/2026	5673-2	130,16
TCU9B54	AG10364004	14/05/2026	7323-2	130,16
RDK7J74	AG04952890	14/05/2026	5568-0	195,23
FTD5C32	AG04952888	14/05/2026	5568-0	195,23
SJA9F91	AG04966789	14/05/2026	7633-2	293,47
TXQ9C78	AG04966785	14/05/2026	7633-2	293,47
QQO7G51	AG04966784	14/05/2026	7633-2	293,47
HGP6F22	AG04964457	14/05/2026	5568-0	195,23
QXV0B70	AG10354259	15/05/2026	7633-1	293,47
HBO7178	AG10354261	15/05/2026	7633-1	293,47
HHS5C92	AG10354262	15/05/2026	5738-0	293,47
HKN3780	AG10361511	15/05/2026	5509-0	130,16
SHH5D82	AG10364007	15/05/2026	5541-4	195,23
QPO1G04	AG10364008	15/05/2026	5541-4	195,23
RME9G69	AG10364009	15/05/2026	7625-2	293,47
PXN2227	AG10364011	15/05/2026	5550-0	130,16
RFA2C25	AG10364012	15/05/2026	5550-0	130,16

SJH3F95	AG10364013	15/05/2026	6050-3	293,47
QOM6005	AG10359771	15/05/2026	5452-5	195,23
SIY7D14	AG10359773	15/05/2026	5452-5	195,23
TXL8I01	AG10360252	15/05/2026	5452-5	195,23
KII9A39	AG10360255	15/05/2026	5568-0	195,23
TLL6D54	AG10356084	15/05/2026	7625-2	293,47
HHO4H71	AG10361513	15/05/2026	5452-5	195,23
AOK2904	AG10361517	15/05/2026	5452-5	195,23
AWS6B40	AG10361518	15/05/2026	5452-5	195,23
PUS8063	AG10360179	15/05/2026	5568-0	195,23
NYD9645	AG10360180	15/05/2026	5568-0	195,23
TDM9D14	AG10360184	15/05/2026	5568-0	195,23
HID6E59	AG10360185	15/05/2026	5568-0	195,23
QPL3873	AG10360189	15/05/2026	5568-0	195,23
HDV0220	AG10360335	15/05/2026	5053-1	293,47
HDV1C49	AG10360338	15/05/2026	6599-2	293,47
TYG8E02	AG10360339	15/05/2026	6572-0	293,47
TYG8E02	AG10360340	15/05/2026	5010-0	880,41
QUU8H07	AG04952891	15/05/2026	6050-1	293,47
SZA7A78	AG04951975	15/05/2026	5460-0	130,16
OWL1707	AG04951974	15/05/2026	5460-0	130,16
FBS4B18	AG10357403	15/05/2026	6050-2	293,47
OOV2H32	AG10364508	16/05/2026	5541-3	195,23
FFF5750	AG10364514	16/05/2026	5541-3	195,23
PZK2416	AG10364515	16/05/2026	5541-3	195,23
GYA3I22	AG10364519	16/05/2026	5550-0	130,16
HIM5H21	AG10364520	16/05/2026	5550-0	130,16
RUB8C65	AG10364522	16/05/2026	5568-0	195,23
EXR9F14	AG10364525	16/05/2026	5568-0	195,23
HID0F14	AG10364534	16/05/2026	5568-0	195,23
PUT0663	AG10364538	16/05/2026	5550-0	130,16
GZO5A86	AG10364539	16/05/2026	5550-0	130,16
SHS1D73	AG10364540	16/05/2026	5550-0	130,16

HLA9E21	AG10361348	16/05/2026	5991-0	293,47
PUO4J13	AG10361351	16/05/2026	5991-0	293,47
JHW2I20	AG10364541	16/05/2026	5550-0	130,16
PZT3H60	AG10361352	16/05/2026	5991-0	293,47
UAI7F87	AG10361353	16/05/2026	5991-0	293,47
QWW1B38	AG10364549	16/05/2026	5541-4	195,23
PVJ9462	AG10364551	16/05/2026	5541-4	195,23
HMI2G69	AG10364555	16/05/2026	5568-0	195,23
SUE8H53	AG10364558	16/05/2026	5568-0	195,23
QNZ7A77	AG10364562	16/05/2026	5568-0	195,23
PXN5J78	AG10364563	16/05/2026	5568-0	195,23
QUC4E08	AG10364566	16/05/2026	5568-0	195,23
EPP2C48	AG10364568	16/05/2026	5568-0	195,23
QOL5I13	AG10364571	16/05/2026	5541-4	195,23
ETN4F14	AG10364574	16/05/2026	5541-4	195,23
JIN8A10	AG10364576	16/05/2026	5541-4	195,23
OWT0559	AG10364578	16/05/2026	5541-4	195,23
FSE8G96	AG10364580	16/05/2026	5550-0	130,16
HEE0174	AG10362405	16/05/2026	5568-0	195,23
GZT9475	AG10362406	16/05/2026	5568-0	195,23
OPU1J97	AG10362407	16/05/2026	5568-0	195,23
SSU7G49	AG10362410	16/05/2026	5452-1	195,23
QPY5G49	AG10362413	16/05/2026	5452-1	195,23
RMX6B31	AG10362415	16/05/2026	5428-3	293,47
RBM0F13	AG10360886	16/05/2026	5959-1	1467,35
HBG8C91	AG10362416	16/05/2026	6530-0	195,23
HKL5E76	AG10360346	16/05/2026	7579-0	2934,70
PVA0G76	AG10360352	16/05/2026	5010-0	880,41
HJL3H06	AG10360357	16/05/2026	6858-0	293,47
NGI1G95	AG04954234	16/05/2026	6637-1	195,23
TCS2J13	AG04962070	16/05/2026	5550-0	130,16
RFP4B15	AG04962069	16/05/2026	5550-0	130,16
PWU9J09	AG04962067	16/05/2026	5550-0	130,16

RGAE05	AG04962376	16/05/2026	5452-1	195,23
GFT4A71	AG04962375	16/05/2026	5452-1	195,23
PWU9J09	AG04962374	16/05/2026	5452-1	195,23
TEM8I61	AG04962373	16/05/2026	5452-1	195,23
QFJ7C92	AG04962371	16/05/2026	5380-0	130,16
BCD4B20	AG04961554	16/05/2026	5568-0	195,23
TXP1J48	AG04966716	16/05/2026	6041-2	195,23
QXV5A80	AG04966715	16/05/2026	5185-1	195,23
QXV5A80	AG04966714	16/05/2026	5452-2	195,23
TYI6C28	AG04964101	16/05/2026	5770-3	293,47
RMX6B31	AG04964095	16/05/2026	5541-4	195,23
SHL3G84	AG04964090	16/05/2026	5541-4	195,23
TBO7A43	AG04964089	16/05/2026	5541-4	195,23
RNF7J29	AG04964080	16/05/2026	7340-0	130,16
RNF7J29	AG04964079	16/05/2026	7684-2	130,16
RNF7J29	AG04964078	16/05/2026	6050-1	293,47
KPR6A68	AG04953728	17/05/2026	5452-1	195,23
HNS4C15	AG10361356	17/05/2026	7625-2	293,47
HAY7838	AG10361357	17/05/2026	7625-1	293,47
GTI2J88	AG10361358	17/05/2026	7625-1	293,47
HNH8A49	AG10361359	17/05/2026	5452-2	195,23
HHZ8445	AG10362418	17/05/2026	7072-1	293,47
PXM0J81	AG10362420	17/05/2026	5428-3	293,47
EIY6J24	AG10362421	17/05/2026	7625-1	293,47
NKO2A14	AG10362423	17/05/2026	5525-0	130,16
SVF0F29	AG10364582	18/05/2026	5509-0	130,16
HNF6C01	AG10361360	18/05/2026	5991-0	293,47
PZY9779	AG10363594	18/05/2026	5568-0	195,23
HCV1J72	AG10363595	18/05/2026	5568-0	195,23
HNQ4G73	AG10363596	18/05/2026	5452-2	195,23
HKN1251	AG10363597	18/05/2026	5541-4	195,23
OLW4J52	AG10363598	18/05/2026	5541-4	195,23
SYD5G66	AG10361361	18/05/2026	5991-0	293,47

POF5F57	AG10364014	18/05/2026	5541-7	195,23
TQS9J26	AG10364016	18/05/2026	5487-0	195,23
JDF2C38	AG10361056	18/05/2026	5487-0	195,23
PWT6187	AG10359776	18/05/2026	7625-1	293,47
PUR3B01	AG10359777	18/05/2026	7625-1	293,47
HOK6498	AG10359779	18/05/2026	5568-0	195,23
HLU7I69	AG10359780	18/05/2026	7625-2	293,47
HHC4C94	AG10359781	18/05/2026	5541-3	195,23
SIA6A96	AG10359782	18/05/2026	5541-3	195,23
TXM9H91	AG10359784	18/05/2026	5541-3	195,23
HJA6403	AG10364402	18/05/2026	5550-0	130,16
HGX6398	AG10364404	18/05/2026	5550-0	130,16
RNB9I02	AG10364405	18/05/2026	5550-0	130,16
OPQ0G20	AG10364406	18/05/2026	5541-4	195,23
PYM1800	AG10364408	18/05/2026	5541-4	195,23
QFO0H29	AG10364411	18/05/2026	5568-0	195,23
GLT2534	AG10364413	18/05/2026	5568-0	195,23
TBV1B77	AG10361367	18/05/2026	5541-4	195,23
PCV4H06	AG10361368	18/05/2026	5541-4	195,23
RNK3B40	AG10364417	18/05/2026	5541-4	195,23
PYU3G55	AG10364419	18/05/2026	7625-2	293,47
TXL8E65	AG10364422	18/05/2026	5550-0	130,16
QOP8994	AG10364425	18/05/2026	5550-0	130,16
OLV0A70	AG10364427	18/05/2026	5550-0	130,16
HKN1707	AG10364430	18/05/2026	5550-0	130,16
RUG3H44	AG10364584	18/05/2026	5509-0	130,16
PXB1J88	AG10364432	18/05/2026	5568-0	195,23
NLF4A42	AG10364433	18/05/2026	5541-4	195,23
QQY8G98	AG10364434	18/05/2026	5541-4	195,23
SIW6B03	AG10356093	18/05/2026	7625-2	293,47
GTM4D37	AG10356094	18/05/2026	7625-1	293,47
HCP3216	AG10356095	18/05/2026	7625-1	293,47
GZJ8384	AG10356097	18/05/2026	5452-1	195,23

HMA9H61	AG10356100	18/05/2026	5568-0	195,23
QOJ5886	AG10364018	18/05/2026	5541-4	195,23
TYB1I67	AG10364019	18/05/2026	5452-2	195,23
AYJ6150	AG10364021	18/05/2026	5550-0	130,16
PYV7I06	AG10364022	18/05/2026	5550-0	130,16
HNC9619	AG10364024	18/05/2026	5452-5	195,23
QQS3226	AG10364026	18/05/2026	5452-5	195,23
RUL7I51	AG10364027	18/05/2026	5452-5	195,23
GYV4G70	AG10364032	18/05/2026	5452-5	195,23
RTG8A59	AG10364033	18/05/2026	5452-5	195,23
HMZ5770	AG10364042	18/05/2026	5568-0	195,23
HCF2138	AG10361520	18/05/2026	6130-0	293,47
QPY5G49	AG10361521	18/05/2026	5550-0	130,16
HNQ4694	AG10361522	18/05/2026	5550-0	130,16
HLZ2580	AG10360887	18/05/2026	5550-0	130,16
PUS7H88	AG10364043	18/05/2026	5550-0	130,16
GTV9J88	AG10361525	18/05/2026	5550-0	130,16
OPT3I05	AG10361533	18/05/2026	5509-0	130,16
HNM2D12	AG10361534	18/05/2026	5509-0	130,16
RNF4B79	AG10358828	18/05/2026	6645-0	195,23
RNC3H90	AG10361536	18/05/2026	5550-0	130,16
RNF4B79	AG10358829	18/05/2026	6610-2	195,23
API3400	AG10358830	18/05/2026	6599-2	293,47
GXC0108	AG10358834	18/05/2026	5010-0	880,41
GXC0108	AG10358835	18/05/2026	6599-2	293,47
TBJ7F85	AG10358836	18/05/2026	5010-0	880,41
ROF5J48	AG10362693	18/05/2026	7587-0	293,47
PUX5300	AG04966796	18/05/2026	5185-1	195,23
PUX5300	AG04966795	18/05/2026	7633-2	293,47
QNA8A70	AG04966793	18/05/2026	7633-2	293,47
RFT8H00	AG04931224	18/05/2026	6270-0	195,23



AUTORIDADE DE TRANSITO

CONSELHOS

Conselho Municipal de Juventude (COMJUV)
E-mail: juventudesbetim@gmail.com

ATA DA REUNIÃO

1 **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE**
2 **BETIM – COMJUV.** Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuni-
3 ram-se os conselheiros e participantes do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV, de forma
4 presencial, com o objetivo de deliberar sobre o Regimento Interno do Conselho, bem como realizar
5 a eleição da nova mesa diretora. Às 13h50 teve início a reunião. Fernando Alves iniciou os traba-
6 lhos abordando a importância do conselho e ressaltando o quanto a ausência de conselheiros preju-
7 dica o andamento das atividades e deliberações. Foi informado aos presentes que a ata da reunião
8 seria encaminhada posteriormente para aprovação, a fim de possibilitar a publicação do Regimento
9 Interno no Diário Oficial. Em seguida, todos os presentes realizaram suas apresentações. Fernando
10 Carlos deu início à leitura do Regimento Interno. Durante a leitura, Bruno Vitor realizou um adendo
11 informando que, neste ano, a presidência do COMJUV será ocupada pela sociedade civil. Também
12 foram apontados erros de redação no Capítulo III. Bruno Vitor destacou novamente que o parágrafo
13 5º encontrava-se sem sentido, tendo em vista a alternância da mesa diretora, o que inviabiliza a re-
14 condução. Foi proposta alteração no Artigo 13, trazendo-o para o primeiro parágrafo e alterando,
15 consequentemente, a ordem dos demais dispositivos. João apontou a diferença entre secretário exe-
16 cutivo e secretário-geral, esclarecendo que o secretário executivo é externo à mesa diretora, não
17 possui poder de decisão e não integra o conselho. Foi proposta por João a composição da Secretaria
18 Executiva pela equipe da Superintendência de Juventude, sugestão que foi negada por Fernando Al-
19 ves sob a justificativa de possível conflito de interesses. Após discussão, ficou definido que não ha-
20 verá indicação de participantes da Superintendência de Juventude para esta função. Deliberou-se
21 que, estando presente o conselheiro titular, o suplente não terá direito a voto. Quanto aos processos
22 eleitorais, inicialmente foi estabelecido quórum mínimo de dezoito pessoas, correspondente a um
23 terço dos conselheiros. João questionou a viabilidade desse quantitativo considerando a existência
24 de vinte e oito conselheiros com direito a voto. Após debate, foi sugerida e aprovada a alteração pa-
25 ra quórum de dois terços ou cinquenta por cento mais um dos vinte e oito conselheiros titulares, as-
26 segurando o preenchimento das cadeiras. No Artigo 14 foi sugerido acrescentar que, em caso de au-
27 sência ou abandono do presidente, o vice-presidente da sociedade civil será automaticamente eleito
28 presidente. Fernando Alves sugeriu ainda, no Artigo 15, linha 16, reforço no cuidado com a utiliza-
29 ção de meios eletrônicos, como WhatsApp, orientando que sejam utilizados apenas como última
30 instância. No parágrafo 4º da Seção V ficou definido que as atas também serão publicadas no Diário
31 Oficial. As justificativas de faltas deverão ser encaminhadas pelos conselheiros ao e-mail do COM-
32 JUV. No Artigo 23 permaneceu o mesmo quórum de dois terços dos conselheiros titulares. Foi apro-
33 vada a retirada do parágrafo único do Artigo 29, da seção “Da Plenária”, por apresentar conflito

Conselho Municipal de Juventude (COMJUV)

E-mail: juventudesbetim@gmail.com

34 com a proposta de quórum estabelecida anteriormente. Fernando Alves sugeriu que os conselheiros
35 apresentem novas ideias e proponham outras comissões temáticas além das já previstas no Regi-
36 mento. Entre as propostas apresentadas estiveram: a criação de uma ramificação de inclusão dentro
37 da Comissão de Direitos Humanos; criação de uma Comissão de Projetos e Programas separada da
38 Comissão de Trabalho, Emprego e Renda; inclusão da Ouvidoria da Prefeitura na Comissão de Ou-
39 vidoria do Conselho; aglutinação das Comissões 1 e 3; e criação de uma Comissão de Saúde. No
40 Artigo 45 foi aprovada a retirada do limite de conselheiros por participação. Encerrada a leitura do
41 Regimento Interno, foram colocadas em votação as alterações propostas, bem como sua publicação,
42 sendo aprovadas por unanimidade. Na sequência, foram apresentados os candidatos para composi-
43 ção da mesa diretora: Presidente: Máyra Alícia Rodrigues Viana; Vice-presidência (Governo): Fer-
44 nando Alves Matos; Vice-presidência (Sociedade Civil): Bruno Vitor Costa; Secretário-Geral (Go-
45 verno): João Henrique Moreira Horta; Secretária-Geral (Sociedade Civil): Janaína Pereira Xavier.
46 Foi sugerida votação em bloco, considerando a existência de apenas um candidato por segmento. A
47 proposta foi aprovada por unanimidade e a chapa eleita também de forma unânime. A presidente
48 eleita, Máyra Alícia, realizou uma fala juntamente com a mesa diretora eleita. Ficou definido que
49 serão encaminhadas sugestões no grupo para definição da data da próxima reunião. Também serão
50 definidos posteriormente os membros das comissões e o calendário de trabalho. Às 16h12 foi encer-
51 rada a reunião. Eu, João Gabriel Rodrigues Nani, estagiário da Superintendência de Juventude, redi-
52 gi a presente ata.
53 Assinam esta ata os presentes:



FERNANDO ALVES MATOS



FERNANDO CARLOS MACIEIRA

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE BETIM

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude, instituído pela Lei Municipal nº 7.982, de 24 de novembro de 2025.

A Secretaria-Geral do Município, com base em suas atribuições legais, publica o Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude de Betim.

TÍTULO I DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADES

Art. 1º. O Conselho Municipal da Juventude de Betim – COMJUV, instituído pela Lei Municipal nº 7.982, de 24 de novembro de 2025, vinculado à Secretaria-Geral do Município, é órgão colegiado de caráter fiscalizador, consultivo, deliberativo, autônomo e paritário, com a finalidade de elaborar, assessorar, acompanhar, monitorar e avaliar a formulação e a execução da Política Municipal de Juventude de Betim.

§ 1º. O COMJUV exercerá função deliberativa, consultiva, fiscalizadora e de controle social sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Juventude, quando instituído.

§ 2º. A gestão administrativa, orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal da Juventude será exercida pelo órgão gestor da política municipal de juventude.

§ 3º. A aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Juventude deverá observar as deliberações, resoluções, diretrizes e prioridades aprovadas pelo COMJUV.

§ 4º. Compete ao COMJUV acompanhar, monitorar, fiscalizar e avaliar a execução dos recursos do Fundo Municipal da Juventude.

§ 5º. O COMJUV atuará em conformidade com a Constituição Federal, o Estatuto da Juventude, a legislação municipal vigente e os princípios da participação social, da promoção da cidadania, da inclusão social e da garantia dos direitos da juventude.

Art. 2º. Ao Conselho Municipal de Juventude compete:

- I. Formular e propor diretrizes de políticas públicas, em âmbito municipal, voltadas à defesa e promoção dos direitos da juventude;
- II. Contribuir na elaboração e realizar a revisão do Plano Municipal de Juventude;
- III. Fiscalizar e cobrar o cumprimento da legislação assecuratória dos direitos da cidadania da juventude, bem como do Plano Municipal de Juventude e da Política Municipal de Juventude;
- IV. Assessorar e acompanhar a implementação de políticas públicas de interesse da juventude;
- V. Propor o desenvolvimento de atividades que contribuam para efetiva integração cultural, econômica, social e política da juventude;
- VI. Colaborar na defesa e promoção dos direitos e deveres da juventude por todos os meios legais que se fizerem necessários;
- VII. Monitorar a aplicação dos recursos destinados ao Fundo Municipal da Juventude, assim também, realizar a prestação de contas, periodicamente e publicamente;
- VIII. Contribuir com os órgãos da Prefeitura Municipal na definição de pautas e na elaboração do planejamento anual, voltado à juventude;
- IX. Apresentar sugestões de diretrizes orçamentárias e alocação de recursos voltadas para a população jovem no Plano Plurianual de Ação Governamental, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;
- X. Propor aperfeiçoamentos de projetos de lei que tenham implicações sobre os direitos e sobre a cidadania da população jovem;
- XI. Propor e acompanhar medidas de proteção a direitos violados ou ameaçados de violação por discriminação contra a juventude;
- XII. Participar da organização das conferências municipais para construção de políticas públicas para a população jovem;
- XIII. Analisar e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias recebidas e as infrações aos direitos assegurados à população jovem;
- XIV. Elaborar seu próprio regimento interno.

§1º. É facultado ao COMJUV propor a realização de seminários ou encontros regionais sobre temas constitutivos de sua agenda, com organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados.

§2º. As solicitações e denúncias encaminhadas ao COMJUV somente poderão ser recebidas e apreciadas através de formulário próprio da Comissão de Ouvidoria, responsável por apurar as denúncias recebidas pelo Conselho.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de que trata este artigo é órgão de integração entre governo e sociedade civil, tendo por finalidade auxiliar na elaboração, monitoramento e avaliação das diretrizes de ações governamentais, em âmbito municipal, voltados à garantia e defesa dos direitos da população jovem de Betim.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º. O Conselho Municipal de Juventude, de composição paritária, será integrado por 28 (vinte e oito) membros titulares, sendo 14 (quatorze) do Poder Público Municipal e 14 (quatorze) da sociedade civil, com seus respectivos suplentes, assim definidos:

I. Representantes do Poder Público Municipal:

- a) 02 (dois) membros da Secretaria-Geral do Município;
- b) 01 (um) membro da Secretaria da Educação;
- c) 01 (um) membro da Secretaria de Saúde;
- d) 01 (um) membro da Secretaria de Assistência Social;
- e) 01 (um) membro da Secretaria de Cultura;
- f) 01 (um) membro da Secretaria de Esportes;
- g) 01 (um) membro da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- h) 01 (um) membro da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- i) 01 (um) membro da Secretaria de Segurança Pública;
- j) 01 (um) membro da Secretaria de Gestão e Finanças;
- k) 01 (um) membro da Secretaria de Mobilidade Urbana;
- l) 01 (um) membro da Secretaria da Administração;
- m) 01 (um) membro da Comissão de Juventude da Câmara Municipal de Betim

II. Representantes da Sociedade Civil:

- a)** 06 (seis) representantes regionais da juventude;
- b)** 02 (dois) representantes de entidades estudantis (UMES, DA's, DCE's e Atléticas)
- c)** 01 (um) representante de Organizações Culturais e Coletivos Artísticos Juvenis;
- d)** 01 (um) representante de Movimentos de Juventude (Negro, LGBTQIA+, etc)
- e)** 01 (um) representante da Juventude do campo e Povos/Tradições;
- f)** 01 (um) representante da Juventude vinculada ao trabalho/sindical
- g)** 01 (um) representante de Entidades de empreendedorismo / tecnologia / inovação;
- h)** 01 (um) representante da OAB Betim.

§ 1º. As funções exercidas pelos membros do Conselho serão consideradas de relevante interesse público, vedada qualquer forma de remuneração, a qualquer título.

§ 2º. Ocorrerá vacância da função de conselheiro nos casos de:

- I.** Renúncia;
- II.** Falecimento;
- III.** Perda da representação institucional;
- IV.** Ausência injustificada, nos termos deste Regimento Interno;
- V.** Prática de ato incompatível com as finalidades do Conselho;
- VI.** Desligamento da entidade ou órgão que representa.

Art. 4º. O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) única recondução por igual período.

§ 1º. Após o exercício de 2 (dois) mandatos consecutivos, o conselheiro deverá cumprir intervalo mínimo correspondente a 1 (um) mandato para nova recondução.

§ 2º. O membro suplente substituirá o titular em seus afastamentos, impedimentos e casos de vacância, assumindo automaticamente suas funções até a indicação de novo representante ou o término do mandato.

§ 3º. Em caso de vacância de representação da sociedade civil sem suplente eleito ou quando inexistirem entidades remanescentes do processo eleitoral aptas à substituição, a vaga poderá ser preenchida mediante:

I. Convocação da entidade suplente subsequente no processo eleitoral, observada a ordem de votação, quando houver;

II. Publicação de edital de chamamento público para preenchimento da vaga remanescente, respeitado o segmento representativo originalmente destinado;

III. Indicação provisória, mediante deliberação do Plenário do Conselho, até a realização de novo processo de escolha, quando houver urgência e relevante interesse público.

§ 4º. Em caso de vacância de representação do poder público por parte do titular e seu suplente o secretário(a) executivo deverá oficializar a secretaria correspondente para a indicação de novos membros titulares e suplentes.

§ 5º. O representante escolhido para preenchimento da vacância complementar apenas o período restante do mandato original.

SEÇÃO I

DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 5º. Poderão habilitar-se ao processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal da Juventude de Betim – COMJUV as entidades, organizações, movimentos, coletivos e instituições da sociedade civil legalmente constituídos ou com atuação comprovada no Município de Betim há, no mínimo, 1 (um) ano, com atuação relacionada à promoção, defesa, garantia de direitos, participação social, pesquisa, formação ou desenvolvimento das juventudes.

§ 1º. A representação da sociedade civil no COMJUV observará a disposição conforme descrito no Art. 3º

§ 2º. O processo de escolha dos representantes da sociedade civil será regulamentado por edital próprio, aprovado em plenária pelos membros titulares vigentes do

COMJUV.

§ 3º. Cada entidade, organização, coletivo ou movimento habilitado poderá indicar 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente.

§ 4º. O processo seletivo deverá observar os princípios da publicidade, participação social, transparência, diversidade, representatividade territorial e pluralidade das juventudes.

§ 5º Será assegurada ampla divulgação do processo de escolha nos meios oficiais de comunicação do Município e do COMJUV.

§ 6º. Os representantes eleitos da sociedade civil terão mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução consecutiva.

§ 7º. Na hipótese de vacância da representação da sociedade civil, assumirá o respectivo suplente até o término do mandato.

§ 8º. Não havendo suplente, poderá ser realizado chamamento público simplificado para preenchimento da vaga remanescente, respeitado o segmento correspondente.

Art. 6º. É permitida a inscrição da entidade para outros mandatos, mas sendo nomeado outros conselheiros.

Art. 7º Os mandatos dos conselheiros terão duração de dois anos, admitindo-se uma única recondução.

§ 1º. Compreende-se como recondução de mandato a permanência dos/as conselheiros/as por mais de uma gestão;

§ 2º. É permitido a inscrição da entidade para outros mandatos, mas sendo nomeado outros conselheiros.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 8º Para exercer suas competências, o Conselho Municipal de Juventude – COMJUV, dispõe da seguinte organização:

I. Presidente;

II. 02 (dois) Vice-Presidentes;

III. 02 (dois) Secretários (as) Geral;

IV. 02 (dois) Secretário Executivo;

§ 1º. A Presidência e os Vice-presidentes do Conselho serão eleitas anualmente, observada a alternância entre representantes da sociedade civil e do poder público.

§ 2º. Para exercerem os cargos de Vice-presidentes, serão eleitos 01 (um) Vice-Presidente representante da Sociedade Civil e 01 (um) Vice-Presidente representante do Poder Público Municipal dentre os membros titulares do COMJUV.

§ 3º. Para exercerem os cargos de Secretário (a) Geral, serão eleitos 01 (um) Secretário (a) Geral representante da Sociedade Civil e 01 (um) Secretário (a) Geral representante do Poder Público Municipal dentre os membros titulares do COMJUV.

§ 4º. A Secretaria-Executiva constitui função de apoio técnico, administrativo e operacional ao COMJUV, não integrando a Mesa Diretora nem possuindo direito a voto nas deliberações do Conselho.

§ 5º. O(a) Secretário(a)-Executivo(a) poderá ser designado(a) pelo COMJUV para auxiliar os trabalhos administrativos do Conselho, não sendo necessária sua condição de conselheiro(a) titular ou suplente.

SEÇÃO I

DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

Art. 9º. O Conselho Municipal da Juventude de Betim – COMJUV elegerá, dentre seus membros titulares, sua Mesa Diretora, composta por:

- I. Presidente(a);
- II. 02 (dois) Vice-Presidentes;
- III. 02 (dois) Secretário(a)-Geral;
- IV. 02 (dois) Secretário(a)-Executivo(a).

Parágrafo único. A Presidência e a Vice-Presidência serão exercidas de forma alternada entre representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, garantindo-se a paridade e a alternância de gênero, sempre que possível.

Art 10º. A eleição da Presidência correrá em plenária, sendo o primeiro da mesa diretora a ser eleito, por meio de voto visual dos membros titulares tanto da sociedade civil, quanto dos membros indicados pelo governo, devendo o (a) candidato (a) ter a maioria simples dos votos dos membros titulares para ser eleito(a).

Art 11º. A eleição dos Vice-presidentes ocorrerá posteriormente ao presidente, sendo eleito primeiramente o(a) Vice-Presidente Representante da Sociedade Civil e em seguida o(a) Vice-Presidente representante do Poder Público Municipal, por meio de voto visual dos membros titulares tanto da sociedade civil, quanto dos membros indicados pelo governo, devendo os (as) candidatos (as) ter a maioria simples dos votos dos membros titulares para serem eleitos(as).

Art. 12º. Os (As) Secretários(as) Geral serão eleitos(as) em plenária, sendo eleito primeiramente o(a) Vice-Presidente Representante da Sociedade Civil e em seguida o(a) Vice-Presidente representante do Poder Público Municipal, por meio de voto visual dos membros titulares tanto da sociedade civil, quanto dos membros indicados pelo governo, devendo ter a maioria simples do voto para ser eleito(a)

Art. 13º. Os (As) Secretário(as)-executivo(as) serão indicado(a) pela Presidência do Conselho e referendado(a) pelo Plenário.

§ 4º. É vedada a ocupação simultânea da Presidência e da Vice-Presidência por representantes do mesmo segmento.

§ 5º. O mandato da Mesa Diretora será de 12 (doze) meses, observada a alternância entre representantes da Sociedade Civil e do Poder Público.

§ 6º. A eleição da Mesa Diretora ocorrerá preferencialmente na primeira reunião ordinária após a posse dos conselheiros.

§ 7º. O quórum mínimo para instalação da reunião destinada à eleição da Mesa Diretora será de:

I – 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares; ou

II – maioria absoluta dos conselheiros titulares, correspondente a 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos membros titulares do Conselho.

§ 8º. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maioria simples dos votos válidos dos membros presentes na plenária.

§ 9º. Os candidatos aos cargos da Mesa Diretora deverão apresentar-se em sessão plenária antes da votação.

§ 10º. O(A) Presidente(a) exercerá suas funções até a posse de seu sucessor.

§ 11º. Em caso de empate na eleição da Mesa Diretora, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I. Entidade ou órgão com maior tempo de existência;

II. Candidato com menor idade;

III. Persistindo o empate, realização de sorteio em plenária, com

registro em ata.

§ 12º. Não será permitido ao membro da Mesa Diretora pleitear reingresso imediato em eleição subsequente para o mesmo cargo.

Parágrafo único. O(A) Secretário(a)-Executivo(a) prestará apoio técnico, administrativo e operacional às atividades do Conselho.

Art. 14º. Em caso de vacância definitiva da Presidência:

I – assumirá automaticamente o cargo o(a) Vice-Presidente representante da Sociedade Civil, quando este segmento for o sucessor natural da alternância prevista neste Regimento;

II – nos demais casos, a sucessão observará a regra de alternância entre Sociedade Civil e Poder Público;

III – quando necessário, será realizada eleição complementar para preenchimento dos cargos vagos.

Art. 15º. Compete à Mesa Diretora do Conselho Municipal da Juventude de Betim – COMJUV:

I. Articular, junto ao Poder Executivo Municipal, as condições necessárias para o pleno funcionamento do COMJUV;

II. Promover articulações institucionais com órgãos e entidades públicas e privadas, visando garantir a intersetorialidade das políticas públicas de juventude e a integração com outros conselhos de direitos e políticas públicas;

III. Elaborar e encaminhar ao Plenário do COMJUV relatórios periódicos de suas atividades, bem como apresentar relatório anual de gestão; IV. Acompanhar a execução das ações e políticas públicas voltadas à juventude no âmbito municipal;

V. Encaminhar ao Plenário as matérias sujeitas à deliberação do COMJUV;

VI. Garantir ampla divulgação das deliberações, resoluções e relatórios aprovados pelo Plenário;

VII. Analisar a frequência dos conselheiros nas reuniões do COMJUV, encaminhando ao Plenário as providências regimentais cabíveis;

VIII. Convidar especialistas, representantes institucionais e técnicos para prestar esclarecimentos sobre matérias de interesse do COMJUV; IX. Receber matérias, processos, denúncias, propostas, pareceres e sugestões encaminhadas ao COMJUV para análise e encaminhamentos necessários; X. Encaminhar e acompanhar o cumprimento das deliberações aprovadas pelo Plenário, observando os prazos estabelecidos;

XI. Articular-se com coordenadores de comissões, câmaras temáticas e grupos de trabalho para execução das deliberações do Conselho;

XII. Receber e acompanhar os resultados dos trabalhos desenvolvidos pelas comissões e grupos de trabalho do COMJUV;

XIII. Elaborar a pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias do COMJUV, observando os critérios de:

a) pertinência, compreendida como adequação da matéria às competências do Conselho;

b) relevância, compreendida como alinhamento às prioridades das políticas públicas de juventude;

c) tempestividade, compreendida como apreciação da matéria em tempo oportuno;

d) precedência, compreendida como observância da ordem de recebimento das solicitações;

XIV. Adotar as providências necessárias ao cumprimento das competências do COMJUV;

XV. Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno, submetendo ao Plenário os casos omissos;

XVI. Apreciar e deliberar, em caráter excepcional, urgente e devidamente justificado, matérias relevantes por meio eletrônico, incluindo e-mail e aplicativos de mensagens instantâneas, como WhatsApp, devendo tais instrumentos serem utilizados apenas quando não for possível a deliberação presencial ou virtual regular, submetendo-se posteriormente a decisão ao referendo do Plenário.

Art. 16º. A Mesa Diretora reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação da Presidência ou da maioria de seus membros.

Parágrafo único. As deliberações realizadas na forma prevista no inciso XVI deverão ser registradas em ata e arquivadas pelo(a) Secretário(a)-Executivo(a) do COMJUV.

SEÇÃO II DA PRESIDÊNCIA

Art. 17º. Compete ao(à) Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Betim – COMJUV:

I. Convocar e presidir as reuniões do COMJUV, definir as pautas das sessões e encaminhar os assuntos a serem apreciados pelo Plenário;

II. Dirigir os trabalhos das reuniões, observando as disposições deste Regimento Interno, concedendo a palavra aos conselheiros, coordenando os debates e

definindo a forma das votações e os quóruns aplicáveis;

III. Proceder à distribuição das matérias e demandas às Comissões, Câmaras Temáticas e Grupos de Trabalho;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos relativos às deliberações, discussões e encaminhamentos do COMJUV;

V. Declarar a vacância do mandato de conselheiros, observadas as hipóteses previstas neste Regimento Interno e na legislação municipal pertinente; **VI.** Cumprir e fazer cumprir as deliberações do COMJUV;

VII. Assinar resoluções, deliberações, atas e demais documentos oficiais do Conselho;

VIII. Articular-se com o Poder Executivo Municipal e demais órgãos públicos visando garantir a efetiva participação do COMJUV nas políticas públicas de juventude e na organização das Conferências Municipais da Juventude;

IX. Representar o COMJUV, judicial e extrajudicialmente, ou indicar representante quando necessário;

X. Exercer o voto de qualidade em caso de empate nas deliberações;

XI. Submeter ao Plenário solicitação de apoio técnico, administrativo ou cessão de servidores públicos necessários ao funcionamento do Conselho; **XII.** Decidir “ad referendum” do Plenário, ouvido previamente a Mesa Diretora, em casos urgentes, excepcionais ou inadiáveis de interesse do COMJUV; **XIII.** Autorizar a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias em formato presencial, virtual ou híbrido;

XIV. Praticar os demais atos necessários ao regular funcionamento do COMJUV, observadas as competências do Plenário e da Mesa Diretora.

Parágrafo único. As decisões tomadas “ad referendum” deverão ser obrigatoriamente submetidas à apreciação e homologação do Plenário na primeira reunião subsequente.

SEÇÃO III

DO VICE-PRESIDENTE

Art. 18º. Compete ao(à) Vice-Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Betim – COMJUV:

I. Substituir o(a) Presidente(a) em seus afastamentos, impedimentos, ausências temporárias e vacância;

- II. Auxiliar o(a) Presidente(a) no exercício de suas atribuições institucionais e administrativas;
- III. Exercer as atribuições que lhe forem conferidas pela Mesa Diretora ou pelo Plenário;
- IV. Acompanhar a execução das deliberações da Mesa Diretora e do COMJUV;
- V. Presidir as reuniões do Conselho na ausência do(a) Presidente(a);
- VI. Colaborar na articulação institucional entre o Poder Público, a Sociedade Civil e os demais órgãos relacionados às políticas públicas de juventude.

SEÇÃO IV

DO SECRETÁRIO-GERAL

Art. 19º. Compete ao(à) Secretário(a)-Geral do Conselho Municipal da Juventude de Betim – COMJUV:

- I. Secretariar as reuniões da Mesa Diretora e do Plenário;
- II. Elaborar e acompanhar a lavratura das atas das reuniões, podendo contar com apoio da Secretaria-Executiva;
- III. Organizar os documentos, deliberações, resoluções e registros administrativos do Conselho;
- IV. Auxiliar na elaboração do relatório anual de atividades do COMJUV juntamente com a Secretaria-Executiva;
- V. Acompanhar o controle de frequência dos conselheiros nas reuniões;
- VI. Substituir o(a) Presidente(a) e o(a) Vice-Presidente(a) em suas ausências ou impedimentos, quando necessário;
- VII. Exercer outras atribuições definidas pela Mesa Diretora ou pelo Plenário.
- VIII. Manter atualizado o arquivo documental, institucional e histórico do Conselho;
- IX. Organizar e manter o banco de dados, cadastros e arquivos do COMJUV;
- X. Dar conhecimento aos conselheiros da ordem do dia das reuniões

ordinárias com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;

SEÇÃO V

DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Art. 20º. Compete ao(à) Secretário(a)-Executivo(a) do Conselho Municipal de Juventude - COMJUV:

- I. Prestar apoio técnico, administrativo e operacional ao funcionamento do Conselho;
- II. Participar das reuniões plenárias, reuniões da Mesa Diretora e demais atividades quando convocado(a);
- III. Organizar e encaminhar convocações, pautas, atas, resoluções, ofícios e demais documentos administrativos;
- IV. Encaminhar aos conselheiros, preferencialmente por meio eletrônico, a ata da reunião anterior para apreciação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da reunião subsequente;
- V. Acompanhar e monitorar a execução das deliberações do COMJUV e da Mesa Diretora;
- VI. Organizar o recebimento, expedição e controle das correspondências oficiais do Conselho;
- VII. Apoiar a organização das Conferências Municipais da Juventude, audiências públicas, reuniões, seminários e demais atividades promovidas pelo COMJUV;
- VIII. Auxiliar na elaboração de relatórios, pareceres, atas, moções, resoluções, portarias e demais instrumentos administrativos;
- IX. Prestar apoio técnico às Comissões, Câmaras Temáticas e Grupos de Trabalho;
- X. Manter a Mesa Diretora e os conselheiros informados sobre reuniões, pautas, compromissos e atividades do Conselho;
- XI. Auxiliar na articulação institucional entre o COMJUV, os Conselhos Estadual e Nacional de Juventude e demais conselhos de políticas públicas;
- XII. Supervisionar e acompanhar as atividades administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho;
- XIII. Participar de reuniões, eventos e atividades institucionais quando designado(a) pela Mesa Diretora;
- XIV. Executar outras atribuições correlatas determinadas pela Mesa Diretora, pelo Plenário ou previstas neste Regimento Interno.

Art. 21º. Os trabalhos das reuniões plenárias poderão ser gravados em áudio ou

vídeo para fins administrativos e de registro institucional.

§ 1º As reuniões serão registradas em ata digitada, que será encaminhada aos conselheiros por meio eletrônico para apreciação e aprovação.

§ 2º Após aprovação do Plenário, a ata será assinada pela Mesa Diretora, podendo a assinatura ocorrer por meio físico ou eletrônico.

§ 3º As súmulas, resoluções e demais atos oficiais do COMJUV poderão ser publicados nos meios oficiais de comunicação do Município.

§ 4º As atas aprovadas pelo Plenário deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município, garantindo transparência e acesso público às deliberações do COMJUV.

SEÇÃO VI

ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS DO COMJUV:

I. Comparecer às reuniões plenárias, das comissões e grupos de trabalho, justificando eventuais ausências, observados os seguintes critérios:

a) as ausências previstas deverão ser comunicadas com antecedência mínima de 1 (um) dia útil da reunião, para convocação do suplente, quem convoca o seu suplente é o titular

b) as ausências imprevistas deverão ser justificadas em até 2 (dois) dias úteis após a realização da reunião;

c) as justificativas serão analisadas pela Mesa Diretora;

II. Propor matérias, requerimentos, resoluções e sugestões relacionadas às competências do Conselho;

III. Sugerir a criação de comissões especiais e grupos de trabalho, mediante justificativa;

IV. Participar das atividades, conferências, audiências públicas e demais ações promovidas pelo COMJUV;

V. Exercer as demais atribuições previstas neste Regimento Interno.

Art. 22º. No caso de afastamento temporário do Conselheiro Titular, este, deverá comunicar, previamente, ao Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude.

Parágrafo único. Os casos especiais de faltas e afastamentos dos Conselheiros Municipais serão apreciados pela mesa diretora.

Art. 23º. As reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Juventude serão realizadas mensalmente, conforme calendário aprovado pela mesa diretora no término de cada ano, e as extraordinárias ou emergenciais sempre que necessário, por convocação do Presidente ou de 1/3 (um terço) dos(as) Conselheiros(as).

§ 1º. A pauta da reunião deverá constar no ato de convocação, podendo sofrer alterações mediante aprovação do Plenário.

§ 2º. O quórum mínimo para instalação e deliberação das reuniões do COMJUV será de:

I – 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares; ou

II – maioria absoluta dos conselheiros titulares, correspondente a 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um), observadas as disposições específicas deste Regimento.

§ 3º. As atas das reuniões serão encaminhadas previamente aos conselheiros, preferencialmente por meio eletrônico, para apreciação e aprovação.

§ 4º. As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas:

I. Pelo(a) Presidente(a);

II. Pela maioria dos membros da Mesa Diretora;

III. Por requerimento de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos conselheiros titulares.

§ 5º. As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

§ 6º. Será observada tolerância máxima de 30 (trinta) minutos para início das reuniões.

§ 7º. As reuniões poderão ocorrer em formato presencial, virtual ou híbrido, garantindo-se ampla participação e acessibilidade aos conselheiros.

Art. 24º. As convocações das reuniões plenárias serão realizadas por meio eletrônico oficial do COMJUV, incluindo e-mail, aplicativos de mensagens e demais meios institucionais. A convocação das reuniões ordinárias, de acordo com calendário do Conselho, será confirmada virtualmente e, se possível, com antecedência mínima de 05

(cinco) dias,

§ 1º. O instrumento convocatório deverá conter:

- I. Data;
- II. Horário;
- III. Local ou link de acesso;
- IV. Pauta da reunião.

§ 2º. Não serão objeto de deliberação matérias não constantes da pauta, salvo aprovação do Plenário.

§ 3º. As convocações poderão ser divulgadas nos meios oficiais de comunicação do Município e do COMJUV.

Art. 25º. Havendo acúmulo de matérias ou situação de urgência, o(a) Presidente(a) poderá convocar reunião extraordinária para apreciação das demandas pendentes.

Art. 26º. Nas votações do COMJUV, cada conselheiro titular terá direito a 1 (um) voto, sendo vedado o voto por procuração.

§ 1º. As votações ocorrerão de forma aberta, por aclamação ou manifestação expressa, salvo disposição diversa aprovada pelo Plenário. Toda votação deverá ser registrada em ata,

§ 2º. O conselheiro suplente somente terá direito a voto quando estiverem substituindo formalmente o titular. Estando presente o conselheiro titular, o respectivo suplente poderá participar dos debates, porém não terá direito a voto.

Parágrafo único: Observadores, têm direito a voz mediante inscrição prévia.

§ 3º Em caso de empate, caberá ao(à) Presidente(a) o voto de qualidade.

Art. 27º. O COMJUV poderá convidar gestores públicos, especialistas, representantes de instituições públicas e privadas, movimentos sociais, organizações da sociedade civil e demais pessoas com reconhecida atuação na temática da juventude para contribuir com os debates e atividades do Conselho.

Parágrafo único. O uso da palavra por convidados durante as reuniões dependerá de autorização da Presidência da sessão, mediante inscrição prévia.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

Art. 28º. Integram a estrutura organizacional do Conselho Municipal da Juventude de Betim – COMJUV:

- I. Plenário;
- II. Mesa Diretora;
- III. Comissões Temáticas, Comissões Especiais;
- IV. Secretaria-Executiva.

SEÇÃO I DA PLENÁRIA

Art. 29º. O Plenário é a instância máxima deliberativa do COMJUV, constituído pela reunião dos conselheiros titulares no exercício de suas funções.

Art. 30º. Compete ao Plenário do COMJUV:

- I. Acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre as competências previstas neste Regimento Interno e na legislação municipal referente às políticas públicas de juventude;
- II. Deliberar sobre matérias submetidas à apreciação do Conselho;
- III. Aprovar normas, resoluções, moções, recomendações e demais atos relativos ao funcionamento do COMJUV;
- IV. Instituir Comissões Temáticas, Comissões Especiais e Grupos de Trabalho;
- V. Acompanhar e avaliar a execução das políticas públicas municipais de juventude;
- VI. Deliberar sobre moções, resoluções, pareceres e matérias ordinárias;
- VII. Realizar a eleição da Mesa Diretora;
- VIII. Conceder pedido de vista das matérias submetidas à deliberação, uma única vez por conselheiro, ficando a matéria sobrestada até a reunião subsequente;
- IX. Aprovar o planejamento anual de atividades do Conselho;
- X. Deliberar sobre eventual recesso das atividades do COMJUV;
- XI. Aprovar e alterar seu regimento interno;

XII. Deliberar sobre casos omissos neste Regimento Interno.

XIII. Avaliar e deliberar eventuais sanções referentes a infrações disciplinares e ausência em reuniões ordinárias e extraordinárias dos membros deste conselho;

Parágrafo único. Para fins de alteração do Regimento Interno, conforme inciso XI e XII, é necessária a convocação de reunião específica para tal finalidade e aprovação pela maioria absoluta dos presentes à plenária.

SEÇÃO II

DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Art. 31º. As Comissões Temáticas são órgãos técnicos, consultivos e permanentes do Conselho Municipal da Juventude de Betim – COMJUV, com a finalidade de subsidiar, formular, acompanhar e propor ações relacionadas às políticas públicas de juventude.

Art. 32º. Compete às Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Juventude:

I. Promover o protagonismo juvenil e a participação social das juventudes;

II. Elaborar estudos, pareceres, propostas e recomendações relacionados às políticas públicas de juventude;

III. Fortalecer as organizações, coletivos, movimentos juvenis e iniciativas de voluntariado;

IV. Formular, avaliar e propor ações ao COMJUV;

V. Contribuir para a formação política, técnica e cidadã dos conselheiros;

VI. Acompanhar programas, projetos e ações relacionados à juventude no Município.

§ 1º. As Comissões Temáticas serão compostas por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 9 (nove) conselheiros titulares e suplentes, podendo contar com convidados externos, quando necessário.

§ 2º. Cada Comissão Temática terá 1 (um) Coordenador(a) e 1 (um) Relator(a), escolhidos entre seus integrantes titulares ou suplentes.

§ 3º. A participação de convidados externos deverá ser aprovada pelo Plenário por maioria simples.

§ 4º. Os membros da Mesa Diretora poderão participar das Comissões Temáticas, sem exercer a função de coordenação.

§ 5º. Os conselheiros interessados em integrar determinada Comissão deverão manifestar interesse em reunião plenária.

§ 6º. Havendo número de interessados superior ao limite máximo de vagas, a escolha dos integrantes ocorrerá mediante votação do Plenário.

§ 7º. O mandato dos integrantes das Comissões Temáticas coincidirá com o mandato da Mesa Diretora.

§ 8º. A eleição do(a) Coordenador(a) e do(a) Relator(a) será realizada pelos membros da própria Comissão.

Art. 33º. Compete ao(à) Coordenador(a) da Comissão Temática:

- I. Coordenar e conduzir as reuniões da Comissão;
- II. Assinar, juntamente com o(a) Relator(a), atas, pareceres, relatórios e demais documentos produzidos;
- III. Apresentar ao Plenário os trabalhos e pareceres da Comissão;
- IV. Encaminhar à Mesa Diretora a pauta das reuniões da Comissão;
- V. Acompanhar a execução das atividades da Comissão;
- VI. Encaminhar os relatórios produzidos pela Comissão ao Plenário;
- VII. exercer as demais atribuições inerentes à função.

Art. 34º. Compete ao(à) Relator(a) da Comissão Temáticas:

- I. Auxiliar o(a) Coordenador(a) no desenvolvimento das atividades;
- II. Elaborar atas, relatórios, pareceres e registros das reuniões;
- III. Organizar a documentação produzida pela Comissão;
- IV. Assinar, juntamente com o(a) Coordenador(a), os documentos oficiais da Comissão;
- V. Substituir o(a) Coordenador(a) em suas ausências ou impedimentos, quando necessário.

Parágrafo único. As decisões das Comissões Especiais serão tomadas por maioria simples dos membros presentes.

Art. 35º. O COMJUV poderá instituir as seguintes Comissões Temáticas permanentes:

I – Comissão de Transparência e Comunicação;

II – Comissão de Articulação Governamental;

III – Comissão de Ouvidoria, com participação institucional da Ouvidoria do Município quando pertinente;

IV – Comissão de Educação;

V – Comissão de Cultura;

VI – Comissão de Esporte;

VII – Comissão de Direitos Humanos e Inclusão;

VIII – Comissão de Trabalho e Renda;

IX – Comissão de Projetos e Programas;

X – Comissão de Saúde;

XI – Outras comissões aprovadas pelo Plenário.

Art. 36º. As Comissões Temáticas reunir-se-ão ordinariamente, preferencialmente, uma vez por mês, mediante convocação do(a) Coordenador(a).

§ 1º. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo(a) Coordenador(a), pela Mesa Diretora ou pela maioria dos membros da Comissão.

§ 2º. As ausências dos conselheiros nas reuniões das Comissões observarão as regras previstas neste Regimento Interno.

SEÇÃO III

DAS COMISSÕES ESPECIAIS

Art. 37º. As Comissões Especiais são órgãos técnicos de caráter temporário do Conselho Municipal da Juventude de Betim – COMJUV, criadas para tratar de matérias específicas e transitórias relacionadas às políticas públicas de juventude.

Art. 38º. Compete às Comissões Especiais do COMJUV:

- I. Promover o protagonismo juvenil em temas específicos;
- II. Emitir pareceres, estudos e propostas que contribuam para o desenvolvimento das políticas públicas de juventude;
- III. fortalecer iniciativas, organizações e ações voltadas à temática objeto da Comissão;
- IV. Formular, acompanhar, avaliar e propor ações ao COMJUV;
- V. Estimular a formação política, técnica e cidadã dos conselheiros;
- VI. Auxiliar na organização de processos internos do Conselho, inclusive processos eleitorais da Mesa Diretora, quando instituída Comissão Eleitoral específica.

§ 1º. As Comissões Especiais serão compostas por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) conselheiros, podendo contar com convidados externos.

§ 2º. Cada Comissão Especial terá 1 (um) Coordenador(a) e 1 (um) Relator(a), escolhidos entre seus integrantes.

§ 3º. A participação de convidados externos dependerá de aprovação do Plenário por maioria simples.

Art. 39º. As Comissões Especiais reunir-se-ão ordinariamente mediante convocação de seu(sua) Coordenador(a).

§ 1º. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo(a) Coordenador(a), pela Mesa Diretora ou pela maioria simples dos integrantes da Comissão.

§ 2º. As ausências dos conselheiros nas reuniões das Comissões Especiais obedecerão às disposições deste Regimento Interno.

Art. 40°. As Comissões Especiais poderão consultar especialistas, técnicos, gestores públicos e representantes da sociedade civil com reconhecida atuação na temática da Comissão, visando subsidiar seus trabalhos.

Art. 41°. Compete ao(à) Coordenador(a) de Comissão Especial:

- I. Coordenar e conduzir as reuniões da Comissão;
- II. Assinar, juntamente com o(a) Relator(a), atas, pareceres, relatórios e demais documentos produzidos;
- III. Apresentar ao Plenário os trabalhos e pareceres da Comissão;
- IV. Encaminhar à Mesa Diretora a pauta das reuniões da Comissão;
- V. Acompanhar a execução das atividades da Comissão;
- VI. Encaminhar os relatórios produzidos pela Comissão ao Plenário;
- VII. exercer as demais atribuições inerentes à função.

Art. 42°. Compete ao(à) Relator(a) da Comissão Especial:

- I. Auxiliar o(a) Coordenador(a) no desenvolvimento das atividades;
- II. Elaborar atas, relatórios, pareceres e registros das reuniões;
- III. Organizar a documentação produzida pela Comissão;
- IV. Assinar, juntamente com o(a) Coordenador(a), os documentos oficiais da Comissão;
- V. Substituir o(a) Coordenador(a) em suas ausências ou impedimentos, quando necessário.

Art. 43°. As reuniões das Comissões Especiais serão instaladas, em primeira convocação, com maioria simples de seus integrantes e, em segunda convocação, após 15 (quinze) minutos, com qualquer número de presentes.

Parágrafo único. As decisões das Comissões Especiais serão tomadas por maioria simples dos membros presentes.

Art. 44°. Na ausência do(a) Coordenador(a), os membros presentes escolherão um(a) coordenador(a) ad hoc para condução da reunião.

Parágrafo único. O conselheiro suplente poderá substituir o titular nas atividades da Comissão Especial.

Art. 45°. Não haverá limite para participação dos conselheiros em Comissões Especiais.

Art. 46º. As Comissões Especiais deverão apresentar relatórios periódicos ao Plenário contendo:

- I. Atividades realizadas;
- II. Metas atingidas;
- III. Dificuldades encontradas;
- IV. Objetivos futuros;
- V. Resultados obtidos.

§ 1º. Após sua constituição, a Comissão deverá apresentar relatório preliminar na reunião plenária subsequente.

§ 2º. As Comissões deverão apresentar relatórios trimestrais ao Plenário.

§ 3º. Caso o relatório não seja aprovado, o Plenário deliberará sobre:

- I. Continuidade da Comissão;
- II. Reformulação dos trabalhos;
- III. Extinção da Comissão.

§ 4º. Os relatórios serão aprovados por maioria simples do Plenário.

Art. 47º. A Comissão Especial será extinta:

- I. Pela conclusão de seus objetivos;
- II. Por deliberação do Plenário;
- III. Pela não apresentação dos relatórios previstos neste Regimento, sem justificativa aceita pelo Plenário;
- IV. Quando houver inviabilidade de continuidade de seus trabalhos.

Art. 48º. O conselheiro que desejar propor a criação de Comissão Especial deverá apresentar proposta por escrito à Mesa Diretora, contendo:

- I. Nome e tema da Comissão;
- II. Justificativa de criação;
- III. Objetivos e metas;
- IV. Indicação de, no mínimo, 3 (três) conselheiros interessados em compô-la;
- V. Indicação do(a) Coordenador(a) e do(a) Relator(a).

Parágrafo único. A criação da Comissão Especial dependerá de aprovação do Plenário por maioria simples.

CAPÍTULO V

DAS RESOLUÇÕES E ATOS OFICIAIS

Art. 49º. As resoluções, deliberações e demais atos aprovados pelo Conselho Municipal da Juventude de Betim – COMJUV deverão ser publicados nos meios oficiais de comunicação do Município.

§ 1º. As resoluções do COMJUV possuirão numeração sequencial própria, iniciada em 1 (um) a cada exercício anual.

§ 2º. As deliberações, moções, recomendações, atas e demais atos administrativos do COMJUV poderão ser divulgados:

- I. No Diário Oficial do Município, quando necessário;
- II. No sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Betim;
- III. Nas redes sociais e meios institucionais de comunicação do COMJUV;
- IV. Em mural, quadro de avisos ou outros meios oficiais de publicidade institucional.

§ 3º. A Secretaria-Executiva será responsável pela organização, registro, publicação e arquivamento dos atos oficiais do COMJUV.

§ 4º. Os atos publicados deverão observar os princípios da publicidade, transparência e acesso à informação, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo.

CAPÍTULO VI

DAS PENALIDADES

Art. 50º. Os membros do Conselho Municipal da Juventude de Betim – COMJUV, mediante deliberação do Plenário por maioria absoluta dos membros presentes, estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Suspensão;
- III. Perda do mandato.

§ 1º. A advertência será aplicada nos casos de descumprimento das normas deste Regimento Interno ou das deliberações do Conselho.

§ 2º. A suspensão poderá ser aplicada nos casos de reincidência das infrações previstas no § 1º ou quando o conselheiro apresentar conduta incompatível com as atribuições e finalidades do COMJUV.

§ 3º. A perda do mandato ocorrerá nos seguintes casos:

I. Ausência injustificada em:

a) 2 (duas) reuniões consecutivas do Plenário, Comissões Temáticas ou Comissões Especiais;

b) 4 (quatro) reuniões alternadas no período de 12 (doze) meses;

c) 5 (cinco) reuniões no período de 12 (doze) meses, ainda que justificadas;

II. Descumprimento reiterado dos deveres e obrigações regimentais;

III. Extinção da entidade da sociedade civil representada;

IV. Não comparecimento para posse nas 3 (três) primeiras reuniões subsequentes à nomeação;

V. Renúncia formal ao mandato;

VI. Prática de ato incompatível com o exercício da função de conselheiro;

VII. Ocorrência de fato que implique impedimento legal, administrativo, civil, penal ou eleitoral para permanência no cargo.

Art. 51º. Art. 51. As justificativas de ausência deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico oficial do COMJUV, preferencialmente por e-mail, observados os seguintes prazos:

I. Antecipadamente à reunião, quando a ausência for previsível;

II. Em até 2 (dois) dias úteis após a reunião, nos casos de ausência imprevista.

Parágrafo único. As justificativas serão analisadas pela Mesa Diretora e submetidas ao Plenário quando necessário.

Art. 52°. Constituem hipóteses de justificativa para ausência, mediante apresentação de documentação comprobatória:

- I. Licença para tratamento de saúde;
- II. Participação em cursos, congressos, seminários, conferências ou atividades institucionais;
- III. Representação oficial do COMJUV;
- IV. Falecimento de familiar;
- V. Convocação para prestação de serviço público obrigatório;
- VI. Férias ou afastamento funcional previamente comprovado;
- VII. Outros motivos relevantes aprovados pelo Plenário.

Parágrafo único. O conselheiro suplente não sofrerá penalidade por ausência quando não estiver formalmente convocado para substituição do titular.

Art. 53°. A abertura de procedimento para aplicação de penalidade poderá ocorrer:

- I. De ofício pela Presidência;
- II. Por solicitação da Mesa Diretora;
- III. Mediante requerimento fundamentado de conselheiro;
- IV. Por deliberação do Plenário.

§ 1°. Nos processos de apuração disciplinar serão assegurados o contraditório, a ampla defesa e os demais princípios constitucionais aplicáveis.

§ 2°. A decisão sobre aplicação de penalidade deverá ser registrada em ata.

Art. 54°. Ocorrendo vacância de representação do Poder Público, caberá ao órgão ou entidade competente indicar novo representante para complementação do mandato.

§ 1°. Ocorrendo vacância de representação da sociedade civil, assumirá o respectivo suplente.

§ 2°. Não havendo suplente, o COMJUV poderá deliberar pela realização de chamamento público simplificado para preenchimento da vaga remanescente, observando o segmento correspondente.

§ 3°. O representante indicado para preenchimento da vacância exercerá

apenas o período restante do mandato original.

CAPÍTULO VII

DA GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Art. 55°. O COMJUV participa da formulação, acompanhamento, monitoramento e fiscalização dos instrumentos de planejamento e orçamento municipal relacionados às políticas públicas de juventude.

§ 1°. O Conselho poderá apresentar propostas para inclusão de programas, ações, metas e iniciativas voltadas à juventude no:

- I. Plano Plurianual – PPA;
- II. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- III. Lei Orçamentária Anual – LOA.

§ 2°. O órgão gestor da política municipal de juventude deverá encaminhar ao COMJUV, para apreciação e manifestação, as propostas orçamentárias relacionadas às políticas públicas de juventude.

§ 3°. O COMJUV poderá recomendar suplementação orçamentária, abertura de créditos adicionais e remanejamentos financeiros destinados às ações da Política Municipal de Juventude, observada a legislação vigente.

§ 4°. O Poder Executivo deverá apresentar periodicamente ao COMJUV relatório de execução física e financeira dos programas e ações voltadas à juventude.

§ 5°. As deliberações do COMJUV relativas à aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Juventude deverão ser observadas pelo órgão gestor responsável.

§ 6°. O Município buscará garantir dotação orçamentária específica para execução das políticas públicas de juventude e funcionamento do COMJUV.

Art. 56°. O plano anual de aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Juventude dependerá de apreciação e aprovação do COMJUV.

Art. 57°. As deliberações aprovadas nas Conferências Municipais da Juventude deverão orientar a elaboração do PPA, LDO e LOA.

Art. 58°. O COMJUV poderá acompanhar a destinação e execução de emendas parlamentares voltadas às políticas públicas de juventude.

Art. 59°. O COMJUV poderá incentivar a celebração de parcerias, convênios, termos de cooperação e captação de recursos estaduais, federais e internacionais destinados às políticas públicas de juventude.

Art. 60°. O Fundo Municipal da Juventude estará sujeito ao controle social exercido pelo COMJUV, sem prejuízo da fiscalização pelos órgãos competentes.

Art. 61°. O COMJUV poderá promover audiências públicas para discussão das prioridades orçamentárias da Política Municipal de Juventude.

Parágrafo único: O descumprimento de normas de execução do Fundo, como fraude, desvio de finalidade e falsificação de documentos, sujeitará os responsáveis às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, sem prejuízo de ressarcimento e aplicação das medidas legais.

Art. 62°. Fica assegurada a participação de representantes do COMJUV em todas as etapas de seleção e avaliação de projetos financiados pelo Fundo, na forma do regimento e das normas de governança.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 63°. O Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude poderá organizar mesas redondas, oficinas de trabalho e outros eventos que congreguem áreas do conhecimento e da tecnologia, visando subsidiar o exercício de suas competências, tendo como relator um ou mais conselheiros por ele designado

Art. 64°. Será emitido certificado a todos os Conselheiros regularmente nomeados ao término de seu mandato, em reconhecimento ao relevante serviço público prestado.

Art. 65°. Dúvidas sobre a aplicação do Regimento interno deverão ser discutidas

e votadas coletivamente em plenária.

Art. 66°. O presente Regimento poderá ser emendado e ou reformulado, por aprovação de 2/3 (dois terços) dos conselheiros/as do Conselho, em reunião especialmente convocada para este fim

Art. 67°. Os casos omissos serão resolvidos pela Plenária.

Art. 68°. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Betim, de 2026

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

PORTARIA Nº 347, DE 6 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Reposicionar, RENATA MAXIMIANA SILVA do cargo comissionado de Técnico de Gabinete I - 40h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Marcos Antônio Rodrigues, para o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete IV - 30h, a partir de 6 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de julho de 2026.

Câmara Municipal de Betim, 6 de julho de 2026.

EDSON LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº 348, DE 6 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Reposicionar, JOSIANE GISELLE MORAIS do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete IV - 30h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Marcos Antônio Rodrigues, para o cargo comissionado de Assessor de Gabinete VI - 30h, a partir de 6 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de julho de 2026.

Câmara Municipal de Betim, 6 de julho de 2026.

EDSON LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº 349, DE 6 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Reposicionar, DEBORA LILITH BRAZ ESCRICHE do cargo comissionado de Assessor de Gabinete VI - 30h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Marcos Antônio Rodrigues, para o cargo comissionado de Assessor de Gabinete V - 30h, a partir de 6 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de julho de 2026.

Câmara Municipal de Betim, 6 de julho de 2026.

EDSON LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº 350, DE 6 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, MARIANA MENDES DE MENDONÇA para ocupar o cargo comissionado de Técnico de Gabinete I - 40h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Marcos Antônio Rodrigues, a partir de 6 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de julho de 2026.

Câmara Municipal de Betim, 6 de julho de 2026.

EDSON LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº 351, DE 6 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, MURIANIA REIGELI DA ROCHA SOUZA para ocupar o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete IX - 30h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Antônio Afonso Pereira, a partir de 6 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de julho de 2026.

Câmara Municipal de Betim, 6 de julho de 2026.

EDSON LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº352, DE 6 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Exonerar, MARIA DA GLÓRIA MACEDO PRAIS do cargo comissionado de Assessor de Gabinete V - 30h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Marcos Antônio Rodrigues, a partir de 6 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de julho de 2026.

Câmara Municipal de Betim, 6 de julho de 2026.

EDSON LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº 353, DE 9 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Reposicionar, BÁRBARA RAVENA MARTINIANO DE ASSIS do cargo comissionado de Assessor de Gabinete I - 30h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Tiago Santana Cassiano, para o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete IX - 30h, a partir de 9 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de julho de 2026.

Câmara Municipal de Betim, 9 de julho de 2026.

EDSON LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº 354, DE 9 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Reposicionar, LAISON STEFANI COSTA do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete I - 40h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Tiago Santana Cassiano, para o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete IV - 30h, a partir de 9 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 9 de julho de 2026.
Câmara Municipal de Betim, 9 de julho de 2026.
EDSON LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº 355, DE 9 DE JULHO DE 2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Reposicionar, IZABELA LIMA DO AMARAL do cargo comissionado de Assessor de Gabinete I - 30h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Tiago Santana Cassiano, para o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete IX - 30h, a partir de 9 de julho de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de julho de 2026.
Câmara Municipal de Betim, 9 de julho de 2026.
EDSON LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº 356, DE 9 DE JULHO DE 2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Reposicionar, PALOMA FERNANDES MOURA do cargo comissionado de Técnico de Gabinete II - 30h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Tiago Santana Cassiano, para o cargo comissionado de Técnico de Gabinete I - 30h, a partir de 9 de julho de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de julho de 2026.
Câmara Municipal de Betim, 9 de julho de 2026.
EDSON LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº 357, DE 9 DE JULHO DE 2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Reposicionar, GERALDO MAGELA FILOGÔNIO do cargo comissionado de Assessor de Gabinete VI - 40h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Tiago Santana Cassiano, para o cargo comissionado de Assessor de Gabinete VI - 30h, a partir de 9 de julho de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de julho de 2026.
Câmara Municipal de Betim, 9 de julho de 2026.
EDSON LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº 358, DE 9 DE JULHO DE 2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Reposicionar, JÉFERSON ROSA DE PAULO do cargo comissionado de Assessor de Gabinete I - 30h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Tiago Santana Cassiano, para o cargo comissionado de Assessor de Gabinete V - 40h, a partir de 9 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de julho de 2026.
Câmara Municipal de Betim, 9 de julho de 2026.
EDSON LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº 359, DE 9 DE JULHO DE 2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Reposicionar, CLÉRIO JOSÉ do cargo comissionado de Assessor de Gabinete I - 30h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Tiago Santana Cassiano, para o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete IX - 30h, a partir de 9 de julho de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de julho de 2026.
Câmara Municipal de Betim, 9 de julho de 2026.
EDSON LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº 360, DE 9 DE JULHO DE 2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Nomear, MAYRA ALICIA RODRIGUES VIANA para ocupar o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete IV - 30h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Tiago Santana Cassiano, a partir de 9 de julho de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de julho de 2026.
Câmara Municipal de Betim, 9 de julho de 2026.
EDSON LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº 361, DE 10 DE JULHO DE 2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Nomear, NÁDIA GOMES MACIEL para ocupar o cargo comissionado de Assessor Parlamentar I, lotado (a) no (a) Departamento de Apoio às Comissões, para assessorar a Comissão de Direitos Humanos, Promoção da Igualdade Racial e Minorias, a partir de 10 de julho de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2026.
Câmara Municipal de Betim, 10 de julho de 2026.
EDSON LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº 362, DE 15 DE JULHO DE 2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Reposicionar, JOSÉ FELICIANO DA SILVA do cargo comissionado de Assessor Parlamentar I, lotado (a) no (a) Departamento de Apoio às Comissões, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, lotado (a) no (a) Departamento de Apoio ao Colégio de Líderes, a partir de 15 de julho de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 15 de julho de 2026.
EDSON LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº 363, DE 15 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, ALEXANDER GOMES PROL para ocupar o cargo comissionado de Assessor Parlamentar I, lotado (a) no (a) Departamento de Apoio às Comissões, para assessorar a Comissão de Cultura, a partir de 15 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 15 de julho de 2026.
EDSON LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Betim